

CBHPM – 2016

**Classificação Brasileira Hierarquizada
de Procedimentos Médicos**



Manole

Edição 2016

CBHPM – 2016

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos



A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira – 2016 está registrada no 3º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1.419.137, sendo proibida a sua reprodução total ou parcial por qualquer meio e sistema, sem o prévio consentimento da AMB.

Marca requerida junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

© Direitos reservados à Associação Médica Brasileira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

CBHPM-2016 : Classificação Brasileira
Hierarquizada de Procedimentos Médicos /
Associação Médica Brasileira. --
Barueri, SP : Manole ; São Paulo :
Associação Médica Brasileira, 2016.
ISBN 978-85-7868-285-9 (Manole)
1. Procedimentos médicos - Classificação -
Brasil.

16-09079

CDD-610.120981

Índices para catálogo sistemático:

1. Classificação brasileira hierarquizada :
Procedimentos médicos 610.120981
2. Procedimentos médicos : Classificação
brasileira hierarquizada 610.120981



Associação Médica Brasileira

Rua São Carlos do Pinhal, 324, Bela Vista
São Paulo, SP – 01333-903

Fone: 11 3178 6800 – Fax: 11 3178 6830

e-mail: diretoria@amb.org.br

www.amb.org.br

Novembro de 2016

CBHPM 2016

A CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) foi editada pela primeira vez em 2003. Surgiu da imperiosa necessidade dos médicos brasileiros resgatarem o direito de valorizar o seu trabalho perante o Sistema de Saúde Suplementar (ANS e operadores de planos de saúde).

Durante décadas, cada operadora criava sua própria tabela de códigos e procedimentos, de acordo com seus interesses específicos, sem critérios claros e sem qualquer conceito de hierarquização. A lógica de “remunerar menos” por serviços fundamentais, como a consulta médica, por exemplo, se refletiu na qualidade do atendimento a todos os pacientes e na dignidade do exercício profissional.

Após duros embates, que contaram sempre com a participação e a união das principais entidades médicas (AMB, CFM, FENAM), representantes médicas estaduais e as Sociedades de Especialidade, foi construída a CBHPM.

Estruturada na lógica da HIERAQUIZAÇÃO entre todos os procedimentos médicos, uma classificação foi coordenada pela FIPE-USP, discutida entre todas as Sociedades de Especialidade, e codificada, dividiu os procedimentos em quatorze Portes, cada qual com três subdivisões, que até hoje compõem a estrutura fundamental da CBHPM.

Este trabalho, hoje reconhecido pelo sistema de Saúde Suplementar Brasileiro, vem sendo (ainda) incorporado progressivamente pelas mais importantes operadoras de planos de saúde e é entendido pela agência reguladora ANS como a condição básica para que seus procedimentos possam ser incorporados ao Rol de Procedimentos, atualizado periodicamente por esta agência.

Temos a certeza de que, tendo como norteadores a ética e o racional, o fortalecimento da CBHPM como aliada necessária ao reconhecimento da dignidade de nosso exercício profissional, e a melhoria da qualidade assistencial aos nossos pacientes, será apenas uma questão de tempo e de sensibilidade político-administrativa, a adoção da CBHPM também pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

E esta, já podemos adiantar, será a uma de nossas próximas metas!

É importante ressaltar que, a cada edição da CBHPM (atualmente realizada a cada dois anos), novos procedimentos são incorporados e outros extintos, atendendo à necessária dinâmica da prática médica, mutante e evolutiva por sua finalidade e natureza.

Importante também, a reavaliação constante de procedimentos que se tornam aviltantemente precificados, para a sua atualização e permanência no sistema.

E infelizmente, ainda temos a consulta médica, base de todo sistema hierárquico, insuficientemente precificada!

E esta será, a partir de agora, o nosso compromisso : A discussão e a valorização da consulta médica, em condições cabíveis e contemporâneas!

O trabalho da Comissão Nacional de Honorários e da Câmara Técnica da CBHPM, fundamentais para a atualização e implementação da CBHPM, tem sido árduo, contínuo e exitoso, na busca por todos os nossos objetivos. E, graças a ele, podemos anunciar que, no ano de 2015 e 2016, uma ampla e revisada edição da CBHPM, com a participação e o trabalho de todas as Sociedades de Especialidade, de participantes do Sistema de Saúde Suplementar, da Agência Reguladora e das entidades médicas, estará sendo publicado, nesta edição e ampliará de forma exponencial sua difusão e implementação.

ESTE É O NOSSO TRABALHO! É ESTA A NOSSA ESPERANÇA!

Eis aqui a nova CBHPM 2016!!!

CBHPM 2016

Devemos entendê-la como o padrão mínimo aceitável (Resolução CFM nº 1.673/03) para o estabelecimento da remuneração do nosso exercício profissional. Desejamos que, a cada momento, seja uma ferramenta legítima de apoio, de proteção, e que sua adoção por todos os segmentos da Saúde Suplementar Brasileira, e no futuro próximo, pelo Sistema Unificado de Saúde (SUS) seja o fruto da seriedade e da excelência de nosso trabalho.

Que nosso esforço, e a nossa união representem cada vez mais nossa força, nossa dignidade, e se reflitam de forma indelével na nossa finalidade maior: na melhor qualidade de atendimento à saúde de nosso povo!

Novembro de 2016



Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da Associação Médica Brasileira



Dr. Emilio Cesar Zilli
Diretor de Defesa Profissional da
Associação Médica Brasileira

APRESENTAÇÃO

A elaboração da lista hierarquizada de procedimentos totalmente ética, que contemplasse todas as especialidades e remunerasse dignamente os serviços profissionais, era, ao mesmo tempo, o anseio e o sonho da classe médica brasileira.

Foi nesse projeto que a Associação Médica Brasileira e suas Sociedades de Especialidade, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, utilizando a metodologia proposta pela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, trabalharam nos últimos três anos.

O resultado deste trabalho é a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que por ter adotado, critérios científicos e éticos, conta com o apoio de todas as entidades médicas nacionais - Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Confederação Médica Brasileira e Federação Nacional dos Médicos.

A CBHPM apresenta um novo conceito e uma nova metodologia no referencial médico. Essa nova filosofia proposta pelas entidades médicas nacionais altera também os princípios dos entendimentos e negociações.

Por ser referencial, abre caminho para que isso ocorra em nível nacional e de forma diferenciada. Seu caráter ético, respaldado pela idoneidade das Sociedades de Especialidade, permite à população a identificação dos procedimentos médicos cientificamente comprovados.

Além de tornar transparente a conduta dos profissionais atuantes na área médica, garantindo e contemplando as relações com as empresas intermediadoras do setor, a CBHPM passa a ser também um importante instrumento de direito básico ao consumidor, pois preserva a qualidade no atendimento médico, garante segurança, respeito e dignidade à saúde de todos os cidadãos brasileiros.

Agosto de 2003

Eleuses Vieira de Paiva
Associação Médica Brasileira
Presidente

Edson de Oliveira Andrade
Conselho Federal de Medicina
Presidente

Héder Murari Borba
Federação Nacional dos Médicos
Presidente

RESOLUÇÃO CFM N° 1.673/03

Ementa : A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos é adotada como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO que lhe cabe, juntamente com os Conselhos Regionais de Medicina, zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente (artigo 15, letra h da Lei n° 3.268/57);

CONSIDERANDO que para que possa exercer a Medicina com honra e dignidade o médico deve ser remunerado de forma justa (artigo 3° do Código de Ética Médica);

CONSIDERANDO a aprovação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, por ocasião do X Encontro Nacional das Entidades Médicas, realizado em Brasília-DF, em maio de 2003;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 7 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° – Adotar como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos, para o Sistema de Saúde Suplementar, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, incluindo suas instruções gerais e valores.

Art. 2° – Os valores relativos aos portes de procedimentos deverão ser determinados pelas entidades médicas nacionais, por intermédio da Comissão Nacional de Honorários Médicos.

Parágrafo único – As variações, dentro das bandas determinadas nacionalmente, serão decididas pelas Comissões Estaduais ou Regionais de Honorários Médicos, levando-se em conta as peculiaridades regionais.

Art. 3° – Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2003

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Academia Brasileira de Neurologia
Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
Associação Brasileira de Cirurgia da Mão
Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica
Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia
e Terapia Celular
Associação Brasileira de Medicina de Tráfego
Associação Brasileira de Medicina Física e
Reabilitação
Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias
Médicas
Associação Brasileira de Medicina Preventiva e
Administração em Saúde
Associação Brasileira de Nutrologia
Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e
Cirurgia Cérvico-Facial
Associação Brasileira de Psiquiatria
Associação de Medicina Intensiva Brasileira
Associação Médica Homeopática Brasileira
Associação Nacional de Medicina do Trabalho
Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva
Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por
Imagem
Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura
Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Federação Brasileira das Associações de Ginecologia
e Obstetrícia
Federação Brasileira de Gastroenterologia
Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina
Laboratorial
Sociedade Brasileira de Anestesiologia
Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia
Vascular

Sociedade Brasileira de Cancerologia
Sociedade Brasileira de Cardiologia
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular
Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica
Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica
Sociedade Brasileira de Citopatologia
Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Sociedade Brasileira de Coloproctologia
Sociedade Brasileira de Dermatologia
Sociedade Brasileira de Endocrinologia e
Metabologia
Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
Sociedade Brasileira de Endoscopia Peroral
Sociedade Brasileira de Genética Médica
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
Sociedade Brasileira de Hansenologia
Sociedade Brasileira de Hepatologia
Sociedade Brasileira de Infectologia
Sociedade Brasileira de Mastologia
Sociedade Brasileira de Medicina de Família e
Comunidade
Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte
Sociedade Brasileira de Nefrologia
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia
Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica
Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
Sociedade Brasileira de Patologia
Sociedade Brasileira de Pediatria
Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
Sociedade Brasileira de Reumatologia
Sociedade Brasileira de Urologia

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (TRIÊNIO 2014/2017)

PRESIDENTE

DR. FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO

Secretário-Geral

Dr. Antônio Jorge Salomão

1º Secretário

Dr. Aldemir Humberto Soares

1º Tesoureiro

Dr. José Luiz Bonamigo Filho

2º Tesoureiro

Dr. Miguel Roberto Jorge

1º Vice-Presidente

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

2º Vice-Presidente

Dr. Lincoln Lopes Ferreira

Vice-Presidente – Centro

Dr. Lairson Vilar Rabelo

Vice-Presidente Reg. Centro-Oeste

Dr. Eduardo Francisco de Assis Braga

Vice-Presidente Reg. Norte

Dra. Cléa Nazaré Carneiro Bichara

Vice-Presidente Reg. Norte-Nordeste

Dr. Salustiano José Alves de Moura Jr

Vice-Presidente Reg. Nordeste

Dr. Álvaro Roberto Barros Costa

Vice-Presidente Reg. Leste-Nordeste

Dr. Petrônio Andrade Gomes

Vice-Presidente Reg. Leste-Centro

Dr. José Luiz Weffort

Vice-Presidente Reg. Leste-Sul

Dr. Eduardo da Silva Vaz

Vice-Presidente Reg. Centro-Sul

Dr. Jurandir Marcondes Ribas Filho

Vice-Presidente Reg. Sul

Dr. Aguiel José Bastian Junior

Diretor do D.A.P.

Dr. Antonio Carlos Vieira Lopes

Diretor Cultural

Dra. Jane Maria Cordeiro Lemos

Diretor de Defesa Profissional

Dr. Emilio Cesar Zilli

Diretor de Relações Internacionais

Dr. Nívio Lemos Moreira Junior

Diretor Científico

Dr. Giovanni Guido Cerri

Diretor de Economia Médica

Dr. Rafael Klee de Vasconcelos

Diretor de Saúde Pública

Dr. Jorge Carlos Machado Curi

Diretor de Comunicações

Dr. Diogo Leite Sampaio

Diretor Acadêmico

Dr. Edmund Chada Baracat

Diretor de Atendimento ao Associado

Dr. Antonio Carlos Weston

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (TRIÊNIO 2014/2017)

Diretor de Proteção ao Paciente

Dr. Márcio Silva Fortini

Diretor de Marketing

Dr. Carmelo Silveira Carneiro Leão Filho

Diretor de Assuntos Parlamentares

Dr. José Luiz Dantas Mestrinho

Conselho Fiscal Efetivo

Dr. Dante Mário Langhi Júnior

Dr. Hélio Barroso Reis

Dr. José Fernando Macedo

Dr. Newton Monteiro de Barros

Dr. Waldemar Naves do Amaral

Conselho Fiscal Suplentes

Dr. Aristóteles Comte de Alencar Filho

Dr. Carlos David Araújo Bichara

Dr. Guilherme Benjamin Brandão Pitta

Dr. Roberto Queiroz Gurgel

Dr. Robson Freitas de Moura

SUMÁRIO

INSTRUÇÕES GERAIS.	25
----------------------------	----

CAPÍTULO 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS

Consultas	30
Visitas	30
Recém-nascido	30
UTI	31
Remoção / acompanhamento de paciente	31
Outros	31

CAPÍTULO 2 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

Avaliações / acompanhamentos	34
Monitorizações	34
Reabilitações – sessões	34
Terapêutica	37
Outros	38

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

Avaliações / acompanhamentos	40
Monitorizações	40

SUMÁRIO

Reabilitações – sessões	41
Terapêutica	41

CAPÍTULO 3 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

Procedimentos	44
-------------------------	----

CABEÇA E PESCOÇO

Lábio.	48
Boca	48
Língua.	48
Glândulas salivares	48
Faringe	49
Laringe	49
Trauma crânio-maxilo-facial.	50
Cirurgia reparadora e funcional da face	51
Sequelas de trauma da face	51
Face	52
Mandíbula	52
Pescoço	52
Tireoide	53
Paratireoide.	53
Crânio	53

SUMÁRIO

OLHOS

Pálpebra.	54
Cavidade orbitária	54
Conjuntiva	55
Córnea.	55
Câmara anterior	55
Cristalino	56
Corpo vítreo.	56
Esclera.	56
Bulbo ocular	57
Íris e corpo ciliar	57
Músculos	57
Retina	57
Vias lacrimais.	58

ORELHA

Pavilhão auricular	59
Orelha externa	59
Orelha média.	59
Orelha interna	60

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

Nariz.	61
Seios paranasais	62

SUMÁRIO

PAREDE TORÁCICA

Parede torácica	64
Mamas	64

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

Transplantes cutâneos (com microanastomoses vasculares)	66
Transplantes músculo-cutâneos (com microanastomoses vasculares).	66
Transplantes musculares (com microanastomoses vasculares).	66
Transplantes ósseos vascularizados e transplantes osteomusculocutâneos vascularizados (com microanastomoses vasculares).	67
Microcirurgia nas grandes reconstruções de cabeça e pescoço, nas extensas perdas de substância e na ablação de tumores ao nível dos membros (com microanastomoses vasculares	67
Reimplantes e revascularizações dos membros	68
Transplantes de dedos do pé para a mão	68
Tração	68
Retirada de material de síntese	68
Imobilizações provisórias – talas gessadas	68
Aparelhos gessados	69
Outros procedimentos / punções	69
Retirada de corpo estranho	69
Coluna vertebral	69
Articulação escápulo-umeral e cintura escapular.	71
Braço.	71
Cotovelo.	71

SUMÁRIO

Antebraço	72
Punho	72
Mão	73
Cintura pélvica	76
Articulação coxo-femoral	76
Coxa / fêmur	77
Joelho	77
Perna	78
Tornozelo	79
Pé	79
Músculos e fáscias	80
Tendões, bursas e sinóvias	81
Ossos	81
Procedimentos videoartroscópicos de joelho	82
Procedimentos videoartroscópicos de tornozelo	82
Procedimentos videoartroscópicos de ombro	82
Procedimentos videoartroscópicos de cotovelo	83
Procedimentos videoartroscópicos de punho e túnel do carpo	83
Procedimentos videoartroscópicos de coxofemoral	83

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

Traqueia	85
Brônquios	85
Pulmão	85
Pleura	86
Mediastino	86
Diafragma	87

SUMÁRIO

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

Defeitos cardíacos congênitos	88
Valvoplastias	88
Coronariopatias	88
Marca-passo	88
Outros procedimentos.	89
Cirurgia arterial.	89
Cirurgia venosa.	90
Fístulas arteriovenosas congênitas ou adquiridas	91
Hemodiálise de curta e longa permanência	91
Cirurgia vascular de urgência.	91
Hemodinâmica – cardiologia intervencionista (procedimentos diagnósticos)	92
Hemodinâmica – cardiologia intervencionista (procedimentos terapêuticos)	92
Acessos vasculares	95
Cirurgia linfática	95
Pericárdio	95
Hipotermia	96
Miocárdio	96
Eletrofisiologia cardíaca invasiva diagnóstica e terapêutica.	96

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Esôfago	99
Estômago	100
Intestinos	101
Ânus	103
Fígado e vias biliares	104

SUMÁRIO

Pâncreas.	106
Baço	106
Peritônio	107
Abdome, parede e cavidade	107

SISTEMA URINÁRIO

Rim, bacinete e suprarrenal.	109
Ureter	110
Bexiga.	111
Uretra	113

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

Próstata e vesículas seminais.	114
Escroto.	114
Testículo.	114
Epidídimo.	115
Cordão espermático	115
Pênis.	115

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

Vulva.	117
Vagina.	117
Útero.	117
Tubas	118

SUMÁRIO

Ovários	119
Períneo	119
Cavidade e paredes pélvicas	120
Infertilidade	121
Partos e outros procedimentos obstétricos	121

SISTEMA NERVOSO – CENTRAL E PERIFÉRICO

Encéfalo	123
Medula	123
Nervos periféricos	124
Nervos cranianos	125
Sistema nervoso autônomo	125

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

Córnea	126
Cardíaco	126
Cardiopulmonar	126
Pulmonar	126
Hepático	126
Renal	126
Pancreático	126

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Acupuntura	127
Bloqueios anestésicos de nervos e estímulos neurovasculares	127

SUMÁRIO

CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

ECG – TE	132
Tubo digestivo	132
Sistema nervoso	132
Exames ósteo-músculo-articulares.	134
Função respiratória	134

ENDOSCÓPICOS

Endoscopia diagnóstica	135
Endoscopia intervencionista	135

MEDICINA LABORATORIAL

Bioquímica	139
Coprologia	145
Hematologia laboratorial	146
Endocrinologia laboratorial.	149
Imunologia	153
Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros) . . .	159
Microbiologia.	161
Urinálise.	162
Diversos	163
Toxicologia / monitorização terapêutica	164
Biologia molecular.	165

SUMÁRIO

MEDICINA TRANSFUSIONAL

Transusão	167
Processamento	167
Procedimentos	167

GENÉTICA

Citogenética	173
Genética bioquímica.	173
Genética molecular	174

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

Procedimentos	176
-------------------------	-----

MEDICINA NUCLEAR

Cardiovascular – <i>in vivo</i>	179
Digestivo – <i>in vivo</i>	179
Endócrino – <i>in vivo</i>	179
Geniturinário – <i>in vivo</i>	180
Hematológico – <i>in vivo</i>	180
Músculo-esquelético – <i>in vivo</i>	180
Nervoso – <i>in vivo</i>	180
Oncologia / infectologia – <i>in vivo</i>	180
Respiratório – <i>in vivo</i>	181
Terapia – <i>in vivo</i>	181
Outros – <i>in vivo</i>	181

SUMÁRIO

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Crânio e face	182
Coluna vertebral	182
Esqueleto torácico e membros superiores	182
Bacia e membros inferiores.	183
Tórax	183
Sistema digestivo	183
Sistema urinário	184
Outros exames	184
Procedimentos especiais	185
Neurorradiologia.	185
Radioscopia.	186
Angiorradiologia	186
Métodos intervencionistas / terapêuticos por imagem	187

ULTRASSONOGRAFIA

Ultrassonografia diagnóstica	191
Ultrassonografia intervencionista	192

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Tomografia computadorizada diagnóstica	194
Tomografia computadorizada intervencionista.	195

SUMÁRIO

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Ressonância magnética diagnóstica	196
Ressonância magnética intervencionista	197

RADIOTERAPIA

Procedimentos / técnicas de radioterapia externa	198
Procedimentos secundários de radioterapia externa	198
Procedimentos de braquiterapia	199
Procedimentos secundários de braquiterapia	199

EXAMES ESPECÍFICOS

Procedimentos	204
-------------------------	-----

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

Procedimentos	206
-------------------------	-----

OUTROS

Procedimentos diagnósticos	209
--------------------------------------	-----

INSTRUÇÕES GERAIS

INSTRUÇÕES GERAIS

1. CLASSIFICAÇÃO HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

- 1.1. A presente Classificação de Procedimentos foi elaborada com base em critérios técnicos e tem como finalidade hierarquizar os procedimentos médicos aqui descritos, servindo como referência para estabelecer faixas de valoração dos atos médicos pelos seus portes. Ela atualiza e substitui as listas de procedimentos anteriormente publicadas por esta Associação.
- 1.2. Os portes representados ao lado de cada procedimento não expressam valores monetários, apenas estabelecem a comparação entre os diversos atos médicos no que diz respeito à sua complexidade técnica, tempo de execução, atenção requerida e grau de treinamento necessário para a capacitação do profissional que o realiza.
- 1.3. A pontuação dos procedimentos médicos, que foi realizada por representantes das Sociedades Brasileiras de Especialidades com assessoria da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, está agrupada em 14 portes e três subportes (A, B e C). Os portes anestésicos (AN) permanecem em número de oito e mantém correspondência com os demais portes. Os portes de atos médicos laboratoriais seguem os mesmos critérios dos portes dos procedimentos, mas correspondem a frações do menor porte (1A). Quanto aos custos, estabeleceu-se a unidade de custo operacional (UCO), que incorpora depreciação de equipamentos, manutenção, mobiliário, imóvel, aluguéis, folha de pagamento e outras despesas comprovadamente associadas aos procedimentos médicos. Este custo foi calculado para os Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos bem como aos procedimentos classificados em outros Capítulos quando envolve outras despesas além do ato médico. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.
- 1.4. Os atendimentos contratados de acordo com esta Classificação de Procedimentos serão realizados em locais, dias e horários preestabelecidos.
- 1.5. Esta classificação constitui referência para acomodações hospitalares coletivas (enfermaria ou quartos com dois ou mais leitos).

2. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 2.1. Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:
 - 2.1.1. No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte;
 - 2.1.2. Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;
 - 2.1.3. Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1. Os portes atribuídos a cada procedimento cirúrgico incluem os cuidados pós-operatórios relacionados com o tempo de permanência do paciente no hospital, até 10 (dez) dias após o ato cirúrgico. Esgotado

INSTRUÇÕES GERAIS

esse prazo, a valoração do porte passa ser regida conforme critérios estabelecidos para as **visitas hospitalares** (código 1.01.02.01-9), ou para as **consultas em consultório** (código 1.01.01.01-2), quando se fizer necessário um acompanhamento ambulatorial.

3.2. Procedimento por vídeo

- a) Os procedimentos cirúrgicos realizados por Vídeo têm portes independentes dos seus correlatos realizados por técnica convencional. Para a sua valoração foram utilizados os mesmos atributos aplicados aos atos convencionais: tempo, cognição, complexidade e risco. Estes portes estão sujeitos ao item 6 destas Instruções.
- b) Aos procedimentos diagnósticos realizados por Videolaparoscopia e Videoendoscopia não se aplica o disposto no item 6 destas Instruções.

3.3. Nos procedimentos cirúrgicos e invasivos, a taxa de sala e a taxa de uso de equipamento, quando estas pertencerem ao hospital, devem ser negociadas entre as partes interessadas, ou seja, prestador de serviços e operadoras de planos de saúde. Nos procedimentos videoassistidos, quando o equipamento pertencer à equipe médica, esta terá direito à taxa de uso de equipamento, valorada na coluna "Custo Operacional". No entanto, quando o equipamento de vídeo pertencer ao hospital, essa valoração deverá ser negociada entre as partes interessadas.

4. VALORAÇÃO DOS ATOS CIRÚRGICOS

- 4.1. Quando previamente planejada, ou quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação de atuar em vários órgãos ou regiões ou em múltiplas estruturas articulares a partir da mesma **via de acesso**, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto.
- 4.2. Quando ocorrer mais de uma intervenção por **diferentes vias de acesso**, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.
- 4.3. Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).
- 4.4. Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação.
- 4.5. Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.
- 4.6. Nas cirurgias em crianças com peso inferior a 2,500g, fica previsto acréscimo de 100% sobre o porte do procedimento realizado.

5. AUXILIARES DE CIRURGIA

- 5.1. A valoração dos serviços prestados pelos médicos auxiliares dos atos cirúrgicos corresponderá ao percentual de 30% da valoração do porte do ato praticado pelo cirurgião para o primeiro auxiliar, de 20% para o segundo e terceiro auxiliares e, quando o caso exigir, também para o quarto auxiliar.
- 5.2. Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

INSTRUÇÕES GERAIS

6. CONDIÇÕES DE INTERNAÇÃO

- 6.1. Quando o paciente voluntariamente internar-se em **ACOMODAÇÕES HOSPITALARES SUPERIORES**, diferentes das previstas no item 1.5 destas Instruções e do previsto em seu plano de saúde original, a valoração do porte referente aos procedimentos será complementada por negociação entre o paciente e o médico, servindo como referência o item 6.2 destas Instruções.
- 6.2. Para os planos superiores ofertados por operadoras, diferentemente do previsto no citado item 1.5, fica prevista a valoração do porte pelo dobro de sua quantificação, nos casos de pacientes internados em apartamento ou quarto privativo, em "hospital-dia" ou UTI. Não estão sujeitos às condições deste item os atos médicos do capítulo IV (Diagnósticos e Terapêuticos), exceto quando previstos em observações específicas do capítulo.
- 6.3. Eventuais acordos operacionais entre operadoras de serviços de saúde e hospitais não podem diminuir a quantificação dos portes estabelecidos para equipe médica, observados os itens acima (6.1 e 6.2).

7. APLICAÇÃO

- 7.1. As solicitações, autorizações, bem como eventuais negativas de consultas, exames e procedimentos deverão ser sempre realizadas por escrito e identificadas tanto por parte dos médicos como das operadoras.
- 7.2. As interpretações referentes à aplicação desta Classificação de Procedimentos serão efetuadas com exclusividade pela Associação Médica Brasileira e suas Sociedades Brasileiras de Especialidade.
- 7.3. Cabe à Associação Médica Brasileira, com apoio das Sociedades Brasileiras de Especialidade, definir alterações nesta Classificação de Procedimentos sempre que julgar necessário corrigir, atualizar ou modificar o que nela estiver contido.
- 7.4. A introdução de novos procedimentos nesta Classificação deverá passar por aprovação prévia de Câmara Técnica Permanente da CBHPM coordenada pela Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Sociedades Brasileiras de Especialidade. À Comissão Nacional de Honorários Médicos caberá estabelecer a hierarquia e valoração dos novos procedimentos. Contudo, procedimentos de tecnologia recente que estejam sendo introduzidos na prática médica, mas ainda não codificados na presente Classificação, embora reconhecidos e considerados não experimentais, podem ser negociados diretamente entre as partes interessadas (prestadores e contratantes de serviços médicos).
- 7.5. As disposições específicas para os grupos de procedimentos constam no corpo de cada capítulo correspondente.
- 7.6. Esta Classificação não expressa qualquer divisão por especialidade médica, havendo procedimentos mesclados em várias seções e realizados por várias especialidades. A abrangência de atuação médica de cada especialista ou clínico deve ser definida pelas Sociedades de Especialidade e a Associação Médica Brasileira.

CAPÍTULO

1

PROCEDIMENTOS GERAIS

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS		1.01.00.00-8
Código	Procedimento	Porte
CONSULTAS	1.01.01.00-4	
1.01.01.01-2	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	2B
1.01.01.02-0	Em domicílio	3A
1.01.01.03-9	Em pronto socorro	2B
1.01.01.99-3	OBSERVAÇÕES	
	1. Aos atendimentos realizados em pronto socorro será aplicado o que consta no item 2 das Instruções Gerais. 2. A consulta de oftalmologia padrão inclui: anamnese, refração, inspeção das pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático. 3. CONSULTA MÉDICA – PRAZO DE VALIDADE – RECONSULTA • A consulta médica compreende a anamnese, o exame físico, conclusão diagnóstica, prognóstico e prescrição terapêutica caracterizando, assim, um ato médico completo (concluído ou não num único período de tempo). • Quando houver necessidade de exames complementares que não podem ser executados e apreciados nesse período de tempo, este ato médico terá continuidade e finalização quando o paciente retornar com os exames solicitados, não devendo, portanto, neste caso, ser considerado como uma nova consulta. • Se, porventura, este retorno ocorrer quando existirem alterações de sinais ou sintomas que venham a requerer a necessidade de nova anamnese, exame físico completo, prognóstico, conclusão diagnóstica e/ou prescrição terapêutica, o procedimento deve ser considerado como uma nova consulta e dessa forma ser remunerada. • Nos casos de tratamentos prolongados, quando há necessidade periódica de reavaliação e até modificações terapêuticas, as respectivas consultas poderão ser cobradas. • Exigir que se cumpra a lei 9.656/98 quando a mesma estabelece que não pode haver limitação para o número de consultas médicas em clínicas básicas ou especializadas.	
VISITAS	1.01.02.00-0	
1.01.02.01-9	Visita hospitalar a paciente internado	2B
1.01.02.02-7	Visita ou consulta hospitalar do médico assistente	3B
1.01.02.99-0	OBSERVAÇÃO	
	Para visita hospitalar, será observado o que consta dos itens 3.1 e 6 das Instruções Gerais.	
RECÉM-NASCIDO	1.01.03.00-7	
1.01.03.01-5	Atendimento ao recém-nascido em berçário	3C
1.01.03.03-1	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de alto risco)	5B
1.01.03.02-3	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)	4C
1.01.03.99-6	OBSERVAÇÕES	
	1. Será obedecido o que consta no item 6 das Instruções Gerais. 2. Em caso de parto múltiplo, o atendimento pediátrico a cada recém-nato deve ser considerado individualmente. 3. Se o recém-nascido permanecer internado após o terceiro dia, será feita guia de internação com o diagnóstico da patologia e fixado o porte, a partir daí, correspondente a UMA VISITA HOSPITALAR por dia até a alta, de acordo com o código 1.01.02.01-9 (Tratamento Clínico).	

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS

1.01.00.00-8

Código	Procedimento	Porte
RECÉM-NASCIDO 1.01.03.00-7		
	4. Atendimento em sala de parto de recém-nascido a termo com peso adequado para idade gestacional, sem patologia.	
	5. Atendimento ao recém-nascido prematuro ou que necessita de manobras de reanimação com uso de O ₂ sob pressão positiva e/ou entubação traqueal.	
UTI 1.01.04.00-3		
1.01.04.01-1	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)	2B
1.01.04.02-0	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas – por paciente)	3C
1.01.04.99-2	OBSERVAÇÕES - Nos portes indicados para o plantonista de UTI não estão incluídos: diálise, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia. Tais procedimentos serão valorados à parte, respeitados os portes para eles previstos nesta Classificação Hierarquizada. - Estão incluídos nos portes do plantonista: intubação, monitorizações clínicas com ou sem auxílio de equipamentos, desfibrilação e punção venosa (intracath). - Os atos do médico assistente ou de especialistas, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário. - Será obedecido o que consta nos itens 2 e 6 das Instruções Gerais. Estes critérios não se aplicam aos portes do plantonista.	
REMOÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE 1.01.05.00-0		
1.01.05.07-7	Acompanhamento médico para transporte intra-hospitalar de pacientes graves, com ventilação assistida, da UTI para o centro de diagnóstico	2B
1.01.05.05-0	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, 1ª hora – a partir do deslocamento do médico	4A
1.01.05.06-9	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves, por hora adicional	2B
1.01.05.03-4	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora – a partir do deslocamento do médico	3C
1.01.05.04-2	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora adicional – até o retorno do médico à base	2B
OUTROS 1.01.06.00-6		
1.01.06.01-4	Aconselhamento genético	4A
1.01.06.14-6	Atendimento ambulatorial em puericultura	3B
1.01.06.03-0	Atendimento ao familiar do adolescente	1C
1.01.06.04-9	Atendimento pediátrico a gestantes (3º trimestre)	2B
1.01.06.11-1	Exame de aptidão física e mental para concessão de benefícios fiscais conferidos pela Secretaria da Receita Federal e da Fazenda Estadual, a que fazem jus portadores de mobilidade reduzida, com necessidade de adaptação veicular	2B
1.01.06.12-0	Exame de aptidão física e mental para ratificação, quando a condição física e mental assim o requerer, dos exames realizados pelo órgão previdenciário, incluindo restrição ou liberação para a condução de veículo automotor	2B
1.01.06.06-5	Exame de aptidão física e mental, ou em portadores de mobilidade reduzida, para fins de inscrição ou renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação)	2B

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS

1.01.00.00-8

Código	Procedimento	Porte
OUTROS	1.01.06.00-6	
1.01.06.07-3	Junta Médica (três ou mais profissionais) – destina-se ao esclarecimento diagnóstico ou decisão de conduta em caso de difícil solução – por profissional	3B
1.01.06.13-8	Prova de direção veicular em banca especial – Avaliação Clínica durante a prova prática de direção veicular procedida por dois médicos simultaneamente – por profissional	3B

1.01.06.99-5 OBSERVAÇÕES

a. Referente ao código 1.01.06.01-4:

- Entende-se por aconselhamento genético o ato médico de avaliação de cada caso e condutas cabíveis, incluindo todas as consultas, do paciente e núcleo familiar, para esclarecimento do diagnóstico e prognóstico. Nos casos pertinentes serão estabelecidos os riscos de recorrência que serão comunicados aos interessados através do aconselhamento genético.

b. Referente ao código 1.01.06.14-6:

- Não se refere à consulta por patologia aguda ou crônica já identificada.
- O atendimento ambulatorial em puericultura é sequencial e limitado, conforme calendário abaixo.
- Tabela de frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar 2-4 anos	Escolar 5-10 anos	Adolescente 11-19 anos
1ª semana	24 meses	5 anos	11 anos
1 mês	30 meses	6 anos	12 anos
2 meses	36 meses	7 anos	13 anos
3 meses	42 meses	8 anos	14 anos
4 meses	48 meses	9 anos	15 anos
5 meses		10 anos	16 anos
6 meses			17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos
15 meses			
18 meses			

O atendimento ambulatorial em puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com os itens abaixo descritos:

- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;
- avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;
- exame da capacidade visual;
- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- avaliação da função auditiva;
- avaliação da saúde bucal.

CAPÍTULO

2

PROCEDIMIENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS 2.01.01.00-7			
2.01.01.21-0	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de córnea – por avaliação do 11º ao 30º dia até 3 avaliações	2B	-
2.01.01.22-8	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de medula óssea	2B	-
2.01.01.01-5	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante renal – por avaliação	2B	-
2.01.01.02-3	Análise da proporcionalidade cineantropométrica	1A	-
2.01.01.25-2	Ativação do implante coclear unilateral	4A	6,000
2.01.01.20-1	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo ou sincronizador ou desfibrilador, cardíacos	2B	6,000
2.01.01.09-0	Avaliação da composição corporal por antropometria (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.10-4	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	1B	0,750
2.01.01.11-2	Avaliação da composição corporal por pesagem hidrostática	1A	-
2.01.01.24-4	Avaliação e seleção para implante coclear unilateral	3C	6,000
2.01.01.07-4	Avaliação nutrológica (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.08-2	Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.12-0	Controle anti-doping (por período de 2 horas) – durante competições	5A	-
2.01.01.13-9	Controle anti-doping (por período de 2 horas) – fora de competições	5A	-
2.01.01.26-0	Mapeamento e balanceamento dos eletrodos do implante coclear unilateral	3C	6,000
2.01.01.27-9	Potencial evocado eletricamente no sistema auditivo central	3C	6,000
2.01.01.15-5	Prestação de serviços em delegações ou competições esportivas	6C	-
2.01.01.23-6	Teste de avaliação geriátrica ampla – AGA	3B	-
2.01.01.29-5	Troca do processador de áudio do implante coclear unilateral	4A	6,000
2.01.01.28-7	Reflexo estapediano eliciado eletricamente unilateral	1C	6,000
2.01.01.17-1	Rejeição de enxerto renal – tratamento ambulatorial – avaliação clínica diária	2C	-
MONITORIZAÇÕES 2.01.02.00-3			
2.01.02.01-1	Holter de 24 horas – 2 ou mais canais – analógico	2A	8,100
2.01.02.02-0	Holter de 24 horas – 3 canais – digital	2A	12,000
2.01.02.06-2	Monitor de eventos sintomáticos por 15 a 30 dias (LOOPER)	2A	30,000
2.01.02.03-8	Monitorização ambulatorial da pressão arterial – MAPA (24 horas)	2A	12,000
2.01.02.07-0	Tilt teste	4A	12,000
REABILITAÇÕES – SESSÕES 2.01.03.00-0			
2.01.03.01-8	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal (por sessão) – binocular	1B	-
2.01.03.02-6	Amputação bilateral (preparação do coto)	1C	0,710
2.01.03.03-4	Amputação bilateral (treinamento protético)	1C	0,640
2.01.03.04-2	Amputação unilateral (preparação do coto)	1B	0,470
2.01.03.05-0	Amputação unilateral (treinamento protético)	1B	0,490
2.01.03.06-9	Assistência fisiátrica respiratória em pré e pós-operatório de condições cirúrgicas	1B	0,300
2.01.03.07-7	Ataxias	1C	0,230
2.01.03.09-3	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para prevenção de sequelas	1B	-

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇÕES – SESSÕES 2.01.03.00-0			
2.01.03.10-7	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto	1B	-
2.01.03.11-5	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica	1B	-
2.01.03.12-3	Atividades em escola de postura (máximo de 10 pessoas) – por sessão	1C	-
2.01.03.13-1	Biofeedback com EMG	2C	0,420
2.01.03.14-0	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal	4A	1,950
2.01.03.15-8	Confecção de órteses em material termo-sensível (por unidade)	1B	0,420
2.01.03.16-6	Confecção de prótese imediata	1C	6,300
2.01.03.17-4	Confecção de prótese provisória	1B	5,500
2.01.03.18-2	Desvios posturais da coluna vertebral	1B	-
2.01.03.19-0	Disfunção vésico-uretral	1B	0,160
2.01.03.20-4	Distrofia simpático-reflexa	1C	0,450
2.01.03.21-2	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	1B	1,100
2.01.03.22-0	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório	1B	0,440
2.01.03.23-9	Exercícios de ortóptica (por sessão)	1A	-
2.01.03.24-7	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) – por sessão coletiva	1A	0,440
2.01.03.25-5	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) – por sessão individual	1B	0,440
2.01.03.26-3	Hemiparesia	2A	0,250
2.01.03.27-1	Hemiplegia	2A	0,330
2.01.03.28-0	Hemiplegia e hemiparesia com afasia	2A	0,350
2.01.03.29-8	Hipo ou agenesia de membros	1B	0,420
2.01.03.30-1	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)	3A	-
2.01.03.31-0	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	1C	0,400
2.01.03.32-8	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou motoras	1C	0,400
2.01.03.33-6	Manipulação vertebral	2B	-
2.01.03.34-4	Miopatias	1C	0,370
2.01.03.36-0	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória	1C	0,540
2.01.03.37-9	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	1B	-
2.01.03.38-7	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas	1B	-
2.01.03.39-5	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa	1B	-
2.01.03.40-9	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com envolvimento tegumentar	1B	0,140
2.01.03.41-7	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	1C	1,060
2.01.03.42-5	Paralisia cerebral	2A	0,590
2.01.03.43-3	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação	2A	0,450

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇÕES – SESSÕES 2.01.03.00-0			
2.01.03.44-1	Paraparesia/tetraparesia	1C	0,660
2.01.03.45-0	Paraplegia e tetraplegia	1C	0,520
2.01.03.46-8	Parkinson	2A	0,230
2.01.03.47-6	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária	1C	0,870
2.01.03.51-4	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna	2A	1,560
2.01.03.49-2	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros	2A	0,600
2.01.03.48-4	Patologia osteomioarticular em um membro	1C	0,470
2.01.03.50-6	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	1C	0,270
2.01.03.52-2	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	1C	0,630
2.01.03.54-9	Procedimentos mesoterápicos (por região anatômica)	1C	0,100
2.01.03.55-7	Procedimentos mesoterápicos com calcitonina (qualquer segmento)	1C	0,100
2.01.03.56-5	Processos inflamatórios pélvicos	1B	0,460
2.01.03.58-1	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O ₂ – sessão coletiva	1A	-
2.01.03.57-3	Programa de exercício supervisionado com obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O ₂ – sessão individual	1A	-
2.01.03.60-3	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O ₂ – sessão coletiva	1A	-
2.01.03.59-0	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de eletrocardiograma e/ou saturação de O ₂ – sessão individual	1A	-
2.01.03.61-1	Queimados – seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas (por segmento)	1C	0,300
2.01.03.72-7	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas. Duas a três sessões por semana (por sessão)	1C	-
2.01.03.62-0	Reabilitação de paciente com endoprótese	1B	0,760
2.01.03.63-8	Reabilitação labiríntica (por sessão)	1C	1,000
2.01.03.64-6	Reabilitação perineal com biofeedback	3C	8,300
2.01.03.65-4	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais	1B	0,340
2.01.03.53-0	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral	1C	0,900
2.01.03.67-0	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	1B	0,700
2.01.03.66-2	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro	1B	0,470
2.01.03.68-9	Retardo do desenvolvimento psicomotor	1B	0,620
2.01.03.69-7	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais	1B	0,300
2.01.03.70-0	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)	1B	1,560
2.01.03.71-9	Sinusites	1B	0,300

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
TERAPÊUTICA 2.01.04.00-6			
2.01.04.01-4	Actinoterapia (por sessão)	1A	-
2.01.04.02-2	Aplicação de hipossensibilizante - em consultório (AHC) exclusive o alérgeno - planejamento técnico para	1A	-
2.01.04.04-9	Cateterismo vesical em retenção urinária	1C	-
2.01.04.06-5	Cerúmen - remoção - unilateral	1B	-
2.01.04.07-3	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)	2A	-
2.01.04.09-0	Curativo de extremidades de origem vascular	2A	-
2.01.04.31-6	Curativo de ouvido (cada)	1B	-
2.01.04.32-4	Curativo oftalmológico	1B	-
2.01.04.08-1	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	1A	-
2.01.04.10-3	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	1A	-
2.01.04.11-1	Dilatação uretral (sessão)	2C	-
2.01.04.41-3	Estimulação magnética transcraniana superficial (EMT)	3C	5,300
2.01.04.12-0	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)	1B	-
2.01.04.13-8	Imunoterapia específica - 30 dias - planejamento técnico	2C	-
2.01.04.14-6	Imunoterapia inespecífica - 30 dias - planejamento técnico	2C	-
2.01.04.15-4	Instilação vesical ou uretral	2B	-
2.01.04.38-3	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)	4C	-
2.01.04.17-0	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia	3C	-
2.01.04.18-9	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas)	5B	9,210
2.01.04.19-7	Sessão de psicoterapia de casal	3A	-
2.01.04.20-0	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	2A	-
2.01.04.21-9	Sessão de psicoterapia individual	2C	-
2.01.04.22-7	Sessão de psicoterapia infantil	2C	-
2.01.04.39-1	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)	4C	-
2.01.04.42-1	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) - ambulatorial	2C	-
2.01.04.23-5	Terapia inalatória - por nebulização	1A	-
2.01.04.29-4	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento	4A	-
2.01.04.30-8	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	1C	-
2.01.04.24-3	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento	7A	-
2.01.04.25-1	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	2C	-
2.01.04.26-0	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento	4C	-
2.01.04.27-8	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento	4B	-
2.01.04.28-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos, com infusão mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	2A	-

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
OUTROS 2.01.05.00-2			
2.01.05.01-0	Perícia forense, por psiquiatra forense	11B	-
2.01.05.02-9	Perícia psiquiátrica administrativa	8C	-
2.01.99.00-7 OBSERVAÇÕES			
- O tratamento global da paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento psicomotor inclui a Terapia Ocupacional, o Treino da Atividade da Vida Diária e a Terapia da Linguagem. - Os portes referentes às sessões de reabilitações e terapêuticas fisiatricas são devidos apenas quando realizadas por fisiatras. No caso de paciente internado, deverá ser observado o disposto no item 6 das Instruções Gerais. - A remuneração prevista para as sessões de quimioterapia já contempla a visita hospitalar. Aos portes destas sessões aplica-se o disposto no item 6 das Instruções Gerais, que se refere a paciente internado. - Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso desse profissional, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.31-2. - Referente ao código 2.01.04.38-3: - É necessário a presença do médico durante a realização do ato. No caso de internação, não será remunerada nem a consulta nem a visita hospitalar. - A cada 10 sessões, em período não inferior a 30 dias, será realizada pelo FISIATRA uma revisão, que é equivalente a uma consulta médica assim remunerada. - Referente ao código 2.01.01.23-6: - É obrigatório para a realização do procedimento AGA: emissão de um laudo técnico, em duas vias, fornecido pelo médico geriatra dentro de um formulário específico, que serão entregues aos interessados. - A realização da AGA poderá ser anual, exceto intercorrências, como: infecções agudas, fraturas e acidentes vasculares. A Avaliação geriátrica ampla deverá ser realizada apenas por médicos geriatras. - O procedimento AGA é excluyente à consulta geriátrica padrão. - A "Acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) é um dos procedimentos utilizados pela Acupuntura (especialidade médica da Acupuntura). O médico acupunturista está apto a realizar o procedimento "infiltração de ponto-gatilho ou agulhamento seco por músculo" (código 2.01.03.30-1), o qual faz parte de sua formação especializada. Recomenda-se a infiltração (ou agulhamento seco) de até dois músculos por atendimento, pela possibilidade da desativação de pontos-gatilhos secundários por meio da acupuntura. Em havendo infiltração de fármacos, recomenda-se a realização, quando necessário, de até três infiltrações em um mesmo músculo num período de seis meses. A associação do referido procedimento com a "acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) deverá estar de acordo com as indicações terapêuticas previstas - Por unidade topográfica (UT) compreende-se segmento do corpo facilmente delimitável, que tem uma área aproximada de 9% de superfície corpórea. No corpo humano existem 11 (onze) UT: cabeça e pescoço – cada um dos membros superiores – face anterior do tórax – face posterior do tórax – abdome – nádegas (da cintura a raiz da coxa) – cada uma das coxas – cada um dos conjuntos pernas e pés. Os genitais constituem uma UT à parte de (1%). O segmento corporal compreende-se como parte do corpo facilmente delimitável: 1) cabeça e pescoço; 2) membro superior direito; 3) membro superior esquerdo; 4) face anterior do tórax; 5) face posterior do tórax; 6) abdome; 7) nádegas (da cintura a raiz da coxa); 8) coxa direita; 9) coxa esquerda; 10) conjunto perna e pé direito; 11) conjunto perna e pé esquerdo e 12) região genital e órgãos genitais externos.			

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

2.01.99.00-7 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

Referente ao código 2.01.04.41-3:

Critérios que devem ser seguidos para sua indicação:

1. Preenchimento de Termo de Consentimento (paciente e responsável)
2. Definição de diagnóstico:
 - Depressão – CID-10: F31.3, F31.4, F31.5, F31.7, F31.9, F32, F33, F34, F34.8, F34.9, F38.0, F38.1, F38.8 e F39,
 - Alucinações auditivas em esquizofrenia – CID-10: F20.1, F20.2, F20.3, F20.5, F20.6 e F20.9

Observações

- Este procedimento está indicado para pacientes com depressões que não responderam a uma tentativa com uma droga antidepressiva, por um período de quatro semanas.
- Inicialmente o paciente tem indicação de 12 (doze) sessões e deverá passar por uma reavaliação médica. Caso necessário, o número de sessões poderá ser estendido de 20 (vinte) até 30 (trinta) sessões.
- Em caso de necessidade de tratamento de manutenção, este poderá ser realizado a cada 7 a 10 dias, por um período máximo de três meses.
- Pacientes com alucinações auditivas que não responderam ao tratamento com duas classes de antipsicóticos, por pelo menos três semanas, para cada grupo de drogas neurolépticas.
- Nesse caso, são indicadas 10 sessões e o paciente reavaliado, caso necessário, o tratamento poderá se estender até 20 (vinte) sessões. Em caso de necessidade de tratamento de manutenção, este poderá ser realizado a cada 7 a 10 dias, por um período máximo de três meses.

Contraindicações:

- Epilepsia de difícil controle;
- Hipertensão intracraniana;
- Implante cerebral profundo;
- Hemorragia cerebral recente.

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES 2.02.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES / ACOMPANHAMENTOS 2.02.01.00-1			
2.02.01.01-0	Acompanhamento clínico de transplante renal no período de internação do receptor e do doador (pós-operatório até 15 dias)	14A	-
2.02.01.02-8	Acompanhamento peroperatório	2B	-
2.02.01.09-5	Assistência cardiológica no pós-operatório de cirurgia cardíaca (após a alta da UTI)	2A	-
2.02.01.04-4	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (horas suplementares) – máximo de 4 horas	2A	-
2.02.01.03-6	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto (primeira hora)	3A	-
2.02.01.10-9	Avaliação clínica diária enteral	2B	-
2.02.01.11-7	Avaliação clínica diária parenteral	3A	-
2.02.01.12-5	Avaliação clínica diária parenteral e enteral	3B	-
2.02.01.05-2	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)	5A	-
2.02.01.06-0	Rejeição de enxerto renal – tratamento internado – avaliação clínica diária – por visita	2C	-
2.02.01.07-9	Transplante duplo rim-pâncreas – acompanhamento clínico (pós- operatório até 15 dias)	14A	-
2.02.01.08-7	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico, hipertensão intracraniana e hemorragia (por dia)	3C	-
2.02.01.99-0 OBSERVAÇÕES			
Referente ao código 2.02.01.02-8:			
O acompanhamento será remunerado quando solicitado e justificado pelo cirurgião.			
Referente ao código 2.02.01.07-9:			
Quando necessário acompanhamento clínico diário além dos 15 dias previstos, a valoração do ato médico corresponderá a uma visita hospitalar diária.			
MONITORIZAÇÕES 2.02.02.00-8			
2.02.02.01-6	Cardiotocografia anteparto	1B	1,740
2.02.02.02-4	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa	1A	-
2.02.02.06-7	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)	2B	-
2.02.02.03-2	Monitorização hemodinâmica invasiva (por 12 horas)	2A	-
2.02.02.04-0	Monitorização neurofisiológica intra-operatória	7C	32,000
2.02.02.05-9	Potencial evocado intra-operatório – monitorização cirúrgica (PE/IO)	2B	8,260

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

2.02.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇÕES – SESSÕES 2.02.03.00-4			
2.02.03.04-7	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado	1B	0,300
2.02.03.01-2	Assistência fisiátrica respiratória em paciente internado com ventilação mecânica	1B	0,440
2.02.03.02-0	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais – por sessão	1C	–
2.02.03.06-3	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa	1B	1,060
2.02.03.07-1	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa	1B	1,060
TERAPÊUTICA 2.02.04.00-0			
2.02.04.02-7	Cardioversão elétrica de emergência	2C	–
2.02.04.03-5	Cardioversão química de arritmia paroxística em emergência	2C	–
2.02.04.04-3	Priapismo – tratamento não cirúrgico	3A	–
2.02.04.15-9	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)	4C	–
2.02.04.16-7	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)	4C	–
2.02.04.17-5	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) – hospitalar	2C	–
2.02.04.08-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extracorpórea	8B	–

2.02.99.00-1 OBSERVAÇÕES

- Os atos médicos praticados pelo anestesiológista serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.31-2, quando houver necessidade da sua participação.

Referente aos códigos 2.02.04.15-9 e 2.02.04.16-7:

- É necessário a presença do médico durante a realização do ato. No caso de internação, não será remunerada nem a consulta nem a visita hospitalar.

Orientações referentes a procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares

a. Paciente ambulatorial

- De acordo com o Capítulo I – CONSULTAS – (código 1.01.01.01-2)

b. Paciente internado

- O porte equivale a UMA VISITA HOSPITALAR por dia de internação, inclusive a que corresponder ao dia da alta hospitalar (código 1.01.02.01-9), observado o item 6 das Instruções Gerais.
- Nos casos COMPROVADAMENTE GRAVES, cujos pacientes exigirem a presença constante ou avaliações repetidas do(s) médico(s), assistente(s), este(s) poderá(ão) realizar mais de uma visita hospitalar, desde que justificadas, a cada ato sendo atribuído o respectivo porte.

CAPÍTULO

3

**PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS E
INVASIVOS**

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 3.01.01.00-0					
3.01.01.97-2	Abdominoplastia pós-bariátrica	10A	-	2	5
3.01.01.01-8	Abrasão cirúrgica (por sessão)	3C	-	-	2
3.01.01.93-0	Abscesso de unha (drenagem) – tratamento cirúrgico	2B	-	-	0
3.01.01.02-6	Alopecia parcial – exérese e sutura	4C	-	1	3
3.01.01.03-4	Alopecia parcial – rotação de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.04-2	Alopecia parcial – rotação múltipla de retalhos	8C	-	2	3
3.01.01.05-0	Apêndice pré-auricular – ressecção	4A	-	1	4
3.01.01.06-9	Autonomização de retalho – por estágio	5B	-	1	2
3.01.01.07-7	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc.	2B	-	1	0
3.01.01.08-5	Biópsia de unha	2B	-	-	0
3.01.01.09-3	Calosidade e/ou mal perfurante – desbastamento (por lesão)	1B	-	-	0
3.01.01.94-8	Cantoplastia ungueal	3A	-	1	2
3.01.01.10-7	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	2A	-	-	0
3.01.01.11-5	Cirurgia da hidrosadenite (por região)	5B	-	1	3
3.01.01.14-0	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	9C	-	2	4
3.01.01.15-8	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)	6A	-	1	5
3.01.01.16-6	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes	9B	-	2	6
3.01.01.17-4	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)	9B	-	2	4
3.01.01.18-2	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)	9B	-	2	4
3.01.01.19-0	Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores	9A	-	2	4
3.01.01.20-4	Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas	3B	-	-	2
3.01.01.21-2	Curativo de queimaduras – por unidade topográfica (UT) ambulatorial	1C	-	-	1
3.01.01.22-0	Curativo de queimaduras – por unidade topográfica (UT) hospitalar	2C	-	-	1
3.01.01.23-9	Curativo especial sob anestesia – por unidade topográfica (UT)	2C	-	-	1
3.01.01.24-7	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)	3A	-	-	0
3.01.01.25-5	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	2A	-	-	0
3.01.01.26-3	Dermoabrasão de lesões cutâneas	4C	-	-	0
3.01.01.99-9	Dermolipectomia dos membros inferiores – coxoplastia pós-bariátrica	9B	-	2	5
3.01.01.98-0	Dermolipectomia dos membros superiores – braquioplastia pós-bariátrica	9B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 3.01.01.00-0					
3.01.01.27-1	Dermolipectomia para correção de abdome em avental	9C	-	2	5
3.01.01.28-0	Desbridamento cirúrgico – por unidade topográfica (UT)	3C	-	-	2
3.01.01.29-8	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas – com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)	2C	-	-	0
3.01.01.30-1	Enxerto cartilaginoso	5B	-	1	2
3.01.01.31-0	Enxerto composto	5B	-	1	2
3.01.01.32-8	Enxerto de mucosa	5B	-	1	2
3.01.01.33-6	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	5B	-	2	2
3.01.01.34-4	Enxerto de pele múltiplo – por unidade topográfica (UT)	5B	-	2	2
3.01.01.35-2	Epilação por eletrólise (por sessão)	2A	-	-	0
3.01.01.36-0	Escalpo parcial – tratamento cirúrgico	6A	-	2	4
3.01.01.37-9	Escalpo total – tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.01.01.38-7	Escarectomia descompressiva – (pele e estruturas profundas) – por unidade topográfica (UT)	3B	-	-	2
3.01.01.39-5	Esfoliação química média (por sessão)	3C	-	-	0
3.01.01.40-9	Esfoliação química profunda (por sessão)	4A	-	-	0
3.01.01.41-7	Esfoliação química superficial (por sessão)	3A	-	-	0
3.01.01.42-5	Exérese de higroma cístico	9A	-	1	3
3.01.01.43-3	Exérese de higroma cístico no RN e lactente	11C	-	2	5
3.01.01.46-8	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	3C	-	1	0
3.01.01.44-1	Exérese de lesão com auto-enxertia	5C	-	1	2
3.01.01.47-6	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	5B	-	1	2
3.01.01.48-4	Exérese de unha	2B	-	-	0
3.01.01.92-1	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	3B	-	1	0
3.01.01.45-0	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	5A	-	1	2
3.01.01.49-2	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	3B	-	-	0
3.01.01.50-6	Exérese tangencial (shaving) – (por grupo de até 5 lesões)	2C	-	-	2
3.01.01.51-4	Expansão tissular (por sessão)	1C	-	-	2
3.01.01.52-2	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – excisão e retalhos cutâneos da região	8B	-	1	3
3.01.01.53-0	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)	9B	-	1	4
3.01.01.54-9	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e retalhos cutâneos a distância	9B	-	1	4
3.01.01.55-7	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	9B	-	1	4
3.01.01.56-5	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos miocutâneos	9A	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.01.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 3.01.01.00-0					
3.01.01.57-3	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores – exérese e rotação de retalhos musculares	9A	-	1	4
3.01.01.58-1	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores – exérese e enxerto cutâneo	8A	-	1	3
3.01.01.59-0	Face – biópsia	3B	-	-	0
3.01.01.60-3	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	2B	-	1	2
3.01.01.62-0	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	2B	-	-	0
3.01.01.63-8	Incisão e drenagem de flegmão	3A	-	-	0
3.01.01.61-1	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	3B	-	1	2
3.01.01.64-6	Infiltração intralesional, cicatricial e hemangiomas – por sessão	1C	-	-	0
3.01.01.65-4	Lasercirurgia (por sessão)	4B	-	-	2
3.01.01.66-2	Matricectomia por dobra ungueal	3A	-	-	0
3.01.01.67-0	Plástica em Z ou W	4A	-	1	2
3.01.01.68-9	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	8C	-	2	5
3.01.01.69-7	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	8C	-	2	5
3.01.01.73-5	Retirada de corpo estranho subcutâneo	2C	-	-	0
3.01.01.74-3	Retração cicatricial de axila – tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.75-1	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores	5B	-	1	3
3.01.01.76-0	Retração cicatricial do cotovelo – tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.77-8	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	5B	-	1	3
3.01.01.78-6	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	5B	-	1	3
3.01.01.79-4	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	2B	-	-	0
3.01.01.80-8	Transecção de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.81-6	Transferência intermediária de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.82-4	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas	9A	-	1	3
3.01.01.83-2	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas	9C	-	2	4
3.01.01.84-0	Tratamento da miiase furunculoide (por lesão)	2C	-	-	0
3.01.01.85-9	Tratamento de anomalias pilosas a laser/photoderm – por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.86-7	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele	9A	-	1	4
3.01.01.87-5	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais	9A	-	1	4
3.01.01.88-3	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares	9B	-	1	5
3.01.01.89-1	Tratamento de fístula cutânea	3B	-	-	2
3.01.01.90-5	Tratamento de lesões cutâneas e vasculares a laser/photoderm – por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.91-3	TU partes moles – exérese	4A	-	1	1
3.01.01.95-6	Unha (enxerto) – tratamento cirúrgico	2B	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.01.00.00-3

3.01.99.00-0 OBSERVAÇÕES

Observações referentes a queimaduras:

a) Itens 3.01.01.21-2, 3.01.01.22-0, 3.01.01.23-9, 3.01.01.28-0 e 3.01.01.38-7

1. Por unidade topográfica (UT) compreende-se segmento do corpo facilmente delimitável, que tem uma área aproximada de 9% de superfície corpórea. No corpo humano existem 11 (onze) UT: cabeça e pescoço – cada um dos membros superiores – face anterior do tórax – face posterior do tórax – abdome – nádegas (da cintura a raiz da coxa) – cada uma das coxas – cada um dos conjuntos pernas e pés. Os genitais constituem uma UT à parte de (1%).
2. Por definição é considerada lesão em área nobre/especial, queimadura nas seguintes topografias: olhos ou face ou pescoço ou mão ou pé ou genital ou grande articulação ou região onde a lesão atinge estrutura profunda (tendão, nervo, vaso, músculo ou osso). Para efeito de codificação, considera-se grande articulação: ombro (incluindo axila), cotovelo, punho, coxo-femural, joelho, tornozelo (FONTE: Projeto Diretrizes AMB). Para efeito de codificação cada uma destas áreas nobres/especiais, quando atingida em qualquer extensão – é considerada 02 (duas) UTs e somada como tal. Lesão em outra topografia do corpo humano é considerada 01 (uma) UT, quando não apresentar qualquer das características supracitadas. Para efeito de codificação, a lesão que acometa área nobre/especial associada a outro segmento corporal terá como valor final de UTs o somatório das respectivas UTs. O corpo humano pode apresentar número de UTs superior a 24.
3. Número de auxiliares de cirurgia necessários para o tratamento:
 - 01 UT – não comporta auxílio;
 - 02 a 03 UTs – um auxiliar;
 - 04 ou mais UTs – dois auxiliares

b) Observações gerais

1. Cada procedimento refere-se a um único ato cirúrgico. Aos procedimentos que necessitem de revisões ou atos cirúrgicos complementares corresponderão novos portes, cada qual como um novo ato.
2. A qualquer outro tipo de intervenção de outros especialistas que eventualmente colaborarem no tratamento serão atribuídos portes de acordo com as classificações das respectivas especialidades.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LÁBIO 3.02.01.00-4					
3.02.01.01-2	Biópsia de lábio	2B	-	-	0
3.02.01.02-0	Excisão com plástica de vermelhão	5B	-	2	3
3.02.01.03-9	Excisão com reconstrução à custa de retalhos	7C	-	2	3
3.02.01.04-7	Excisão com reconstrução total	10B	-	2	5
3.02.01.05-5	Excisão em cunha	2B	-	1	0
3.02.01.06-3	Frenotomia labial	2C	-	-	0
3.02.01.07-1	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio	9B	-	1	4
3.02.01.08-0	Reconstrução de sulco gengivo-labial	6A	-	1	3
3.02.01.09-8	Reconstrução total do lábio	10B	-	2	5
3.02.01.10-1	Tratamento cirúrgico da macrostomia	5B	-	1	3
3.02.01.11-0	Tratamento cirúrgico da microstomia	5B	-	1	3
BOCA 3.02.02.00-0					
3.02.02.01-9	Alongamento cirúrgico do palato mole	9A	-	1	4
3.02.02.02-7	Biópsia de boca	2B	-	-	0
3.02.02.03-5	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais	8B	-	3	4
3.02.02.04-3	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia	10A	-	3	5
3.02.02.05-1	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso	5B	-	1	4
3.02.02.06-0	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.02.02.07-8	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia	10A	-	3	5
3.02.02.09-4	Palatoplastia com enxerto ósseo	10A	-	1	5
3.02.02.10-8	Palatoplastia com retalho faríngeo	10A	-	1	5
3.02.02.11-6	Palatoplastia com retalho miomucoso	9C	-	2	5
3.02.02.12-4	Palatoplastia parcial	9A	-	1	5
3.02.02.13-2	Palatoplastia total	9C	-	1	5
3.02.02.08-6	Palato-queiloplastia unilateral	10A	-	2	5
3.02.02.14-0	Plástica do ducto parotídeo	7A	-	1	3
LÍNGUA 3.02.03.00-7					
3.02.03.03-1	Biópsia de língua	2B	-	1	2
3.02.03.01-5	Frenotomia lingual	2C	-	-	0
3.02.03.02-3	Tumor de língua - tratamento cirúrgico	4C	-	1	3
GLÂNDULAS SALIVARES 3.02.04.00-3					
3.02.04.01-1	Biópsia de glândula salivar	3B	-	1	0
3.02.04.02-0	Excisão de glândula submandibular	7C	-	1	3
3.02.04.03-8	Exérese de rânula ou mucocele	4A	-	1	3
3.02.04.04-6	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial	9A	-	2	5
3.02.04.05-4	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais	10A	-	2	6
3.02.04.06-2	Parotidectomia total com conservação do nervo facial	9C	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
GLÂNDULAS SALIVARES 3.02.04.00-3					
3.02.04.07-0	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	11A	-	2	6
3.02.04.08-9	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial, sem reconstrução	7C	-	1	5
3.02.04.09-7	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar	6A	-	1	3
3.02.04.10-0	Ressecção de tumor de glândula sublingual	4C	-	1	3
FARINGE 3.02.05.00-0					
3.02.05.01-8	Abscesso faríngeo – qualquer área	5B	-	1	1
3.02.05.02-6	Adeno tonsilectomia – revisão cirúrgica	7C	-	1	4
3.02.05.04-2	Adenoidectomia	8A	-	-	2
3.02.05.27-1	Adenoidectomia por videoendoscopia	8A	33,800	-	3
3.02.05.05-0	Amigdalectomia das palatinas	9A	-	1	2
3.02.05.06-9	Amigdalectomia lingual	7C	-	1	3
3.02.05.07-7	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	3B	-	1	2
3.02.05.08-5	Cauterização (qualquer técnica) por sessão	1C	-	-	0
3.02.05.09-3	Corpo estranho de faringe – retirada em consultório	3B	-	-	0
3.02.05.10-7	Corpo estranho de faringe – retirada sob anestesia geral	4A	-	-	1
3.02.05.11-5	Criptólise amigdaliana	4B	-	1	3
3.02.05.14-0	Faringolaringectomia	10C	-	3	5
3.02.05.15-8	Faringolaringoesofagectomia total	12B	-	3	7
3.02.05.16-6	Ressecção de nasoangiofibroma	9C	-	3	5
3.02.05.28-0	Ressecção de nasoangiofibroma por videoendoscopia	11B	38,500	3	6
3.02.05.17-4	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	9A	-	2	4
3.02.05.18-2	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal	8C	-	3	6
3.02.05.19-0	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia	9C	-	3	6
3.02.05.20-4	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia	10C	-	3	5
3.02.05.21-2	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica	5B	-	1	5
3.02.05.22-0	Tonsilectomia a laser	4B	-	1	3
3.02.05.23-9	Tumor de boca ou faringe – ressecção	9A	-	1	4
3.02.05.24-7	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)	11A	-	1	5
3.02.05.26-3	Uvulopalatofaringoplastia por radiofrequência	11A	-	1	5
LARINGE 3.02.06.00-6					
3.02.06.01-4	Alargamento de traqueostomia	4C	-	1	3
3.02.06.02-2	Aritenoidectomia microcirúrgica	6A	-	1	3
3.02.06.03-0	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa	9A	-	1	4
3.02.06.04-9	Confecção de fístula tráqueo-esofágica para prótese fonatória com miotomia faríngea	8A	-	2	6
3.02.06.06-5	Exérese de tumor por via endoscópica	6A	-	1	4
3.02.06.10-3	Injeção intralaringea de toxina botulínica	6C	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESÇOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LARINGE 3.02.06.00-6					
3.02.06.12-0	Laringectomia parcial	10B	-	3	5
3.02.06.13-8	Laringectomia total	11C	-	2	5
3.02.06.17-0	Laringofissura (inclusive com cordectomia)	9B	-	2	4
3.02.06.20-0	Laringotraqueoplastia	11C	-	2	4
3.02.06.21-9	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas	6A	-	1	4
3.02.06.22-7	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas	5B	-	1	3
3.02.06.23-5	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke	6A	-	1	3
3.02.06.24-3	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal	6A	-	1	4
3.02.06.25-1	Microcirurgia para ressecção de papiloma	6A	-	1	3
3.02.06.26-0	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma	5B	-	1	3
3.02.06.27-8	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)	8A	-	1	3
3.02.06.29-4	Reconstrução para fonação após laringectomia	5B	-	2	4
3.02.06.30-8	Tiroplastia tipo 1 com rotação de aritenoide	10B	-	1	4
3.02.06.31-6	Tiroplastia tipo 1 simples	6A	-	1	4
3.02.06.32-4	Tiroplastia tipo 2 ou 3	6A	-	1	4
3.02.06.35-9	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal	9A	-	3	7
3.02.06.36-7	Tratamento cirúrgico de trauma laringeo (agudo)	10B	-	2	3
TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL 3.02.07.00-2					
3.02.07.08-8	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual	8C	-	1	3
3.02.07.11-8	Fratura cominutiva de mandíbula – redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	9C	-	2	5
3.02.07.14-2	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II – redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	3
3.02.07.15-0	Fratura de maxila, tipo Lefort III – redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual	9B	-	2	4
3.02.07.07-0	Fratura do arco zigomático – redução cirúrgica com fixação	9A	-	1	3
3.02.07.06-1	Fratura do arco zigomático – redução instrumental sem fixação	5B	-	1	2
3.02.07.16-9	Fratura Lefort I – fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	1	4
3.02.07.17-7	Fratura Lefort II – fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	5
3.02.07.18-5	Fratura Lefort III – fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual	10A	-	2	5
3.02.07.10-0	Fratura naso etmóide órbito-etmóide	9B	-	1	5
3.02.07.09-6	Fratura simples de mandíbula – redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	4
3.02.07.13-4	Fraturas alveolares – fixação com aparelho e contenção	5B	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL 3.02.07.00-2					
3.02.07.12-6	Fraturas complexas de mandíbula – redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar	10B	–	2	5
3.02.07.20-7	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual	10C	–	2	6
3.02.07.19-3	Fraturas múltiplas de terço médio da face: fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar	10C	–	2	5
3.02.07.04-5	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	8C	–	1	3
3.02.07.03-7	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	8C	–	1	3
3.02.07.02-9	Redução de fratura do malar (com fixação)	9A	–	1	3
3.02.07.01-0	Redução de fratura do malar (sem fixação)	6A	–	1	1
3.02.07.23-1	Redução de luxação do ATM	4A	–	1	2
3.02.07.21-5	Retirada dos meios de fixação (na face)	3B	–	–	2
3.02.07.22-3	Tratamento conservador de fratura de ossos	4C	–	–	–
CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL DA FACE 3.02.08.00-9					
3.02.08.01-7	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-mandibular	9B	–	2	5
3.02.08.02-5	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo	9B	–	2	5
3.02.08.08-4	Osteotomia crânio-maxilares complexas	10C	–	3	6
3.02.08.05-0	Osteotomia tipo Lefort I	9B	–	1	4
3.02.08.06-8	Osteotomia tipo Lefort II	10A	–	2	5
3.02.08.07-6	Osteotomia tipo Lefort III – extracraniana	10B	–	2	5
3.02.08.03-3	Osteotomias alvéolo palatinas	9B	–	1	3
3.02.08.04-1	Osteotomias segmentares da maxila ou malar	9B	–	1	4
3.02.08.10-6	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo	10B	–	2	5
3.02.08.11-4	Reconstrução total de mandíbula com prótese e ou enxerto ósseo	10C	–	3	6
3.02.08.09-2	Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar	6A	–	1	2
3.02.08.13-0	Translocação etmoido orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expansor de tecido – por lado	11A	–	3	6
3.02.08.12-2	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	10C	–	1	4
SEQUELAS DE TRAUMA DA FACE 3.02.09.00-5					
3.02.09.05-6	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal	10B	–	2	5
3.02.09.04-8	Osteoplastias da órbita	10B	–	2	5
3.02.09.02-1	Osteoplastias de mandíbula	9C	–	2	5
3.02.09.03-0	Osteoplastias do arco zigomático	9A	–	1	3
3.02.09.01-3	Osteoplastias etmoido-orbitais	10A	–	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
FACE 3.02.10.00-3					
3.02.10.02-0	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos – por estágio	9B	-	1	5
3.02.10.12-7	Exérese de tumor benigno, cisto ou fistula	3C	-	1	3
3.02.10.11-9	Exérese de tumor maligno de pele	4A	-	1	2
3.02.10.01-1	Hemiotrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante	9B	-	1	5
3.02.10.05-4	Paralisia facial – reanimação com o músculo temporal (região oral), com neurotização	11C	-	2	6
3.02.10.03-8	Paralisia facial – reanimação com o músculo temporal (região oral), sem neurotização	9B	-	2	5
3.02.10.06-2	Paralisia facial – reanimação com o músculo temporal (região orbital e oral), com neurotização	11C	-	1	6
3.02.10.04-6	Paralisia facial – reanimação com o músculo temporal (região orbital), sem neurotização	9B	-	2	5
3.02.10.08-9	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial	9A	-	1	6
3.02.10.07-0	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleares	9A	-	1	6
3.02.10.09-7	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial	9A	-	1	6
3.02.10.10-0	Reconstrução com rotação do músculo temporal	9C	-	1	6
MANDÍBULA 3.02.11.00-0					
3.02.11.01-8	Biópsia de mandíbula	4A	-	1	1
3.02.11.04-2	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula	9B	-	2	4
3.02.11.05-0	Mandibulectomia total	10A	-	2	5
3.02.11.03-4	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM	9B	-	3	5
PESCOÇO 3.02.12.00-6					
3.02.12.01-4	Cervicotomia exploradora	7C	-	2	4
3.02.12.02-2	Drenagem de abscesso cervical profundo	6A	-	1	2
3.02.12.03-0	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)	9A	-	2	4
3.02.12.04-9	Esvaziamento cervical radical ampliado	9C	-	2	5
3.02.12.05-7	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)	7C	-	2	3
3.02.12.06-5	Exérese de cisto branquial	7C	-	1	3
3.02.12.07-3	Exérese de cisto tireoglosso	7C	-	1	3
3.02.12.08-1	Exérese de tumor benigno, cisto ou fistula cervical	7B	-	2	3
3.02.12.09-0	Linfadenectomia profunda	6A	-	1	2
3.02.12.10-3	Linfadenectomia superficial	3B	-	1	1
3.02.12.11-1	Neuroblastoma cervical – exérese	11A	-	1	5
3.02.12.12-0	Punção-biópsia de pescoço	2B	-	-	0
3.02.12.13-8	Reconstrução de esôfago cervical	9C	-	1	5
3.02.12.14-6	Ressecção de tumor de corpo carotídeo	10C	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PESCOÇO 3.02.12.00-6					
3.02.12.15-4	Retração cicatricial cervical – por estágio	9A	–	2	5
3.02.12.16-2	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido – por estágio	9B	–	1	5
3.02.12.17-0	Torçicolo congênito – tratamento cirúrgico	9A	–	1	4
3.02.12.18-9	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical	7C	–	2	4
3.02.12.19-7	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo	5B	–	1	3
TIREOIDE 3.02.13.00-2					
3.02.13.01-0	Biópsia de tireoide	3A	–	–	0
3.02.13.02-9	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	10B	–	3	5
3.02.13.03-7	Istmectomia ou nodulectomia	5B	–	2	4
3.02.13.04-5	Tireoidectomia parcial	7C	–	2	4
3.02.13.05-3	Tireoidectomia total	9A	–	2	5
PARATIREOIDE 3.02.14.00-9					
3.02.14.01-7	Biópsia de paratireoide	7A	–	1	1
3.02.14.02-5	Paratireoidectomia com toracotomia	10B	–	2	5
3.02.14.03-3	Reimplante de paratireoide previamente preservada	5B	–	1	4
3.02.14.04-1	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário	9A	–	2	4
3.02.14.05-0	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário	10A	–	2	4
CRÂNIO 3.02.15.00-5					
3.02.15.01-3	Cranioplastia	9A	–	1	4
3.02.15.02-1	Craniotomia descompressiva	9C	–	2	5
3.02.15.03-0	Craniotomia para tumores ósseos	9A	–	2	4
3.02.15.04-8	Reconstrução craniana ou craniofacial	11A	–	2	7
3.02.15.05-6	Retirada de cranioplastia	7C	–	1	3
3.02.15.07-2	Tratamento cirúrgico da craniossinostose	8C	–	1	5
3.02.15.08-0	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio – afundamento	9B	–	2	5
3.02.15.09-9	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio	8B	–	2	4

3.02.99.00-4 OBSERVAÇÃO

Os procedimentos com esvaziamento ganglionar incluem ligadura de vasos e traqueostomia.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÁLPEBRA	3.03.01.00-9				
3.03.01.01-7	Abscesso de pálpebra – drenagem	2B	-	-	0
3.03.01.02-5	Biópsia de pálpebra	2B	-	-	0
3.03.01.03-3	Blefarorrafia	3B	-	-	1
3.03.01.04-1	Calázio	2B	-	-	0
3.03.01.05-0	Cantoplastia lateral	4B	-	1	2
3.03.01.06-8	Cantoplastia medial	4B	-	-	2
3.03.01.07-6	Coloboma – com plástica	6C	-	1	3
3.03.01.08-4	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio	7A	-	1	2
3.03.01.09-2	Correção de bolsas palpebrais – unilateral	5B	-	1	3
3.03.01.10-6	Dermatocalaze ou blefarocalaze – unilateral	7A	-	1	2
3.03.01.11-4	Epicanto – correção cirúrgica – unilateral	6B	-	1	2
3.03.01.12-2	Epilação	1C	-	-	0
3.03.01.13-0	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)	3C	-	1	2
3.03.01.14-9	Fissura palpebral – correção cirúrgica	7A	-	1	3
3.03.01.15-7	Lagoftalmo – correção cirúrgica	6B	-	1	2
3.03.01.16-5	Pálpebra – reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)	6B	-	1	3
3.03.01.17-3	Pálpebra – reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) – por estágio	7A	-	2	4
3.03.01.18-1	Ptose palpebral – correção cirúrgica – unilateral	7A	-	1	2
3.03.01.19-0	Ressecção de tumores palpebrais	4B	-	2	3
3.03.01.20-3	Retração palpebral	7A	-	1	3
3.03.01.21-1	Simbléfaro com ou sem enxerto – correção cirúrgica	6B	-	1	2
3.03.01.22-0	Supercílio – reconstrução total	7A	-	1	4
3.03.01.23-8	Sutura de pálpebra	3B	-	1	0
3.03.01.24-6	Tarsorrafia	4B	-	-	3
3.03.01.25-4	Telecanto – correção cirúrgica – unilateral	6B	-	1	3
3.03.01.26-2	Triquíase com ou sem enxerto	5B	-	-	3
3.03.01.27-0	Xantelasma palpebral – exérese – unilateral	4B	-	-	0
CAVIDADE ORBITÁRIA	3.03.02.00-5				
3.03.02.01-3	Correção da enoftalmia	8A	-	1	4
3.03.02.02-1	Descompressão de órbita ou nervo ótico	9B	-	1	5
3.03.02.03-0	Exenteração com osteotomia	9A	-	2	5
3.03.02.04-8	Exenteração de órbita	9C	-	1	5
3.03.02.05-6	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos	11B	-	4	7
3.03.02.06-4	Fratura de órbita – redução cirúrgica	9A	-	1	3
3.03.02.07-2	Fratura de órbita – redução cirúrgica e enxerto ósseo	9C	-	1	4
3.03.02.08-0	Implante secundário de órbita	5C	-	1	3
3.03.02.09-9	Microcirurgia para tumores orbitários	11B	-	2	7
3.03.02.10-2	Reconstituição de paredes orbitárias	9B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CAVIDADE ORBITÁRIA 3.03.02.00-5					
3.03.02.11-0	Reconstrução parcial da cavidade orbital – por estágio	8C	-	1	4
3.03.02.12-9	Reconstrução total da cavidade orbital – por estágio	9B	-	1	5
3.03.02.13-7	Tumor de órbita – exérese	9C	-	1	5
CONJUNTIVA 3.03.03.00-1					
3.03.03.01-0	Autotransplante conjuntival	4B	-	1	3
3.03.03.02-8	Biópsia de conjuntiva	2A	-	-	1
3.03.03.11-7	Crioterapia conjuntival	5A	0,990	1	2
3.03.03.03-6	Enxerto de membrana amniótica	3C	-	-	3
3.03.03.04-4	Infiltração subconjuntival	1B	-	-	0
3.03.03.05-2	Plástica de conjuntiva	4C	-	1	3
3.03.03.06-0	Pterígio – exérese	3C	-	-	0
3.03.03.07-9	Reconstituição de fundo de saco	6B	-	1	3
3.03.03.08-7	Sutura de conjuntiva	3A	-	-	0
3.03.03.09-5	Transplante de limbo	7C	-	1	5
3.03.03.10-9	Tumor de conjuntiva – exérese	3C	-	-	0

3.03.03.99-0 OBSERVAÇÕES

Referente ao código 3.03.03.11-7:

- procedimento indicado como tratamento adjuvante na exérese de tumor conjuntival.
- procedimento indicado como tratamento principal em tumor de conjuntiva pequeno.

CÓRNEA 3.03.04.00-8

3.03.04.01-6	Cauterização de córnea	2A	-	-	0
3.03.04.02-4	Ceratectomia superficial – monocular	3C	-	-	3
3.03.04.03-2	Corpo estranho da córnea – retirada	2A	-	-	3
3.03.04.10-5	Delaminação corneana com fotoablação estromal – LASIK	9C	34,470	-	0
3.03.04.09-1	Fotoablação de superfície convencional – PRK	7C	31,330	-	0
3.03.04.08-3	Implante de anel intra-estromal	10C	-	1	3
3.03.04.13-0	Preparo da membrana amniótica para procedimentos oftalmológicos	2A	18,800	-	-
3.03.04.04-0	PTK ceratectomia fototerapêutica – monocular	7C	31,330	1	3
3.03.04.05-9	Recobrimento conjuntival	3C	-	-	0
3.03.04.06-7	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)	5C	-	1	3
3.03.04.07-5	Tarsoconjuntivoceratoplastia	7C	-	1	3
3.03.04.11-3	Transplante lamelar anterior	10C	-	1	5
3.03.04.12-1	Transplante lamelar posterior	11A	-	1	5

CÂMARA ANTERIOR 3.03.05.00-4

3.03.05.01-2	Paracentese da câmara anterior	3A	-	-	1
3.03.05.02-0	Reconstrução da câmara anterior	9B	-	1	4
3.03.05.03-9	Remoção de hifema	7C	-	1	3
3.03.05.04-7	Retirada de corpo estranho da câmara anterior	7C	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CRISTALINO	3.03.06.00-0				
3.03.06.09-4	Biometria óptica	2C	8,000	-	-
3.03.06.01-9	Capsulotomia YAG ou cirúrgica	5A	3,560	-	3
3.03.06.02-7	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação	10A	24,300	1	5
3.03.06.03-5	Facectomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação	9B	-	1	4
3.03.06.04-3	Facectomia sem implante	7C	-	1	3
3.03.06.05-1	Fixação iriana de lente intra-ocular	7C	-	1	3
3.03.06.08-6	Implante refrativo de lente intraocular fálica	9C	-	1	4
3.03.06.06-0	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana	7C	-	1	3
3.03.06.10-0	Planejamento personalizado de ablação refrativa com base na análise da frente de onda ocular total ou da córnea	8C	20,000	-	-
3.03.06.07-8	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	5A	3,560	-	3
CORPO VÍTREO	3.03.07.00-7				
3.03.07.01-5	Biópsia de tumor via pars plana	5A	-	1	3
3.03.07.02-3	Biópsia de vítreo via pars plana	3C	-	1	2
3.03.07.03-1	Endolaser/Endodiatermia	5A	-	1	3
3.03.07.04-0	Implante de silicone intravítreo	5A	-	1	3
3.03.07.05-8	Infusão de perfluorcarbono	5A	-	1	3
3.03.07.13-9	Infusão intravítrea de medicamento anti-inflamatório	7C	-	1	2
3.03.07.06-6	Membranectomia EPI ou sub-retiniana	7C	-	1	3
3.03.07.07-4	Retirada de corpo estranho	7C	-	1	3
3.03.07.08-2	Retirada de óleo de silicone via pars plana	8C	-	-	3
3.03.07.14-7	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico. Programa de 24 meses. Uma sessão por mês (por sessão)	7C	-	1	2
3.03.07.09-0	Troca fluido gasosa	5A	-	1	3
3.03.07.10-4	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese	10A	-	1	5
3.03.07.11-2	Vitrectomia anterior	7C	-	1	4
3.03.07.12-0	Vitrectomia vias pars plana	9C	20,330	1	5
3.03.07.99-6	OBSERVAÇÕES				
	Referente aos códigos 3.03.07.13-9 e 3.03.07.14-7				
	- No porte atribuído, já está incluído a paracentese da câmara anterior; - Realização em ambiente estéril (centro cirúrgico) com internação de curta permanência, não inclusa; - Taxas, materiais e medicamentos não estão inclusos.				
ESCLERA	3.03.08.00-3				
3.03.08.01-1	Biópsia de esclera	3A	-	-	1
3.03.08.02-0	Enxerto de esclera (qualquer técnica)	9B	-	-	4
3.03.08.03-8	Sutura de esclera	7C	-	-	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BULBO OCULAR 3.03.09.00-0					
3.03.09.01-8	Enucleação ou evisceração com ou sem implante	7C	-	1	3
3.03.09.02-6	Injeção retrobulbar	2A	-	-	1
3.03.09.03-4	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares	9B	-	1	5
ÍRIS E CORPO CILIAR 3.03.10.00-8					
3.03.10.01-6	Biópsia de íris e corpo ciliar	4B	-	-	1
3.03.10.02-4	Cicloterapia – qualquer técnica	5A	-	1	2
3.03.10.03-2	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas	8A	-	1	4
3.03.10.04-0	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares	8C	-	1	4
3.03.10.05-9	Drenagem de descolamento de coroide	5A	-	1	4
3.03.10.06-7	Fototrabeculoplastia (laser)	5A	-	-	2
3.03.10.07-5	Goniotomia ou trabeculotomia	9B	-	1	5
3.03.10.08-3	Iridectomia (laser ou cirúrgica)	5A	-	-	2
3.03.10.09-1	Iridociclectomia	9C	-	-	5
3.03.10.10-5	Sinequiotomia (cirúrgica)	5A	-	1	3
3.03.10.11-3	Sinequiotomia (laser)	5A	-	-	3
MÚSCULOS 3.03.11.00-4					
3.03.11.01-2	Biópsia de músculos	3A	-	-	2
3.03.11.02-0	Cirurgia com sutura ajustável	7C	-	1	4
3.03.11.03-9	Estrabismo ciclo vertical/transposição – monocular	8A	-	1	4
3.03.11.04-7	Estrabismo horizontal – monocular	7C	-	1	4
3.03.11.05-5	Injeção de toxina botulínica – monocular	3C	-	-	0
RETINA 3.03.12.00-0					
3.03.12.01-9	Aplicação de placa radiativa episcleral	7C	-	1	3
3.03.12.02-7	Biópsia de retina	4B	-	1	4
3.03.12.03-5	Exérese de tumor de coroide e/ou corpo ciliar	9C	-	1	4
3.03.12.14-0	Fármaco modulação com anti-angiogênico para retinopatia diabética e obstrução venosa retiniana	7C	-	1	2
3.03.12.04-3	Fotocoagulação (laser) – por sessão – monocular	5A	4,980	-	2
3.03.12.13-2	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada	9B	-	1	3
3.03.12.05-1	Infusão de gás expansor	4B	-	-	4
3.03.12.06-0	Pancioterapia periférica	7A	0,990	1	2
RETINA 3.03.12.00-0					
3.03.12.12-4	Pantofotocoagulação na retinopatia da prematuridade – binocular	10C	-	1	5
3.03.12.07-8	Remoção de implante episcleral	4B	-	1	2
3.03.12.08-6	Retinopexia com introflexão escleral	9B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OLHOS

3.03.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RETINA	3.03.12.00-0				
3.03.12.09-4	Retinopexia pneumática	7A	-	-	3
3.03.12.10-8	Retinopexia profilática (criopexia)	4B	-	-	2
3.03.12.11-6	Retinotomia relaxante	5A	-	-	4
3.03.12.15-9	Termoterapia transpupilar	9C	-	1	4

3.03.12.99-0 OBSERVAÇÃO

Referente ao código 3.03.12.12-4:

- O procedimento "Pantofotocoagulação na retinopatia da prematuridade – binocular" está indicado no estágio III da Retinopatia da Prematuridade (Diretrizes CBO).

VIAS LACRIMAIS 3.03.13.00-7

3.03.13.01-5	Cirurgia da glândula lacrimal	7A	-	1	4
3.03.13.02-3	Dacriocistectomia – unilateral	7A	-	1	2
3.03.13.03-1	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação – unilateral	8C	-	1	4
3.03.13.04-0	Fechamento dos pontos lacrimais	2A	-	-	0
3.03.13.05-8	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material	7A	-	1	4
3.03.13.06-6	Sondagem das vias lacrimais – com ou sem lavagem	2B	-	-	0

3.03.99.00-9 OBSERVAÇÃO

- A solicitação de exames complementares deverá observar os protocolos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

ORELHA

3.04.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PAVILHÃO AURICULAR 3.04.01.00-3					
3.04.01.01-1	Biópsia de pavilhão auricular	2B	-	-	0
3.04.01.02-0	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica pavilhão auricular (tempo facial)	11B	-	4	7
3.04.01.03-8	Exérese de tumor com fechamento primário	3C	-	2	2
3.04.01.04-6	Outros defeitos congênitos que não a microtia	9B	-	1	3
3.04.01.05-4	Reconstrução de orelha – retoques	5B	-	1	2
3.04.01.06-2	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular – por estágio	9B	-	1	2
3.04.01.07-0	Reconstrução total de orelha – único estágio	8C	-	3	5
3.04.01.08-9	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal	10A	-	3	7
3.04.01.09-7	Ressecção subtotal ou total de orelha	5B	-	2	3
3.04.01.10-0	Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular	5B	-	1	1
ORELHA EXTERNA 3.04.02.00-0					
3.04.02.01-8	Aspiração auricular	1C	-	-	1
3.04.02.02-6	Biópsia (orelha externa)	3B	-	-	1
3.04.02.03-4	Cisto pré-auricular (coloboma auris) – exérese-unilateral	6B	-	1	1
3.04.02.04-2	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia – em consultório	3B	-	-	0
3.04.02.05-0	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia – em hospital sob anestesia geral	4A	-	-	1
3.04.02.06-9	Estenose de conduto auditivo externo – correção	9C	-	1	3
3.04.02.07-7	Furúnculo – drenagem (ouvido)	2B	-	-	1
3.04.02.08-5	Pericondrite de pavilhão – tratamento cirúrgico com desbridamento	5B	-	1	1
3.04.02.09-3	Tumor benigno de conduto auditivo externo – exérese	4A	-	-	1
ORELHA MÉDIA 3.04.03.00-6					
3.04.03.01-4	Cauterização de membrana timpânica	1B	-	-	1
3.04.03.03-0	Estapedectomia ou estapedotomia	11B	-	1	4
3.04.03.04-9	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal	11B	-	1	4
3.04.03.05-7	Fístula perilinfática – fechamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.04.03.06-5	Glomus jugular – ressecção	11C	-	2	5
3.04.03.07-3	Glomus timpânico – ressecção	11A	-	1	4
3.04.03.08-1	Mastoidectomia simples ou radical modificada	9B	-	1	4
3.04.03.09-0	Ouvido congênito – tratamento cirúrgico	11B	-	2	4
3.04.03.10-3	Paracentese do tímpano – miringotomia, unilateral – em consultório	2A	-	-	0
3.04.03.16-2	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital – anestesia geral	4A	-	-	1
3.04.03.11-1	Tímpano-mastoidectomia	12C	-	2	5
3.04.03.12-0	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular	10A	-	1	4
3.04.03.13-8	Timpanoplastia tipo I – miringoplastia – unilateral	9B	-	1	3
3.04.03.14-6	Timpanotomia exploradora – unilateral	6A	-	-	2
3.04.03.15-4	Timpanotomia para tubo de ventilação – unilateral	6C	-	-	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

ORELHA		3.04.00.00-7			
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ORELHA INTERNA 3.04.04.00-2					
3.04.04.01-0	Doença de Meniere – tratamento cirúrgico – descompressão do saco endolinfático ou “shunt”	10C	-	2	4
3.04.04.02-9	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial – do foramen estilo-mastóideo ao gânglio geniculado	12B	-	2	4
3.04.04.03-7	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial – do gânglio geniculado ao meato acústico interno	11B	-	2	5
3.04.04.04-5	Enxerto total do nervo facial intratemporal	11C	-	2	5
3.04.04.05-3	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)	11C	-	2	6
3.04.04.07-0	Injeção de drogas intratimpânicas	1B	-	-	1
3.04.04.08-8	Labirintectomia (membranosa ou óssea) – sem audição	11A	-	1	4
3.04.04.15-0	Procedimento cirúrgico de implante coclear unilateral (primeira implementação ou substituição)	13C	-	2	6
3.04.04.09-6	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior	11A	-	2	6
3.04.04.10-0	Neurectomia vestibular translabiríntica – sem audição	11B	-	2	4
3.04.04.18-4	Neurotelemetria transoperatória do implante coclear unilateral	9B	6,000	-	6
3.04.04.12-6	Ressecção do osso temporal	13A	-	3	6
3.04.04.16-9	Substituição do imã do implante coclear unilateral	9B	-	1	3
3.04.04.13-4	Tumor do nervo acústico – ressecção via translabiríntica ou fossa média	13B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NARIZ	3.05.01.00-8				
3.05.01.01-6	Abscesso ou hematoma de septo nasal – drenagem	3B	-	-	2
3.05.01.02-4	Abscesso ou hematoma de septo nasal – drenagem sob anestesia geral	4A	-	1	3
3.05.01.04-0	Alongamento de columela	7C	-	1	3
3.05.01.05-9	Biópsia de nariz	2B	-	-	1
3.05.01.06-7	Corneto inferior – cauterização linear – unilateral	3B	-	-	1
3.05.01.07-5	Corneto inferior – infiltração medicamentosa (unilateral)	2B	-	-	1
3.05.01.08-3	Corpos estranhos – retirada em consultório (nariz)	2C	-	-	0
3.05.01.09-1	Corpos estranhos – retirada sob anestesia geral / hospital	3C	-	-	1
3.05.01.47-4	Corpos estranhos – retirada sob anestesia geral / hospital (nariz) – por videoendoscopia	4A	33,800	-	2
3.05.01.11-3	Epistaxe – cauterização (qualquer técnica)	3A	-	-	3
3.05.01.12-1	Epistaxe – cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia – unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.48-2	Epistaxe – cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia – unilateral por videoendoscopia	10B	38,500	1	4
3.05.01.13-0	Epistaxe – cauterização das artérias etmoidais com microscopia – unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.14-8	Epistaxe – ligadura das artérias etmoidais – acesso transorbitário – unilateral	9A	-	1	4
3.05.01.15-6	Epistaxe – tamponamento antero-posterior	5A	-	1	2
3.05.01.16-4	Epistaxe – tamponamento anterior	3B	-	-	1
3.05.01.17-2	Epistaxe – tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	6C	-	1	3
3.05.01.18-0	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal	11B	-	4	7
3.05.01.19-9	Exérese de tumor nasal por vídeo-endoscópico	5B	-	1	3
3.05.01.20-2	Fechamento de fístula líquórica transnasal	8B	-	1	5
3.05.01.21-0	Fístula líquórica – tratamento cirúrgico por vídeo-endoscópico intranasal	8B	-	1	5
3.05.01.22-9	Fraturas dos ossos nasais – redução cirúrgica e gesso	5B	-	1	3
3.05.01.23-7	Fraturas dos ossos nasais – redução incruenta e gesso	5A	-	-	2
3.05.01.24-5	Imperfuração coanal – correção cirúrgica intranasal	9B	-	1	3
3.05.01.49-0	Imperfuração coanal – correção cirúrgica intranasal por videoendoscopia	10B	38,500	1	5
3.05.01.25-3	Imperfuração coanal – correção cirúrgica transpalatina	10C	-	1	3
3.05.01.26-1	Ozena – tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.05.01.50-4	Ozena – tratamento cirúrgico por videoendoscopia	9C	33,800	1	3
3.05.01.27-0	Perfuração do septo nasal – correção cirúrgica	9A	-	1	3
3.05.01.51-2	Perfuração do septo nasal – correção cirúrgica por videoendoscopia	10B	38,500	1	4
3.05.01.28-8	Polipectomia – unilateral	4A	-	-	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NARIZ 3.05.01.00-8					
3.05.01.29-6	Reconstrução de unidade anatômica do nariz – por estágio	9B	-	1	3
3.05.01.30-0	Reconstrução total de nariz – por estágio	9B	-	2	4
3.05.01.31-8	Ressecção de tumores malignos transnasais	8B	-	1	5
3.05.01.32-6	Rinectomia parcial	5B	-	2	4
3.05.01.33-4	Rinectomia total	7C	-	2	4
3.05.01.34-2	Rinoplastia reparadora	10A	-	1	4
3.05.01.35-0	Rinosseptoplastia funcional	11C	-	1	5
3.05.01.52-0	Rinosseptoplastia funcional por videoendoscopia	11B	38,500	1	6
3.05.01.36-9	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)	8C	-	1	3
3.05.01.53-9	Septoplastia por videoendoscopia	9A	33,800	1	5
3.05.01.37-7	Sinéquia nasal – ressecção unilateral – qualquer técnica	2B	-	-	1
3.05.01.38-5	Tratamento cirúrgico da atresia narinária	6A	-	1	3
3.05.01.39-3	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita	9B	-	1	5
3.05.01.40-7	Tratamento cirúrgico do rinofima	5B	-	1	3
3.05.01.41-5	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela	9B	-	1	3
3.05.01.42-3	Tratamento de deformidade traumática nasal	9A	-	1	2
3.05.01.43-1	Tumor intranasal – exérese por rinotomia lateral	9B	-	1	3
3.05.01.44-0	Tumor intranasal – exérese por via transnasal	6A	-	1	3
3.05.01.45-8	Turbinectomia ou turbinoplastia – unilateral	4A	-	1	1
3.05.01.46-6	Turbinoplastia por radiofrequência	4C	-	1	3
SEIOS PARANASAIS 3.05.02.00-4					
3.05.02.01-2	Angiofibroma – ressecção transmaxilar e/ou transpalatina	12B	-	3	6
3.05.02.02-0	Antrostomia maxilar intranasal	6A	-	1	2
3.05.02.29-2	Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	7A	33,800	1	4
3.05.02.03-9	Artéria maxilar interna – ligadura transmaxilar	10B	-	2	4
3.05.02.30-6	Artéria maxilar interna – ligadura transmaxilar por videoendoscopia	10B	38,500	2	5
3.05.02.04-7	Cisto naso-alveolar e globular – exérese	5B	-	1	2
3.05.02.06-3	Descompressão transetmoidal do canal óptico	10A	-	2	4
3.05.02.07-1	Etmoidectomia externa	8A	-	1	2
3.05.02.08-0	Etmoidectomia intranasal	8A	-	1	2
3.05.02.31-4	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.09-8	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios (tempo facial)	11B	-	4	7
3.05.02.10-1	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica	5B	-	1	3
3.05.02.11-0	Fístula oro-antral – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.05.02.12-8	Fístula oronasal – tratamento cirúrgico	8B	-	1	2
3.05.02.13-6	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita	10A	-	3	5
3.05.02.14-4	Maxilectomia parcial	8B	-	3	3
3.05.02.15-2	Maxilectomia total	9C	-	3	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
SEIOS PARANASAIS 3.05.02.00-4					
3.05.02.16-0	Pólipo antro-coanal de Killiam – exérese	6C	-	1	2
3.05.02.17-9	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina	3C	-	-	1
3.05.02.18-7	Ressecção de tumor benigno	7C	-	2	4
3.05.02.19-5	Seios paranasais – biópsia qualquer via	4C	-	-	1
3.05.02.21-7	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal	9C	-	1	3
3.05.02.22-5	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa	9A	-	1	3
3.05.02.20-9	Sinusectomia maxilar – via endonasal	10B	-	1	3
3.05.02.32-2	Sinusectomia maxilar – via endonasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	4
3.05.02.23-3	Sinusectomia maxilar – via oral (Caldwell-Luc)	7C	-	1	2
3.05.02.24-1	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)	8A	-	1	3
3.05.02.25-0	Sinusotomia esfenoidal	8A	-	1	2
3.05.02.34-9	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.26-8	Sinusotomia frontal intranasal	8A	-	1	2
3.05.02.36-5	Sinusotomia frontal intranasal com balão por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.35-7	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.27-6	Sinusotomia frontal via externa	8B	-	1	2

3.05.02.99-3 OBSERVAÇÕES

Referente ao código 3.05.02.36-5:

Indicações da patologia com os respectivos CID-10:

- Rinossinusite frontal aguda recorrente (CID-10: J01.1);
- Rinossinusite frontal crônica sem polipose (CID-10: J32.1);
- Mucocoele de seio frontal (CID-10: J34.1);
- Seio frontal silencioso;
- Barotrauma (*barosinus*) seio frontal (CID-10: T70.1);
- Pneumo sinus *dilatans* de frontal.

Procedimentos excluídos

- 3.05.02.21-7 – Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal;
- 3.05.02.22-5 – Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa;
- 3.05.02.26-8 – Sinusectomia frontal intranasal;
- 3.05.02.27-6 – Sinusectomia frontal externa;
- 3.05.02.35-7 – Sinusectomia frontal intranasal por videoendoscopia.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PAREDE TORÁCICA

3.06.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PAREDE TORÁCICA 3.06.01.00-2					
3.06.01.22-3	Biópsia cirúrgica de costela ou esterno	3C	-	1	2
3.06.01.01-0	Correção de deformidades da parede torácica	10C	-	2	5
3.06.01.27-4	Correção de deformidades da parede torácica por vídeo	12A	42,900	2	5
3.06.01.02-9	Costectomia (porte para 1 arco costal, 30% deste porte para cada arco adicional)	8B	-	1	2
3.06.01.03-7	Esternectomia subtotal	9C	-	1	4
3.06.01.04-5	Esternectomia total	10B	-	2	5
3.06.01.05-3	Fechamento de pleurostomia	5B	-	1	3
3.06.01.30-4	Fratura de costela ou esterno - tratamento conservador	1C	-	-	-
3.06.01.23-1	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta	2B	-	-	0
3.06.01.24-0	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.06.01.07-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	10B	-	2	6
3.06.01.25-8	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.06.01.08-8	Plumbagem extrafascial	10A	-	2	4
3.06.01.26-6	Punção biópsia de costela ou esterno	3B	-	-	1
3.06.01.09-6	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese)	10B	-	2	5
3.06.01.10-0	Reconstrução da parede torácica com retalhos cutâneos	10A	-	1	4
3.06.01.11-8	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares ou miocutâneos	10A	-	2	5
3.06.01.12-6	Reconstrução da região esternal com retalhos musculares bilaterais	10A	-	3	6
3.06.01.13-4	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer técnica)	11A	-	2	6
3.06.01.29-0	Ressutura de parede torácica	9C	-	2	5
3.06.01.14-2	Retirada de corpo estranho da parede torácica	7C	-	1	2
3.06.01.15-0	Toracectomia	10A	-	2	6
3.06.01.16-9	Toracoplastia (qualquer técnica)	10C	-	2	5
3.06.01.17-7	Toracotomia com biópsia	9A	-	1	4
3.06.01.18-5	Toracotomia exploradora (excluídos os procedimentos intratorácicos)	8B	-	1	4
3.06.01.19-3	Toracotomia para procedimentos ortopédicos sobre a coluna vertebral	9C	-	2	5
3.06.01.20-7	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)	9C	-	1	2
3.06.01.21-5	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal	9C	-	2	4
3.06.01.28-2	Vídeo para procedimentos sobre a coluna vertebral	11A	38,500	2	5
MAMAS 3.06.02.00-9					
3.06.02.01-7	Biópsia incisional de mama	3B	-	1	2
3.06.02.33-5	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório	3B	-	-	-
3.06.02.02-5	Coleta de fluxo papilar de mama	1A	-	-	0
3.06.02.03-3	Correção cirúrgica da assimetria mamária	8A	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

PAREDE TORÁCICA

3.06.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MAMAS	3.06.02.00-9				
3.06.02.12-2	Correção da hipertrofia mamária – unilateral	9B	–	2	5
3.06.02.04-1	Correção de inversão papilar – unilateral	3B	–	1	2
3.06.02.05-0	Drenagem de abscesso de mama	3A	–	1	2
3.06.02.06-8	Drenagem e/ou aspiração de seroma	1B	–	–	1
3.06.02.07-6	Exérese de lesão da mama por marcação estereotóxica ou roll	8A	–	1	3
3.06.02.08-4	Exérese de mama supra-numerária – unilateral	5A	–	1	2
3.06.02.09-2	Exérese de nódulo	5A	–	1	2
3.06.02.10-6	Fistulectomia de mama	5A	–	1	3
3.06.02.11-4	Ginecomastia – unilateral	7C	–	1	2
3.06.02.13-0	Linfadenectomia axilar	8B	–	2	4
3.06.02.34-3	Linfadenectomia por incisão extra-axilar	10C	–	2	5
3.06.02.36-0	Mamoplastia feminina (com ou sem uso de implantes mamários) pós-bariátrica	9B	–	2	5
3.06.02.37-8	Mamoplastia masculina pós-bariátrica	9B	–	2	5
3.06.02.14-9	Mastectomia radical ou radical modificada – qualquer técnica	10B	–	2	5
3.06.02.15-7	Mastectomia simples	9A	–	1	3
3.06.02.16-5	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese	10B	–	1	5
3.06.02.17-3	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral	8A	–	1	5
3.06.02.18-1	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina – por nódulo (máximo de 3 nódulos por mama)	3A	–	–	2
3.06.02.20-3	Quadrantectomia – ressecção segmentar	7C	–	1	3
3.06.02.19-0	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar	9B	–	1	4
3.06.02.26-2	Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	9C	–	2	5
3.06.02.21-1	Reconstrução da placa aréolo mamilar – unilateral	5A	–	1	3
3.06.02.23-8	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo – unilateral	10A	–	2	6
3.06.02.24-6	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais	9C	–	2	5
3.06.02.25-4	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia	8A	–	2	4
3.06.02.28-9	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	8A	–	2	4
3.06.02.29-7	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	8C	–	2	4
3.06.02.30-0	Ressecção dos ductos principais da mama – unilateral	5B	–	1	3
3.06.02.31-9	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente	4C	–	1	3
3.06.02.32-7	Substituição de prótese	4C	–	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANTES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.01.00-7			
3.07.01.01-5	Abdominal ou hipogástrico	12C	-	2	6
3.07.01.02-3	Antebraço	13A	-	2	6
3.07.01.03-1	Axilar	12C	-	2	6
3.07.01.04-0	Couro cabeludo	12C	-	2	6
3.07.01.05-8	Deltóideitoral	12C	-	2	6
3.07.01.06-6	Digitais (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e anular da mão)	12C	-	2	5
3.07.01.07-4	Digital do hallux	12B	-	1	5
3.07.01.08-2	Dorsal do pé	12C	-	2	6
3.07.01.09-0	Escapular	12C	-	2	6
3.07.01.10-4	Femoral	12B	-	2	6
3.07.01.11-2	Fossa poplíteia	12B	-	2	6
3.07.01.12-0	Inguino-cural	12C	-	2	6
3.07.01.13-9	Intercostal	12B	-	2	6
3.07.01.14-7	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé	12B	-	2	6
3.07.01.15-5	Outros transplantes cutâneos	12B	-	1	5
3.07.01.16-3	Paraescapular	12B	-	2	6
3.07.01.17-1	Retroauricular	12C	-	2	6
3.07.01.18-0	Temporal	12C	-	2	6
3.07.01.19-8	Transplante cutâneo com microanastomose	13A	-	3	6
TRANSPLANTES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.02.00-3			
3.07.02.01-1	Grande dorsal (latissimus dorsi)	12C	-	2	6
3.07.02.02-0	Grande glúteo (gluteus maximus)	12B	-	2	6
3.07.02.03-8	Outros transplantes músculo-cutâneos	12B	-	2	6
3.07.02.04-6	Reto abdominal (rectus abdominis)	12C	-	2	6
3.07.02.05-4	Reto interno (gracilis)	12C	-	2	6
3.07.02.06-2	Serrato maior (serratus)	12C	-	2	6
3.07.02.07-0	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	12C	-	2	6
3.07.01.20-1	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovascular	8B	-	2	4
3.07.01.21-0	Transplante miocutâneo com microanastomose	13A	-	3	6
3.07.02.08-9	Trapézio (trapezius)	12B	-	2	6
TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.03.00-0			
3.07.03.01-8	Bíceps femoral (biceps femoris)	12B	-	2	6
3.07.03.02-6	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)	10A	-	1	6
3.07.03.03-4	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)	9C	-	1	5
3.07.03.04-2	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)	12A	-	2	6
3.07.03.05-0	Grande dorsal (latissimus dorsi)	12B	-	2	6
3.07.03.06-9	Grande peitoral (pectoralis major)	12B	-	2	6
3.07.03.07-7	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)	12B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.03.00-0			
3.07.03.08-5	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurografia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalhos neurovasculares livres e terão acréscimo do porte	3B	-	-	1
3.07.03.09-3	Outros transplantes musculares	12B	-	1	5
3.07.03.10-7	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)	12B	-	1	5
3.07.03.11-5	Reto anterior (rectus femoris)	12C	-	2	6
3.07.03.12-3	Reto interno (gracilis)	12C	-	2	6
3.07.03.13-1	Sartório (sartorius)	12C	-	2	6
3.07.03.14-0	Semimembranoso (semimembranosus)	12C	-	2	6
3.07.03.15-8	Semitendinoso (semitendinosus)	12C	-	2	6
3.07.03.16-6	Serrato maior (serratus)	12C	-	2	6
3.07.03.17-4	Supinador longo (brachioradialis)	12B	-	1	5
3.07.03.18-2	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	12C	-	2	6
TRANSPLANTES ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.04.00-6			
3.07.04.01-4	Costela	12C	-	2	6
3.07.04.02-2	Íliaco	12C	-	2	6
3.07.04.03-0	Osteocutâneo de íliaco	12C	-	2	6
3.07.04.04-9	Osteocutâneos de costela	13A	-	2	6
3.07.04.05-7	Osteomusculocutâneo de costela	13A	-	2	6
3.07.04.06-5	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos	13A	-	2	6
3.07.04.07-3	Perônio ou fíbula	13A	-	2	6
3.07.04.08-1	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)	13A	-	1	6
MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)		3.07.05.00-2			
3.07.05.01-0	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo	13A	-	2	7
3.07.05.02-9	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.03-7	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.04-5	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.05-3	Autotransplante de epiplon	13A	-	2	7
3.07.05.06-1	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns aos retalhos	13A	-	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MICROCIRURGIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESCOÇO, NAS EXTENSAS PERDAS DE SUBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES) 3.07.05.00-2					
3.07.05.07-0	Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.10-0	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecção segmentar	13A	-	2	7
REIMPLANTES E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS 3.07.06.00-9					
3.07.06.01-7	Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa	13A	-	3	6
3.07.06.02-5	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna	13A	-	3	6
3.07.06.03-3	Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro	13A	-	3	6
3.07.06.99-8 OBSERVAÇÃO					
Os honorários deste item incluem também outros procedimentos inerentes além das microanastomoses vasculares, como as osteossínteses tenorrafias, neurorrafias e o tratamento de tegumento cutâneo.					
TRANSPLANTES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO 3.07.07.00-5					
3.07.07.01-3	Transplante articular de metatarsofalângica para a mão	13A	-	2	6
3.07.07.02-1	Transplante de 2º pododáctilo para mão	13A	-	3	6
3.07.07.03-0	Transplante de dedos do pé para a mão	13A	-	3	6
3.07.07.06-4	Transplante de dois pododáctilos para a mão	13A	-	2	6
3.07.07.04-8	Transplante do 2º pododáctilo para o polegar	13A	-	2	6
3.07.07.05-6	Transplante do hallux para polegar	13A	-	3	6
TRAÇÃO 3.07.09.00-8					
3.07.09.01-6	Instalação de halo craniano	3A	-	-	2
3.07.09.02-4	Tração cutânea	1B	-	-	1
3.07.09.03-2	Tração transesquelética (por membro)	2A	-	-	1
RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE 3.07.10.00-6					
3.07.10.01-4	Fios ou pinos metálicos transósseos	3B	-	-	1
3.07.10.02-2	Fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas	3B	-	1	2
3.07.10.03-0	Placas	3C	-	1	2
3.07.10.04-9	Próteses de substituição de pequenas articulações	6A	-	1	3
3.07.10.05-7	Retirada de fixadores externos	3B	-	-	2
IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS 3.07.11.00-2					
3.07.11.01-0	Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)	1A	-	-	0
3.07.11.02-9	Membro inferior	1B	-	-	0
3.07.11.03-7	Membro superior	1A	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
APARELHOS GESSADOS 3.07.12.00-9					
3.07.12.01-7	Áxilo-palmar ou pendente	1B	-	-	0
3.07.12.02-5	Bota com ou sem salto	1B	-	-	0
3.07.12.03-3	Colar	1B	-	-	0
3.07.12.04-1	Colete	1C	-	-	0
3.07.12.05-0	Cruro-podálico	1C	-	-	0
3.07.12.06-8	Dupla abdução ou Ducroquet	1C	-	-	0
3.07.12.07-6	Halo-gesso	4A	-	-	0
3.07.12.08-4	Inguino-maleolar	1C	-	-	0
3.07.12.09-2	Luva	1B	-	-	0
3.07.12.10-6	Minerva ou Risser para escoliose	2C	-	-	0
3.07.12.11-4	Pelvipodálico	2C	-	-	0
3.07.12.12-2	Spica-gessada	2B	-	-	0
3.07.12.13-0	Tipo Velpeau	1C	-	-	0
3.07.12.14-9	Tóraco-braquial	2C	-	-	0
OUTROS PROCEDIMENTOS / PUNÇÕES 3.07.13.00-5					
3.07.13.15-3	Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial	5C	-	1	3
3.07.13.02-1	Biópsia óssea	2B	-	-	2
3.07.13.03-0	Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles	2B	-	-	2
3.07.13.04-8	Enxertos em outras pseudartroses	7C	-	1	4
3.07.13.06-4	Manipulação articular sob anestesia geral	3B	-	-	1
3.07.13.13-7	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	2A	-	-	0
3.07.13.14-5	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	2A	-	-	0
3.07.13.07-2	Retirada de enxerto ósseo	3B	-	1	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO 3.07.14.00-1					
3.07.14.01-0	Corpo estranho intra-articular – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.14.03-6	Corpo estranho intramuscular – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.14.02-8	Corpo estranho intra-ósseo – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
COLUNA VERTEBRAL 3.07.15.00-8					
3.07.15.01-6	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento	10B	-	2	6
3.07.15.02-4	Artrodese de coluna via anterior ou pósterio lateral – tratamento cirúrgico	10B	-	2	6
3.07.15.03-2	Biópsia da coluna	5B	-	1	2
3.07.15.04-0	Biópsia de corpo vertebral com agulha	3B	-	1	2
3.07.15.05-9	Cirurgia de coluna por via endoscópica	11A	-	2	7
3.07.15.06-7	Cordotomia – mielotomia	10B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
COLUNA VERTEBRAL 3.07.15.00-8					
3.07.15.07-5	Costela cervical – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.15.08-3	Derivação lombar externa	6A	-	1	3
3.07.15.09-1	Descompressão medular e/ou cauda equina	9C	-	2	5
3.07.15.10-5	Dorso curvo / escoliose / giba costal – tratamento cirúrgico	11A	-	2	6
3.07.15.11-3	Espondilolistese – tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.07.15.12-1	Fratura de coluna – tratamento conservador	2C	-	-	-
3.07.15.13-0	Fratura do cóccix – redução incruenta	3A	-	-	2
3.07.15.14-8	Fratura do cóccix – tratamento cirúrgico	7C	-	1	2
3.07.15.15-6	Fratura e/ou luxação de coluna vertebral – redução incruenta	5B	-	1	2
3.07.15.16-4	Fraturas ou fratura-luxação de coluna – tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.15.17-2	Hemivértebra – ressecção via anterior ou posterior – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.15.39-3	Hérnia de disco cervical – tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.07.15.18-0	Hérnia de disco tóraco-lombar – tratamento cirúrgico	9C	-	1	5
3.07.15.19-9	Laminectomia ou laminotomia	9C	-	2	5
3.07.15.21-0	Osteomielite de coluna – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.15.22-9	Osteotomia de coluna vertebral – tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.15.23-7	Outras afecções da coluna – tratamento incruento	3B	-	-	2
3.07.15.24-5	Pseudartrose de coluna – tratamento cirúrgico	9C	-	2	6
3.07.15.25-3	Punção líquórica	2B	-	-	2
3.07.15.26-1	Retirada de corpo estranho – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.15.27-0	Retirada de material de síntese – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.15.28-8	Substituição de corpo vertebral	10B	-	2	6
3.07.15.29-6	Tração cervical transesquelética	8B	-	1	2
3.07.15.30-0	Tratamento cirúrgico da cifose infantil	11B	-	2	7
3.07.15.31-8	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular	11B	-	2	6
3.07.15.32-6	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais	10B	-	2	6
3.07.15.33-4	Tratamento cirúrgico do disrafismo	10B	-	2	5
3.07.15.34-2	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)	3C	-	-	0
3.07.15.35-0	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor, malformações arteriovenosas, síringomielia, parasitoses)	13B	-	2	7
3.07.15.36-9	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento	9C	-	2	6
3.07.15.37-7	Tratamento pré-natal dos disrafismos espinhais	9A	-	2	6
3.07.15.38-5	Tumor ósseo vertebral – ressecção com substituição com ou sem instrumentação – tratamento cirúrgico	10B	-	2	5

3.07.15.99-7 OBSERVAÇÃO

Segmento em coluna vertebral:

- Refere-se a uma unidade motora de movimento, composta de duas vértebras, um disco intervertebral e estruturas capsuloligamentares e musculares.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR 3.07.17.00-0					
3.07.17.01-9	Artrodese ao nível do ombro – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.17.02-7	Artroplastia escápulo umeral com implante – tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.07.17.03-5	Artrotomia glenoumeral – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.17.04-3	Biópsia cirúrgica da cintura escapular	3C	-	1	1
3.07.17.05-1	Deformidade (doença) Sprengel – tratamento cirúrgico	8A	-	2	5
3.07.17.06-0	Desarticulação ao nível do ombro – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.17.07-8	Escápula em ressalto – tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.17.08-6	Fratura de cintura escapular – tratamento conservador	2B	-	-	-
3.07.17.09-4	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – redução incruenta	3A	-	1	2
3.07.17.10-8	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – tratamento cirúrgico	7C	-	2	3
3.07.17.11-6	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes – tratamento cirúrgico	8C	-	2	3
3.07.17.12-4	Osteomielite ao nível da cintura escapular – tratamento cirúrgico	6C	-	2	3
3.07.17.13-2	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular – tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.07.17.14-0	Ressecção parcial ou total de clavícula – tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.07.17.15-9	Revisão cirúrgica de prótese de ombro	11A	-	2	5
3.07.17.16-7	Transferências musculares ao nível do ombro – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
BRAÇO 3.07.18.00-7					
3.07.18.01-5	Amputação ao nível do braço – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.18.02-3	Biópsia cirúrgica do úmero	5B	-	1	1
3.07.18.03-1	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.18.04-0	Fratura (incluindo descolamento epifisário) – redução incruenta	3B	-	1	2
3.07.18.05-8	Fratura (incluindo descolamento epifisário) – tratamento cirúrgico	8C	-	1	4
3.07.18.06-6	Fratura de úmero – tratamento conservador	2B	-	-	-
3.07.18.07-4	Fraturas e pseudartroses – fixador externo – tratamento cirúrgico	7A	-	2	4
3.07.18.08-2	Osteomielite de úmero – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.18.09-0	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
COTOVELO 3.07.19.00-3					
3.07.19.01-1	Artrodese – tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.07.19.13-5	Artrodiastase – tratamento cirúrgico com fixador externo	7C	-	1	3
3.07.19.02-0	Artroplastia com implante – tratamento cirúrgico	8B	-	2	5
3.07.19.03-8	Artroplastias sem implante – tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.19.04-6	Artrotomia de cotovelo – tratamento cirúrgico	5B	-	1	1
3.07.19.05-4	Biópsia cirúrgica de cotovelo	3B	-	1	1
3.07.19.06-2	Desarticulação ao nível do cotovelo – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.19.07-0	Fratura de cotovelo – tratamento conservador	2A	-	-	-

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
COTOVELO	3.07.19.00-3				
3.07.19.08-9	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico	7A	-	2	4
3.07.19.09-7	Fraturas e/ou luxações – redução incruenta	4A	-	-	2
3.07.19.10-0	Fraturas e/ou luxações – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.19.11-9	Lesões ligamentares – redução incruenta	3A	-	-	2
ANTEBRAÇO	3.07.20.00-1				
3.07.20.01-0	Abaixamento miotendinoso no antebraço	6A	-	1	3
3.07.20.02-8	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico	7C	-	2	4
3.07.20.03-6	Amputação ao nível do antebraço – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.20.04-4	Biópsia cirúrgica do antebraço	3B	-	1	1
3.07.20.05-2	Contratura isquêmica de Volkmann – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.20.06-0	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo	6A	-	2	4
3.07.20.07-9	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese – tratamento cirúrgico	6A	-	2	3
3.07.20.08-7	Fratura do antebraço – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.20.09-5	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) – tratamento cirúrgico	6C	-	1	3
3.07.20.10-9	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) – redução incruenta	4A	-	1	2
3.07.20.11-7	Fratura viciosamente consolidada de antebraço – tratamento cirúrgico	7C	-	2	3
3.07.20.12-5	Osteomielite dos ossos do antebraço – tratamento cirúrgico	5B	-	2	2
3.07.20.13-3	Pseudartroses e ou osteotomias – tratamento cirúrgico	7C	-	2	4
3.07.20.14-1	Ressecção da cabeça do rádio e/ou da extremidade distal ulna – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.20.15-0	Ressecção do processo estilóide do rádio – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.20.16-8	Sinostose rádio-ulnar – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.20.17-6	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	6A	-	1	4
PUNHO	3.07.21.00-8				
3.07.21.01-6	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)	9A	-	2	4
3.07.21.02-4	Alongamento do rádio/ulna – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.21.04-0	Artrodese – fixador externo	6A	-	1	3
3.07.21.03-2	Artrodese entre os ossos do carpo	4C	-	1	1
3.07.21.05-9	Artrodese rádio-cárpica ou do punho	7C	-	1	3
3.07.21.06-7	Artroplastia do punho (com implante) – tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.07.21.07-5	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.21.08-3	Artrotomia – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.21.09-1	Biópsia cirúrgica de punho	3B	-	1	1
3.07.21.10-5	Coto de amputação punho e antebraço – revisão	3C	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PUNHO	3.07.21.00-8				
3.07.21.11-3	Desarticulação do punho – tratamento cirúrgico	6C	-	1	3
3.07.21.12-1	Encurtamento rádio/ulnar	8B	-	2	3
3.07.21.14-8	Fratura de osso do carpo – redução cirúrgica	4C	-	1	2
3.07.21.13-0	Fratura de punho – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.21.15-6	Fratura do carpo – redução incruenta	2C	-	1	1
3.07.21.16-4	Fraturas – fixador externo	6A	-	1	3
3.07.21.17-2	Fraturas do carpo – tratamento conservador	2C	-	-	-
3.07.21.18-0	Fraturas e/ou luxações do punho – redução incruenta	4A	-	1	2
3.07.21.19-9	Fraturas e/ou luxações do punho – tratamento cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.21.20-2	Luxação do carpo – redução incruenta	2B	-	-	1
3.07.21.21-0	Pseudartroses – tratamento cirúrgico	7B	-	2	3
3.07.21.23-7	Reparação ligamentar do carpo	5B	-	1	3
3.07.21.22-9	Ressecção de osso do carpo – tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.21.24-5	Sinovectomia de punho – tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.21.25-3	Transposição do rádio para ulna	9A	-	2	4
MÃO	3.07.22.00-4				
3.07.22.01-2	Abscesso de mão e dedos – tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais – tratamento cirúrgico	3A	-	1	2
3.07.22.03-9	Abscessos de dedo (drenagem) – tratamento cirúrgico	2B	-	-	1
3.07.22.04-7	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo	5A	-	2	3
3.07.22.05-5	Alongamentos tendinosos de mão	4C	-	1	2
3.07.22.06-3	Amputação ao nível dos metacarpianos – tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.07-1	Amputação de dedo (cada) – tratamento cirúrgico	3B	-	1	1
3.07.22.08-0	Amputação transmetacarpiana	5B	-	2	3
3.07.22.09-8	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo	6A	-	2	4
3.07.22.10-1	Aponevrose palmar (ressecção) – tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.11-0	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.22.12-8	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla	9B	-	1	4
3.07.22.13-6	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)	9B	-	1	3
3.07.22.14-4	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.22.15-2	Artrotomia ao nível da mão – tratamento cirúrgico	3A	-	1	2
3.07.22.16-0	Biópsia cirúrgica dos ossos da mão	3B	-	1	1
3.07.22.17-9	Bridas congênicas – tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.20-9	Capsulectomias múltiplas MF ou IF	5B	-	1	2
3.07.22.21-7	Capsulectomias única MF e IF	3C	-	1	1
3.07.22.22-5	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)	8B	-	2	4
3.07.22.23-3	Contratura isquêmica de mão – tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.22.24-1	Coto de amputação digital – revisão	3B	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÃO 3.07.22.00-4					
3.07.22.25-0	Dedo colo de cisne – tratamento cirúrgico	5B	-	2	2
3.07.22.26-8	Dedo em boteira – tratamento cirúrgico	5B	-	2	2
3.07.22.27-6	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.28-4	Dedo em martelo – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.29-2	Dedo em martelo – tratamento conservador	3B	-	-	-
3.07.22.30-6	Enxerto ósseo (perda de substância) – tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.22.31-4	Exploração cirúrgica de tendão de mão	2B	-	1	1
3.07.22.32-2	Falangização	9A	-	1	3
3.07.22.33-0	Fixador externo em cirurgia da mão	4C	-	1	2
3.07.22.35-7	Fratura de Bennett – redução incruenta	1B	-	-	1
3.07.22.36-5	Fratura de Bennett – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.34-9	Fratura de falange – tratamento conservador	2C	-	-	-
3.07.22.37-3	Fratura de osso da mão – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.22.38-1	Fratura do metacarpiano – tratamento conservador	2B	-	-	-
3.07.22.39-0	Fratura/artrodese com fixador externo	3C	-	1	3
3.07.22.40-3	Fraturas de falanges ou metacarpianos – redução incruenta	1C	-	-	1
3.07.22.41-1	Fraturas de falanges ou metacarpianos – tratamento cirúrgico com fixação	4C	-	1	1
3.07.22.42-0	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) – redução incruenta	2B	-	-	1
3.07.22.43-8	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.44-6	Fraturas e/ou luxações de metacarpianos – redução incruenta	2B	-	-	1
3.07.22.45-4	Gigantismo ao nível da mão – tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.22.46-2	Lesões ligamentares agudas da mão – reparação cirúrgica	5B	-	1	1
3.07.22.47-0	Lesões ligamentares crônicas da mão – reparação cirúrgica	5B	-	1	2
3.07.22.48-9	Ligamentoplastia com âncora	6A	-	1	4
3.07.22.49-7	Luxação metacarpofalangeana – redução incruenta	2C	-	-	1
3.07.22.50-0	Luxação metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.51-9	Osteomielite ao nível da mão – tratamento cirúrgico	3B	-	1	2
3.07.22.52-7	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa	5B	-	1	3
3.07.22.53-5	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso	5B	-	1	3
3.07.22.54-3	Perda de substância da mão (reparação) – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.22.55-1	Plástica ungueal	4C	-	1	2
3.07.22.56-0	Policização ou transferência digital	9A	-	2	5
3.07.22.57-8	Polidactilia articulada – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.22.58-6	Polidactilia não articulada – tratamento cirúrgico	3A	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÃO 3.07.22.00-4					
3.07.22.59-4	Prótese (implante) para ossos do carpo	6A	-	2	3
3.07.22.60-8	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges	6A	-	1	3
3.07.22.61-6	Pseudartrose do escafoide - tratamento cirúrgico	8A	-	2	3
3.07.22.62-4	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico	3C	-	1	3
3.07.22.63-2	Reconstrução da falange com retalho homodigital	9B	-	1	3
3.07.22.64-0	Reconstrução de leito ungueal	5B	-	1	1
3.07.22.65-9	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial	10A	-	2	4
3.07.22.66-7	Reimplante de dois dedos da mão (por cada dedo adicional reimplantado será adicionado o porte 3B)	13A	-	3	6
3.07.22.67-5	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até o terço distal do antebraço	13A	-	3	6
3.07.22.68-3	Reimplante do polegar	13A	-	3	6
3.07.22.69-1	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido	9B	-	2	3
3.07.22.70-5	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo	6A	-	1	1
3.07.22.71-3	Ressecção de cisto sinovial	3B	-	1	1
3.07.22.72-1	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	5A	-	1	2
3.07.22.73-0	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.22.74-8	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.75-6	Revascularização do polegar ou outro dedo (por cada dedo adicional revascularizado será adicionado o porte 3B)	13A	-	3	6
3.07.22.76-4	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta	1C	-	-	1
3.07.22.77-2	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.22.78-0	Sequestrectomias	2B	-	1	2
3.07.22.79-9	Sindactilia de 2 dígitos - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.07.22.80-2	Sindactilia múltipla - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.22.81-0	Sinovectomia da mão (1 articulação)	3A	-	1	1
3.07.22.82-9	Sinovectomia da mão (múltiplas)	5B	-	1	3
3.07.22.84-5	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.22.85-3	Tratamento cirúrgico da polidactilia múltipla e/ou complexa	9B	-	1	4
3.07.22.86-1	Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de expansor - por estágio	9A	-	1	4
3.07.22.87-0	Tratamento da doença de Kiembuck com transplante vascularizado	5B	-	2	5
3.07.22.88-8	Tratamento da pseudoartrose do escafoide com transplante ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso	10A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CINTURA PÉLVICA 3.07.23.00-0					
3.07.23.01-9	Biópsia cirúrgica de cintura pélvica	3B	-	1	1
3.07.23.02-7	Desarticação interílio abdominal – tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.07.23.03-5	Fratura da cintura pélvica – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.23.04-3	Fratura/luxação com fixador externo – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.23.06-0	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico – redução incruenta	2C	-	-	3
3.07.23.05-1	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) – tratamento cirúrgico	9C	-	2	5
3.07.23.07-8	Osteomielite ao nível da pelve – tratamento cirúrgico	8A	-	2	3
3.07.23.08-6	Osteotomias / artrodeses – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL 3.07.24.00-7					
3.07.24.01-5	Artrite séptica – tratamento cirúrgico	7A	-	1	4
3.07.24.02-3	Artrodeose / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo	8B	-	1	5
3.07.24.03-1	Artrodeose coxo-femoral em geral – tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.07.24.04-0	Artrodiastase de quadril	7C	-	1	5
3.07.24.05-8	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) – tratamento cirúrgico	11C	-	3	6
3.07.24.06-6	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) – tratamento cirúrgico	9B	-	2	4
3.07.24.07-4	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) – tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.07.24.08-2	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) – tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.24.10-4	Artrotomia coxo-femoral – tratamento cirúrgico	7B	-	1	2
3.07.24.09-0	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.24.11-2	Biópsia cirúrgica coxo-femoral	7A	-	1	2
3.07.24.12-0	Desarticação coxo-femoral – tratamento cirúrgico	9A	-	2	5
3.07.24.13-9	Epifisiodese com abaixamento do grande trocanter – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.24.14-7	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação “in situ”) – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.24.16-3	Fratura de acetábulo – redução incruenta	4C	-	1	2
3.07.24.15-5	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) – tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.07.24.17-1	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – redução incruenta	3B	-	1	2
3.07.24.18-0	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – tratamento cirúrgico	9A	-	2	5
3.07.24.19-8	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) – tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.07.24.20-1	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL 3.07.24.00-7					
3.07.24.21-0	Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou sem tenotomia de adutores)	7C	-	1	3
3.07.24.22-8	Osteotomia – fixador externo	7C	-	2	5
3.07.24.23-6	Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) – tratamento cirúrgico	9A	-	2	5
3.07.24.24-4	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, “dial”, etc.) – tratamento cirúrgico	8C	-	2	5
3.07.24.25-2	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese	3C	-	1	1
3.07.24.26-0	Reconstrução de quadril com fixador externo	7C	-	2	6
3.07.24.27-9	Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese	12A	-	2	7
3.07.24.28-7	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral – tratamento cirúrgico	8B	-	3	5
COXA / FÊMUR 3.07.25.00-3					
3.07.25.01-1	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	8B	-	2	5
3.07.25.02-0	Alongamento de fêmur – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.25.03-8	Amputação ao nível da coxa – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.25.04-6	Biópsia cirúrgica de fêmur	3C	-	1	1
3.07.25.05-4	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo	8B	-	2	4
3.07.25.06-2	Descolamento epifisário (traumático ou não) – redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.25.07-0	Descolamento epifisário (traumático ou não) – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.25.08-9	Encurtamento de fêmur – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.25.09-7	Epifisiodesse (por segmento) – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.25.10-0	Fratura de fêmur – tratamento conservador	3A	-	-	-
3.07.25.11-9	Fraturas de fêmur – redução incruenta	4C	-	1	2
3.07.25.12-7	Fraturas de fêmur – tratamento cirúrgico	8B	-	2	5
3.07.25.13-5	Fraturas, pseudoartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.25.14-3	Osteomielite de fêmur – tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.07.25.15-1	Pseudoartroses e/ou osteotomias – tratamento cirúrgico	9C	-	2	5
3.07.25.16-0	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	8A	-	2	4
JOELHO 3.07.26.00-0					
3.07.26.01-8	Artrite séptica – tratamento cirúrgico	7A	-	1	3
3.07.26.02-6	Artrodese de joelho – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.26.03-4	Artroplastia total de joelho com implantes – tratamento cirúrgico	10B	-	2	6
3.07.26.04-2	Artrotomia – tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.26.05-0	Biópsia cirúrgica de joelho	3C	-	1	2
3.07.26.06-9	Desarticulação de joelho – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.07-7	Epifisites e tendinites – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
JOELHO 3.07.26.00-0					
3.07.26.08-5	Fratura de joelho – tratamento conservador	2C	-	-	-
3.07.26.10-7	Fratura e/ou luxação de patela – tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.09-3	Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) – redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.26.11-5	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho – redução incruenta	2C	-	1	2
3.07.26.12-3	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.13-1	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.26.14-0	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) – tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.26.15-8	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e meniscal) – tratamento cirúrgico	8A	-	2	5
3.07.26.16-6	Lesões intrínsecas de joelho (lesões condrais, osteocondrite dissecante, plica patológica, corpos livres, artrofitose) – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.07.26.18-2	Lesões ligamentares agudas – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.26.17-4	Lesões ligamentares agudas – tratamento incruento	2C	-	1	1
3.07.26.19-0	Lesões ligamentares periféricas crônicas – tratamento cirúrgico	9B	-	2	3
3.07.26.20-4	Liberção lateral e facetomias – tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.26.21-2	Meniscorerafia – tratamento cirúrgico	7A	-	1	3
3.07.26.22-0	Osteotomias ao nível do joelho – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
3.07.26.23-9	Realinhamentos do aparelho extensor – tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.24-7	Reconstruções ligamentares do pivot central – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.26.25-5	Revisões de artroplastia total – tratamento cirúrgico	9C	-	2	6
3.07.26.26-3	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor – tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.27-1	Revisões de reconstruções intra-articulares – tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.28-0	Toaleta cirúrgica – correção de joelho flexo – tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.26.29-8	Transplantes homólogos ao nível do joelho – tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.26.30-1	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo	8A	-	2	4
PERNA 3.07.27.00-6					
3.07.27.01-4	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo	7C	-	2	5
3.07.27.02-2	Alongamento com fixador dinâmico – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.27.03-0	Alongamento dos ossos da perna – tratamento cirúrgico	8A	-	2	4
3.07.27.04-9	Amputação de perna – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.27.05-7	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula	3C	-	1	1
3.07.27.06-5	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo	8A	-	2	4
3.07.27.07-3	Correção de deformidades congênicas na perna com fixador externo	8C	-	2	4
3.07.27.08-1	Encurtamento dos ossos da perna – tratamento cirúrgico	8A	-	2	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERNA 3.07.27.00-6					
3.07.27.09-0	Epifisiodesse de tíbia/fíbula – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.27.10-3	Fratura de osso da perna – tratamento conservador	2B	-	-	-
3.07.27.12-0	Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) – redução incruenta	3A	-	1	3
3.07.27.11-1	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.27.13-8	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.07.27.14-6	Fraturas de tíbia e fíbula (inclui descolamento epifisário) – redução incruenta	3A	-	1	3
3.07.27.15-4	Osteomielite dos ossos da perna – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.27.16-2	Osteotomias e/ou pseudartroses – tratamento cirúrgico	9A	-	2	3
3.07.27.17-0	Transposição de fíbula/tíbia – tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.07.27.18-9	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo	6A	-	2	4
TORNOZELO 3.07.28.00-2					
3.07.28.01-0	Amputação ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.28.02-9	Artrite ou osteoartrite – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.28.03-7	Artrodesse (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador externo	8C	-	2	4
3.07.28.04-5	Artrodesse ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico	8C	-	1	3
3.07.28.05-3	Artroplastia de tornozelo (com implante) – tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.07.28.06-1	Artrorrise do tornozelo – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.28.07-0	Artrotomia de tornozelo – tratamento cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.28.08-8	Biópsia cirúrgica do tornozelo	3C	-	1	1
3.07.28.09-6	Fratura de tornozelo – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.28.10-0	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.07.28.11-8	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo – redução incruenta	3A	-	1	1
3.07.28.12-6	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico	8C	-	2	3
3.07.28.14-2	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico	8C	-	1	3
3.07.28.13-4	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo – tratamento incruento	3A	-	1	1
3.07.28.15-0	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.28.16-9	Osteocondrite de tornozelo – tratamento cirúrgico	7B	-	1	3
3.07.28.17-7	Pseudartroses ou osteotomias – tratamento cirúrgico	8B	-	2	3
PÉ 3.07.29.00-9					
3.07.29.01-7	Amputação ao nível do pé – tratamento cirúrgico	7C	-	1	3
3.07.29.02-5	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) – tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.29.03-3	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÉ 3.07.29.00-9					
3.07.29.04-1	Artrodese de tarso e/ou médio pé – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.07.29.05-0	Artrodese metatarso – falângica ou interfalângica – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.29.06-8	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé	3B	-	1	1
3.07.29.08-4	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico	6A	-	1	4
3.07.29.09-2	Correção de pé torto congênito com fixador externo	6A	-	2	3
3.07.29.10-6	Deformidade dos dedos – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.29.11-4	Exérese ungueal	2B	-	-	1
3.07.29.12-2	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar – tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.29.13-0	Fratura de osso do pé – tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.29.14-9	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) – redução incruenta	2C	-	1	1
3.07.29.15-7	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) – tratamento cirúrgico	6A	-	2	2
3.07.29.16-5	Fraturas e/ou luxações do antepé – redução incruenta	2B	-	1	1
3.07.29.17-3	Fraturas e/ou luxações do antepé – tratamento cirúrgico	5A	-	1	2
3.07.29.18-1	Hallux valgus (um pé) – tratamento cirúrgico	7A	-	1	2
3.07.29.19-0	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé – tratamento cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.29.20-3	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges – tratamento cirúrgico	6B	-	1	2
3.07.29.21-1	Osteotomias / fraturas com fixador externo	5C	-	1	3
3.07.29.22-0	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal – tratamento cirúrgico	8A	-	1	4
3.07.29.23-8	Pé torto congênito (um pé) – tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.07.29.24-6	Ressecção de osso do pé – tratamento cirúrgico	5C	-	1	2
3.07.29.25-4	Retração cicatricial dos dedos	5B	-	1	2
3.07.29.27-0	Rotura do tendão de Aquiles – tratamento cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.29.26-2	Rotura do tendão de Aquiles – tratamento incruento	2C	-	1	1
3.07.29.28-9	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e/ou múltipla	9A	-	2	3
3.07.29.29-7	Tratamento cirúrgico da sindactilia simples	6A	-	1	3
3.07.29.30-0	Tratamento cirúrgico de gigantismo	9B	-	1	3
3.07.29.31-9	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé	9A	-	2	3
3.07.29.32-7	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa	9B	-	1	3
3.07.29.33-5	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples	3C	-	1	2
3.07.29.34-3	Tratamento cirúrgico do mal perforante plantar	9B	-	1	3
MÚSCULOS E FÁSCIAS 3.07.30.00-7					
3.07.30.01-5	Alongamento	2C	-	1	2
3.07.30.02-3	Biópsia de músculo	2B	-	1	1
3.07.30.03-1	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades	3B	-	1	2
3.07.30.04-0	Desinserção ou miotomia	3C	-	1	1
3.07.30.05-8	Dissecção muscular	3C	-	1	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÚSCULOS E FÁSCIAS 3.07.30.00-7					
3.07.30.06-6	Drenagem cirúrgica do psoas	5B	-	1	2
3.07.30.07-4	Fasciotomia	4C	-	1	2
3.07.30.08-2	Fasciotomia – por compartimento	3B	-	2	3
3.07.30.09-0	Fasciotomias (descompressivas)	4C	-	1	3
3.07.30.10-4	Fasciotomias acima do punho	4C	-	1	2
3.07.30.11-2	Miorrafias	3C	-	1	1
3.07.30.12-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento 1ª aplicação	8A	60,000	-	0
3.07.30.13-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento reaplicações	4C	60,000	-	0
3.07.30.15-5	Transposição muscular	4C	-	1	3
TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS 3.07.31.00-3					
3.07.31.01-1	Abertura de bainha tendinosa – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.31.02-0	Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias	3B	-	1	1
3.07.31.03-8	Bursectomia – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.31.04-6	Cisto sinovial – tratamento cirúrgico	3B	-	1	1
3.07.31.05-4	Encurtamento de tendão – tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.31.06-2	Sinovectomia – tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.07.31.07-0	Tenoartroplastia para ossos do carpo	6A	-	1	3
3.07.31.08-9	Tenodese	5B	-	1	1
3.07.31.09-7	Tenólise no túnel osteofibroso	6A	-	1	3
3.07.31.10-0	Tenólise/tendonese – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.31.11-9	Tenoplastia / enxerto de tendão – tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.07.31.12-7	Tenoplastia de tendão em outras regiões	4C	-	2	4
3.07.31.13-5	Tenorrafia múltipla em outras regiões	4C	-	1	3
3.07.31.14-3	Tenorrafia no túnel osteofibroso – mais de 2 dígitos	6A	-	1	3
3.07.31.15-1	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos	4C	-	1	2
3.07.31.16-0	Tenorrafia única em outras regiões	3C	-	1	2
3.07.31.17-8	Tenossinovectomia de mão ou punho	4C	-	1	2
3.07.31.18-6	Tenossinovites estenosantes – tratamento cirúrgico	2C	-	1	1
3.07.31.19-4	Tenossinovites infecciosas – drenagem	3B	-	1	1
3.07.31.20-8	Tenotomia	5B	-	1	1
3.07.31.21-6	Transposição de mais de 1 tendão – tratamento cirúrgico	6A	-	1	4
3.07.31.22-4	Transposição única de tendão	4C	-	2	4
3.07.31.23-2	Tumores de tendão ou sinovial – tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
OSSOS 3.07.32.00-0					
3.07.32.01-8	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado	11A	-	3	5
3.07.32.02-6	Enxerto ósseo	8B	-	2	2
3.07.32.03-4	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	9A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
OSSOS 3.07.32.00-0					
3.07.32.05-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas – acompanhamento 1ª aplicação	8A	60,000	-	0
3.07.32.06-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas – acompanhamento reaplicações	4C	60,000	-	0
3.07.32.08-5	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	9A	-	2	5
3.07.32.09-3	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	8C	-	2	4
3.07.32.10-7	Tumor ósseo (ressecção e cimento)	8C	-	2	4
3.07.32.11-5	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)	9C	-	2	4
3.07.32.12-3	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	8A	-	1	3
3.07.32.13-1	Tumor ósseo (ressecção simples)	8A	-	1	3
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE JOELHO 3.07.33.00-6					
3.07.33.03-0	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	8C	33,800	1	4
3.07.33.08-1	Fratura com redução e/ou estabilização da superfície articular – um compartimento #	9C	33,800	1	5
3.07.33.10-3	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial #	10C	38,500	1	6
3.07.33.05-7	Meniscectomia – um menisco	8C	33,800	1	4
3.07.33.04-9	Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e/ou plastia #	10C	38,500	1	6
3.07.33.07-3	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior #	10C	38,500	1	6
3.07.33.06-5	Reparo ou sutura de um menisco	10C	38,500	1	6
3.07.33.02-2	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
3.07.33.01-4	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
3.07.33.09-0	Tratamento cirúrgico da artrofibrose #	10B	38,500	1	6
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE TORNOZELO 3.07.34.00-2					
3.07.34.03-7	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	8C	33,800	1	4
3.07.34.06-1	Fraturas – redução e estabilização de cada superfície	9C	33,800	1	5
3.07.34.04-5	Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia) #	10C	38,500	1	6
3.07.34.05-3	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento	10C	38,500	1	6
3.07.34.02-9	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
3.07.34.01-0	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO 3.07.35.00-9					
3.07.35.03-3	Acromioplastia	9C	33,800	1	5
3.07.35.07-6	Instabilidade multidirecional	10C	38,500	1	6
3.07.35.04-1	Lesão labral	10C	38,500	1	6
3.07.35.05-0	Luxação gleno-umeral	10C	38,500	1	6
3.07.35.08-4	Ressecção lateral da clavícula	9C	33,800	1	5
3.07.35.06-8	Ruptura do manguito rotador	10C	38,500	1	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO 3.07.35.00-9					
3.07.35.02-5	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
3.07.35.01-7	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
3.07.35.09-2	Tenotomia da porção longa do biceps	9C	33,800	1	5
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COTOVELO 3.07.36.00-5					
3.07.36.03-0	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	8C	33,800	1	4
3.07.36.06-4	Fraturas: redução e estabilização para cada superfície	9B	33,800	1	5
3.07.36.04-8	Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia) #	9C	33,800	1	5
3.07.36.05-6	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento #	9C	33,800	1	5
3.07.36.01-3	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
3.07.36.02-1	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE PUNHO E TÚNEL DO CARPO 3.07.37.00-1					
3.07.37.03-6	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	8C	33,800	1	4
3.07.37.06-0	Fraturas – redução e estabilização de cada superfície	9C	33,800	1	5
3.07.37.04-4	Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)	10C	38,500	1	6
3.07.37.05-2	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular #	9C	33,800	1	5
3.07.37.02-8	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
3.07.37.01-0	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
3.07.37.07-9	Túnel do carpo – descompressão	9C	33,800	1	5
PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COXOFEMORAL 3.07.38.00-8					
3.07.38.05-9	Condroplastia com sutura labral	11B	38,500	1	6
3.07.38.03-2	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia	10C	38,500	1	6
3.07.38.02-4	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres	9C	33,800	1	5
3.07.38.01-6	Sinovectomia total	10C	38,500	1	6
3.07.38.04-0	Tratamento do impacto femoro-acetabular	12B	42,900	1	7

3.07.99.00-7 OBSERVAÇÕES

1. Nos portes atribuídos aos procedimentos ortopédicos e traumatológicos já está incluída a primeira imobilização. Em se tratando de entorses, contusões e distensões musculares, a valoração do ato corresponderá à consulta acrescida da imobilização realizada.
2. Havendo necessidade de troca de aparelho gessado em ato posterior, a ele corresponderá novo porte, que será valorado com observância da presente Classificação.
3. Para o tratamento clínico em regime de internação, o porte equivalerá a uma visita hospitalar.
4. Revisão de coto de amputação, equivale à metade dos portes estipulados para a amputação do mesmo segmento, com direito a 1 auxiliar.
5. Nos atendimentos ortopédicos e traumatológicos não tratados cirurgicamente nem submetidos a manobras incruentas, além da consulta inicial, será remunerada uma segunda consulta dentro dos primeiros 15 dias, quando efetivamente realizada.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

3.07.99.00-7 OBSERVAÇÕES (continuação)

6. Referente aos códigos, 3.07.33.00-6, 3.07.34.00-2, 3.07.35.00-9, 3.07.36.00-5, 3.07.37.00-1, 3.07.38.00-8:
 - a) Nas cirurgias videoartroscópicas quando houver a necessidade de atuar em mais de uma estrutura articular, procedimentos intra-articulares poderão ser associados para conclusão do ato operatório até um limite de três por articulação. Estas associações estarão sujeitas as Instruções Gerais da CBHPM.
 - b) Os procedimentos extra-articulares poderão ser associados a qualquer procedimento ou associações de procedimentos intra-articulares desta lista para conclusão em bom termo do ato médico cirúrgico (retirada e transposições tendíneas, retirada e transposições osteocondrais, osteotomias). Estes atos estarão regidos pelas Instruções Gerais da CBHPM.
- # Exclui a captura e transposição de enxertos, devem ser cobrados em código específico.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRAQUEIA 3.08.01.00-1					
3.08.01.01-0	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico)	11B	42,900	1	4
3.08.01.02-8	Colocação de prótese traqueal ou traqueobrônquica (qualquer via)	11B	42,900	2	5
3.08.01.03-6	Fechamento de fistula tráqueo-cutânea	9A	-	2	2
3.08.01.13-3	Plastia de traqueostoma	4C	-	1	5
3.08.01.04-4	Punção traqueal	5B	-	-	1
3.08.01.05-2	Ressecção carinal (traqueobrônquica)	12B	-	2	6
3.08.01.06-0	Ressecção de tumor traqueal	11C	-	2	6
3.08.01.16-8	Ressecção de tumor traqueal por videotoracoscopia	12C	42,900	2	6
3.08.01.07-9	Traqueoplastia (qualquer via)	11C	-	2	5
3.08.01.08-7	Traqueorrafia (qualquer via)	5B	-	1	3
3.08.01.17-6	Traqueorrafia por videotoracoscopia	6B	33,800	1	3
3.08.01.10-9	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical	8C	-	1	3
3.08.01.11-7	Traqueostomia mediastinal	11A	-	2	5
3.08.01.14-1	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico	4A	-	1	3
3.08.01.15-0	Troca de prótese tráqueo-esofágica	3C	-	1	4
BRÔNQUIOS 3.08.02.00-8					
3.08.02.01-6	Broncoplastia e/ou arterioplastia	11B	-	2	6
3.08.02.04-0	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracoscopia	12C	42,900	2	6
3.08.02.02-4	Broncotomia e/ou broncorrafia	11A	-	2	4
3.08.02.05-9	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracoscopia	12B	42,900	2	4
3.08.02.03-2	Colocação de molde brônquico por toracotomia	11A	-	2	5
PULMÃO 3.08.03.00-4					
3.08.03.01-2	Bulectomia unilateral	11A	-	2	4
3.08.03.17-9	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	12B	42,900	2	5
3.08.03.18-7	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral por videotoracoscopia	12C	42,900	2	7
3.08.03.02-0	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer técnica)	11C	-	2	7
3.08.03.03-9	Cisto pulmonar congênito – tratamento cirúrgico	11B	-	2	6
3.08.03.04-7	Correção de fistula bronco-pleural (qualquer técnica)	11B	42,900	2	6
3.08.03.19-5	Correção de fistula bronco-pleural por videotoracoscopia	12B	42,900	2	6
3.08.03.05-5	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	8B	-	1	3
3.08.03.20-9	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar por videotoracoscopia	9B	33,800	1	4
3.08.03.06-3	Embolectomia pulmonar	13A	-	2	6
3.08.03.07-1	Lobectomia por malformação pulmonar	11B	-	2	6
3.08.03.08-0	Lobectomia pulmonar	11B	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PULMÃO 3.08.03.00-4					
3.08.03.21-7	Lobectomia pulmonar por videotoroscopia	12C	42,900	2	6
3.08.03.09-8	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)	10C	-	2	5
3.08.03.22-5	Metastasectomia pulmonar unilateral por videotoroscopia	11B	38,500	2	6
3.08.03.10-1	Pneumonectomia	11B	-	2	5
3.08.03.11-0	Pneumonectomia de totalização	11C	-	2	6
3.08.03.12-8	Pneumorrafia	8C	-	1	4
3.08.03.13-6	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma cutâneo- cavitário	10C	-	1	3
3.08.03.14-4	Posicionamento de agulhas radiativas por toracotomia (braquiterapia)	8B	-	2	4
3.08.03.15-2	Segmentectomia (qualquer técnica)	9B	-	2	5
3.08.03.23-3	Segmentectomia por videotoroscopia	11A	38,500	2	6
3.08.03.16-0	Tromboendarterectomia pulmonar	14A	-	2	6
PLEURA 3.08.04.00-0					
3.08.04.01-9	Biópsia percutânea de pleura por agulha	3C	-	-	1
3.08.04.02-7	Descorticação pulmonar	10B	-	2	5
3.08.04.15-9	Descorticação pulmonar por videotoroscopia	11B	38,500	2	6
3.08.04.03-5	Pleurectomia	9B	-	2	4
3.08.04.16-7	Pleurectomia por videotoroscopia	10B	38,500	2	5
3.08.04.04-3	Pleurodese (qualquer técnica)	7B	-	1	4
3.08.04.17-5	Pleurodese por vídeo	8A	33,800	1	5
3.08.04.05-1	Pleuroscopia	8C	-	1	3
3.08.04.18-3	Pleuroscopia por vídeo	9C	33,800	1	5
3.08.04.06-0	Pleurostomia (aberta)	6C	-	1	3
3.08.04.08-6	Punção pleural	3B	-	1	1
3.08.04.09-4	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	6A	-	-	1
3.08.04.10-8	Ressecção de tumor da pleura localizado	10B	-	2	4
3.08.04.19-1	Ressecção de tumor da pleura localizado por vídeo	11C	38,500	1	5
3.08.04.11-6	Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)	2B	-	-	1
3.08.04.12-4	Tenda pleural	7C	-	1	5
3.08.04.20-5	Tenda pleural por vídeo	9A	33,800	1	5
3.08.04.13-2	Toracostomia com drenagem pleural fechada	6B	-	1	3
3.08.04.14-0	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural	10B	-	2	5
3.08.04.21-3	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural por vídeo	11C	38,500	2	5
MEDIASTINO 3.08.05.00-7					
3.08.05.02-3	Biópsia de linfonodos pré-escalênicos ou do confluente venoso	5B	-	1	2
3.08.05.03-1	Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)	9B	17,400	1	3
3.08.05.18-0	Biópsia de tumor do mediastino por vídeo	7A	33,800	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

3.08.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MEDIASTINO	3.08.05.00-7				
3.08.05.04-0	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica – tratamento cirúrgico	11B	-	2	6
3.08.05.19-8	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfágica – tratamento cirúrgico por vídeo	12B	42,900	1	6
3.08.05.20-1	Ligadura de artérias brônquicas para controle de hemoptise por vídeo	11B	38,500	1	5
3.08.05.07-4	Ligadura de artérias brônquicas por toracotomia para controle de hemoptise	10B	-	2	5
3.08.05.08-2	Ligadura de ducto-torácico (qualquer via)	10B	-	2	4
3.08.05.21-0	Ligadura de ducto-torácico por vídeo	12A	42,900	2	5
3.08.05.09-0	Linfadenectomia mediastinal	10A	-	2	6
3.08.05.22-8	Linfadenectomia mediastinal por vídeo	11B	38,500	2	6
3.08.05.10-4	Mediastinoscopia, via cervical	8C	-	1	4
3.08.05.23-6	Mediastinoscopia, via cervical por vídeo	10A	38,500	1	5
3.08.05.11-2	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)	9B	-	1	4
3.08.05.12-0	Mediastinotomia extrapleural por via posterior	9B	-	1	5
3.08.05.24-4	Mediastinotomia extrapleural por via posterior por vídeo	10C	38,500	1	5
3.08.05.13-9	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)	10C	-	1	6
3.08.05.25-2	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica por vídeo	11C	38,500	1	6
3.08.05.01-5	Ressecção de bócio intratorácico	8B	-	1	5
3.08.05.14-7	Ressecção de tumor de mediastino	11B	-	2	6
3.08.05.26-0	Ressecção de tumor de mediastino por vídeo	12C	42,900	2	7
3.08.05.29-5	Retirada de corpo estranho do mediastino	9B	-	2	4
3.08.05.15-5	Timectomia (qualquer via)	11A	-	2	5
3.08.05.27-9	Timectomia por vídeo	12B	42,900	2	6
3.08.05.16-3	Tratamento da mediastinite (qualquer via)	11C	-	2	6
3.08.05.28-7	Tratamento da mediastinite por vídeo	13A	42,900	1	6
3.08.05.17-1	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia	10B	-	2	4
DIAFRAGMA	3.08.06.00-3				
3.08.06.01-1	Abscesso subfrênico – tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.08.06.02-0	Eventração diafragmática – tratamento cirúrgico	11A	-	2	5
3.08.06.03-8	Hérnia diafragmática – tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	12A	-	2	6
3.08.06.05-4	Hérnia diafragmática – tratamento cirúrgico por vídeo	13A	42,900	1	6
3.08.06.04-6	Implante de marca-passo diafragmático definitivo	10B	-	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
DEFEITOS CARDÍACOS CONGÊNITOS 3.09.01.00-6					
3.09.01.01-4	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)	11C	-	2	6
3.09.01.02-2	Canal arterial persistente – correção cirúrgica	10B	-	1	6
3.09.01.03-0	Coarctação da aorta – correção cirúrgica	10C	-	2	5
3.09.01.04-9	Confecção de bandagem da artéria pulmonar	10C	-	2	6
3.09.01.05-7	Correção cirúrgica da comunicação interatrial	11B	-	2	6
3.09.01.06-5	Correção cirúrgica da comunicação interventricular	11C	-	3	7
3.09.01.07-3	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar	13B	-	3	8
3.09.01.08-1	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio	13C	-	3	8
3.09.01.09-0	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo)	14A	-	2	6
3.09.01.10-3	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas)	11B	-	2	6
3.09.01.11-1	Transposições (vasos, câmaras)	14B	-	2	6
VALVOPLASTIAS 3.09.02.00-2					
3.09.02.01-0	Ampliação do anel valvar	13C	-	2	6
3.09.02.02-9	Cirurgia multivalvar	14A	-	3	8
3.09.02.03-7	Comissurotomia valvar	13A	-	2	6
3.09.02.04-5	Plastia valvar	13C	-	2	6
3.09.02.05-3	Troca valvar	13B	-	3	7
CORONARIOPATIAS 3.09.03.00-9					
3.09.03.01-7	Aneurismectomia de VE	13C	-	2	6
3.09.03.02-5	Revascularização do miocárdio	13C	-	3	7
3.09.03.03-3	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar	14A	-	3	8
3.09.03.04-1	Ventriculectomia parcial	13C	-	3	7
MARCA-PASSO 3.09.04.00-5					
3.09.04.01-3	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica	2C	-	-	0
3.09.04.16-1	Implante de cardiodesfibrilador multissítio – TRC-D (gerador e eletrodos)	14A	-	2	7
3.09.04.02-1	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos	12A	-	2	5
3.09.04.06-4	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio	12A	-	1	3
3.09.04.14-5	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)	10B	-	1	3
3.09.04.13-7	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)	8C	-	1	3
3.09.04.09-9	Implante de marca-passo temporário à beira do leito	5C	-	-	3
3.09.04.17-0	Implante de monitor de eventos (Looper implantável)	6A	-	1	3
3.09.04.08-0	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário	6A	-	1	3
3.09.04.10-2	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades	8C	-	1	3
3.09.04.15-3	Remoção de cabo-eletrodo de marcapasso e/ou cardiodesfibrilador implantável com auxílio de dilatador mecânico, laser ou radiofrequência	11A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MARCA-PASSO 3.09.04.00-5					
3.09.04.11-0	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	8A	-	1	3
3.09.04.12-9	Troca de gerador	6A	-	1	3
OUTROS PROCEDIMENTOS 3.09.05.00-1					
3.09.05.01-0	Colocação de balão intra-aórtico	5A	-	1	4
3.09.05.02-8	Colocação de stent na aorta sem CEC	10A	-	2	5
3.09.05.05-2	Derivação cavo-atrial	11A	-	2	6
3.09.05.03-6	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional	8A	-	2	6
3.09.05.04-4	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10 kg)	8A	-	2	7
3.09.05.06-0	Perfusionista	8A	-	-	0
CIRURGIA ARTERIAL 3.09.06.00-8					
3.09.06.01-6	Aneurisma de aorta abdominal infrarrenal	11B	-	3	7
3.09.06.02-4	Aneurisma de aorta abdominal suprarrenal	11C	-	4	7
3.09.06.03-2	Aneurisma de aorta-torácica – correção cirúrgica	13C	-	3	7
3.09.06.04-0	Aneurisma de artérias viscerais	9C	-	3	6
3.09.06.05-9	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea	11A	-	3	5
3.09.06.06-7	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca	11A	-	3	5
3.09.06.07-5	Aneurismas – outros	11A	-	3	4
3.09.06.08-3	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais – correção cirúrgica	14A	-	4	7
3.09.06.11-3	Angioplastia transluminal transoperatória – por artéria	7C	-	3	4
3.09.06.12-1	Artéria hipogástrica – unilateral – qualquer técnica	10B	-	3	5
3.09.06.13-0	Artéria mesentérica inferior – qualquer técnica	9C	-	3	5
3.09.06.14-8	Artéria mesentérica superior – qualquer técnica	11C	-	3	6
3.09.06.15-6	Artéria renal bilateral revascularização	11B	-	3	6
3.09.06.38-5	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	8A	-	3	5
3.09.06.16-4	Cateterismo da artéria radial – para PAM	2C	-	1	1
3.09.06.17-2	Correção das dissecções da aorta	14A	-	2	7
3.09.06.18-0	Enderectomia aorto-ilíaca	9A	-	3	6
3.09.06.19-9	Enderectomia carotídea – cada segmento arterial tratado	11B	-	3	6
3.09.06.20-2	Enderectomia ilíaco-femoral	8B	-	3	5
3.09.06.21-0	Ligadura de carótida ou ramos	8B	-	3	3
3.09.06.22-9	Ponte aorto-bifemoral	11C	-	3	6
3.09.06.23-7	Ponte aorto-biilíaca	11B	-	3	6
3.09.06.24-5	Ponte aorto-femoral – unilateral	10A	-	3	5
3.09.06.25-3	Ponte aorto-ilíaca – unilateral	9C	-	3	5
3.09.06.26-1	Ponte axilo-bifemoral	9C	-	3	6
3.09.06.27-0	Ponte axilo-femoral	9C	-	3	5
3.09.06.28-8	Ponte distal	11B	-	3	5
3.09.06.29-6	Ponte fêmoro poplítea proximal	9C	-	3	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CIRURGIA ARTERIAL 3.09.06.00-8					
3.09.06.30-0	Ponte fêmoro-femoral cruzada	9C	-	3	4
3.09.06.31-8	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral	9C	-	3	5
3.09.06.32-6	Ponte subclávio bifemoral	10A	-	3	7
3.09.06.33-4	Ponte subclávio femoral	10A	-	3	6
3.09.06.34-2	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra-aórticos	12A	-	3	6
3.09.06.35-0	Pontes transcervicais – qualquer tipo	10C	-	3	3
3.09.06.37-7	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares	3C	-	1	4
3.09.06.39-3	Reoperação de aorta abdominal	11C	-	4	7
3.09.06.40-7	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica	11A	-	3	6
3.09.06.41-5	Revascularização aorto-femoral – unilateral	10A	-	3	5
3.09.06.42-3	Revascularização arterial de membro superior	10C	-	3	6
3.09.06.43-1	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral	12C	-	2	6
3.09.06.44-0	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar	11A	-	3	5
3.09.06.45-8	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo	10C	-	3	4
3.09.06.46-6	Tronco celiaco – qualquer técnica	11C	-	3	6
CIRURGIA VENOSA 3.09.07.00-4					
3.09.07.01-2	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades	11B	-	3	5
3.09.07.02-0	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros	11B	-	3	5
3.09.07.03-9	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa	10A	-	2	5
3.09.07.04-7	Cura cirúrgica de hipertensão portal – qualquer tipo	11B	-	3	6
3.09.07.06-3	Escleroterapia de veias – por sessão – sem insumos	2A	-	-	0
3.09.07.07-1	Fulguração de telangiectasias (por grupo)	1B	-	-	0
3.09.07.08-0	Implante de filtro de veia cava	8B	-	2	4
3.09.07.09-8	Interrupção cirúrgica veia cava inferior	7C	-	3	4
3.09.07.10-1	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	10A	-	2	4
3.09.07.11-0	Trombectomia venosa	11B	-	2	4
3.09.07.12-8	Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso	11B	-	3	4
3.09.07.15-2	Varizes – ressecção de colaterais com anestesia local em consultório/ambulatório (por grupo de até 3 vasos)	4A	-	-	0
3.09.07.13-6	Varizes – tratamento cirúrgico de dois membros	10A	-	2	5
3.09.07.14-4	Varizes – tratamento cirúrgico de um membro	7C	-	1	3

3.09.07.99-3 OBSERVAÇÕES

Classificação e graduação das doenças venosas (CEAP):

- São indicados para tratamento cirúrgico os portadores de varizes de classificação clínica "CEAP" 2, 3, 4 e 5, sendo, de acordo com o nível de comprometimento quanto à quantidade, disseminação em membros inferiores, variação de calibre (2 a 4 mm), também são passíveis de tratamento cirúrgico as veias varicosas de classificação clínica CEAP 1.
 - Classe 0 – Não apresenta doença venosa;
 - Classe 1 – Telenectasias e/ou veias reticulares (2 a 4 mm);

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
--------	--------------	-------	-------------	------------	--------------

CIRURGIA VENOSA 3.09.07.00-4

3.09.07.99-3 OBSERVAÇÕES (continuação)

- Classe 2 – Veias varicosas (> 4 mm);
- Classe 3 – Classe 2 + Edema;
- Classe 4 – Classe 3 + Pigmentação, eczema e lipodermoesclerose;
- Classe 5 – Classe 4 + Úlcera varicosa cicatrizada;
- Classe 6 – Úlcera varicosa aberta.

FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS 3.09.08.00-0

3.09.08.01-9	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ílio-ílica	11B	-	4	7
3.09.08.02-7	Fístula arteriovenosa – com enxerto	8C	-	2	4
3.09.08.03-5	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana	11A	-	3	6
3.09.08.05-1	Fístula arteriovenosa congênita – cirurgia radical	11A	-	3	7
3.09.08.04-3	Fístula arteriovenosa congênita – reintervenção	8A	-	2	4
3.09.08.06-0	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo	9C	-	3	6
3.09.08.07-8	Fístula arteriovenosa direta	4C	-	2	2
3.09.08.08-6	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos	11B	-	4	7
3.09.08.09-4	Fístula arteriovenosa dos membros	9C	-	3	4
3.09.08.10-8	Tromboemblectomia de fístula arteriovenosa	5A	-	-	2

HEMODIÁLISE DE CURTA E LONGA PERMANÊNCIA 3.09.09.00-7

3.09.09.14-7	Hemodipuração de casos agudos (sessão hemodipálise, hemofiltração, hemodifiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) – até 12 horas	5B	18,000	-	0
3.09.09.13-9	Hemodipuração de casos agudos (sessão hemodipálise, hemofiltração, hemodifiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) – até 4 horas ou fração	4B	14,000	-	0
3.09.09.02-3	Hemodipálise contínua (12h)	4B	-	-	0
3.09.09.03-1	Hemodipálise crônica (por sessão)	3C	14,000	-	0

3.09.09.99-6 OBSERVAÇÃO

- Referente ao código: 3.09.09.03-1:
O custo operacional inclui o uso do equipamento.

CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA 3.09.10.00-5

3.09.10.01-3	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal	11C	-	4	7
3.09.10.02-1	Aneurismas rotos ou trombosados – outros	10B	-	3	6
3.09.10.03-0	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal	12B	-	4	7
3.09.10.04-8	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais	10B	-	3	7
3.09.10.05-6	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplíteia	10B	-	3	6
3.09.10.06-4	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca	10B	-	3	7
3.09.10.07-2	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais	14A	-	4	7
3.09.10.08-0	Embolectomia ou tromboembolectomia arterial	9C	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA 3.09.10.00-5					
3.09.10.09-9	Exploração vascular em traumas de outros segmentos	9C	-	3	5
3.09.10.10-2	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais	11B	-	3	7
3.09.10.11-0	Lesões vasculares cervicais e cérvico-torácicas	11C	-	3	5
3.09.10.12-9	Lesões vasculares de membro inferior ou superior – unilateral	9C	-	3	4
3.09.10.13-7	Lesões vasculares intra-abdominais	11B	-	3	6
3.09.10.14-5	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas	11C	-	4	7
HEMODINÂMICA – CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS) 3.09.11.00-1					
3.09.11.01-0	Avaliação da viabilidade miocárdica por cateter	5A	-	1	4
3.09.11.02-8	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)	5A	-	1	4
3.09.11.03-6	Biópsia endomiocárdica	5B	-	1	4
3.09.11.04-4	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica	7C	-	1	4
3.09.11.05-2	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	8C	-	1	4
3.09.11.06-0	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar	5A	-	1	4
3.09.11.07-9	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia	7C	-	1	4
3.09.11.08-7	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco-abdominais e/ou membros	8A	-	1	4
3.09.11.09-5	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	5A	-	1	4
3.09.11.10-9	Cateterização cardíaca E por via transeptal	5A	-	1	4
3.09.11.12-5	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)	7C	-	1	5
3.09.11.13-3	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	7B	-	1	5
3.09.11.14-1	Estudo ultrassonográfico intravascular	7C	-	1	4
3.09.11.99-0 OBSERVAÇÕES					
1) Referente ao código 3.09.11.00-1:					
- As valorações correspondentes a taxa de sala, medicamentos, cateteres, contrastes, filmes e custo operacional serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes contratantes. - Quando realizados concomitantemente procedimentos diagnósticos, terapêuticos e diagnósticos/terapêuticos, para fins de valoração dos atos praticados, será observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.					
HEMODINÂMICA – CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS) 3.09.12.00-8					
3.09.12.02-4	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)	8C	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
HEMODINÂMICA – CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS)					3.09.12.00-8
3.09.12.26-1	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent	12B	-	2	5
3.09.12.03-2	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent	12A	-	2	5
3.09.12.04-0	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	8C	-	2	3
3.09.12.27-0	Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent	12B	-	2	5
3.09.12.05-9	Atrioseptostomia por balão	5A	-	1	4
3.09.12.06-7	Atrioseptostomia por lâmina	10B	-	1	5
3.09.12.08-3	Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica	5A	-	1	3
3.09.12.07-5	Emboloterapia	10B	-	1	5
3.09.12.09-1	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia	10C	-	2	5
3.09.12.10-5	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)	10C	-	2	5
3.09.12.29-6	Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica (TAVI)	13B	-	3	7
3.09.12.11-3	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas	8C	-	1	3
3.09.12.12-1	Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos	11B	-	2	5
3.09.12.13-0	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares	10B	-	2	5
3.09.12.30-0	Oclusão do apêndice atrial esquerdo	11B	-	2	5
3.09.12.14-8	Oclusão percutânea do canal arterial	10B	-	2	5
3.09.12.17-2	Radiação ou antiproliferação intracoronária	10C	-	2	5
3.09.12.18-0	Recanalização arterial no IAM – angioplastia primária – com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)	12C	-	2	6
3.09.12.19-9	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)	10C	-	2	4
3.09.12.20-2	Redução miocárdica por infusão seletiva de drogas	10C	-	2	6
3.09.12.21-0	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares	7C	-	1	5
3.09.12.22-9	Revascularização transmiocárdica percutânea	10C	-	2	5
3.09.12.23-7	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta	10C	-	3	5
3.09.12.24-5	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa	8C	-	2	4
3.09.12.25-3	Valvoplastia percutânea por via transeptal	10C	-	2	4

3.09.12.99-7 OBSERVAÇÕES

1. Referente ao código 3.09.12.00-8:

- As valorações correspondentes a taxa de sala, medicamentos, cateteres, contrastes, filmes e custo operacional serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes contratantes.
- Quando realizados concomitantemente procedimentos diagnósticos, terapêuticos e diagnósticos/terapêuticos, para fins de valoração dos atos praticados, será observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

3.09.12.99-7 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

2. Referente ao código 3.09.12.29-6:

- O Procedimento "Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica – TAVI" está condicionado a Diretriz de Utilização Terapêutica (DUT):

a. Presença de estenose valvar aórtica acentuada, sintomática, definida como orifício valvar aórtico com área < 1 cm² (ou < 0,6 cm²/m²).

b. Idade > 75 anos e alta probabilidade de morbidade e mortalidade cirúrgicas pela presença de comorbidades. São exemplos de tais condições clínicas: insuficiência renal; cirrose hepática; doença pulmonar crônica (por exemplo, FEV1 < 1L ou uso de oxigenioterapia domiciliar); múltiplas cirurgias cardíacas prévias, especialmente com enxerto de artéria mamária prévio; aorta em porcelana; hipertensão arterial pulmonar (> 60 mmHg); radioterapia torácica prévia; e fragilidade orgânica.

c. Presença de condição anatômica e morfológica favorável para o procedimento por cateter, incluindo a avaliação pormenorizada da via de acesso e do trajeto vascular, bem como dos aspectos cardíacos de interesse para a exequibilidade do procedimento. As vias de acesso femoral, subclávia, transaórtica ou transapical têm sido descritas, devendo a escolha da via de acesso ser efetuada por meio de avaliação pormenorizada caso a caso, obedecendo a parâmetros rígidos de seleção, específicos para cada prótese/sistema de entrega. A via de acesso adotada deve ser a menos invasiva possível e que apresente menor possibilidade de complicações. Na prática, observa-se que a via femoral é aquela com maior exequibilidade técnica e menor necessidade de envolvimento de múltiplos profissionais médicos, culminando por ser a mais comumente utilizada no dia-a-dia, o que faz dela, possivelmente, a via de escolha preferencial, quando tecnicamente factível.

d. A contra-indicação à cirurgia convencional ou a definição do alto risco cirúrgico e, conseqüentemente, a indicação do tratamento por cateter devem ser, idealmente, conduzidas por equipe médica multidisciplinar.

- Os Códigos 4.09.02.07-2 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1a hora) e 4.09.02.08-0 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) – por hora suplementar, são compatíveis com o código 3.09.12.29-6 Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica (TAVI), aplicando-se as regras previstas no item 4 das Instruções Gerais.

- O procedimento é realizado de forma percutânea, contudo, quando for necessário a realização de acesso cirúrgico, por via femoral, subclávia, transaórtica ou transapical, deve-se observar o previsto no item 4.4 das Instruções Gerais da CBHPM: "4.4 Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação."

Procedimento excludente:

- O código 3.09.12.24-5 Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa, não pode ser utilizado em adição ao Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica para fins de valoração do porte dos serviços realizados pela equipe médica

3. Referente ao código 3.09.12.30-0:

- Diretrizes de utilização serão publicadas através de Resolução Normativa da CNHM (Comissão Nacional de Honorários Médicos).

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ACESSOS VASCULARES 3.09.13.00-4					
3.09.13.14-4	Confecção de fístula AV para hemodiálise	5A	-	1	2
3.09.13.07-1	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter	2C	-	-	0
3.09.13.09-8	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	3A	-	1	0
3.09.13.08-0	Dissecção de veia em RN ou lactente	3C	-	1	0
3.09.13.10-1	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	4B	-	1	3
3.09.13.01-2	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas	4B	-	1	0
3.09.13.02-0	Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Swan-Ganz)	2C	-	-	0
3.09.13.04-7	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	10A	-	2	5
3.09.13.05-5	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada – período de 6 horas	5A	-	-	0
3.09.13.12-8	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	4B	-	1	0
3.09.13.15-2	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise	5A	-	1	2
CIRURGIA LINFÁTICA 3.09.14.00-0					
3.09.14.01-9	Anastomose linfovenosa	9C	-	2	4
3.09.14.02-7	Doença de Hodgkin – estadiamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.09.14.05-1	Linfadenectomia cervical	10C	-	2	4
3.09.14.04-3	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca	9B	-	1	5
3.09.14.06-0	Linfadenectomia pélvica	10A	-	2	4
3.09.14.14-0	Linfadenectomia pélvica laparoscópica	11B	44,610	1	5
3.09.14.07-8	Linfadenectomia retroperitoneal	10C	-	2	6
3.09.14.15-9	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica	12B	66,910	1	7
3.09.14.08-6	Linfangioplastia	9C	-	1	4
3.09.14.13-2	Linfedema – ressecção parcial	9C	-	1	4
3.09.14.09-4	Linfedema – ressecção total	11A	-	3	5
3.09.14.10-8	Linfedema genital – ressecção	8A	-	2	4
3.09.14.11-6	Marsupialização de linfocele	8C	-	1	4
3.09.14.16-7	Marsupialização laparoscópica de linfocele	10B	44,610	1	5
3.09.14.12-4	Punção biópsia ganglionar	1B	-	-	0
PERICÁRDIO 3.09.15.00-7					
3.09.15.01-5	Correção cirúrgica das arritmias	10B	-	3	5
3.09.15.02-3	Drenagem do pericárdio	6A	-	1	4
3.09.15.05-8	Drenagem do pericárdio por vídeo	7B	33,800	1	4
3.09.15.03-1	Pericardiocentese	5A	-	-	2
3.09.15.04-0	Pericardiotomia / Pericardiectomia	8C	-	2	4
3.09.15.06-6	Pericardiotomia / Pericardiectomia por vídeo	10A	38,500	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
HIPOTERMIA	3.09.16.00-3				
3.09.16.01-1	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total	10A	-	2	6
MIOCÁRDIO	3.09.17.00-0				
3.09.17.01-8	Biópsia do miocárdio	8A	-	1	4
3.09.17.02-6	Cardiomioplastia	13C	-	2	7
3.09.17.03-4	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)	10B	-	1	5
3.09.17.04-2	Retirada de tumores intracardíacos	13A	-	3	6

3.09.99.00-6 OBSERVAÇÕES

1. Rerefente aos códigos: 3.09.01.00-6, 3.09.02.00-2, 3.09.03.00-9 e 3.09.05.00-1:

- As cirurgias cardíacas com circulação extracorpórea compõem-se do procedimento principal acrescido dos códigos 3.09.05.03-6, 3.09.13.09-8, 3.09.06.16-4 e 3.09.05.04-4 observando-se o previsto nos itens 4.1 e 4.2 das Instruções Gerais.
- Quando utilizado enxerto com veia, acrescentar o Porte 3C, com artéria 5A.
- Os procedimentos códigos 3.09.15.02-3, 3.09.12.08-3, 2.02.01.03-6, 2.02.01.04-4, 2.02.01.05-2, 3.09.07.14-4, 3.09.04.08-0, 3.08.04.11-6, 3.08.04.13-2 e 2.01.04.04-9 são considerados atos integrantes da Cirurgia Cardíaca com circulação extracorpórea.

ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA INVASIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA 3.09.18.00-6

3.09.18.08-1	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (fibrilação atrial, taquicardia ventricular com modificação de cicatriz, taquicardias atriais macrorrentantes com modificação de cicatriz), por energia de radiofrequência	13B	-	2	7
3.09.18.07-3	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas por energia de radiofrequência	11C	-	2	5
3.09.18.04-9	Avaliação do limiar de desfibrilação ventricular	5B	-	1	0
3.09.18.01-4	Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização farmacológica	10A	-	1	3
3.09.18.02-2	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas	9C	-	1	3
3.09.18.03-0	Mapeamento eletroanatômico tridimensional	10A	-	1	3
3.09.18.05-7	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico	5A	-	2	5
3.09.18.06-5	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares	5B	-	2	5

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES

a. Referente ao código 3.09.18.08-1:

- procedimento terapêutico;
- permanência hospitalar máxima de dois dias;
- de duas a quatro vias de acessos vasculares distintas;
- vias de acessos especiais, como punção de saco pericárdico ou punção transeptal, podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade;

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

- estudo eletrofisiológico, mapeamento de gatilhos ou substratos e mapeamento eletroanatômico 3D encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação e/ou que envolvem alto grau de complexidade, podendo ser cobrados à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória.

Procedimentos excludentes

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

b. Referente ao código 3.09.18.07-3:

- procedimento terapêutico;
- permanência hospitalar de um dia;
- de duas a quatro vias de acessos distintas;
- vias de acessos especiais como saco pericárdico ou punção transeptal podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade;
- estudo eletrofisiológico e mapeamento de gatilhos ou substratos encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação, podendo ser cobrados à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

c. Referente ao código 3.09.18.04-9:

- avaliação realizada em portadores de cardiodesfibrilador automático implantável por emprego de telemetria.

Procedimentos excludentes

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

d. Referente ao código 3.09.18.01-4:

- procedimento hospitalar;
- permanência hospitalar de um dia;
- de duas a quatro vias de acessos distintas.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

e. Referente ao código 3.09.18.02-2:

- procedimento para identificação da região responsável pela arritmia por técnica eletrofisiológica;
- procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea, podendo também ser empregado, eventualmente, durante procedimento de estudo eletrofisiológico.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

f. Referente ao código 3.09.18.03-0:

- procedimento de identificação da região responsável pela arritmia por meio de técnica de mapeamento em imagem 3D;
- não dispensa o mapeamento convencional por técnica eletrofisiológica;
- habitualmente empregada nos procedimentos de ablação percutânea.

g. Referente ao código 3.09.18.05-7:

- técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias epicárdicas quando existe forte suspeita desta localização;
- procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.

h. Referente ao código 3.09.18.06-5:

- técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias em câmaras esquerdas;
- procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESÔFAGO	3.10.01.00-9				
3.10.01.01-7	Atresia de esôfago com fístula traqueal – tratamento cirúrgico	12B	-	2	6
3.10.01.02-5	Atresia de esôfago sem fístula (dupla estomia) – tratamento cirúrgico	10B	-	2	5
3.10.01.03-3	Autotransplante com microcirurgia	12B	-	2	7
3.10.01.29-7	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)	10A	-	2	6
3.10.01.30-0	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por videolaparoscopia	12A	81,100	2	8
3.10.01.04-1	Esofagectomia distal com toracotomia	10B	-	2	7
3.10.01.05-0	Esofagectomia distal sem toracotomia	10B	-	2	7
3.10.01.25-4	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia	12A	-	2	7
3.10.01.06-8	Esofagoplastia (coloplastia)	12C	-	2	5
3.10.01.07-6	Esofagoplastia (gastroplastia)	12B	-	2	5
3.10.01.20-3	Esofagorrafia cervical	10A	-	1	4
3.10.01.21-1	Esofagorrafia torácica	10A	-	2	4
3.10.01.34-3	Esofagorrafia torácica por videotoroscopia	11B	56,770	2	5
3.10.01.22-0	Esofagostomia	9B	-	2	4
3.10.01.08-4	Estenose de esôfago – tratamento cirúrgico via torácica	10B	-	2	6
3.10.01.09-2	Faringo-larngo-esofagectomia total com ou sem toracotomia	12B	-	2	7
3.10.01.10-6	Fístula tráqueo esofágica – tratamento cirúrgico via cervical	10A	-	2	5
3.10.01.11-4	Fístula tráqueo esofágica – tratamento cirúrgico via torácica	10B	-	2	6
3.10.01.27-0	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino	14A	-	2	7
3.10.01.28-9	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino	14A	-	2	7
3.10.01.26-2	Refluxo gastroesofágico – tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)	9B	-	2	5
3.10.01.36-0	Refluxo gastroesofágico – tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia	10C	48,660	2	6
3.10.01.14-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica	10A	-	2	6
3.10.01.31-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia	11B	64,880	2	7
3.10.01.15-7	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia	12B	-	3	7
3.10.01.16-5	Substituição esofágica – cólon ou tubo gástrico	12C	-	2	6
3.10.01.18-1	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago	9B	-	2	5
3.10.01.33-5	Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago por videolaparoscopia	11A	56,770	2	6
3.10.01.17-3	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas	9A	-	2	5
3.10.01.32-7	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas por videolaparoscopia	10B	50,770	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESÔFAGO	3.10.01.00-9				
3.10.01.23-8	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico	10A	-	2	4
3.10.01.35-1	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico por videotoracoscopia	11B	56,770	2	5
3.10.01.24-6	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico	10A	-	2	4
3.10.01.19-0	Tunelização esofágica	8B	-	2	3
ESTÔMAGO	3.10.02.00-5				
3.10.02.01-3	Colocação de banda gástrica	9B	-	2	5
3.10.02.28-5	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia	10C	48,660	2	6
3.10.02.02-1	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)	9B	-	2	4
3.10.02.29-3	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia	10C	48,660	2	5
3.10.02.03-0	Degastrogastrectomia com vagotomia	10B	-	2	5
3.10.02.04-8	Degastrogastrectomia sem vagotomia	9A	-	2	6
3.10.02.06-4	Gastrectomia parcial com linfadenectomia	10B	-	2	5
3.10.02.30-7	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.02.07-2	Gastrectomia parcial com vagotomia	9A	-	2	5
3.10.02.31-5	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia	10B	48,660	2	6
3.10.02.08-0	Gastrectomia parcial sem vagotomia	9A	-	2	4
3.10.02.32-3	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia	10B	48,660	2	5
3.10.02.09-9	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia	11A	-	2	6
3.10.02.10-2	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia	10B	-	2	6
3.10.02.11-0	Gastrectomia total com linfadenectomia	11A	-	2	6
3.10.02.33-1	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.02.12-9	Gastrectomia total via abdominal	10B	-	2	6
3.10.02.34-0	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.02.13-7	Gastroenteroanastomose	7C	-	2	3
3.10.02.35-8	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	9A	44,610	2	5
3.10.02.21-8	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica	10C	-	2	7
3.10.02.39-0	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.02.14-5	Gastrorrafia	6A	-	1	3
3.10.02.05-6	Gastrostomia confecção / fechamento	6A	-	1	3
3.10.02.15-3	Gastrotomia com sutura de varizes	10C	-	2	5
3.10.02.17-0	Gastrotomia para qualquer finalidade	6A	-	1	3
3.10.02.16-1	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada	8A	-	2	4
3.10.02.36-6	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.02.18-8	Membrana antral - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.10.02.19-6	Pilorooplastia	7C	-	1	3
3.10.02.37-4	Pilorooplastia por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESTÔMAGO	3.10.02.00-5				
3.10.02.24-2	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas	9C	-	2	5
3.10.02.25-0	Vagotomia com operação de drenagem	8B	-	2	3
3.10.02.26-9	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem)	8B	-	2	5
3.10.02.40-4	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem) por videolaparoscopia	10A	44,610	2	6
3.10.02.27-7	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal	8B	-	2	4
3.10.02.41-2	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
INTESTINOS	3.10.03.00-1				
3.10.03.01-0	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)	10C	-	2	6
3.10.03.57-5	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.02-8	Amputação do reto por procidência	7A	-	2	3
3.10.03.03-6	Anomalia anorretal – correção via sagital posterior	10B	-	2	5
3.10.03.04-4	Anomalia anorretal – tratamento cirúrgico via abdômino-perineal	10C	-	2	6
3.10.03.05-2	Anomalia anorretal – tratamento cirúrgico via perineal	9C	-	2	5
3.10.03.06-0	Anorretomiomectomia	9B	-	2	5
3.10.03.07-9	Apendicectomia	8A	-	2	3
3.10.03.58-3	Apendicectomia por videolaparoscopia	9C	36,500	2	5
3.10.03.08-7	Apple-Peel – tratamento cirúrgico	11B	-	2	3
3.10.03.09-5	Atresia de cólon – tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.10-9	Atresia de duodeno – tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.11-7	Atresia jejunal distal ou ileal – tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.12-5	Atresia jejunal proximal – tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.13-3	Cirurgia de abaixamento – qualquer técnica	10C	-	2	6
3.10.03.59-1	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.14-1	Cirurgia de acesso posterior	9B	-	2	6
3.10.03.15-0	Cisto mesentérico – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.10.03.60-5	Cisto mesentérico – tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	10A	36,500	2	5
3.10.03.16-8	Colectomia parcial com colostomia	10A	-	2	6
3.10.03.61-3	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.03.17-6	Colectomia parcial sem colostomia	9C	-	2	5
3.10.03.62-1	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	11B	48,660	2	6
3.10.03.18-4	Colectomia total com íleo-reto-anastomose	10C	-	2	6
3.10.03.63-0	Colectomia total com íleo-reto-anastomose por videolaparoscopia	12B	66,910	2	7
3.10.03.19-2	Colectomia total com ileostomia	10B	-	2	6
3.10.03.64-8	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.20-6	Colocação de sonda enteral	2B	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
INTESTINOS	3.10.03.00-1				
3.10.03.21-4	Colostomia ou enterostomia	8A	-	1	3
3.10.03.23-0	Colotomia e colorrafia	8A	-	1	4
3.10.03.24-9	Distorção de volvo por laparotomia	8A	-	1	3
3.10.03.25-7	Distorção de volvo por via endoscópica	7C	17,400	-	2
3.10.03.65-6	Distorção de volvo por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.03.26-5	Divertículo de Meckel – exérese	8B	-	2	4
3.10.03.66-4	Divertículo de Meckel – exérese por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.27-3	Duplicação do tubo digestivo – tratamento cirúrgico	8C	-	2	4
3.10.03.28-1	Enterectomia segmentar	8B	-	2	4
3.10.03.67-2	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
3.10.03.29-0	Entero-anastomose – qualquer segmento	8A	-	2	3
3.10.03.68-0	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.30-3	Enterocolite necrotizante – tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.10.03.31-1	Enteropexia – qualquer segmento	8A	-	2	3
3.10.03.69-9	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia	9B	36,500	2	5
3.10.03.32-0	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)	8A	-	1	3
3.10.03.33-8	Esporão retal – ressecção	5B	-	2	4
3.10.03.34-6	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior	10A	-	3	5
3.10.03.70-2	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia	12A	81,100	2	6
3.10.03.35-4	Esvaziamento pélvico total	10C	-	3	6
3.10.03.71-0	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia	12B	109,490	2	7
3.10.03.36-2	Fecaloma – remoção manual	3A	-	-	2
3.10.03.37-0	Fechamento de colostomia ou enterostomia	8C	-	1	3
3.10.03.38-9	Fixação do reto por via abdominal	8A	-	2	3
3.10.03.72-9	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia	9B	36,500	2	5
3.10.03.39-7	Íleo meconial – tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.42-7	Invaginação intestinal – ressecção	8B	-	2	5
3.10.03.43-5	Invaginação intestinal sem ressecção – tratamento cirúrgico	8A	-	2	3
3.10.03.45-1	Má-rotação intestinal – tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.46-0	Megacólon congênito – tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.10.03.73-7	Megacólon congênito – tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.03.47-8	Membrana duodenal – tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.48-6	Pâncreas anular – tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.74-5	Pâncreas anular – tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	12B	64,880	2	5
3.10.03.49-4	Perfuração duodenal ou delgado – tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.10.03.75-3	Perfuração duodenal ou delgado – tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	10A	44,610	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
INTESTINOS	3.10.03.00-1				
3.10.03.50-8	Piloromotomia	7C	-	1	3
3.10.03.76-1	Piloromotomia por videolaparoscopia	9C	44,610	2	5
3.10.03.51-6	Procidência do reto – redução manual	2B	-	-	2
3.10.03.52-4	Proctocolectomia total	12A	-	2	6
3.10.03.53-2	Proctocolectomia total com reservatório ileal	12B	-	3	6
3.10.03.77-0	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia	13A	109,490	2	7
3.10.03.78-8	Proctocolectomia total por videolaparoscopia	12C	81,100	2	7
3.10.03.54-0	Ressecção total de intestino delgado	9A	-	2	4
3.10.03.55-9	Retossigmoidectomia abdominal	10C	-	2	5
3.10.03.79-6	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	12B	64,880	2	6
3.10.03.56-7	Tumor anorretal – ressecção anorretal, tratamento cirúrgico	7A	-	1	3
ÂNUS	3.10.04.00-8				
3.10.04.01-6	Abscesso anorretal – drenagem	3B	-	-	2
3.10.04.02-4	Abscesso isquio-retal – drenagem	6C	-	-	2
3.10.04.34-2	Anopexia mecânica com grampeador	7B	-	1	2
3.10.04.03-2	Cerclagem anal	3C	-	-	3
3.10.04.04-0	Corpo estranho do reto – retirada	3B	-	-	2
3.10.04.05-9	Criptectomia (única ou múltipla)	2B	-	-	1
3.10.04.35-0	Desarterialização hemorroidária transanal com mucopexia guiada por Doppler	7B	-	1	2
3.10.04.06-7	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto	2B	-	-	2
3.10.04.07-5	Esfinteroplastia anal (qualquer técnica)	7A	-	1	2
3.10.04.33-4	Esfinterotomia	2B	-	-	0
3.10.04.08-3	Estenose anal – tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	7A	-	1	1
3.10.04.09-1	Excisão de plicoma	2B	-	-	1
3.10.04.10-5	Fissurectomia com ou sem esfinterotomia	4C	-	1	1
3.10.04.11-3	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura – tratamento cirúrgico via perineal	9B	-	2	4
3.10.04.12-1	Fistulectomia anal em dois tempos	6A	-	1	2
3.10.04.13-0	Fistulectomia anal em ferradura	7C	-	1	2
3.10.04.14-8	Fistulectomia anal em um tempo	6A	-	1	2
3.10.04.15-6	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso	7C	-	1	1
3.10.04.16-4	Fistulectomia perineal	4C	-	1	2
3.10.04.17-2	Hemorroidas – fotocoagulação com raio infravermelho (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.18-0	Hemorroidas – ligadura elástica (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.19-9	Hemorroidas – tratamento esclerosante (por sessão)	2B	-	-	0
3.10.04.20-2	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfinterotomia, sem grampeador	7B	-	1	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ÂNUS 3.10.04.00-8					
3.10.04.21-0	Laceração anorretal – tratamento cirúrgico por via perineal	6A	-	2	2
3.10.04.22-9	Lesão anal – eletrocauterização	2B	-	-	2
3.10.04.23-7	Papilectomia (única ou múltipla)	2B	-	-	1
3.10.04.24-5	Pólipo retal – ressecção endoanal	3C	-	1	2
3.10.04.25-3	Prolapso retal – esclerose (por sessão)	2B	-	1	2
3.10.04.26-1	Prolapso retal – tratamento cirúrgico perineal	7A	-	1	3
3.10.04.32-6	Prurido anal – tratamento cirúrgico	6A	-	1	1
3.10.04.27-0	Reconstituição de esfíncter anal por plástica muscular (qualquer técnica)	10C	-	1	5
3.10.04.28-8	Reconstrução total anoperineal	10C	-	2	6
3.10.04.30-0	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)	7A	-	1	2
3.10.04.31-8	Trombose hemorroidária – exérese	2B	-	-	2
FÍGADO E VIAS BILIARES 3.10.05.00-4					
3.10.05.01-2	Abscesso hepático – drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)	7B	-	2	3
3.10.05.45-4	Abscesso hepático – drenagem cirúrgica por videolaparoscopia	8A	28,390	2	5
3.10.05.02-0	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático	7B	-	1	3
3.10.05.46-2	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático por videolaparoscopia	8A	28,390	1	5
3.10.05.03-9	Anastomose biliodigestiva intra-hepática	11B	-	2	6
3.10.05.04-7	Atresia de vias biliares – tratamento cirúrgico	12C	-	2	6
3.10.05.68-3	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos)	7C	-	-	3
3.10.05.06-3	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)	7B	-	-	3
3.10.05.67-5	Biópsia hepática por videolaparoscopia	7B	28,390	1	5
3.10.05.69-1	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)	5A	-	-	3
3.10.05.07-1	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)	4C	-	-	3
3.10.05.09-8	Cisto de colédoco – tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.10.05.10-1	Colecistectomia com colangiografia	9A	-	2	5
3.10.05.47-0	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	10A	36,500	2	6
3.10.05.11-0	Colecistectomia com fístula biliodigestiva	9C	-	2	5
3.10.05.48-9	Colecistectomia com fístula biliodigestiva por videolaparoscopia	11B	48,660	2	6
3.10.05.12-8	Colecistectomia sem colangiografia	8C	-	2	4
3.10.05.49-7	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	9C	34,470	2	5
3.10.05.13-6	Colecistojejunostomia	9A	-	2	5
3.10.05.50-0	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia	10B	36,500	2	6
3.10.05.14-4	Colecistostomia	7C	-	1	3
3.10.05.51-9	Colecistostomia por videolaparoscopia	9A	28,390	2	5
3.10.05.15-2	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)	9A	-	2	5
3.10.05.52-7	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.16-0	Colédoco ou hepaticoplastia	10A	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
FÍGADO E VIAS BILIARES 3.10.05.00-4					
3.10.05.17-9	Colédoco-duodenostomia	9A	-	2	5
3.10.05.53-5	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.19-5	Coledoscopia intra-operatória	3C	-	1	4
3.10.05.44-6	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia	9A	-	2	5
3.10.05.54-3	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.18-7	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia	8B	-	2	5
3.10.05.55-1	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia	9C	34,470	2	6
3.10.05.20-9	Derivação porto sistêmica	11B	-	2	6
3.10.05.21-7	Desconexão ázigos – portal com esplenectomia	10B	-	2	6
3.10.05.56-0	Desconexão ázigos – portal com esplenectomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.05.22-5	Desconexão ázigos – portal sem esplenectomia	9C	-	2	5
3.10.05.57-8	Desconexão ázigos – portal sem esplenectomia por videolaparoscopia	11B	48,660	2	6
3.10.05.23-3	Desvascularização hepática	8C	-	2	4
3.10.05.24-1	Drenagem biliar trans-hepática	8B	-	2	4
3.10.05.25-0	Enucleação de metástases hepáticas	8B	-	2	4
3.10.05.58-6	Enucleação de metástases hepáticas por videolaparoscopia	10B	36,500	2	5
3.10.05.26-8	Enucleação de metástases, por metástase	4C	-	-	3
3.10.05.27-6	Hepatorrafia	7B	-	2	4
3.10.05.28-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares	11B	-	2	6
3.10.05.59-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares por videolaparoscopia	12C	81,100	2	7
3.10.05.60-8	Hepatorrafia por videolaparoscopia	8A	28,390	2	5
3.10.05.08-0	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia	9A	-	2	5
3.10.05.29-2	Lobectomia hepática direita	11A	-	2	6
3.10.05.61-6	Lobectomia hepática direita por videolaparoscopia	12B	81,100	2	7
3.10.05.30-6	Lobectomia hepática esquerda	9A	-	2	6
3.10.05.62-4	Lobectomia hepática esquerda por videolaparoscopia	10C	48,660	2	7
3.10.05.31-4	Papilotomia transduodenal	9B	-	2	4
3.10.05.63-2	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia	6B	24,330	-	5
3.10.05.32-2	Punção hepática para drenagem de abscessos	6A	-	-	3
3.10.05.33-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos	7C	-	-	3
3.10.05.64-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos por videolaparoscopia	9A	28,390	-	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
FÍGADO E VIAS BILIARES 3.10.05.00-4					
3.10.05.35-7	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia	9A	-	2	6
3.10.05.65-9	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia	10C	48,660	2	7
3.10.05.36-5	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia	8B	-	2	5
3.10.05.66-7	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.37-3	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia	12A	-	3	6
3.10.05.38-1	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia	9A	-	3	5
3.10.05.39-0	Segmentectomia hepática	10C	-	2	5
3.10.05.40-3	Sequestrectomia hepática	10B	-	2	6
3.10.05.42-0	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares	10A	-	2	6
3.10.05.43-8	Trisegmentectomias	12B	-	2	6
PÂNCREAS 3.10.06.00-0					
3.10.06.01-9	Biópsia de pâncreas por laparotomia	8A	-	2	5
3.10.06.02-7	Biópsia de pâncreas por punção dirigida	4C	-	1	3
3.10.06.15-9	Biópsia de pâncreas por videolaparoscopia	9B	34,470	2	6
3.10.06.03-5	Enucleação de tumores pancreáticos	9A	-	2	5
3.10.06.16-7	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia	10B	36,500	2	6
3.10.06.04-3	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)	13A	-	2	6
3.10.06.05-1	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço	11B	-	2	5
3.10.06.06-0	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia	10B	-	2	5
3.10.06.07-8	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	12A	-	3	7
3.10.06.08-6	Pancreato-enterostomia	9A	-	3	4
3.10.06.09-4	Pancreatorrafia	8A	-	2	4
3.10.06.10-8	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)	8B	-	2	3
3.10.06.17-5	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia	10A	36,500	2	5
3.10.06.11-6	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)	9A	-	2	4
3.10.06.18-3	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia	10C	48,660	2	5
BAÇO 3.10.07.00-7					
3.10.07.01-5	Biópsia esplênica	4C	-	2	2
3.10.07.02-3	Esplenectomia parcial	10B	-	2	4
3.10.07.05-8	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia	12A	66,910	2	5
3.10.07.03-1	Esplenectomia total	8B	-	2	4
3.10.07.06-6	Esplenectomia total por videolaparoscopia	10A	48,660	2	5
3.10.07.04-0	Esplenorrafia	7B	-	2	4
3.10.07.07-4	Esplenorrafia por videolaparoscopia	8C	28,390	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERITÔNIO	3.10.08.00-3				
3.10.08.02-0	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias – treinamento	6A	-	-	0
3.10.08.03-8	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente	10A	-	-	0
3.10.08.04-6	Diálise peritoneal automática (APD) – tratamento 9 dia – treinamento (agudo ou crônico)	6B	17,000	-	0
3.10.08.11-9	Diálise peritoneal automática por mês (agudo ou crônico)	10A	50,000	-	0
3.10.08.01-1	Diálise peritoneal intermitente – agudo ou crônico (por sessão)	4B	-	-	0
3.10.08.05-4	Epiploplastia	5B	-	2	3
3.10.08.10-0	Epiploplastia por videolaparoscopia	6C	24,330	2	4
3.10.08.06-2	Implante de cateter peritoneal	3C	-	-	2
3.10.08.07-0	Instalação de cateter Tenckhoff	4B	-	-	2
3.10.08.09-7	Retirada de cateter Tenckhoff	4B	-	-	2
ABDOME, PAREDE E CAVIDADE	3.10.09.00-0				
3.10.09.01-8	Abscesso perineal – drenagem cirúrgica	2B	-	1	2
3.10.09.02-6	Biópsia de parede abdominal	3B	-	1	1
3.10.09.04-2	Cisto sacro-coccígeo – tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.10.09.05-0	Diástase dos retos-abdominais – tratamento cirúrgico	5B	-	1	2
3.10.09.06-9	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente	8B	-	1	4
3.10.09.07-7	Herniorrafia com ressecção intestinal – estrangulada	8A	-	2	4
3.10.09.31-0	Herniorrafia com ressecção intestinal – estrangulada por videolaparoscopia	9A	44,610	2	5
3.10.09.08-5	Herniorrafia crural – unilateral	8A	-	2	3
3.10.09.32-8	Herniorrafia crural – unilateral por videolaparoscopia	8C	36,500	1	5
3.10.09.09-3	Herniorrafia epigástrica	5B	-	1	2
3.10.09.10-7	Herniorrafia incisional	7A	-	1	3
3.10.09.11-5	Herniorrafia inguinal – unilateral	6C	-	1	2
3.10.09.33-6	Herniorrafia inguinal – unilateral por videolaparoscopia	7B	24,330	1	5
3.10.09.36-0	Herniorrafia inguinal em criança – unilateral	7B	-	1	2
3.10.09.12-3	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente	7C	-	1	4
3.10.09.13-1	Herniorrafia lombar	7A	-	1	3
3.10.09.14-0	Herniorrafia recidivante	7C	-	2	3
3.10.09.34-4	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia	8C	30,410	1	5
3.10.09.15-8	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada	7C	-	1	3
3.10.09.16-6	Herniorrafia umbilical	5A	-	1	2
3.10.09.17-4	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão	7A	-	1	4
3.10.09.35-2	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	8B	30,410	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

3.10.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ABDOME, PAREDE E CAVIDADE 3.10.09.00-0					
3.10.09.20-4	Neuroblastoma abdominal – exérese	11C	-	2	5
3.10.09.23-9	Onfalocele/gastrosquise – segundo tempo – tratamento cirúrgico	10A	-	2	3
3.10.09.22-0	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese – tratamento cirúrgico	12C	-	2	5
3.10.09.24-7	Paracentese abdominal	3B	-	-	1
3.10.09.25-5	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo	10A	-	2	6
3.10.09.26-3	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)	5B	-	1	2
3.10.09.27-1	Ressecção de cisto ou fistula de úraco	6A	-	1	3
3.10.09.28-0	Ressecção de cisto ou fistula ou restos do ducto onfalomésentérico	8A	-	1	2
3.10.09.29-8	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)	6A	-	1	3
3.10.09.30-1	Teratoma sacro-coccígeo – exérese	11B	-	1	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RIM, BACINETE E SUPRARRENAL 3.11.01.00-3					
3.11.01.01-1	Abscesso renal ou peri-renal – drenagem cirúrgica	6A	-	1	3
3.11.01.02-0	Abscesso renal ou peri-renal – drenagem percutânea	6A	-	1	3
3.11.01.48-8	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	7
3.11.01.03-8	Adrenalectomia unilateral	10A	-	2	6
3.11.01.04-6	Angioplastia renal unilateral a céu aberto	9A	-	2	5
3.11.01.05-4	Angioplastia renal unilateral transluminal	7C	-	1	4
3.11.01.06-2	Autotransplante renal unilateral	14B	-	2	8
3.11.01.07-0	Biópsia renal cirúrgica unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.50-0	Biópsia renal laparoscópica unilateral	10A	26,360	1	5
3.11.01.08-9	Cisto renal – escleroterapia percutânea – por cisto	4B	-	-	1
3.11.01.09-7	Endopielotomia percutânea unilateral	10A	47,160	2	5
3.11.01.10-0	Estenose de junção pieloureteral – tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.11.01.11-9	Fístula pielo-cutânea – tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.11.01.12-7	Lombotomia exploradora	7A	-	2	3
3.11.01.13-5	Marsupialização de cistos renais unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.49-6	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral	10A	30,410	1	5
3.11.01.15-1	Nefrectomia parcial com ureterectomia	11A	-	2	5
3.11.01.56-9	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	12C	56,770	2	5
3.11.01.16-0	Nefrectomia parcial unilateral	11A	-	2	4
3.11.01.17-8	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea	14A	-	2	6
3.11.01.55-0	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	12C	52,720	2	6
3.11.01.18-6	Nefrectomia radical unilateral	11B	-	2	5
3.11.01.19-4	Nefrectomia total unilateral	10B	-	2	5
3.11.01.58-5	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	12A	49,800	2	6
3.11.01.20-8	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral	10C	-	2	5
3.11.01.21-6	Nefrolitotomia anatrófica unilateral	11A	-	2	6
3.11.01.22-4	Nefrolitotomia percutânea unilateral	10A	50,310	2	5
3.11.01.23-2	Nefrolitotomia simples unilateral	9B	-	2	4
3.11.01.24-0	Nefrolitotripsia extracorpórea – 1ª sessão	8A	54,940	-	4
3.11.01.25-9	Nefrolitotripsia extracorpórea – reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	-	4
3.11.01.27-5	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	10C	81,340	2	6
3.11.01.57-7	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser	10A	221,960	2	6
3.11.01.51-8	Nefropexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
3.11.01.28-3	Nefropexia unilateral	8B	-	1	3
3.11.01.29-1	Nefrorrafia (trauma) unilateral	8C	-	1	4
3.11.01.30-5	Nefrostomia a céu aberto unilateral	8C	-	1	3
3.11.01.31-3	Nefrostomia percutânea unilateral	8B	37,730	1	3
3.11.01.54-2	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	12C	60,830	2	6
3.11.01.32-1	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral	10C	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RIM, BACINETE E SUPRARRENAL 3.11.01.00-3					
3.11.01.34-8	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	9A	-	2	4
3.11.01.53-4	Pielolitotomia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
3.11.01.35-6	Pielolitotomia unilateral	8A	-	2	3
3.11.01.36-4	Pieloplastia	9C	-	2	5
3.11.01.52-6	Pieloplastia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	6
3.11.01.37-2	Pielostomia unilateral	5B	-	2	3
3.11.01.38-0	Pielotomia exploradora unilateral	8B	-	2	3
3.11.01.39-9	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)	3B	-	-	2
3.11.01.40-2	Punção biópsia renal percutânea	4A	-	-	0
3.11.01.41-0	Revascularização renal – qualquer técnica	11C	-	2	6
3.11.01.42-9	Sinfisiotomia (rim em ferradura)	8B	-	2	4
3.11.01.43-7	Transuretero anastomose	8A	-	2	5
3.11.01.44-5	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal	9B	-	2	4
3.11.01.45-3	Tumor renal – enucleação unilateral	10A	-	2	4
3.11.01.46-1	Tumor Wilms – tratamento cirúrgico	11C	-	2	6
3.11.01.47-0	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais – exérese	12A	-	2	5
URETER 3.11.02.00-0					
3.11.02.01-8	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral	6A	-	1	1
3.11.02.02-6	Biópsia endoscópica de ureter unilateral	5B	16,680	1	1
3.11.02.03-4	Cateterismo ureteral unilateral	3C	3,980	1	2
3.11.02.04-2	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral	6A	-	1	3
3.11.02.05-0	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	5B	4,960	1	2
3.11.02.06-9	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	6B	40,870	1	3
3.11.02.07-7	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	6A	18,070	1	3
3.11.02.53-0	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral	11C	60,830	2	6
3.11.02.08-5	Dilatação endoscópica unilateral	4C	13,900	1	1
3.11.02.09-3	Duplicação pieloureteral – tratamento cirúrgico – unilateral	8C	-	1	5
3.11.02.10-7	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)	8B	-	1	4
3.11.02.11-5	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)	9B	-	2	4
3.11.02.12-3	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)	9C	-	2	4
3.11.02.13-1	Meatotomia endoscópica unilateral	4C	4,220	1	1
3.11.02.59-0	Refluxo vésico-ureteral – tratamento endoscópico – unilateral	9A	2,780	1	4
3.11.02.18-2	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral	9C	-	1	5
3.11.02.55-7	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral	11C	64,880	2	6
3.11.02.17-4	Reimplante ureterointestinal unilateral	9C	-	2	5
3.11.02.54-9	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral	11C	60,830	2	6
3.11.02.20-4	Reimplante uretero-vesical unilateral – via combinada	9C	-	2	5
3.11.02.22-0	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral	6B	5,550	1	3
3.11.02.23-9	Transureterostomia	10A	-	2	3

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
URETER 3.11.02.00-0					
3.11.02.24-7	Ureterectomia unilateral	8A	-	1	3
3.11.02.25-5	Ureterocele unilateral – ressecção a céu aberto	8A	-	1	3
3.11.02.26-3	Ureterocele – tratamento endoscópico – unilateral	7C	5,230	1	3
3.11.02.27-1	Ureteroileocistostomia unilateral	10A	-	2	7
3.11.02.28-0	Ureteroileostomia cutânea unilateral	10B	-	2	5
3.11.02.50-6	Ureterólise laparoscópica unilateral	7C	36,500	1	5
3.11.02.29-8	Ureterólise unilateral	6B	-	1	4
3.11.02.49-2	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral	7C	34,470	1	5
3.11.02.30-1	Ureterolitotomia unilateral	7A	-	1	3
3.11.02.31-0	Ureterolitotripsia extracorpórea – 1ª sessão	8A	64,100	-	4
3.11.02.32-8	Ureterolitotripsia extracorpórea – reaplicações (até 3 meses)	4C	64,100	-	4
3.11.02.52-2	Ureteroplastia laparoscópica unilateral	10C	48,660	2	5
3.11.02.34-4	Ureteroplastia unilateral	9C	-	2	4
3.11.02.35-2	Ureterorrenolitotomia unilateral	9A	18,230	1	5
3.11.02.36-0	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral	11A	221,960	1	5
3.11.02.37-9	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral	10B	39,060	1	6
3.11.02.56-5	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser	10B	120,620	1	6
3.11.02.40-9	Ureterossigmoidoplastia unilateral	10A	-	2	5
3.11.02.41-7	Ureterossigmoidostomia unilateral	10A	-	2	5
3.11.02.42-5	Ureterostomia cutânea unilateral	8A	-	2	3
3.11.02.43-3	Ureterotomia interna percutânea unilateral	9A	47,160	1	4
3.11.02.44-1	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral	6C	126,730	1	4
3.11.02.45-0	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral	6A	18,070	1	4
3.11.02.46-8	Ureteroureterocistoneostomia	10A	-	2	5
3.11.02.51-4	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral	11A	48,660	2	5
3.11.02.47-6	Ureteroureterostomia unilateral	9B	-	2	4
BEXIGA 3.11.03.00-6					
3.11.03.01-4	Ampliação vesical	11A	-	2	5
3.11.03.02-2	Bexiga psico	8C	-	2	3
3.11.03.03-0	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)	3C	4,220	1	2
3.11.03.04-9	Biópsia vesical a céu aberto	5B	-	1	2
3.11.03.05-7	Cálculo vesical – extração endoscópica	5C	6,500	1	5
3.11.03.06-5	Cistectomia parcial	9C	-	1	4
3.11.03.52-9	Cistectomia parcial laparoscópica	11B	48,660	2	5
3.11.03.07-3	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	11C	-	2	6
3.11.03.53-7	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)	13B	109,490	2	7
3.11.03.08-1	Cistectomia total	10B	-	2	5
3.11.03.09-0	Cistolitotomia	6A	-	1	2
3.11.03.56-1	Cistolitotripsia a laser	7C	89,930	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BEXIGA	3.11.03.00-6				
3.11.03.10-3	Cistolitotripsia extracorpórea – 1ª sessão	8A	54,940	-	3
3.11.03.11-1	Cistolitotripsia extracorpórea – reaplicações (até 3 meses)	4C	54,940	-	3
3.11.03.13-8	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)	6C	54,230	1	4
3.11.03.14-6	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	6A	8,670	1	3
3.11.03.15-4	Cistoplastia redutora	9B	-	2	3
3.11.03.16-2	Cistorrafia (trauma)	8A	-	1	3
3.11.03.17-0	Cistostomia cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.03.18-9	Cistostomia com procedimento endoscópico	5B	3,240	1	3
3.11.03.19-7	Cistostomia por punção com trocar	5B	-	-	1
3.11.03.20-0	Colo de divertículo – ressecção endoscópica	7C	11,990	1	3
3.11.03.21-9	Colo vesical – ressecção endoscópica	6A	11,990	1	3
3.11.03.22-7	Corpo estranho – extração cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.03.23-5	Corpo estranho – extração endoscópica, inclui retirada de duplo J	4C	6,500	1	2
3.11.03.51-0	Correção laparoscópica de incontinência urinária	9C	44,610	1	5
3.11.03.24-3	Diverticulectomia vesical	8B	-	1	3
3.11.03.55-3	Diverticulectomia vesical laparoscópica – por lesão	10A	56,770	2	5
3.11.03.25-1	Enterocistoplastia (ampliação vesical)	11A	-	2	5
3.11.03.26-0	Extrofia em cloaca – tratamento cirúrgico	13C	-	2	6
3.11.03.27-8	Extrofia vesical – tratamento cirúrgico	13A	-	2	5
3.11.03.28-6	Fístula vésico-cutânea – tratamento cirúrgico	8C	-	1	3
3.11.03.29-4	Fístula vésico-enterica – tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.30-8	Fístula vésico-retal – tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.31-6	Fístula vésico-uterina – tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.32-4	Fístula vésico-vaginal – tratamento cirúrgico	9C	-	2	4
3.11.03.33-2	Incontinência urinária – “sling” vaginal ou abdominal	7C	-	1	5
3.11.03.34-0	Incontinência urinária – suspensão endoscópica de colo	7A	2,780	2	4
3.11.03.35-9	Incontinência urinária – tratamento cirúrgico supra-púbico	8B	-	2	4
3.11.03.36-7	Incontinência urinária – tratamento endoscópico (injeção)	3C	2,300	2	4
3.11.03.37-5	Incontinência urinária com colpoplastia anterior – tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)	9A	-	2	4
3.11.03.48-0	Neobexiga cutânea continente	11A	-	3	7
3.11.03.54-5	Neobexiga laparoscópica	12C	44,610	2	8
3.11.03.49-9	Neobexiga retal continente	12B	-	3	7
3.11.03.50-2	Neobexiga uretral continente	11A	-	3	7
3.11.03.38-3	Pólipos vesicais – ressecção cirúrgica	8A	-	1	3
3.11.03.39-1	Pólipos vesicais – ressecção endoscópica	5B	13,320	1	2
3.11.03.40-5	Punção e aspiração vesical	2C	-	-	1
3.11.03.41-3	Reimplante uretero-vesical à Boari – unilateral	9C	-	2	5
3.11.03.43-0	Retenção por coágulo – aspiração vesical	2B	-	-	1

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BEXIGA 3.11.03.00-6					
3.11.03.59-6	Tratamento da hiperatividade vesical: injeção intravesical de toxina botulínica	5B	-	1	3
3.11.03.44-8	Tumor vesical – fotocoagulação a laser – por lesão	5B	63,930	1	4
3.11.03.45-6	Tumor vesical – ressecção endoscópica – por lesão	6A	15,990	1	4
3.11.03.46-4	Vesicostomia cutânea	5B	-	1	4
URETRA 3.11.04.00-2					
3.11.04.01-0	Abscesso periuretral – tratamento cirúrgico	3A	-	1	1
3.11.04.02-9	Biópsia endoscópica de uretra	3B	3,240	1	1
3.11.04.03-7	Corpo estranho ou cálculo – extração cirúrgica	5B	-	1	2
3.11.04.04-5	Corpo estranho ou cálculo – extração endoscópica	4C	5,780	1	1
3.11.04.05-3	Divertículo uretral – tratamento cirúrgico	8A	-	1	2
3.11.04.06-1	Eletrocoagulação endoscópica	4C	9,330	1	2
3.11.04.07-0	Esfincterotomia	4A	1,940	1	2
3.11.04.08-8	Fístula uretro-cutânea – correção cirúrgica	8A	-	1	4
3.11.04.09-6	Fístula uretro-retal – correção cirúrgica	9C	-	1	4
3.11.04.10-0	Fístula uretro-vaginal – correção cirúrgica	9C	-	1	4
3.11.04.28-2	Incontinência urinária masculina – esfínter artificial	9C	-	1	5
3.11.04.27-4	Incontinência urinária masculina – sling	9C	-	1	5
3.11.04.11-8	Incontinência urinária masculina – tratamento cirúrgico (exclui implante de esfínter artificial)	9C	-	1	4
3.11.04.12-6	Injeções periuretrais (incluindo uretroscopia) por tratamento	3C	4,630	1	3
3.11.04.13-4	Meatoplastia (retalho cutâneo)	6A	-	1	3
3.11.04.14-2	Meatotomia uretral	3B	-	-	1
3.11.04.15-0	Neouretra proximal (cistourethroplastia)	9C	-	2	4
3.11.04.16-9	Ressecção de carúncula	3B	-	-	1
3.11.04.17-7	Ressecção de válvula uretral posterior	9B	11,990	1	3
3.11.04.18-5	Tumor uretral – excisão – por lesão	5B	-	1	3
3.11.04.24-0	Uretrectomia total	8A	-	1	3
3.11.04.19-3	Uretroplastia anterior	8A	-	1	3
3.11.04.20-7	Uretroplastia posterior	9C	-	2	3
3.11.04.21-5	Uretrostomia	5B	-	1	1
3.11.04.22-3	Uretrotomia interna – por segmento	4B	2,120	1	1
3.11.04.23-1	Uretrotomia interna com prótese endouretral	8A	2,830	1	3

3.11.99.00-3 OBSERVAÇÕES

1. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.
2. Os procedimentos classificados neste grupo poderão ser associados aos procedimentos previstos no subgrupo CIRURGIA LINFÁTICA (3.09.14.00-0) que deverão seguir o previsto no item 4 das Instruções Gerais da CBHPM.
3. As patologias que acometem o SISTEMA URINÁRIO (3.11.00.00-7) também poderão necessitar entre outros, de procedimentos previstos no subgrupo CIRURGIA LINFÁTICA (3.09.14.00-0)

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS 3.12.01.00-8					
3.12.01.01-6	Ablação prostática a laser	9A	104,110	1	5
3.12.01.02-4	Abscesso de próstata – drenagem	6A	-	1	2
3.12.01.03-2	Biópsia prostática – até 8 fragmentos	3B	-	-	1
3.12.01.04-0	Biópsia prostática – mais de 8 fragmentos	3C	-	-	2
3.12.01.05-9	Eletrovaporização de próstata	9A	18,650	1	5
3.12.01.15-6	Exérese laparoscópica de cisto de vesícula seminal unilateral	10C	56,770	2	6
3.12.01.06-7	Hemorragia da loja prostática – evacuação e irrigação	3C	-	1	2
3.12.01.07-5	Hemorragia da loja prostática – revisão endoscópica	6B	11,990	1	4
3.12.01.09-1	Hipertrofia prostática – implante de prótese	5B	11,900	1	3
3.12.01.10-5	Hipertrofia prostática – tratamento por dilatação	3C	-	1	3
3.12.01.11-3	Prostatovesiculectomia radical	11A	-	2	6
3.12.01.14-8	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	12C	81,100	2	7
3.12.01.12-1	Prostatectomia a céu aberto	10A	-	2	5
3.12.01.13-0	Ressecção endoscópica da próstata	9B	19,990	1	5
3.12.01.99-7	OBSERVAÇÃO				
	• Referente aos códigos 3.12.01.03-2 e 3.12.01.04-0: Quando orientados por US, acrescentar US transretal (4.09.01.33-5).				
ESCROTO 3.12.02.00-4					
3.12.02.02-0	Drenagem de abscesso	2B	-	-	1
3.12.02.03-9	Elefantíase peno-escrotal – tratamento cirúrgico	9A	-	2	4
3.12.02.04-7	Exérese de cisto escrotal	3B	-	1	1
3.12.02.06-3	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado – por estágio	9B	-	1	5
3.12.02.07-1	Ressecção parcial da bolsa escrotal	6A	-	1	3
TESTÍCULO 3.12.03.00-0					
3.12.03.01-9	Autotransplante de um testículo	13A	-	2	6
3.12.03.02-7	Biópsia unilateral de testículo	3B	-	1	2
3.12.03.15-9	Correção laparoscópica de varicocele unilateral	7C	24,330	1	5
3.12.03.03-5	Escroto agudo – exploração cirúrgica	8A	-	1	3
3.12.03.04-3	Hidrocele unilateral – correção cirúrgica	3C	-	1	2
3.12.03.05-1	Implante de prótese testicular unilateral	5B	-	1	2
3.12.03.13-2	Orquidopexia laparoscópica unilateral	10A	36,500	1	5
3.12.03.06-0	Orquidopexia unilateral	8A	-	1	3
3.12.03.14-0	Orquiectomia intra-abdominal laparoscópica unilateral	7A	28,390	1	5
3.12.03.07-8	Orquiectomia unilateral	6A	-	1	2
3.12.03.08-6	Punção da vaginal	2B	-	-	1
3.12.03.09-4	Reparação plástica (trauma)	7C	-	1	3
3.12.03.10-8	Torção de testículo – cura cirúrgica	8A	-	1	3
3.12.03.11-6	Tumor de testículo – ressecção	6A	-	1	5
3.12.03.12-4	Varicocele unilateral – correção cirúrgica	6A	-	1	2

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
EPIDÍDIMO 3.12.04.00-7					
3.12.04.01-5	Biópsia de epidídimo	3B	-	1	1
3.12.04.02-3	Drenagem de abscesso	3B	-	-	1
3.12.04.03-1	Epididimectomia unilateral	3C	-	1	2
3.12.04.04-0	Epididimovasoplastia unilateral	7B	-	1	3
3.12.04.05-8	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica	8A	-	1	5
3.12.04.06-6	Exérese de cisto unilateral	3C	-	1	1
CORDÃO ESPERMÁTICO 3.12.05.00-3					
3.12.05.07-0	Cirurgia esterilizadora masculina	8A	-	1	-
3.12.05.01-1	Espermatoclectomia unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.02-0	Exploração cirúrgica do deferente unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.03-8	Recanalização dos ductos deferentes	7B	-	1	4
3.12.05.04-6	Vasectomia unilateral	3C	-	1	1

3.12.05.99-2 OBSERVAÇÕES

Referente ao código 3.12.05.07-0 – Cirurgia esterilizadora masculina:

- A esterilização masculina é um conjunto de ações complexas das quais o ato médico-cirúrgico de ligadura bilateral dos canais deferentes é apenas uma das etapas.
- O procedimento cirúrgico de esterilização masculina pode ser realizado apenas em pacientes com capacidade civil plena, de acordo com o previsto na Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996 e somente 60 (sessenta) dias depois da manifestação de vontade.
- A manifestação de vontade, bem como o procedimento realizado, devem estar devidamente registrado em prontuários.
- O médico que se propõe a realizar o procedimento de esterilização masculina deve estar habilitado para proceder a sua reversão.

PÊNIS 3.12.06.00-0

3.12.06.01-8	Amputação parcial	8B	-	1	2
3.12.06.02-6	Amputação total	8A	-	1	4
3.12.06.03-4	Biópsia peniana	3B	-	-	1
3.12.06.04-2	Doença de Peyronie – tratamento cirúrgico	8B	-	1	3
3.12.06.05-0	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	2B	-	-	1
3.12.06.06-9	Emasculação	10A	-	1	4
3.12.06.07-7	Epispadia – reconstrução por etapa	10B	-	1	4
3.12.06.08-5	Epispadia com incontinência – tratamento cirúrgico	10C	-	2	4
3.12.06.09-3	Fratura de pênis – tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.12.06.10-7	Hipospadia – por estágio	9A	-	1	4
3.12.06.11-5	Hipospadia distal – tratamento em 1 tempo	9B	-	1	4
3.12.06.12-3	Hipospadia proximal – tratamento em 1 tempo	10B	-	1	4
3.12.06.13-1	Implante de prótese peniana inflável	9B	-	1	4
3.12.06.14-0	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)	6A	-	1	4
3.12.06.15-8	Neofaloplastia – por estágio	9B	-	2	4
3.12.06.16-6	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral – por estágio	9B	-	2	6

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÊNIS 3.12.06.00-0					
3.12.06.17-4	Parafimose – redução manual ou cirúrgica	3B	-	-	2
3.12.06.18-2	Pênis curvo congênito	9B	-	1	4
3.12.06.19-0	Plástica – retalho cutâneo à distância	8B	-	2	5
3.12.06.20-4	Plástica de corpo cavernoso	8A	-	1	4
3.12.06.21-2	Plástica do freio bálano-prepucial	3B	-	1	1
3.12.06.22-0	Postectomia	4C	-	1	2
3.12.06.23-9	Priapismo – tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.12.06.24-7	Reconstrução de pênis com enxerto – plástica total	8B	-	1	5
3.12.06.25-5	Reimplante do pênis	14A	-	2	6
3.12.06.26-3	Revascularização peniana	10B	-	2	6

3.12.99.00-8 OBSERVAÇÕES

1. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.
2. Os procedimentos classificados neste grupo poderão ser associados aos procedimentos previstos no subgrupo CIRURGIA LINFÁTICA (3.09.14.00-0) que deverão seguir o previsto no item 4 das Instruções Gerais da CBHPM.
3. As patologias que acometem o SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO (3.12.00.00-1) também poderão necessitar, entre outros, de procedimentos previstos no subgrupo CIRURGIA LINFÁTICA (3.09.14.00-0).
4. Referente ao código 3.12.06.13-1:

Este procedimento está indicado para pacientes adultos, quando preenchidos pelo menos um dos seguintes critérios:

- a. Uso de catéter uretral ou grupo de alto risco para uso de catéter uretral;
- b. D.E. em diabéticos e portadores de doenças degenerativas (neuropatias/vasculares);
- c. D.E. pós prostatectomia radical;
- d. D.E. pós trauma raquimedular, de bacia, da genitália externa e região perineal;
- e. Doença de Peyronie;
- f. Pacientes com histórico e predisposição genética de câncer de bexiga;
- g. Pacientes com histórico e predisposição genética de hiperplasia prostática benigna;
- h. Pacientes com histórico e predisposição genética de estenose de uretra posterior;
- i. Pacientes com histórico e predisposição genética de ureterocele;
- j. Pacientes com histórico e predisposição genética de cálculo ureteral baixo ou alto;
- k. Pacientes com priapismo isquêmico.

Está contraindicada em pacientes portadores de doenças psiquiátricas ou psicológicas e para aqueles que não tenham condições mentais e físicas de manusear a prótese.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
VULVA	3.13.01.00-2				
3.13.01.01-0	Bartolinectomia unilateral	4B	-	1	1
3.13.01.02-9	Biópsia de vulva	2B	-	-	1
3.13.01.03-7	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)	2B	-	-	0
3.13.01.04-5	Clitorectomia (parcial ou total)	6A	-	1	1
3.13.01.05-3	Clitoroplastia	6B	-	1	4
3.13.01.06-1	Excisão radical local da vulva (não inclui a linfadenectomia)	9A	-	2	4
3.13.01.07-0	Exérese de glândula de Skene	3B	-	1	1
3.13.01.08-8	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)	2C	-	-	3
3.13.01.09-6	Hipertrofia dos pequenos lábios – correção cirúrgica	4C	-	1	1
3.13.01.10-0	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene	2B	-	-	1
3.13.01.11-8	Marsupialização da glândula de Bartholin	3C	-	1	1
3.13.01.12-6	Vulvectomy ampliada (não inclui a linfadenectomia)	11B	-	2	5
3.13.01.13-4	Vulvectomy simples	10B	-	2	4
VAGINA	3.13.02.00-9				
3.13.02.01-7	Biópsia de vagina	2B	-	-	1
3.13.02.13-0	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)	2B	-	-	0
3.13.02.02-5	Colpectomia	9C	-	2	4
3.13.02.03-3	Colpocleise (Lefort)	8B	-	2	2
3.13.02.04-1	Colpoplastia anterior	7C	-	2	2
3.13.02.05-0	Colpoplastia posterior com perineorrafia	7B	-	2	3
3.13.02.06-8	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou resutura de parede vaginal	8A	-	2	3
3.13.02.07-6	Colpotomia ou culdocentese	3B	-	1	1
3.13.02.08-4	Exérese de cisto vaginal	6B	-	1	1
3.13.02.09-2	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	3C	-	-	1
3.13.02.10-6	Fístula ginecológica – tratamento cirúrgico	9B	-	1	4
3.13.02.11-4	Himenotomia	3B	-	-	1
3.13.02.12-2	Neovagina (cólon, delgado, tubo de pele)	10B	-	2	6
ÚTERO	3.13.03.00-5				
3.13.03.01-3	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)	4A	-	-	2
3.13.03.02-1	Biópsia do colo uterino	2B	-	-	1
3.13.03.03-0	Biópsia do endométrio	2B	-	-	2
3.13.03.19-6	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)	2B	-	-	0
3.13.03.05-6	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino	4A	-	-	1
3.13.03.31-5	Curetagem uterina pós-parto	4A	-	-	0

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ÚTERO 3.13.03.00-5					
3.13.03.06-4	Dilatação do colo uterino	2A	-	-	1
3.13.03.07-2	Excisão de pólio cervical	3A	-	-	1
3.13.03.32-3	Histerectomia pós-parto	9C	-	2	4
3.13.03.08-0	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral – qualquer via	9C	-	2	4
3.13.03.20-0	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral – via alta	10C	56,770	2	5
3.13.03.10-2	Histerectomia total – qualquer via	10A	-	2	5
3.13.03.11-0	Histerectomia total ampliada – qualquer via – (não inclui a linfadenectomia pélvica)	11B	-	2	6
3.13.03.12-9	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral – qualquer via	10B	-	2	5
3.13.03.21-8	Histerectomia total laparoscópica	11B	60,830	2	6
3.13.03.22-6	Histerectomia total laparoscópica ampliada	12C	81,100	2	7
3.13.03.23-4	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral	12A	60,830	2	6
3.13.03.17-0	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho	8A	24,330	1	4
3.13.03.18-8	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias	8B	24,330	1	4
3.13.03.29-3	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	4A	-	-	-
3.13.03.26-9	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal	4A	-	-	-
3.13.03.13-7	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)	9A	-	2	3
3.13.03.24-2	Metroplastia laparoscópica	10C	56,770	2	5
3.13.03.14-5	Miomectomia uterina	9A	-	1	3
3.13.03.25-0	Miomectomia uterina laparoscópica	10C	56,770	1	5
3.13.03.15-3	Traquelectomia – amputação, conização – (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)	6B	-	1	3
3.13.03.16-1	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)	10C	-	2	4
TUBAS 3.13.04.00-1					
3.13.04.01-0	Cirurgia esterilizadora feminina	8A	-	1	3
3.13.04.05-2	Cirurgia esterilizadora feminina laparoscópica	8A	24,330	1	5
3.13.04.09-5	Implante de dispositivo intratubário não-hormonal	6A	-	-	-
3.13.04.02-8	Neossalpingostomia distal	9A	-	1	5
3.13.04.06-0	Neossalpingostomia distal laparoscópica	10A	52,720	1	6
3.13.04.03-6	Recanalização tubária – qualquer técnica, uni ou bilateral (com microscópio ou lupa)	9A	-	1	4
3.13.04.07-9	Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral	10C	56,770	1	5
3.13.04.04-4	Salpingectomia uni ou bilateral	7C	-	1	3
3.13.04.08-7	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica	9A	44,610	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.13.04.99-0	OBSERVAÇÕES Referente aos códigos 3.13.04.01-0 e 3.13.04.05-2: • A esterilização feminina deve obedecer ao disposto na Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Diretrizes de utilização referente ao código 3.13.04.09-5: Condições elegíveis à esterilização através de dispositivo intratubário: • pacientes de alto risco cirúrgico; • pacientes que não podem fazer uso de anestésico; • pacientes com histórico de gestação de alto risco; • pacientes cardiopatas com alto "score" de risco"pré-operatório; • pacientes portadoras de níveis glicêmicos permanentemente elevados e de difícil controle; • pacientes portadoras de hepatopatias; • pacientes portadoras de obesidade mórbida; • pacientes portadoras do vírus HIV/AIDS; • pacientes portadoras de doenças psiquiátricas graves. Condições não elegíveis à esterilização através de dispositivo intratubário: • pacientes grávidas ou com suspeita de gravidez; • pacientes com menos de seis semanas da ocorrência de um parto ou interrupção da gravidez no segundo trimestre; • pacientes portadoras de infecção ginecológica ativa ou recente; • pacientes portadoras de tumor ginecológico maligno, suspeito ou conhecido; • pacientes que fazem uso atualmente ou nos últimos três meses de corticosteroide; • pacientes com incerteza de optar por um método contraceptivo definitivo; • o Implante de dispositivo intratubário não hormonal deve obedecer ao disposto na Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1.996. Procedimentos excludentes: • Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal, código 3.13.03.29-3; • Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal, código 3.13.03.26-9; • Cirurgia esterilizadora feminina, código 3.13.04.01-0; • Cirurgia esterilizadora feminina laparoscópica, código 3.13.04.05-2; • Recanalização tubária – qualquer técnica, uni ou bilateral (com microscópio ou lupa), código 3.13.04.03-6; • Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral, código 3.13.04.07-9.				
OVÁRIOS 3.13.05.00-8					
3.13.05.03-2	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	9A	44,610	1	5
3.13.05.01-6	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	7C	-	1	3
3.13.05.02-4	Translocação de ovários	8C	-	1	5
PERÍNEO 3.13.06.00-4					
3.13.06.01-2	Correção de defeito lateral	9C	-	2	4
3.13.06.02-0	Correção de enterocoele	9C	-	2	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERÍNEO 3.13.06.00-4					
3.13.06.03-9	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstituição por plástica – qualquer técnica	10B	–	2	3
3.13.06.04-7	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia	5B	–	1	1
3.13.06.05-5	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos	9B	–	1	6
3.13.06.06-3	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal	9C	–	2	5
3.13.06.08-0	Retração cicatricial perineal	9B	–	2	3
3.13.06.07-1	Seio urogenital – plástica	8C	–	2	4
CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS 3.13.07.00-0					
3.13.07.01-9	Câncer de ovário (Debulking)	12A	–	2	4
3.13.07.15-9	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	13A	81,100	2	6
3.13.07.02-7	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica	9C	–	2	3
3.13.07.16-7	Cirurgia laparoscópica do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)	10C	56,770	2	5
3.13.07.03-5	Culdoplastia (Mac Call, Moschowitz, etc.)	9C	–	2	3
3.13.07.17-5	Culdoplastia laparoscópica (Mac Call, Moschowitz, etc)	10C	56,770	2	5
3.13.07.04-3	Endometriose peritoneal – tratamento cirúrgico	8A	–	2	4
3.13.07.18-3	Endometriose peritoneal – tratamento cirúrgico via laparoscópica	9B	44,610	2	5
3.13.07.05-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes	7C	–	1	3
3.13.07.19-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes por via laparoscópica	9A	44,610	1	5
3.13.07.06-0	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui cromotubagem)	8A	–	1	4
3.13.07.07-8	Liberação de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoniais ou salpingólise	6A	–	1	4
3.13.07.20-5	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoniais ou salpingólise	7A	36,500	1	5
3.13.07.08-6	Ligadura de veia ovariana	5B	–	1	3
3.13.07.21-3	Ligadura de veia ovariana laparoscópica	6B	30,410	1	5
3.13.07.09-4	Ligamentopexia pélvica	8A	–	1	5
3.13.07.22-1	Ligamentopexia pélvica laparoscópica	9B	44,610	1	6
3.13.07.23-0	Neurectomia laparoscópica pré-sacral ou do nervo gênito-femoral	6B	30,410	1	5
3.13.07.10-8	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênito-femoral	5B	–	1	4
3.13.07.11-6	Omentectomia	7C	–	2	3
3.13.07.24-8	Omentectomia laparoscópica	9C	44,610	2	5
3.13.07.12-4	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica	8B	–	1	4
3.13.07.13-2	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas	8A	–	1	4
3.13.07.26-4	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas	9C	44,610	1	5
3.13.07.14-0	Secção de ligamentos útero-sacos	5B	–	1	4
3.13.07.27-2	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacos	6B	30,410	1	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
INFERTILIDADE 3.13.08.00-7					
3.13.08.01-5	Aspiração de folículos para fertilização	8A	-	-	0
3.13.08.02-3	GIFT (transferência de gametas para as trompas)	8A	-	1	3
3.13.08.03-1	Inseminação artificial	4A	-	-	0
3.13.08.04-0	Transferência de embrião para o útero	4C	-	-	0
PARTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS 3.13.09.00-3					
3.13.09.25-9	Amniotomia ou amnioinfusão guiadas por ultrassonografia	5A	12,170	1	0
3.13.09.01-1	Amniorredução ou amnioinfusão	3B	-	-	0
3.13.09.02-0	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento	4A	-	-	2
3.13.09.03-8	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas). Não será paga se o parto ocorrer na primeira hora após o início da assistência. Após a primeira hora, além da assistência, remunera-se o parto (via baixa ou cesariana)	3C	-	-	2
3.13.09.04-6	Cerclagem do colo uterino – qualquer técnica	4C	-	1	2
3.13.09.05-4	Cesariana	8B	-	1	5
3.13.09.22-4	Cirurgia fetal endoscópica (guiada por ultrassonografia e fetoscópio)	11A	24,330	1	6
3.13.09.21-6	Cirurgia fetal guiada por ultrassonografia	9A	24,330	1	5
3.13.09.24-0	Cordocentese guiada por ultrassonografia	5A	12,170	1	0
3.13.09.06-2	Curetagem pós-abortamento	4A	-	-	2
3.13.09.08-9	Gravidez ectópica – cirurgia	8A	-	1	4
3.13.09.18-6	Gravidez ectópica – cirurgia laparoscópica	9B	44,610	1	5
3.13.09.23-2	Intervenção do obstetra na cirurgia fetal a céu aberto	8A	-	1	5
3.13.09.11-9	Inversão uterina – tratamento cirúrgico	9B	-	1	3
3.13.09.19-4	Inversão uterina – tratamento cirúrgico laparoscópico	10B	44,610	1	5
3.13.09.10-0	Inversão uterina aguda – redução manual	3B	-	-	3
3.13.09.09-7	Maturação cervical para indução de abortamento ou de trabalho de parto	4C	-	1	5
3.13.09.12-7	Parto (via vaginal)	8C	-	-	5
3.13.09.13-5	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)	4C	-	1	3
3.13.09.14-3	Punção escapolfetal para avaliação PH fetal	2A	-	-	0
3.13.09.15-1	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)	5B	-	-	2
3.13.09.17-8	Versão cefálica externa	4C	-	-	0

3.13.09.99-2 OBSERVAÇÕES

Referente ao código 3.13.09.12-7:

- Quando necessário poderá ser utilizado um auxiliar.

Referente aos códigos 3.13.09.21-6 e 3.13.09.22-4:

- Na UCO destes procedimentos já estão incluídos o uso dos equipamentos de ultrassom, endoscópio e fetoscópio.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

3.13.09.99-2 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

Referente ao código 3.13.09.23-2:

- Este procedimento refere-se apenas a participação do médico obstetra. Nos procedimentos realizados a céu aberto, como a correção de mielomeningocele, vias de regra, necessitam da participação de outros especialistas, como neurocirurgiões ou cirurgiões pediátricos, que deverão ser remunerados pelos códigos próprios.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO – CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ENCÉFALO	3.14.01.00-7				
3.14.01.34-1	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar	8A	-	1	4
3.14.01.01-5	Biópsia estereotáxica de encéfalo	10A	-	2	5
3.14.01.02-3	Cingulotomia ou capsulotomia unilateral	10B	-	2	6
3.14.01.03-1	Cirurgia intracraniana por via endoscópica	11A	-	1	7
3.14.01.04-0	Craniotomia para remoção de corpo estranho	11C	-	2	5
3.14.01.05-8	Derivação ventricular externa	5C	-	1	5
3.14.01.06-6	Drenagem estereotáxica – cistos, hematomas ou abscessos	10A	-	2	6
3.14.01.07-4	Hipofisectomia por qualquer método	11B	-	2	6
3.14.01.35-0	Implantação de halo para radiocirurgia	10A	-	2	5
3.14.01.08-2	Implante de cateter intracraniano	8A	-	1	5
3.14.01.09-0	Implante de eletrodo cerebral profundo	8A	-	1	6
3.14.01.10-4	Implante de eletrodos cerebral ou medular	10A	-	2	6
3.14.01.11-2	Implante estereotáxico de cateter para braquiterapia	10A	-	2	6
3.14.01.12-0	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos	8C	-	2	5
3.14.01.13-9	Localização estereotáxica de corpo estranho intracraniano com remoção	10A	-	2	5
3.14.01.14-7	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção	10A	-	1	5
3.14.01.15-5	Microcirurgia para tumores intracranianos	14A	-	2	7
3.14.01.16-3	Microcirurgia por via transesfenoidal	11A	-	2	7
3.14.01.17-1	Microcirurgia vascular intracraniana	14A	-	2	7
3.14.01.19-8	Punção subdural ou ventricular transfontanela	2B	-	-	3
3.14.01.20-1	Ressecção de mucocele frontal	8B	-	2	5
3.14.01.22-8	Revisão de sistema de neuroestimulação	3C	-	-	3
3.14.01.23-6	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões	10B	-	2	6
3.14.01.24-4	Terceiro ventriculostomia	9C	-	2	4
3.14.01.25-2	Tratamento cirúrgico da epilepsia	11C	-	2	6
3.14.01.26-0	Tratamento cirúrgico da fístula liquórica	10C	-	2	6
3.14.01.27-9	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocoele	10B	-	2	6
3.14.01.28-7	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia	10B	-	2	7
3.14.01.29-5	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico	11C	-	2	5
3.14.01.30-9	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano	11C	-	2	5
3.14.01.33-3	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais	9A	-	2	6
MEDULA	3.14.02.00-3				
3.14.02.01-1	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência	10A	-	2	6
3.14.02.02-0	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência	10B	-	2	6
3.14.02.03-8	Tampão sanguíneo peridural para tratamento de cefaleia após punção (não indicada na profilaxia da cefaleia)	3C	-	-	2

3.14.02.99-2 OBSERVAÇÃO

Por serem excludentes, remunera-se apenas um dos portes do procedimento 3.14.02.03-8.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO – CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NERVOS PERIFÉRICOS 3.14.03.00-0					
3.14.03.01-8	Biópsia de nervo	3C	-	1	1
3.14.03.02-6	Bloqueio de nervo periférico	3B	-	1	2
3.14.03.03-4	Denervação percutânea de faceta articular – por segmento	9C	-	1	4
3.14.03.04-2	Enxerto de nervo	8B	-	2	4
3.14.03.05-0	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)	11A	-	1	6
3.14.03.06-9	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)	11A	-	1	6
3.14.03.08-5	Enxerto interfascicular	9A	-	1	5
3.14.03.07-7	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado	12C	-	3	6
3.14.03.09-3	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos	9B	-	3	5
3.14.03.10-7	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular	9B	-	1	5
3.14.03.11-5	Excisão de tumores dos nervos periféricos	7C	-	1	4
3.14.03.12-3	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)	5B	-	1	3
3.14.03.13-1	Extirpação de neuroma	4A	-	1	2
3.14.03.14-0	Implante de gerador para neuroestimulação	8A	-	1	2
3.14.03.15-8	Lesão de nervos associada à lesão óssea	8C	-	1	3
3.14.03.16-6	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal	10B	-	2	6
3.14.03.17-4	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões	13A	-	2	7
3.14.03.18-2	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise	12C	-	2	5
3.14.03.21-2	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos	8B	-	1	4
3.14.03.20-4	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo	7C	-	1	4
3.14.03.22-0	Microneurólise múltiplas	8B	-	1	4
3.14.03.23-9	Microneurólise única	6A	-	1	3
3.14.03.25-5	Microneurorrafia de dedos da mão	8B	-	2	4
3.14.03.26-3	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)	12B	-	2	5
3.14.03.27-1	Microneurorrafia única	8A	-	1	4
3.14.03.28-0	Neurólise das síndromes compressivas	6C	-	1	3
3.14.03.29-8	Neurotripsia (cada extremidade)	3B	-	2	2
3.14.03.30-1	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas	1B	-	-	3
3.14.03.31-0	Ressecção de neuroma	4A	-	2	3
3.14.03.32-8	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos	6A	-	-	3
3.14.03.33-6	Rizotomia percutânea por segmento – qualquer método	10C	-	1	5
3.14.03.34-4	Simpatectomia	9B	-	1	5
3.14.03.37-9	Simpatectomia por videotoroscopia	10B	38,500	1	6
3.14.03.35-2	Transposição de nervo	10A	-	1	2
3.14.03.36-0	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc.)	8B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

SISTEMA NERVOSO – CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NERVOS CRANIANOS 3.14.04.00-6					
3.14.04.01-4	Descompressão vascular de nervos cranianos	11A	-	2	6
3.14.04.02-2	Neurotomia seletiva do trigêmio	10A	-	2	6
3.14.04.03-0	Tratamento da nevralgia do trigêmio por técnica cirúrgica percutânea – qualquer método (quando orientado por imagem, cobrar o código correspondente)	10A	-	1	4
SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO 3.14.05.00-2					
3.14.05.01-0	Bloqueio do sistema nervoso autônomo	6A	-	1	2
3.14.05.02-9	Lesão do sistema nervoso autônomo – qualquer método	3C	-	1	2
3.14.05.03-7	Tratamento da síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico	9B	-	2	5

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

3.15.00.00-7

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CÓRNEA	3.15.01.00-1				
3.15.01.02-8	Retirada para transplante	7B	-	-	-
3.15.01.01-0	Transplante de córnea	10B	-	1	5
CARDÍACO	3.15.02.00-8				
3.15.02.01-6	Transplante cardíaco (doador)	10B	-	2	5
3.15.02.02-4	Transplante cardíaco (receptor)	14A	-	3	8
CARDIOPULMONAR	3.15.03.00-4				
3.15.03.01-2	Transplante cardiopulmonar (doador)	12B	-	3	8
3.15.03.02-0	Transplante cardiopulmonar (receptor)	14C	-	3	8
PULMONAR	3.15.04.00-0				
3.15.04.01-9	Transplante pulmonar (doador)	11B	-	3	8
3.15.04.02-7	Transplante pulmonar unilateral (receptor)	14A	-	3	8
HEPÁTICO	3.15.05.00-7				
3.15.05.02-3	Transplante hepático (doador)	12C	-	3	8
3.15.05.01-5	Transplante hepático (receptor)	14C	-	3	8
RENAL	3.15.06.00-3				
3.15.06.03-8	Nefrectomia em doador vivo	11A	-	2	5
3.15.06.04-6	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo	12C	52,720	2	6
3.15.06.01-1	Transplante renal (receptor)	14A	-	2	7
PANCREÁTICO	3.15.07.00-0				
3.15.07.02-6	Transplante pancreático (doador)	11A	-	2	5
3.15.07.01-8	Transplante pancreático (receptor)	14A	-	2	7

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ACUPUNTURA 3.16.01.00-6					
3.16.01.01-4	Acupuntura por sessão	2C	0,800	-	0
3.16.01.99-5 OBSERVAÇÃO					
A "Acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) é um dos procedimentos utilizados pela Acupunturiatria (especialidade médica da Acupuntura). O médico Acupunturista está apto a realizar o procedimento "estimulação elétrica transcutânea" (código 3.16.02.18-5), o qual faz parte de seu treinamento especializado. A Estimulação elétrica transcutânea é frequentemente realizada em associação com a "acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4), em razão da ação sinérgica e potencialização recíproca de efeitos proporcionada pela utilização associada de ambos. Nesse caso, a associação deve estar de acordo com as indicações terapêuticas previstas.					
BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES 3.16.02.00-2					
3.16.02.01-0	Analgesia controlada pelo paciente – por dia subsequente	-	-	-	1
3.16.02.02-9	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural	-	-	-	1
3.16.02.03-7	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio neurolítico	-	-	-	4
3.16.02.23-1	Anestesia para endoscopia diagnóstica	-	-	-	2
3.16.02.24-0	Anestesia para endoscopia intervencionista	-	-	-	3
3.16.02.28-2	Anestesia para exames de ressonância magnética	-	-	-	3
3.16.02.27-4	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	-	-	-	2
3.16.02.26-6	Anestesia para exames de ultrassonografia	-	-	-	2
3.16.02.30-4	Anestesia para exames específicos, teste para diagnóstico e outros procedimentos diagnósticos	-	-	-	1
3.16.02.25-8	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia	-	-	-	3
3.16.02.31-2	Anestesia para procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares	-	-	-	1
3.16.02.32-0	Anestesia para procedimentos de medicina nuclear	-	-	-	2
3.16.02.29-0	Anestesia para procedimentos de radioterapia	-	-	-	3
3.16.02.34-7	Anestesia realizada pelo anestesiológico em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos ou para as situações de imperativo clínico	-	-	-	3
3.16.02.04-5	Bloqueio anestésico de nervos cranianos	3C	-	-	2
3.16.02.05-3	Bloqueio anestésico de plexo celiaco	3C	-	-	2
3.16.02.33-9	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor	3C	-	-	2
3.16.02.06-1	Bloqueio anestésico de simpático lombar	3C	-	-	2
3.16.02.07-0	Bloqueio anestésico simpático	4C	-	-	3
3.16.02.08-8	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular	3C	-	-	2
3.16.02.09-6	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local	3C	-	-	2
3.16.02.10-0	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico	6B	-	-	4
3.16.02.11-8	Bloqueio de nervo periférico	3A	-	-	1
3.16.02.12-6	Bloqueio facetário para-espinhoso	4C	-	-	3
3.16.02.13-4	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico	6B	-	-	4

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES		3.16.02.00-2			
3.16.02.14-2	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico	6B	-	-	4
3.16.02.15-0	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	6B	-	-	4
3.16.02.16-9	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticoide	3C	-	-	2
3.16.02.17-7	Bloqueio simpático por via venosa	3A	-	-	1
3.16.02.18-5	Estimulação elétrica transcutânea	3A	-	-	-
3.16.02.20-7	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via	-	-	-	3
3.16.02.21-5	Laser – por sessão	3A	-	-	-
3.16.02.22-3	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova	3C	-	-	2

3.16.02.99-1 OBSERVAÇÕES

Por serem excludentes, remunera-se apenas um dos portes dos procedimentos: 3.16.02.04-5, 3.16.02.05-3, 3.16.02.06-1, 3.16.02.07-0, 3.16.02.08-8, 3.16.02.09-6, 3.16.02.10-0, 3.16.02.11-8, 3.16.02.12-6, 3.16.02.13-4, 3.16.02.14-2, 3.16.02.15-0, 3.16.02.16-9, 3.16.02.17-7, 3.16.02.18-5, 3.16.02.21-5, 3.16.02.22-3, 3.16.02.33-9.

INSTRUÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS PARA A ANESTESIOLOGIA

- O ato anestésico se inicia com a visita pré-anestésica, prossegue com a administração da técnica anestésica indicada, que compreende o acesso venoso, intubação traqueal (quando indicada), instalação de controles e equipamentos necessários à anestesia e administração de drogas, encerrando-se com a recuperação dos parâmetros vitais, exceto nos casos que haja indicação de seguimento em UTI.
- 1.1. Não inclui medidas/controles invasivos que poderão ser valorados separadamente pelo anestesiológico, que deverá utilizar, para tal, o porte previsto para o cirurgião.
- Neste trabalho, os atos anestésicos estão classificados em portes de 0 a 8, conforme as indicações do quadro abaixo:

Porte anestésico

0		Anestesia local
1		3A
2		3C
3		4C
4		6B
5		7C
6		9B
7		10C
8		12A

- O porte anestésico "0" significa "NÃO PARTICIPAÇÃO DO ANESTESIOLOGISTA".
- Quando houver necessidade do concurso de anestesiológico em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos na presente Classificação, a remuneração deste especialista será equivalente ao estabelecido para o PORTE 3, código 3.16.02.34-7.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

3.16.02.99-1 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

5. Nos atos cirúrgicos em que haja indicação de intervenção em outros órgãos através do mesmo orifício natural, a partir da MESMA VIA DE ACESSO ou dentro da MESMA CAVIDADE ANATÔMICA, o porte a ser atribuído ao trabalho do anestesiológista será o que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% dos demais atos praticados.
6. Quando a mesma equipe ou grupos diversos realizarem durante o mesmo ato anestésico procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos ou procedimentos cirúrgicos diferentes através de outras incisões (exceto aquela complementar do ato principal) ou outros orifícios naturais, os portes relativos aos atos do anestesiológista serão estabelecidos em acréscimo ao ato anestésico de maior porte 70% dos demais.
7. Em caso de cirurgia bilateral no mesmo ato anestésico, INEXISTINDO código específico na presente Classificação, os atos praticados pelo anestesiológista serão acrescidos de 70% do porte atribuído ao primeiro ato cirúrgico.
8. Para os atos AN7 e AN8 ou naqueles nos quais seja utilizada Circulação Extracorpórea (CEC), ou procedimentos de neonatologia cirúrgica, gastroplastia para obesidade mórbida e cirurgias com duração acima de 6 horas, o anestesiológista responsável poderá, quando necessário, solicitar o concurso de um auxiliar (também anestesiológista), sendo atribuído a essa intervenção um porte correspondente a 30% dos portes previstos para o(s) ato(s) realizados pelo anestesiológista principal.
9. Na valoração dos portes constantes desta Classificação incluem a anestesia geral, condutiva regional ou local, bem como a assistência do anestesiológista, por indicação do cirurgião ou solicitação do paciente, seja em procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos tanto em regime de internamento como ambulatorial.
10. Os portes atribuídos aos atos do anestesiológista(s) referem-se exclusivamente à intervenção pessoal, livre de quaisquer despesas, mesmo as referentes a agentes anestésico, analgésicos, drogas, material descartável, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, cateteres, "scalps", cal sodada, oxigênio, etc., empregados na realização do ato anestésico.
11. O aluguel de equipamentos de controle e execução de anestésias será permitido através de instituição juridicamente estabelecida, seja com o hospital ou terceiros por ele contratados com valoração acordada previamente.
12. Quando for necessária ou solicitada consulta com o anestesiológista, em consultório, previamente à internação ou à cirurgia ambulatorial, o anestesiológista fará jus ao porte equivalente à consulta clínica.
13. Nos procedimentos terapêuticos e diagnósticos, inclusive aqueles relacionados no capítulo IV, quando houver necessidade do concurso do anestesiológista, aplica-se o previsto no item 6.2 das Instruções Gerais

CAPÍTULO

4

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
ECG - TE 4.01.01.00-2			
4.01.01.01-0	ECG convencional de até 12 derivações	1B	0,750
4.01.01.02-9	ECG de alta resolução	1B	1,840
4.01.01.06-1	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O ₂ , produção de CO ₂ e derivados, ECG, oximetria)	3B	11,000
4.01.01.03-7	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	2A	8,870
4.01.01.04-5	Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)	2A	7,160
TUBO DIGESTIVO 4.01.02.00-9			
4.01.02.01-7	Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas	5B	10,620
4.01.02.02-5	Manometria computadorizada anorretal	5B	9,486
4.01.02.03-3	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão	5A	9,486
4.01.02.04-1	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões	4C	9,486
4.01.02.05-0	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo	5B	10,638
4.01.02.06-8	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo	5B	9,486
4.01.02.07-6	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH- metria	5B	9,486
4.01.02.09-2	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais	5B	9,660
4.01.02.10-6	pH-metria esofágica computadorizada com três canais	5B	10,620
4.01.02.08-4	pH-metria esofágica computadorizada com um canal	5B	9,480
SISTEMA NERVOSO 4.01.03.00-5			
4.01.03.01-3	Análise computadorizada da voz	2A	3,087
4.01.03.02-1	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular	3A	3,770
4.01.03.03-0	Análise computadorizada do segmento anterior - monocular	3A	6,290
4.01.03.04-8	Audiometria (tipo Von Bekesy)	2A	0,910
4.01.03.06-4	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	5A	7,475
4.01.03.07-2	Audiometria tonal	2B	1,000
4.01.03.08-0	Audiometria tonal limiar infantil condicionada qualquer técnica - escolar	3A	1,755
4.01.03.09-9	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação	1C	0,910
4.01.03.10-2	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	1C	0,910
4.01.03.11-0	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	2A	0,910
4.01.03.12-9	Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC)	4B	20,160
4.01.03.13-7	Campimetria computadorizada - monocular	2A	2,770
4.01.03.15-3	Craniocorporografia	2B	4,875
4.01.03.16-1	Decay do reflexo estapédico	1C	0,158
4.01.03.17-0	EEG de rotina	2A	4,000
4.01.03.18-8	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização	3B	1,043
4.01.03.19-6	EEG quantitativo (mapeamento cerebral)	2B	10,000
4.01.03.23-4	Eletronecefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	2B	4,000
4.01.03.20-0	EEG prolongado (até 2 horas)	3B	9,392

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
SISTEMA NERVOSO 4.01.03.00-5			
4.01.03.26-9	Eletrococleografia (Ecochg)	2C	7,575
4.01.03.27-7	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) – por hora de monitorização	3A	2,696
4.01.03.28-5	Eletroglotografia	2C	2,437
4.01.03.30-7	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia facial	4B	5,700
4.01.03.31-5	Eletroneuromiografia de MMII	4B	9,600
4.01.03.32-3	Eletroneuromiografia de MMSS	4B	9,600
4.01.03.33-1	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	5A	19,200
4.01.03.36-6	Eletroneuromiografia genitoperineal	5B	16,800
4.01.03.24-2	Eletro-oculografia – monocular	2B	5,660
4.01.03.25-0	Eletro-retinografia – monocular	2B	5,660
4.01.03.37-4	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de escrita; estudo funcional de tremores)	2A	3,900
4.01.03.38-2	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)	3A	9,135
4.01.03.39-0	EMG quantitativa ou EMG de fibra única	5B	24,000
4.01.03.40-4	Espectrografia vocal	2A	3,087
4.01.03.41-2	Gustometria	1B	0,065
4.01.03.42-0	Imitanciometria de alta frequência	2C	1,560
4.01.03.43-9	Impedanciometria – timpanometria	2B	1,000
4.01.03.44-7	Método de Proetz (por sessão)	1B	0,091
4.01.03.45-5	Otoemissões acústicas produto de distorção	3A	1,462
4.01.03.46-3	Otoemissões evocadas transientes	3A	1,462
4.01.03.48-0	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	2C	0,975
4.01.03.50-1	Pesquisa do fenômeno de Tullio	1B	0,158
4.01.03.51-0	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	3A	14,000
4.01.03.52-8	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	5A	30,000
4.01.03.53-6	Polissonograma com EEG de noite inteira	5A	32,000
4.01.03.54-4	Polissonograma com teste de CPAP nasal	5A	34,000
4.01.03.55-2	Posturografia dinâmica computadorizada	2B	4,875
4.01.03.56-0	Potencial evocado – P300	5A	7,475
4.01.03.57-9	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML) bilateral	5A	7,950
4.01.03.49-8	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	4C	7,475
4.01.03.05-6	Potencial evocado auditivo Steady State (ASSR)	4C	7,475
4.01.03.59-5	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)	3B	7,650
4.01.03.60-9	Potencial evocado motor – PEM (bilateral)	3C	9,190
4.01.03.61-7	Potencial evocado somato-sensitivo – membros inferiores (PESS)	3B	7,950
4.01.03.62-5	Potencial evocado somato-sensitivo – membros superiores (PESS)	3B	7,950
4.01.03.63-3	Potencial evocado visual (PEV)	3C	5,660
4.01.03.58-7	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas	3B	8,251

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLOGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
SISTEMA NERVOSO 4.01.03.00-5			
4.01.03.88-9	Processamento auditivo central infantil (03 a 07 anos)	5A	2,000
4.01.03.89-7	Processamento auditivo central (acima de 07 anos)	6B	2,000
4.01.03.64-1	Provas de função tubária	1B	0,149
4.01.03.68-4	Reflexo cutâneo-simpático	2A	3,151
4.01.03.65-0	Registro do nistagmo pendular e optocinético	2B	3,737
4.01.03.66-8	Rinomanometria computadorizada	3B	2,275
4.01.03.67-6	Rinometria acústica	3B	2,275
4.01.03.71-4	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)	2A	4,650
4.01.03.72-2	Teste de fistula perilinfática com eletrônistagmografia	3B	2,925
4.01.03.73-0	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG	3A	24,000
4.01.03.14-5	Variação de contingente negativo (PE/Tardio)	2C	9,150
4.01.03.74-9	Vectoeletrônistagmografia – computadorizada	3A	4,875
4.01.03.75-7	Vídeo-eletrencefalografia contínua não invasiva – 12 horas (vídeo EEG/NT)	3C	3,126
4.01.03.76-5	Videonistagmografia infravermelha	2B	4,875

4.01.03.99-4 OBSERVAÇÕES

1. A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e teste de estímulos.
2. Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento código 4.01.03.18-8.

EXAMES ÓSTEO-MÚSCULO-ARTICULARES 4.01.04.00-1

4.01.04.01-0	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) – por articulação	1C	4,780
4.01.04.02-8	Cronaximetria	1A	1,040
4.01.04.03-6	Curva I/T – medida de latência de nervo periférico	1A	1,210
4.01.04.04-4	Ergotonometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia)	1B	1,000
4.01.04.12-5	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia	2B	21,300

FUNÇÃO RESPIRATÓRIA 4.01.05.00-8

4.01.05.01-6	Determinação das pressões respiratórias máximas	1A	1,000
4.01.05.02-4	Determinação dos volumes pulmonares por diluição de gases	2A	4,000
4.01.05.03-2	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia	2A	4,000
4.01.05.04-0	Medida da difusão do monóxido de carbono	2A	4,000
4.01.05.05-9	Medida de pico de fluxo expiratório	1A	-
4.01.05.06-7	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório	1A	1,000
4.01.05.07-5	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	2B	4,000
4.01.05.08-3	Resistência das vias aéreas por oscilometria	2B	4,000
4.01.05.09-1	Resistência das vias aéreas por pletismografia	2B	4,000

4.01.05.99-7 OBSERVAÇÃO

1. Os procedimentos desta seção referem-se àqueles realizados em laboratórios gerais e especializados, consultórios e, nos procedimentos específicos que assim o permitirem, através de aparelhos portáteis.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS 4.02.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA 4.02.01.00-7				
4.02.01.01-5	Amnioscopia	1B	-	-
4.02.01.02-3	Anuscopia (interna e externa)	1C	-	-
4.02.01.30-9	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	6A	22,160	-
4.02.01.03-1	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	7C	30,517	-
4.02.01.05-8	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral	6C	21,501	-
4.02.01.06-6	Cistoscopia e/ou uretroscopia	3B	2,780	-
4.02.01.07-4	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	7C	30,517	1
4.02.01.08-2	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	6A	14,798	-
4.02.01.09-0	Colonoscopia com magnificação	7C	21,501	-
4.02.01.10-4	Ecoendoscopia alta	7C	-	-
4.02.01.11-2	Ecoendoscopia baixa	7C	-	-
4.02.01.12-0	Endoscopia digestiva alta	4A	12,585	-
4.02.01.33-3	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia	4B	13,900	-
4.02.01.13-9	Endoscopia digestiva alta com comoscopia e magnificação	5B	21,114	-
4.02.01.14-7	Enteroscopia (push enteroscopia)	7A	63,139	1
4.02.01.34-1	Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica	9A	-	-
4.02.01.15-5	Histeroscopia diagnóstica com biópsia	4A	2,780	-
4.02.01.16-3	Laparoscopia	5B	30,410	1
4.02.01.31-7	Medida de pressão de varizes de esôfago endoscópica	4B	12,585	-
4.02.01.17-1	Retossigmoidoscopia flexível	3B	4,059	-
4.02.01.18-0	Retossigmoidoscopia rígida	2B	3,000	-
4.02.01.27-9	Ureteroscopia flexível unilateral	5A	105,610	-
4.02.01.28-7	Ureteroscopia rígida unilateral	4C	13,900	-
4.02.01.19-8	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível	4B	5,200	-
4.02.01.21-0	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível	4C	5,200	-
4.02.01.22-8	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida	3B	4,712	-
4.02.01.25-2	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	4A	13,000	-
4.02.01.26-0	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	6A	21,501	-
4.02.01.23-6	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	3B	13,000	-
4.02.01.24-4	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	5B	11,000	-
4.02.01.32-5	Videoquimografia laríngea	5A	7,150	-
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA 4.02.02.00-3				
4.02.02.01-1	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica	8B	-	-
4.02.02.78-0	Biópsia endoscópica por órgão	2A	-	-
4.02.02.04-6	Biópsias por laparoscopia	6A	30,410	1
4.02.02.05-4	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	7C	30,517	-
4.02.02.06-2	Cecostomia	7C	9,835	1

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA 4.02.02.00-3				
4.02.02.07-0	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno	9C	30,517	1
4.02.02.08-9	Colagem de fístula por via endoscópica	5B	7,233	1
4.02.02.09-7	Colocação de cânula sob orientação endoscópica	5A	13,000	-
4.02.02.10-0	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	7A	30,517	-
4.02.02.11-9	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica	10B	30,517	1
4.02.02.12-7	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	11B	42,900	-
4.02.02.66-6	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	6B	15,450	-
4.02.02.67-4	Colonoscopia com dilatação segmentar	7A	17,409	1
4.02.02.70-4	Colonoscopia com estenostomia	10B	17,409	1
4.02.02.13-5	Colonoscopia com cromoscopia e magnificação	9B	21,501	-
4.02.02.71-2	Colonoscopia com mucosectomia	9B	17,409	1
4.02.02.75-5	Colonoscopia com tratamento de fístula	6C	9,835	1
4.02.02.14-3	Descompressão colônica por colonoscopia	9B	9,835	-
4.02.02.15-1	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	8A	52,000	-
4.02.02.16-0	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	7A	21,501	-
4.02.02.17-8	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica	8A	21,501	-
4.02.02.18-6	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno	5B	14,806	1
4.02.02.19-4	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia	9B	30,517	1
4.02.02.20-8	Diverticulotomia	9B	7,233	1
4.02.02.21-6	Drenagem cavitária por laparoscopia	6A	30,410	1
4.02.02.79-5	Ecobroncoscopia com punção aspirativa com agulha fina	10B	105,610	-
4.02.02.22-4	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	9C	-	1
4.02.02.23-2	Ecoendoscopia com neurólise de plexo celiaco	9C	-	1
4.02.02.24-0	Ecoendoscopia com punção por agulha	9C	-	1
4.02.02.61-5	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)	4C	13,670	-
4.02.02.03-8	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	4B	15,450	-
4.02.02.74-7	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e biópsia e/ou citologia	4B	15,450	-
4.02.02.25-9	Esclerose ou hemostasia química de varizes e outras patologias hemorrágicas do esôfago, estômago ou duodeno	6C	14,806	-
4.02.02.26-7	Estenostomia endoscópica	9B	7,232	1
4.02.02.28-3	Gastrostomia endoscópica	6A	7,232	1
4.02.02.29-1	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno	6C	7,232	1
4.02.02.30-5	Hemostasia térmica do esôfago, estômago ou duodeno	11B	38,500	-
4.02.02.31-3	Hemostasias de cólon	9B	9,835	1
4.02.02.33-0	Injeção de substância química, não hemostáticas, por endoscopia	9B	38,500	1
4.02.02.34-8	Introdução de prótese no esôfago	9B	7,232	1
4.02.02.35-6	Jejunostomia endoscópica	8A	63,139	1

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.
ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA 4.02.02.00-3				
4.02.02.36-4	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulo/papiloma	5B	16,000	-
4.02.02.37-2	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	7A	21,501	-
4.02.02.39-9	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipos/nódulo/papiloma	8A	52,000	-
4.02.02.76-3	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor	8A	52,000	1
4.02.02.42-9	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	7A	21,501	-
4.02.02.43-7	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	4A	13,000	-
4.02.02.44-5	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal	5A	13,000	-
4.02.02.45-3	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno	7C	14,806	-
4.02.02.47-0	Mucosectomia do esôfago, estômago ou duodeno	9B	14,806	1
4.02.02.49-6	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	9B	30,517	1
4.02.02.50-0	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática	9B	30,517	1
4.02.02.51-8	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	9C	30,517	1
4.02.02.52-6	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático	10C	30,517	1
4.02.02.53-4	Passagem de sonda naso-enteral	5C	8,284	-
4.02.02.54-2	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	9B	17,409	-
4.02.02.55-0	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)	7C	14,806	-
4.02.02.56-9	Retirada de corpo estranho do cólon	7A	25,197	1
4.02.02.57-7	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno	6A	20,226	1
4.02.02.58-5	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico	8A	38,500	-
4.02.02.59-3	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	7B	38,500	-
4.02.02.69-0	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	3C	4,059	-
4.02.02.68-2	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia	4A	4,059	-
4.02.02.72-0	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	2C	3,000	-
4.02.02.73-9	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia	3C	3,000	-
4.02.02.60-7	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago	6A	7,232	-
4.02.02.62-3	Traqueostomia por punção percutânea	5B	-	-
4.02.02.63-1	Tratamento endoscópico de hemoptise	11B	38,500	-
4.02.02.64-0	Uretrotomia endoscópica	4B	2,120	-

4.02.02.99-2 OBSERVAÇÕES

1. A consulta realizada previamente a procedimentos endoscópicos, com a finalidade de avaliação clínica e consequentemente classificação de risco do paciente, está incluída nos portes respectivos de cada procedimento. Porém, sempre que esta consulta contra-indicar o procedimento endoscópico, o médico endoscopista fará jus ao porte da consulta.
2. Nos portes dos procedimentos intervencionistas já estão incluídos os respectivos exames diagnósticos. Contudo, quando realizados dois ou mais procedimentos intervencionistas, a valoração destes atos obedecerá ao item 4.1 das Instruções Gerais, desde que não haja um código específico para o conjunto.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ENDOSCÓPICOS

4.02.00.00-0

4.02.02.99-2 OBSERVAÇÕES (continuação)

3. Os procedimentos realizados por videoendoscopia não terão acréscimos em seus portes. Os portes e custos operacionais dos procedimentos endoscópicos dependentes de RX não incluem os portes e custos operacionais da Radiologia.
4. Os custos operacionais de Endoscopia Digestiva (CO), não incluem: Materiais de consumo (acessórios endoscópicos de uso único ou reutilizáveis, descartáveis e medicamentos), que deverão ser ressarcidos tomando-se como base as listagens de preços vigentes no mercado. Os custos operacionais referentes ao material de consumo em Ecoendoscopias e Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica, em similaridade com os demais procedimentos endoscópicos, serão cobrados de acordo com as listagens de preços vigentes no mercado.
5. Para pacientes internados, os portes dos procedimentos endoscópicos intervencionistas obedecerão ao previsto no item 6 das Instruções Gerais; este adicional contudo, não se aplica ao custo operacional. Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.
6. Nos procedimentos endoscópicos, onde há o concurso de endoscopista auxiliar, este será remunerado com o correspondente a 30% do honorário estabelecido para o endoscopista principal (item 5 das Instruções Gerais).
7. Quando houver a necessidade do concurso do anestesiológista nos atos médicos endoscópicos diagnósticos, a valoração do ato anestésico corresponderá ao porte 2, código 3.16.02.23-1; quando se tratar de ato endoscópico intervencionista, a valoração anestésica corresponderá ao porte 3, código 3.16.02.24-0.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.01.01-0	3-metil histidina, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.02-8	5-nucleotidase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.35-1	10,11 Epóxido carbamazepinam, soro	0,04 de 1A	6,942
4.03.01.03-6	Acetaminofeno, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.04-4	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.05-2	Acetona, dosagem no soro	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.06-0	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.07-9	Ácido beta hidroxí butírico, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.28-9	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no esperma	0,01 de 1A	1,448
4.03.22.27-0	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue	0,04 de 1A	6,663
4.03.01.08-7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.15-7	Ácido fitânico	4C	105,134
4.03.01.09-5	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.16-5	Ácido hialurônico (líquido sinovial)	0,25 de 1A	17,898
4.03.01.10-9	Ácido láctico (lactato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.88-1	Ácido micofenólico, dosagem soro	0,50 de 1A	35,476
4.03.01.11-7	Ácido orótico, dosagem	0,75 de 1A	45,234
4.03.01.12-5	Ácido oxálico, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.13-3	Ácido pirúvico, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.14-1	Ácido siálico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.15-0	Ácido úrico, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.16-8	Ácido valproico, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.17-6	Ácidos biliares, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.02.89-0	Ácidos graxos cadeia longa	4C	105,578
4.03.02.90-3	Ácidos graxos cadeia muito longa	4C	107,742
4.03.01.18-4	Ácidos graxos livres, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.19-2	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	35,000
4.03.01.20-6	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.21-4	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	44,955
4.03.01.22-2	Albumina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.37-8	Albumina, liquor	0,01 de 1A	1,515
4.03.01.23-0	Aldolase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.24-9	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.25-7	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.26-5	Alfa-2-macroglobulina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.22.38-6	Alfa-galactosidade, dosagem plasmática	0,25 de 1A	26,152
4.03.22.36-0	Alfa fetoproteína L3, liquor	0,04 de 1A	2,533
4.03.22.39-4	Alfa L-iduronase, plasma	0,25 de 1A	20,711
4.03.01.27-3	Alumínio, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.02.13-0	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.28-1	Amilase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.22.56-4	Amiloidose – TTR	4C	385,104
4.03.01.29-0	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	0,75 de 1A	20,000
4.03.01.30-3	Amiodarona, dosagem	0,25 de 1A	13,455
4.03.01.31-1	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.32-0	Amônia, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.33-8	Anfetaminas, dosagem	0,75 de 1A	11,385
4.03.01.34-6	Antibióticos, dosagem no soro, cada	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.35-4	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.36-2	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.37-0	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.74-5	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.38-9	Beta-glicuronidase, dosagem	0,25 de 1A	1,804
4.03.22.40-8	Bicarbonato na urina, amostra isolada	0,10 de 1A	9,821
4.03.01.39-7	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.41-9	Cálcio iônico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.40-0	Cálcio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.42-7	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.43-5	Carbamazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.44-3	Carnitina livre, dosagem	0,25 de 1A	4,455
4.03.01.45-1	Carnitina total e frações, dosagem	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.46-0	Caroteno, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.70-3	Ceftriaxona, dosagem	0,25 de 1A	27,180
4.03.01.47-8	Ceruloplasmina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.48-6	Ciclosporina, methotrexate – cada, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.49-4	Clearance de ácido úrico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.50-8	Clearance de creatinina	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.51-6	Clearance de fosfato	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.52-4	Clearance de ureia	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.53-2	Clearance osmolar	0,04 de 1A	1,053
4.03.21.71-1	Clindamicina, dosagem	0,10 de 1A	13,800
4.03.21.72-0	Clobazam, dosagem	0,25 de 1A	13,916
4.03.01.54-0	Clomipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.73-8	Clonazepam, dosagem	0,10 de 1A	9,960
4.03.01.55-9	Cloro, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.21.75-4	Clozapina, dosagem	0,25 de 1A	16,916
4.03.01.56-7	Cobre, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.43-2	Cobre eritrocitário, dosagem	0,04 de 1A	4,126

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.01.57-5	Cocaína, dosagem	0,75 de 1A	11,178
4.03.01.58-3	Colesterol (HDL), dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.59-1	Colesterol (LDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.69-5	Colesterol (VLDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.60-5	Colesterol total, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.21.76-2	Colinesterase com inibição de Dibucaina	0,25 de 1A	27,219
4.03.01.61-3	Cotina, dosagem	0,75 de 1A	9,144
4.03.01.62-1	Creatina, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.63-0	Creatinina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.66-4	Creatino fosfoquinase – fração MB – atividade, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.65-6	Creatino fosfoquinase – fração MB – massa, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.64-8	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.67-2	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.68-0	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.30-0	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)	0,04 de 1A	2,840
4.03.21.02-9	Deficiência da MCAD	0,25 de 1A	13,397
4.03.01.69-9	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.70-2	Desidrogenase glutâmica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.71-0	Desidrogenase isocítrica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.73-7	Desidrogenase láctica – isoenzimas fracionadas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.72-9	Desidrogenase láctica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.75-3	Digitoxina ou digoxina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03321.77-0	Disopiramida, dosagem	0,50 de 1A	34,443
4.03.21.78-9	Dissulfiram, dosagem	4C	63,764
4.03.21.09-6	Dosagem de ferro em tecido hepático	0,50 de 1A	47,227
4.03.21.79-7	Doxepina, dosagem	0,25 de 1A	17,301
4.03.21.14-2	Efexor, dosagem	0,50 de 1A	51,325
4.03.01.77-0	Eletroforese de glicoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.78-8	Eletroforese de lipoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.76-1	Eletroforese de proteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.71-7	Eletroforese de proteínas de alta resolução	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.79-6	Enolase, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.80-0	Etossuximida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.31-9	Everolimus, dosagem	0,10 de 1A	11,487
4.03.01.81-8	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.01.82-6	Fenitoína, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.83-4	Fenobarbital, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.84-2	Ferro sérico, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.80-0	Flunitrazepam, dosagem	0,50 de 1A	28,988

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.21.81-9	Fluoxetina, dosagem	0,25 de 1A	23,453
4.03.01.85-0	Formaldeído, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.87-7	Fosfatase ácida total, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.86-9	Fosfatase ácida, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.89-3	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.90-7	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.91-5	Fosfatase alcalina termo-estável, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.88-5	Fosfatase alcalina, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.92-3	Fosfolipídios, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.93-1	Fósforo, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.94-0	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.95-8	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.96-6	Frutose, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.21.82-7	Galactocerebrosidase, dosagem	0,50 de 1A	46,355
4.03.01.98-2	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	0,75 de 1A	17,982
4.03.01.97-4	Galactose, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.01.99-0	Gama-glutamil transferase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.01-6	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.02-4	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.03-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	0,04 de 1A	0,540
4.03.02.04-0	Glicose	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.05-9	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6FD), dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.02.06-7	Haptoglobina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.07-5	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.73-3	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.08-3	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.02.09-1	Hexosaminidase A, dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.10-5	Hidroxiprolina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.11-3	Homocisteína, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.20-7	Homocistina, dosagem	0,04 de 1A	2,643
4.03.21.22-3	Imipenem, dosagem (Carbapenem, dosagem - Meropenem e Imipenem)	0,01 de 1A	1,133
403.22.17-3	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	0,25 de 1A	16,624
4.03.02.12-1	Imipramina - desipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.72-5	Imunofixação - cada fração	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.46-7	Índice de ácido úrico / creatinina	0,01 de 1A	1,180
4.03.22.47-5	Índice de cálcio / creatinina	0,01 de 1A	1,263
4.03.22.48-3	Índice de proteína / creatinina	0,01 de 1A	1,208

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.21.23-1	Índice de saturação de ferro	0,01 de 1A	1,133
4.03.02.14-8	Isomerase fosfohexose, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.15-6	Isoniazida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.31-2	Itraconazol	0,50 de 1A	46,292
4.03.02.16-4	Lactose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.74-1	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.17-2	Leucino aminopeptidase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.21.34-7	Levetiracetam, dosagem	0,25 de 1A	22,790
4.03.02.18-0	Lidocaina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.20-2	Lipase lipoproteica, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.19-9	Lipase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.63-6	Lipídios totais, dosagem	0,01 de 1A	0,702
4.03.02.21-0	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.02.22-9	Lítio, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.91-6	Lorazepam, dosagem	0,25 de 1A	19,141
4.03.02.23-7	Magnésio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.64-4	Maltose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.96-7	Manganês sérico, dosagem	0,04 de 1A	2,860
4.03.21.97-5	Maprotilina, dosagem	0,25 de 1A	21,971
4.03.21.38-0	Marcadores cardíacos diagnósticos	0,25 de 1A	21,111
4.03.21.98-3	Midazolam, dosagem	0,50 de 1A	59,322
4.03.02.24-5	Mioglobina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.65-2	Mucopolissacaridose, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.18-1	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	11,719
4.03.22.19-0	N-Acetilglicosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	12,545
4.03.02.25-3	Nitrogênio amoniacal, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.26-1	Nitrogênio total, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.41-0	Neurontin	0,25 de 1A	23,011
4.03.02.67-9	Ocitocinase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.27-0	Osmolalidade, dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.02.28-8	Oxcarbazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.76-8	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	1C	7,434
4.03.21.46-0	Paroxetina, dosagem	0,50 de 1A	45,324
4.03.02.77-6	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.22.22-0	Pentaclorofenol, dosagem	0,10 de 1A	10,149
4.03.02.75-0	Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.02-5	Primetamina, dosagem	0,50 de 1A	53,073
4.03.02.29-6	Piruvato quinase, dosagem	0,01 de 1A	8,991

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.21.50-9	Porfirinas fracionadas plasmáticas	0,50 de 1A	29,925
4.03.02.30-0	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.31-8	Potássio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.32-6	Pré-albumina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.33-4	Primidona, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.34-2	Procainamida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.68-7	Procalcitonina, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.02.35-0	Propanolol, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.36-9	Proteína ligadora do retinol, dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.02.37-7	Proteínas totais	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.38-5	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.51-7	Prozac, dosagem (sangue)	0,50 de 1A	50,922
4.03.02.39-3	Quinidina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.24-6	Receptor solúvel de transferrina	0,25 de 1A	22,035
4.03.02.40-7	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.41-5	Sacarose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.56-8	Sirolimus, dosagem	0,25 de 1A	23,857
4.03.02.42-3	Sódio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.43-1	Succinil acetona, dosagem	0,75 de 1A	28,476
4.03.22.05-0	Sulfametoxazol, dosagem	0,50 de 1A	34,443
4.03.02.44-0	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação), dosagem	0,10 de 1A	2,039
4.03.22.08-4	Swelling test	0,04 de 1A	4,849
4.03.02.45-8	Tacrolimus, dosagem	0,50 de 1A	15,588
4.03.02.46-6	Tálio, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.47-4	Teofilina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.48-2	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	1A	2,097
4.03.02.70-9	Teste oral de tolerância à glicose – 2 dosagens	0,10 de 1A	1,506
4.03.02.49-0	Tirosina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.61-4	Topiramato, dosagem (sangue)	0,25 de 1A	24,503
4.03.02.50-4	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.51-2	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.52-0	Transferrina, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.53-9	Triazolam, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.02.54-7	Triglicerídeos, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.55-5	Trimipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.49-1	Tripsina, dosagem	0,04 de 1A	4,424
4.03.02.56-3	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.57-1	Troponina, dosagem	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1		
4.03.02.58-0	Ureia, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.59-8	Urobilinogênio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.11-4	Vancomicina, dosagem	0,10 de 1A	10,561
4.03.21.68-1	Vigabatrina, dosagem	0,10 de 1A	7,717
4.03.02.83-0	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	0,01 de 1A	1,796
4.03.02.60-1	Vitamina A, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.78-4	Vitamina B1, dosagem	0,01 de 1A	22,240
4.03.02.79-2	Vitamina B2, dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.80-6	Vitamina B3, dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.81-4	Vitamina B6, dosagem	0,01 de 1A	9,941
4.03.02.82-2	Vitamina D2, dosagem	0,01 de 1A	3,322
4.03.02.61-0	Vitamina E, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.84-9	Vitamina K, dosagem	0,01 de 1A	56,292
4.03.02.62-8	Xilose, teste de absorção à	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.50-5	Zinco eritrocitário, dosagem	0,04 de 1A	4,460
COPROLOGIA	4.03.03.00-4		
4.03.03.01-2	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.03.02-0	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.03-9	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	0,04 de 1A	1,584
4.03.03.04-7	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.17-9	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.18-7	Esterobilinogênio fecal, dosagem	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.05-5	Gordura fecal, dosagem	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.06-3	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.07-1	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.08-0	Larvas (fezes), pesquisa	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.09-8	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.10-1	Leveduras, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.26-8	Oograma nas fezes	0,01 de 1A	0,819
4.03.03.11-0	Parasitológico nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.12-8	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.13-6	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.25-0	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	0,01 de 1A	1,893
4.03.03.14-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.15-2	Substâncias reductoras nas fezes, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.16-0	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	0,04 de 1A	0,423

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOGIA LABORATORIAL 4.03.04.00-0			
4.03.19.39-3	Adesividade plaquetária	0,10 de 1A	13,369
4.03.04.66-3	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional	0,25 de 1A	10,188
4.03.04.97-3	Alfa talassemia por biologia molecular	0,25 de 1A	10,188
4.03.19.31-8	Análise de multímeros para pacientes com doença de Von Willebrand	2C	33,380
4.03.04.01-9	Anticoagulante lúpico, pesquisa	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.02-7	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.67-1	Anticorpo antimiteloperoxidase, MPO, dosagem	0,50 de 1A	14,985
4.03.04.03-5	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	0,75 de 1A	3,654
4.03.04.05-1	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de Coombs)	0,04 de 1A	0,837
4.03.04.04-3	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.06-0	Antitrombina III, dosagem	0,04 de 1A	3,654
4.03.04.07-8	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.93-0	Baço, exame de esfregaço de aspirado	1A	8,270
4.03.19.04-0	Cadeia Kappa-Lambda leve livre – sangue ou urina	0,50 de 1A	37,971
4.03.04.08-6	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	7,434
4.03.19.36-9	CD3, imunofenotipagem	0,10 de 1A	8,284
4.03.19.37-7	CD34, imunofenotipagem	0,25 de 1A	26,712
4.03.19.33-4	CD52, marcador isolado	0,10 de 1A	7,050
4.03.19.38-5	Ciclina D1, imunofenotipagem	0,50 de 1A	69,684
4.03.04.09-4	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. – cada	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.92-2	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	0,01 de 1A	2,484
4.03.04.80-9	Consumo de protrombina	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.10-8	Coombs direto	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.88-4	Coombs indireto	0,04 de 1A	1,854
4.03.19.43-1	Cross match plaquetário	0,10 de 1A	12,796
4.03.04.90-6	Dímero D, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.11-6	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 – fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 – fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.81-7	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	0,01 de 1A	1,036
4.03.04.82-5	Esplenograma (citologia)	0,10 de 1A	3,474
4.03.04.86-8	Estreptozima, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.04.13-2	Falcização, teste de	0,04 de 1A	0,387

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOGIA LABORATORIAL 4.03.04.00-0			
4.03.04.14-0	Fator 4 plaquetário, dosagens	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.15-9	Fator II, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.44-0	Fator II, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	10,655
4.03.04.17-5	Fator V, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.68-0	Fator VII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.45-8	Fator VII, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	10,098
4.03.04.18-3	Fator VIII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.19-1	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.20-5	Fator VIII, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.16-7	Fator IX, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.75-2	Fator IX, dosagem do inibidor	0,50 de 1A	11,385
4.03.19.09-1	Fator X ativado	0,10 de 1A	10,098
4.03.04.21-3	Fator X, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.22-1	Fator XI, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.23-0	Fator XII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.69-8	Fator XIII, dosagem, teste funcional	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.24-8	Fator XIII, pesquisa	0,10 de 1A	4,626
4.03.04.25-6	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.26-4	Fibrinogênio, dosagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.19.46-6	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	0,01 de 1A	1,203
4.03.04.27-2	Filária, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.28-0	Grupo ABO, classificação reversa, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.29-9	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinação	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.30-2	Ham, teste de (hemólise ácida)	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.31-0	Heinz, corpúsculos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.19.11-3	Hemácias, contagem	0,01 de 1A	1,094
4.03.04.32-9	Hemácias fetais, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.33-7	Hematócrito, determinação do	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.35-3	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	0,10 de 1A	2,097
4.03.19.13-0	Hemoglobina fetal, dosagem	0,04 de 1A	2,791
4.03.19.22-9	Hemoglobina H, pesquisa	0,01 de 1A	1,737
4.03.04.83-3	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	0,01 de 1A	0,514
4.03.04.34-5	Hemoglobina, dosagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.84-1	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD), pesquisa	0,01 de 1A	0,567
4.03.19.47-4	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	0,04 de 1A	3,660
4.03.04.85-0	Hemoglobinopatia – triagem (El.HB., hemoglob. fetal reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	0,10 de 1A	2,800
4.03.04.36-1	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	0,01 de 1A	0,870

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOGIA LABORATORIAL 4.03.04.00-0			
4.03.04.37-0	Hemossedimentação, (VHS), velocidade	0,01 de 1A	0,387
4.03.04.38-8	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa	0,01 de 1A	1,166
4.03.04.39-6	Heparina, dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.70-1	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	0,75 de 1A	24,066
4.03.04.71-0	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	0,50 de 1A	21,276
4.03.04.72-8	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	0,75 de 1A	48,492
4.03.04.73-6	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.74-4	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.40-0	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	12,686
4.03.04.76-0	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	0,50 de 1A	11,250
4.03.04.41-8	Leucócitos, contagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.94-9	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	1A	8,270
4.03.04.48-5	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	1A	8,270
4.03.04.43-4	Meta-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,837
4.03.19.17-2	Microesferócitos, pesquisa de	0,04 de 1A	5,964
4.03.04.89-2	Mielograma	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.19-9	Neutrófilos, pesquisa de	0,01 de 1A	1,335
4.03.04.45-0	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.46-9	Plasminogênio, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.47-7	Plasmódio, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.49-3	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.77-9	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.50-7	Proteína C, dosagem	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.78-7	Proteína S livre, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.51-5	Proteína S, teste funcional	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.52-3	Protoporfirina eritrocitária livre – zinco, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.19.32-6	Protrombina, pesquisa de mutação	1A	16,625
4.03.04.53-1	Prova do laço	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.25-3	Prova funcional DDAVP – Von Willebrand (1 hora)	0,50 de 1A	63,930
4.03.19.26-1	Prova funcional DDAVP – Von Willebrand (4 horas)	4C	59,782
4.03.04.54-0	Resistência globular, curva de	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.55-8	Reticulócitos, contagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.56-6	Retração do coágulo	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.57-4	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	0,25 de 1A	9,217
4.03.04.87-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,488
4.03.04.58-2	Tempo de coagulação, determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.40-7	Tempo de coagulação ativado (TCA)	0,01 de 1A	2,398

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOGIA LABORATORIAL 4.03.04.00-0			
4.03.19.27-0	Tempo de lise de euglobulina	0,50 de 1A	10,000
4.03.04.59-0	Tempo de protrombina, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.60-4	Tempo de reptilase, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.91-4	Tempo de sangramento (Duke), determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.61-2	Tempo de sangramento de IVY, determinação	0,75 de 1A	1,503
4.03.19.28-8	Teste cruzado de grupos sanguíneos	0,04 de 1A	4,825
4.03.19.29-6	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH	0,10 de 1A	12,471
4.03.19.41-5	Teste de viabilidade celular, citometria de fluxo, outros materiais	0,10 de 1A	13,369
4.03.04.62-0	Tempo de trombina, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.63-9	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.64-7	Tripanossoma, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.65-5	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.99-0 OBSERVAÇÃO			
Referente aos códigos 4.03.04.70-1, 4.03.04.71-0, 4.03.04.72-8, 4.03.04.73-6 e 4.03.04.74-4:			
Para esclarecimento diagnóstico definitivo, poderá ser necessária a realização de marcadores adicionais, segundo o código 4.03.04.08-6, para cada marcador excedente.			
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL 4.03.05.00-7			
4.03.05.01-5	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.74-0	11-desoxicorticosterona, dosagem	0,25 de 1A	5,994
4.03.16.01-7	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	0,01 de 1A	3,000
4.03.05.04-0	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.05-8	17-cetogênicos cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.06-6	17-cetosteroides (17-CTS) - cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.07-4	17-cetosteroides relação alfa/beta	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.08-2	17-cetosteroides totais (17-CTS), dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.78-3	17-hidroxicorticosteroides (17-OHS), dosagem	0,25 de 1A	5,994
4.03.05.09-0	17-hidroxipregnenolona, dosagem	0,10 de 1A	10,990
4.03.16.02-5	3 alfa androstenediol glucoronídeo (3ALFDADIOL), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.11-2	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.12-0	Ácido homo vanílico, dosagem	0,04 de 1A	2,330
4.03.16.03-3	Ácido vanilmandélico (VMA)	0,10 de 1A	2,330
4.03.16.04-1	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	0,04 de 1A	6,000
4.03.16.05-0	Aldosterona, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.06-8	Alfa-fetoproteína, dosagem	0,04 de 1A	2,844
4.03.05.16-3	AMP cíclico, dosagem	0,10 de 1A	2,330
4.03.16.59-9	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)	0,10 de 1A	9,545
4.03.16.60-2	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	0,10 de 1A	9,545
4.03.16.07-6	Androstenediona, dosagem	0,04 de 1A	4,792
4.03.16.08-4	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	0,25 de 1A	6,660

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL 4.03.05.00-7			
4.03.16.09-2	Anticorpos anti-insulina, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.16.10-6	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina), dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.11-4	Antígeno Austrália (HBsAG), pesquisa	0,04 de 1A	2,600
4.03.16.12-2	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.16.13-0	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	0,04 de 1A	3,160
4.03.16.14-9	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	0,04 de 1A	2,430
4.03.16.15-7	Anti-TPO, dosagem	0,04 de 1A	3,130
4.03.16.16-5	Calcitonina, dosagem	0,10 de 1A	6,930
4.03.16.17-3	Catecolaminas, dosagem	0,10 de 1A	1,960
4.03.16.18-1	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.19-0	Cortisol, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.05.21-0	Cortisol livre, dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.17.37-4	Cortisol ritmo (2 dosagens)	0,04 de 1A	6,042
4.03.16.20-3	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.05.22-8	Curva glicêmica (6 dosagens), dosagem	1A	2,330
4.03.05.23-6	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem	1A	10,990
4.03.17.26-9	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens), dosagem	0,04 de 1A	5,956
4.03.17.27-7	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	8,484
4.03.17.28-5	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	10,985
4.03.17.29-3	Curva insulínica e glicêmica (5 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	13,529
4.03.17.39-0	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens), dosagem	0,25 de 1A	15,939
4.03.16.21-1	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.22-0	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	0,04 de 1A	4,792
4.03.16.76-9	Deoxicorticosterona, dosagem	0,04 de 1A	4,504
4.03.05.27-9	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	0,50 de 1A	18,710
4.03.16.23-8	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitálico, etc.) – cada dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.05.28-7	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.29-5	Eritropoietina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.24-6	Estradiol, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.16.25-4	Estriol, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.05.59-7	Estrogênios totais (fenolesteroides), dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.16.26-2	Estrona, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.27-0	Ferritina, dosagem	0,01 de 1A	2,097
4.03.16.28-9	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.34-1	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.29-7	Gastrina, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.83-1	Glicose após estímulo – glucagon	0,10 de 1A	8,090
4.03.16.30-0	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	0,10 de 1A	5,330

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL 4.03.05.00-7			
4.03.16.31-9	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.36-8	Glucagon, dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.32-7	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	0,01 de 1A	1,670
4.03.16.86-6	Gonadotrofina coriônica – hemaglutinação ou látex	0,01 de 1A	1,670
4.03.16.87-4	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH	0,04 de 1A	5,761
4.03.05.38-4	Hormônio antidiurético (vasopressina), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.75-9	Hormônio gonodotrófico coriônico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	0,01 de 1A	1,670
4.03.05.76-7	Hormônio gonodotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.33-5	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.40-6	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like"), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.34-3	Imunoglobulina (IGE), dosagem	0,04 de 1A	2,041
4.03.16.35-1	Índice de tiroxina livre (ITL), dosagem	0,01 de 1A	2,553
4.03.16.36-0	Insulina, dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.16.95-5	Insulina livre	0,50 de 1A	39,691
4.03.16.96-3	Insulina total e livre	0,50 de 1A	37,814
4.03.05.60-0	Iodo proteico (PBI), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.05.61-9	Lactogênico placentário hormônio, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.42-2	Leptina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.77-5	Macroprolactina, dosagem	0,10 de 1A	6,930
4.03.16.37-8	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.), cada dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.17.40-4	Metanefrinas urinária após clonidina	0,04 de 1A	6,026
4.03.05.44-9	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.38-6	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.46-5	Paratormônio – PTH ou fração (cada), dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.17.41-2	Paratormônio, proteína relacionada, dosagem	0,25 de 1A	27,689
4.03.16.39-4	Peptídeo C, dosagem	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.49-0	Piridinolina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.50-3	Pregnandiól, dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.51-1	Pregnantriol, dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.16.40-8	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.16.41-6	Prolactina, dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.42-0	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH), dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.47-1	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem fornecimento do medicamento (por dosagem)	0,04 de 1A	4,615
4.03.17.08-0	Prova de sobrecarga de glicose para insulina	0,10 de 1A	7,322
4.03.05.54-6	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL 4.03.05.00-7			
4.03.05.55-4	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.56-2	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	2B	1,670
4.03.05.57-0	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	2B	1,570
4.03.05.58-9	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	0,25 de 1A	6,660
4.03.05.62-7	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	0,01 de 1A	6,123
4.03.16.42-4	PTH, dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.43-2	Renina, dosagem	0,10 de 1A	5,331
4.03.17.43-9	Restrição hídrica, teste	0,25 de 1A	14,587
4.03.16.44-0	Somatomedina C (IGF1), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.63-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.45-9	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	0,04 de 1A	3,000
4.03.16.46-7	T3 livre, dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.16.47-5	T3 retenção, dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.48-3	T3 reverso, dosagem	0,10 de 1A	6,930
4.03.16.49-1	T4 livre, dosagem	0,01 de 1A	2,553
4.03.17.12-9	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	0,04 de 1A	4,429
4.03.17.13-7	Teste com cálcio para dosar calcitonina (Calcitonina após estímulo com cálcio)	0,10 de 1A	11,458
4.03.17.14-5	Teste com cortosina para 17-alfa-hidroxiprogesterona	0,04 de 1A	5,219
4.03.17.15-3	Teste com estímulo para renina após captopril	0,10 de 1A	8,979
4.03.17.16-1	Teste de estímulo com cortosina para 11-desoxicortisol	0,10 de 1A	9,809
4.03.17.17-0	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH	0,10 de 1A	7,017
4.03.17.18-8	Teste de estímulo do GH pela insulina (4 dosagens de GH)	0,10 de 1A	7,964
4.03.17.19-6	Teste de estímulo do GH pelo exercício (cada dosagens de GH)	0,04 de 1A	5,012
4.03.17.20-0	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	0,10 de 1A	13,441
4.03.17.22-6	Teste de supressão do GH pela sobrecarga de glicose (cada dosagem de GH)	0,04 de 1A	6,259
4.03.16.50-5	Testosterona livre, dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.51-3	Testosterona total, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.16.52-1	Tireostimulante, hormônio (TSH), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.53-0	Tireoglobulina, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.54-8	Tiroxina (T4), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.55-6	Tri-iodotironina (T3), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.56-4	Vasopressina (ADH), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.57-2	Vitamina B12, dosagem	0,01 de 1A	1,764

4.03.05.99-6 OBSERVAÇÃO

Os procedimentos de Radioimunoensaio – “*IN VITRO*” (4.07.12.00-1), capítulo de Medicina Nuclear, foram transferidos para o capítulo de Medicina Laboratorial, grupo Endocrinologia Laboratorial. Os critérios de valoração de portes e unidades de custo operacional dos exames deste grupo, Endocrinologia Laboratorial, independem da técnica utilizada para a sua realização.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.08.90-1	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	1A	35,788
4.03.23.03-0	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor	1A	35,788
4.03.23.04-8	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor	1A	44,100
4.03.06.01-1	Adenovírus, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.02-0	Adenovírus, IgM – dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.90-5	Alérgenos – perfil antigênico (painel com 36 antígenos), pesquisa	0,10 de 1A	64,800
4.03.08.42-1	Ameba, pesquisa	0,04 de 1A	2,188
4.03.08.30-8	Amebíase, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.31-6	Amebíase, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.55-3	Anti transglutaminase tecidual – IgA	0,50 de 1A	4,815
4.03.06.05-4	Anti-actina, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.91-3	Anti-DMP, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.06-2	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.07-0	Anti-JO1, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.08-9	Anti-LA/SSB, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.09-7	Anti-LKM-1, pesquisa	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.10-0	Anti-RNP, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.11-9	Anti-Ro/SSA, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.12-7	Anti-Sm, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.04-6	Anticandida – IgG e IgM (cada), dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.13-5	Anticardiolipina – IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.14-3	Anticardiolipina – IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.15-1	Anticardiolipina – IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.16-0	Anticentrômero, pesquisa	0,04 de 1A	1,170
4.03.08.21-9	Anticorpo anti Saccharomyces – ASCA, dosagem	0,50 de 1A	31,230
4.03.06.17-8	Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.18-6	Anticorpo anti-hormônio do crescimento, dosagem	0,50 de 1A	21,789
4.03.06.19-4	Anticorpo anti-vírus da hepatite E (total), pesquisa	0,10 de 1A	3,294
4.03.23.89-7	Anticorpos antidifteria	2C	46,670
4.03.06.25-9	Anticorpos antiendomisio – IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.20-8	Anticorpos anti-ilhota de Langhans, dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.21-6	Anticorpos anti-influenza A, IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.22-4	Anticorpos anti-influenza A, IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.23-2	Anticorpos anti-influenza B, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.24-0	Anticorpos anti-influenza B, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.52-9	Anticorpos antipneumococos	0,50 de 1A	13,729
4.03.23.90-0	Anticorpos antitétano	0,50 de 1A	6,570
4.03.08.80-4	Anticorpos anti peptídeo citrulinado cítrico	0,50 de 1A	15,639
4.03.06.26-7	Anticorpos naturais – isoaglutininas, pesquisas	0,04 de 1A	1,350

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.06.27-5	Anticorpos naturais – isoaglutininas, titulação	0,04 de 1A	1,350
4.03.06.28-3	Anticortex suprarrenal, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.93-0	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	0,25 de 1A	4,100
4.03.06.29-1	Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.94-8	Antifígado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI, pesquisa	0,04 de 1A	8,532
4.03.24.19-2	Antígeno NS1 do vírus da Dengue	0,10 de 1A	6,202
4.03.07.95-6	Antígenos metilícos solúveis do BCG (1 aplicação)	0,01 de 1A	1,514
4.03.06.30-5	Antigliadina (glúten) – IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.31-3	Antigliadina (glúten) – IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.32-1	Antigliadina (glúten) – IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.92-1	Anti-hialuronidase, determinação da	0,10 de 1A	6,017
4.03.06.33-0	Antimembrana basal, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.34-8	Antimicrosomal, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.36-4	Antimitocondria, M2, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.35-6	Antimitocondria, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.37-2	Antimúsculo cardíaco, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.38-0	Antimúsculo estriado, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.39-9	Antimúsculo liso, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.40-2	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.41-0	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.42-9	Antiparietal, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.43-7	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	0,04 de 1A	3,130
4.03.06.44-5	Aslo, pesquisa (látex)	0,04 de 1A	1,170
4.03.08.40-5	Aslo, quantitativo, dosagem (turbidimetria ou nefelometria)	0,04 de 1A	2,166
4.03.06.45-3	Aspergillus, reação sorológica	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.46-1	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.47-0	Beta-2-microglobulina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.48-8	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.06.49-6	Blastomicose, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.50-0	Brucela – IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.51-8	Brucela – IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.52-6	Brucela, prova rápida	0,01 de 1A	0,720
4.03.06.53-4	C1q, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.54-2	C3 proativador, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.55-0	C3A (fator B), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.56-9	CA 50, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.57-7	CA-242, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.58-5	CA-27-29, dosagem	0,10 de 1A	13,815

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.24.26-5	Cadeias leves livres Kappa/Lambda, dosagem, sangue	0,04 de 1A	21,988
4.03.06.59-3	Caxumba, IgG, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.60-7	Caxumba, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.06.61-5	Chagas IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.62-3	Chagas IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.24.17-6	Chikungunya, anticorpos	0,10 de 1A	19,859
4.03.06.63-1	Chlamydia – IgG, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.64-0	Chlamydia – IgM, dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.65-8	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.66-6	Citomegalovírus IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.06.67-4	Citomegalovírus IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.06.68-2	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.69-0	Complemento C2, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.99-9	Complemento C3, C4 – turbid. ou nefelométrico C3A, dosagem	0,01 de 1A	2,826
4.03.06.70-4	Complemento C3, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.06.71-2	Complemento C4, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.06.72-0	Complemento C5, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.73-9	Complemento CH-100, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.74-7	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.24.04-4	Coxsackie A9, anticorpos IgM	0,10 de 1A	12,750
4.03.24.05-2	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM	0,10 de 1A	11,856
4.03.06.75-5	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.76-3	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	0,01 de 1A	0,720
4.03.08.01-4	Crioglobulinas, caracterização – imunoeletroforese	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.77-1	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	0,50 de 1A	5,994
4.03.06.78-0	Cultura ou estimulação dos linfócitos “in vitro” por concanavalina, PHA ou pokweed	0,25 de 1A	4,797
4.03.24.55-9	Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido)	0,10 de 1A	5,458
4.03.24.56-7	Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido)	0,10 de 1A	5,852
4.03.06.79-8	Dengue – IgG e IgM (cada), dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.08.02-2	DNCB – teste de contato	0,10 de 1A	3,267
4.03.06.80-1	Echovírus (painel) sorologia para	0,25 de 1A	7,497
4.03.24.06-0	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos	0,10 de 1A	11,072
4.03.06.81-0	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.82-8	Equinococose, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.83-6	Esporotricose, reação sorológica	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.84-4	Esporotriquina, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.85-2	Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	0,04 de 1A	1,170

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.06.86-0	Fator reumatoide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	0,01 de 1A	1,170
4.03.08.03-0	Fator reumatoide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.87-9	Filaria sorologia, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.04-9	Frei (linfogranuloma venéreo), IDeR, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.88-7	Genotipagem do sistema HLA	0,50 de 1A	36,173
4.03.06.89-5	Giardia, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.32-4	Gonococo - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.33-2	Gonococo - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.90-9	Helicobacter pylori - IgA, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	12,591
4.03.06.91-7	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.92-5	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.93-3	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.94-1	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.95-0	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.96-8	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.97-6	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.98-4	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E"), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.99-2	Hepatite B - HBsAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.01-8	Hepatite B - HBsAG (AU, antígeno austrália), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,600
4.03.07.03-4	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.02-6	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.04-2	Hepatite C - imunoblot, pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.05-0	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.06-9	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,960
4.03.07.07-7	Hepatite delta, antígeno, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,960
4.03.23.40-4	Hepatite E - IgM/IgG	2B	78,620
4.03.08.23-5	HER-2 - dosagem do receptor	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.08-5	Herpes simples - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.09-3	Herpes simples - IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.10-7	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.11-5	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.08-1	Hidatidose (equinococose) IDi dupla	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.12-3	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.13-1	Histamina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.14-0	Histona, dosagem	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.15-8	Histoplasmoze, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.07.16-6	HIV – antígeno P24, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.24.07-9	HIV1/2, anticorpos (teste rápido)	0,04 de 1A	6,273
4.03.07.17-4	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	2,844
4.03.07.18-2	HIV1 + HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	3,294
4.03.24.38-9	HLA-DQ, teste de histocompatibilidade de alta resolução, sague total	0,50 de 1A	58,486
4.03.07.19-0	HLA-DR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.07.20-4	HLA-DR+DQ, pesquisa	0,25 de 1A	23,526
4.03.23.47-1	HLA locus C	0,25 de 1A	26,588
4.03.07.21-2	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.23-9	IgA na saliva, dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.22-0	IgA, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.24-7	IgD, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.25-5	IgE, grupo específico, cada, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.26-3	IgE, por alérgeno (cada), dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.27-1	IgE, total, dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.07.28-0	IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.29-8	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.30-1	IgM, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.32-8	Imunocomplexos circulantes, com células Raji, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.31-0	Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.33-6	Imunoeleetroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	12,168
4.03.2.48-0	Imunofenotipagem T e B	0,25 de 1A	18,994
4.03.07.34-4	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.35-2	Isospora, pesquisa de antígeno	0,04 de 1A	0,693
4.03.07.36-0	Ito (cancro mole), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.37-9	Kveim (sarcoidose), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.38-7	Legionella – IgG e IgM (cada), pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.39-5	Leishmaniose – IgG e IgM (cada), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.40-9	Leptospire – IgG, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.41-7	Leptospire – IgM, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.42-5	Leptospire, aglutinação, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.43-3	Linfócitos T “helper” contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.44-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.45-0	Listeriose, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.46-8	Lyme – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.47-6	Lyme – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.23.51-0	Lyme por Western Blot	0,50 de 1A	58,839

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3		
4.03.07.48-4	Malária – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.49-2	Malária – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.50-6	Mantoux, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.51-4	MCA (antígeno cárcino-mamário), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.52-2	Micoplasma pneumoniae – IgG, pesquisa	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.53-0	Micoplasma pneumoniae – IgM, pesquisa	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.56-5	Mononucleose – Epstein BARR – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.57-3	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.58-1	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.34-0	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnel), cada	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.59-0	Montenegro, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.09-0	NBT estimulado	0,04 de 1A	3,267
4.03.23.55-2	Neuropatia motora, painel	0,50 de 1A	40,909
4.03.07.60-3	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	0,75 de 1A	6,291
4.03.08.41-3	Paracoccidiodomicose, anticorpos totais / IgG, dosagem	0,04 de 1A	5,624
4.03.07.61-1	Parvovírus – IgG, IgM (cada), pesquisa	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.62-0	Peptídio intestinal vasoativo, dosagem	0,75 de 1A	38,961
4.03.23.59-5	Pesquisa de adenovírus	0,10 de 1A	7,362
4.03.11.50-3	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina	0,50 de 1A	3,000
4.03.08.24-3	Poliomelite sorologia	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.63-8	PPD (tuberculina), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.25-1	Proteína Amiloide A, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	5,580
4.03.08.38-3	Proteína C reativa, qualitativa, pesquisa	0,01 de 1A	1,827
4.03.08.39-1	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.65-4	Proteína C, teste imunológico	0,50 de 1A	21,249
4.03.07.66-2	Proteína eosinofílica catiônica (ECP), pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	11,331
4.03.08.37-5	Psitacose – IgA, pesquisa	0,10 de 1A	6,490
4.03.08.35-9	Psitacose – IgG, pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.08.36-7	Psitacose – IgM, pesquisa	0,10 de 1A	6,490
4.03.24.13-3	Quantiferon tb gold test	0,75 de 1A	54,771
4.03.07.68-9	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.69-7	Rubéola – IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.70-0	Rubéola – IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.08.12-0	Sarampo – anticorpos IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.13-8	Sarampo – anticorpos IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.71-9	Schistosomose – IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.72-7	Schistosomose – IgM, dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.08.27-8	Schistosomose, pesquisa	0,01 de 1A	3,189
4.03.07.73-5	Sífilis – FTA-ABS-IgG, pesquisa	0,01 de 1A	1,170

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA 4.03.06.00-3			
4.03.07.74-3	Sífilis – FTA-ABS-IgM, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.75-1	Sífilis – TPHA, pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.76-0	Sífilis – VDRL	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.28-6	Sífilis anticorpo total, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.08.29-4	Sífilis IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,624
4.03.07.77-8	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)	0,10 de 1A	3,204
4.03.23.91-9	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	0,10 de 1A	4,710
4.03.07.78-6	Teste respiratório para H. Pylori	0,25 de 1A	6,750
4.03.07.79-4	Toxocara canis – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.80-8	Toxocara canis – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.81-6	Toxoplasma, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.15-4	Toxoplasma – IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.82-4	Toxoplasma IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.83-2	Toxoplasma IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.84-0	Urease, teste rápido para Helicobacter Pylori	0,04 de 1A	0,693
4.03.08.16-2	Varicela, IgG, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.08.17-0	Varicela, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.85-9	Vírus sincicial respiratório – Elisa – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.08.19-7	Vírus sincicial respiratório – pesquisa direta	0,10 de 1A	4,050
4.03.24.59-1	Vírus Zika – IgG	0,10 de 1A	18,785
4.03.24.60-5	Vírus Zika – IgM	0,10 de 1A	18,785
4.03.07.86-7	Waller-Rose (fator reumatoide), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.20-0	Weil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.87-5	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.88-3	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.89-1	Widal, reação de	0,04 de 1A	0,720
4.03.23.88-9	ZAP-70	0,50 de 1A	45,778

LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNÍOTICO, SINOVIAL E OUTROS) 4.03.09.00-2

CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR)

4.03.09.01-0	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	0,25 de 1A	4,500
4.03.09.26-6	Aminoácidos no líquido cefalorraquidiano	4C	86,678
4.03.09.02-9	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)	0,04 de 1A	1,170
4.03.09.03-7	Células, contagem total e específica	0,01 de 1A	0,783
4.03.09.04-5	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica), pesquisa em líquidos orgânicos	0,10 de 1A	3,474
4.03.09.05-3	Criptococo, cândida, aspérigil (látex), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.09.06-1	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.07-0	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada), pesquisa em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	2,250

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)		4.03.09.00-2	
CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR)			
4.03.09.08-8	Haemophilus influenzae – pesquisa de anticorpos (cada), em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.09-6	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.10-0	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2))	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.11-8	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurolues (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	11,538
4.03.09.12-6	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.17-7	Nonne-Apple, reação	0,01 de 1A	0,514
4.03.09.13-4	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	0,50 de 1A	15,885
4.03.09.14-2	Proteína mielina básica, anticorpo anti, pesquisa	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.15-0	Punção cisternal subocciptal com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	2C	3,860
4.03.09.16-9	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	2B	3,860
4.03.09.18-5	Takata-Ara, reação	0,01 de 1A	0,514
SEMINAL			
4.03.09.30-4	Anticorpo antiespermatozoide, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.09.31-2	Epermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	0,10 de 1A	3,177
4.03.09.32-0	Epermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	0,10 de 1A	3,177
AMINIÓTICA			
4.03.09.40-1	Clements, teste	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.41-0	Espectrofotometria de líquido amniótico	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.42-8	Fosfolipídios (relação lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	1,440
4.03.09.43-6	Maturidade pulmonar fetal	0,10 de 1A	3,267
4.03.09.44-4	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)	0,10 de 1A	2,097
SINOVIAL E OUTROS			
4.03.09.50-9	Cristais com luz polarizada, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.09.51-7	Ragócitos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.09.52-5	Rotina líquido sinovial – caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, látex p/ F.R., BACT.	0,10 de 1A	2,097

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
MICROBIOLOGIA 4.03.10.00-0			
4.03.10.01-9	A fresco, exame	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.41-8	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria – não automatizado	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.42-6	Antibiograma automatizado	0,10 de 1A	4,014
4.03.10.03-5	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes – drogas de 2 linhas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.60-4	Antifungigrama	0,50 de 1A	5,600
4.03.10.59-0	Antígenos bacterianos – vários materiais	0,25 de 1A	14,312
4.03.10.04-3	Antígenos fúngicos, pesquisa	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.06-0	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.07-8	Chlamydia, cultura	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.36-1	Citomegalovírus – shell vial, pesquisa	0,50 de 1A	36,594
4.03.10.08-6	Cólera – identificação (sorotipagem incluída)	0,10 de 1A	4,014
4.03.10.09-4	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.10-8	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.11-6	Criptosporidium, pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.40-0	Cultura automatizada	0,10 de 1A	4,977
4.03.10.12-4	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.67-1	Cultura em leite materno	0,04 de 1A	4,989
4.03.10.13-2	Cultura para bactérias anaeróbicas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.14-0	Cultura para fungos	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.15-9	Cultura para mycobacterium	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.16-7	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio com N.C.A.	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.64-7	Cultura quantitativa queimados (pele)	0,10 de 1A	9,959
4.03.10.17-5	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica	0,10 de 1A	3,294
4.03.10.18-3	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.19-1	Cultura, herpesvírus ou outro	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.20-5	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.62-0	Cultura, para agentes multirresistentes, vários materiais (por grupo de multirresistente)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.21-3	Cultura, urina com contagem de colônias	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.22-1	Estreptococos – A, teste rápido	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.23-0	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.72-8	Fungos morfologia – bioquímica	0,04 de 1A	3,886
4.03.10.28-0	Hansen, pesquisa de (por material)	0,04 de 1A	0,693

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
MICROBIOLOGIA 4.03.10.00-0			
4.03.10.24-8	Hemocultura (por amostra)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.25-6	Hemocultura automatizada (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.26-4	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.27-2	Hemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.10.73-6	Identificação de bactérias por método sorológico – bioquímica	0,04 de 1A	6,534
4.03.10.43-4	Leishmania, pesquisa	0,04 de 1A	5,195
4.03.10.29-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.30-2	Micro-organismos – teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.37-0	Microsporídia, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.31-0	Paracoccidioides, pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.51-5	Pesquisa de antígenos bacterianos	0,01 de 1A	13,675
4.03.10.52-3	Pesquisa de antígenos entamoeba histolytica	0,01 de 1A	10,462
4.03.10.32-9	Pneumocystis carinii, pesquisa por coloração especial	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.33-7	Rotavírus, pesquisa, Elisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.38-8	Sarcoptes scabiei, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.10.56-6	Teste de sensibilidade mycobacterium cepas de bactérias	0,25 de 1A	24,200
4.03.10.34-5	Treponema (campo escuro), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.35-3	Vacina autógena	0,25 de 1A	3,897
URINÁLISE 4.03.11.00-7			
4.03.11.23-6	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.26-0	Acidez titulável	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.01-5	Ácido cítrico, dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.02-3	Ácido homogentísico, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,04 de 1A	1,053
4.03.11.03-1	Alcaptonúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.27-9	Bartituratos, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.28-7	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.04-0	Cálculos urinários, análise	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.05-8	Catecolaminas fracionadas – dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada), pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.24-4	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.06-6	Cistinúria, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.29-5	Contagem sedimentar de Addis	0,01 de 1A	0,906
4.03.11.07-4	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.08-2	Corpos cetônicos, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,450
4.03.11.09-0	Cromatografia de açúcares na urina	0,04 de 1A	2,880
4.03.11.10-4	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.30-9	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.11.11-2	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)	0,75 de 1A	4,368

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
URINÁLISE	4.03.11.00-7		
4.03.11.31-7	Fenilcetonúria, pesquisa	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.12-0	Frutoseúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.13-9	Galactosúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.43-0	Hemoglobina livre na urina (amostra isolada)	0,04 de 1A	3,453
4.03.11.32-5	Histidina, pesquisa na urina	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.33-3	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com, na urina	0,10 de 1A	3,474
4.03.11.14-7	Lípidos, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.15-5	Melanina, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.16-3	Metanefrinas urinárias, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.17-1	Microalbuminúria, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.11.34-1	Mioglobina, pesquisa na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.35-0	Osmolalidade, determinação na urina	0,01 de 1A	1,050
4.03.11.18-0	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.19-8	Porfobilinogênio, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.25-2	Porfobilinogênio, urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.20-1	Proteínas de Bence Jones, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.36-8	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard), na urina	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.37-6	Prova de diluição, na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.21-0	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.38-4	Sobrecarga de água, prova na urina	0,01 de 1A	0,567
4.03.11.46-5	Substâncias redutoras, pesquisa (urina)	0,04 de 1A	5,112
4.03.11.39-2	Tirosinose, pesquisa (urina)	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.47-3	Teste de concentração urinária após DDAVP	0,04 de 1A	6,601
4.03.11.22-8	Uroporfirinas, dosagem na urina	0,01 de 1A	0,450
DIVERSOS	4.03.12.00-3		
4.03.12.19-4	Coleta de catarro induzida	0,04 de 1A	4,500
4.03.12.02-0	Cromatina sexual, pesquisa	0,04 de 1A	0,783
4.03.12.22-4	Espectrometria de massa em Tandem	4C	199,878
4.03.12.07-0	Gastroacidograma – secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem), teste	0,10 de 1A	2,870
4.03.12.08-9	Hollander (inclusive tubagem), teste	0,10 de 1A	2,950
4.03.12.23-2	Identificação de verme	0,04 de 1A	2,989
4.03.12.04-6	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	0,10 de 1A	3,267
4.03.12.24-0	Isolamento de micro-organismos especiais	0,10 de 1A	11,700
4.03.12.26-7	Líquido pleural citológico	0,04 de 1A	6,413
4.03.12.05-4	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	0,04 de 1A	0,783
4.03.12.09-7	Pancreozima – secretina no suco duodenal, teste	0,10 de 1A	2,790
4.03.12.06-2	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	0,75 de 1A	6,291

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
DIVERSOS 4.03.12.00-3			
4.03.12.12-7	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F. R, W. Rose)	0,10 de 1A	7,551
4.03.12.13-5	pH – tornassol, pesquisa	0,01 de 1A	1,050
4.03.12.14-3	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína “C” reativa)	0,10 de 1A	6,339
4.03.12.15-1	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	0,10 de 1A	5,031
4.03.12.10-0	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)	0,10 de 1A	2,990
4.03.12.17-8	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina + Tripsina imuno-reativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	0,01 de 1A	9,500
4.03.12.16-0	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	0,01 de 1A	5,090
4.03.12.11-9	Tubagem duodenal	0,01 de 1A	1,514
TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA 4.03.13.00-0			
4.03.13.29-8	Ácido acético	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.01-8	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.02-6	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.03-4	Ácido fenilglioxílico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.04-2	Ácido hipúrico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.05-0	Ácido mandélico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.30-1	Ácido metil malônico, pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	29,790
4.03.13.06-9	Ácido metilhipúrico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.07-7	Ácido salicílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.08-5	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.09-3	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.10-7	Chumbo, dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.11-5	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.12-3	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.31-0	Cromo, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.13.13-1	Dialdeído malônico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,340
4.03.13.14-0	Etanol, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.15-8	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.16-6	Flúor (para fluoretos), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.17-4	Formaldeído, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.18-2	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa	0,04 de 1A	0,900

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
TOXICOLOGIA / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA 4.03.13.00-0			
4.03.13.19-0	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.20-4	Metanol, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.34-4	Metil Etil Cetona, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.21-2	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,647
4.03.13.22-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.23-9	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.24-7	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.33-6	Salicilatos, pesquisa	0,01 de 1A	1,040
4.03.13.25-5	Selênio, dosagem	0,10 de 1A	2,340
4.03.13.26-3	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	0,04 de 1A	0,720
4.03.13.27-1	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.28-0	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.32-8	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267
BIOLOGIA MOLECULAR 4.03.14.00-6			
4.03.14.26-0	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.01-4	Apolipoproteína E, genotipagem	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.53-7	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	0,50 de 1A	35,951
4.03.14.24-3	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.25-1	Citogenética de medula óssea	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.02-2	Citomegalovírus – qualitativo, por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.03-0	Citomegalovírus – quantitativo, por PCR	0,25 de 1A	25,245
4.03.14.04-9	Cromossomo philadelfia, pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.35-9	Epstein BARR vírus por PCR	1A	15,344
4.03.14.05-7	Fator V de layden por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.06-5	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.07-3	Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.08-1	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.11-1	Hepatite C – genotipagem, pesquisa	0,50 de 1A	55,449
4.03.14.09-0	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.10-3	Hepatite C (quantitativo) por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.41-3	Hepatite C (quantitativo) por TMA	0,50 de 1A	64,370
4.03.14.50-2	HIV amplificação do DNA por PCR	0,10 de 1A	11,344
4.03.14.12-0	HIV – carga viral PCR, pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.13-8	HIV – qualitativo por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.14-6	HIV, genotipagem, pesquisa	0,50 de 1A	59,940
4.03.14.43-0	HLA B27, genotipagem	0,50 de 1A	16,453

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
BIOLOGIA MOLECULAR 4.03.14.00-6			
4.03.14.42-1	HPV, genotipagem	0,25 de 1A	18,071
4.03.14.44-8	HPV oncoproteínas virais E6/E7, pesquisa	0,50 de 1A	65,029
4.03.14.15-4	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR, pesquisa	0,50 de 1A	32,967
4.03.14.16-2	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.54-5	Mycobactéria, amplificação de DNA por PCR	0,25 de 1A	27,689
4.03.14.17-0	Mycobactéria PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.18-9	Parvovírus por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.28-6	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.27-8	Pesquisa de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.19-7	Proteína S total + livre, dosagem	0,50 de 1A	17,235
4.03.14.30-8	Quantificação de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.29-4	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada droga), pesquisa	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.20-0	Rubéola por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.21-9	Sífilis por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.22-7	Toxoplasmose por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.56-1	Vírus Zika por PCR	0,10 de 1A	37,882
4.03.14.23-5	X frágil por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	31,230

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
TRANSFUSÃO 4.04.01.00-6				
4.04.01.05-7	Aférese para paciente ABO incompatível	5A	-	-
4.04.01.03-0	Exsanguíneo transfusão	5A	-	0
4.04.01.01-4	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)	1A	-	-
4.04.01.02-2	Transfusão (ato médico de acompanhamento)	5A	-	-
4.04.01.04-9	Transfusão fetal intra-uterina	5A	-	0
PROCESSAMENTO 4.04.02.00-2				
4.04.02.11-8	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias – por unidade	0,10 de 1A	17,170	-
4.04.02.12-6	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas – até 6 unidades	0,10 de 1A	20,170	-
4.04.02.14-2	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas – entre 7 e 12 unidades	0,10 de 1A	20,170	-
4.04.02.20-7	Depleção de plasma em Transplante de Células-Tronco Homopoéticas alogênicos com incompatibilidade ABO menor	5A	-	-
4.04.02.13-4	Irradiação de componentes hemoterápicos	0,10 de 1A	3,080	-
4.04.02.01-0	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue / auto transfusão intra-operatória	0,10 de 1A	104,000	-
4.04.02.02-9	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/aférese	0,10 de 1A	100,000	-
4.04.02.18-5	Operação de processadora automática de sangue em aférese	5A	-	0
4.04.02.19-3	Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-operatória	6A	-	0
4.04.02.03-7	Sangria terapêutica	1A	3,040	-
4.04.02.21-5	Sedimentação de hemácias em Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênicos com incompatibilidade ABO maior	5A	-	-
4.04.02.15-0	Unidade de concentrado de granulócitos	2A	86,690	-
4.04.02.04-5	Unidade de concentrado de hemácias	1A	6,300	-
4.04.02.05-3	Unidade de concentrado de hemácias lavadas	1A	8,190	-
4.04.02.06-1	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese	1A	6,300	-
4.04.02.07-0	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas	1A	6,300	-
4.04.02.08-8	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico	1A	6,300	-
4.04.02.09-6	Unidade de plasma	1A	6,300	-
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.03.01-7	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea por médico hematologista e/ou hemoterapeuta	4A	-	0
4.04.03.02-5	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes – titulação	0,10 de 1A	1,590	0
4.04.04.03-0	Antigenemia para diagnóstico de CMV pós-transplante	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.03.03-3	Aplicação de medula óssea ou células-tronco	4A	4,260	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.04.04-8	Análise HLA doador – VNTR ou STR – pré-transplante	0,10 de 1A	62,400	-
4.04.04.05-6	Análise HLA paciente – VNTR ou STR – pré-transplante	0,10 de 1A	62,400	-
4.04.04.06-4	Análise quimerismo receptor – VTNR ou STR – paciente – pós-transplante	0,10 de 1A	62,400	-
4.04.03.06-8	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	2C	21,570	2
4.04.03.04-1	Coleta de células-tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea	3B	35,300	0
4.04.03.05-0	Coleta de células-tronco por processadora automática para transplante de medula óssea – por procedimento de aférese	5A	101,000	0
4.04.04.07-2	Coleta de linfócitos de sangue periférico por aférese para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico – por procedimento	5A	101,000	-
4.04.03.07-6	Coleta de medula óssea para transplante – por procedimento	6C	28,920	3
4.04.04.55-2	Controle bacteriológico para concentrado de plaquetas	0,10 de 1A	2,214	-
4.04.04.08-0	Controle microbiológico da medula óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	0,10 de 1A	3,177	-
4.04.04.09-9	Controle microbiológico das células-tronco periféricas no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	0,10 de 1A	3,177	-
4.04.03.08-4	Determinação de células CD34, CD45 positivas – Citômetro de Fluxo	1B	15,000	0
4.04.03.92-0	Determinação do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco no sangue do receptor – em tubo	0,10 de 1A	1,209	-
4.04.03.94-7	Doação autóloga peri-operatória por hemodiluição normovolêmica	1C	4,350	-
4.04.03.95-5	Doação autóloga pré-operatória	1B	28,180	-
4.04.03.10-6	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,580	0
4.04.03.91-2	Estimulação e mobilização de células CD34 positivas – para doador e paciente (mobilização)	2C	456,160	-
4.04.03.13-0	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários que não ABO – por fenótipo – em tubo	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.14-9	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários – por fenótipo – gel teste	0,10 de 1A	3,796	0
4.04.03.15-7	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste	0,10 de 1A	2,652	0
4.04.03.16-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)	0,10 de 1A	2,262	0
4.04.03.17-3	Grupo sanguíneo ABO e RH	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.18-1	Grupo sanguíneo ABO e RH – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.04.57-9	Identificação de anticorpos anti-eritrocitários a frio em gel	0,10 de 1A	2,470	-
4.04.03.19-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – método de eluição	0,10 de 1A	9,770	0
4.04.03.20-3	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – painel de hemácias enzimático – em tubo	0,10 de 1A	4,200	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.03.21-1	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias	0,10 de 1A	3,910	0
4.04.03.23-8	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias – gel liss	0,10 de 1A	4,200	0
4.04.03.22-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzimas – em gel	0,10 de 1A	4,600	0
4.04.03.24-6	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias – Citômetro de Fluxo	0,50 de 1A	27,582	0
4.04.03.25-4	Imunofenotipagem para classificação de leucemias – Citômetro de Fluxo	0,50 de 1A	64,040	0
4.04.03.98-0	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulínica	0,10 de 1A	12,471	-
4.04.03.89-0	NAT/HBV – por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0
4.04.03.26-2	NAT/HCV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0
4.04.03.28-9	NAT/HIV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	11,870	0
4.04.04.11-0	PCR em tempo real para diagnóstico de adenovírus	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.12-9	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV – pós-transplante	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.13-7	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 6 – pós-transplante	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.14-5	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 8 – pós-transplante	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.15-3	PCR em tempo real para os vírus parainfluenza e influenza (cada)	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.16-1	PCR em tempo real para vírus respiratório sincicial	0,25 de 1A	25,245	-
4.04.03.33-5	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B – em tubo	0,10 de 1A	0,410	0
4.04.03.32-7	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.03.34-3	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – em tubo	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.35-1	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.04.56-0	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – método de eluição – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.03.36-0	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários – método de eluição – em tubo	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.37-8	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio – em tubo	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.38-6	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico – gel teste	0,10 de 1A	2,400	0
4.04.03.40-8	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa – em tubo	0,04 de 1A	4,461	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.03.41-6	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.04.19-6	Quantificação de CD3 da coleta de células-tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	–
4.04.04.20-0	Quantificação de CD3 da coleta de linfócitos para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	–
4.04.04.21-8	Quantificação de CD4 da coleta de células-tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	–
4.04.04.22-6	Quantificação de CD8 da coleta de células-tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	–
4.04.04.23-4	Quantificação de leucócitos totais da coleta de células-tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	0,01 de 1A	0,870	–
4.04.04.24-2	Quantificação de leucócitos totais da Medula Óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	0,01 de 1A	0,870	–
4.04.03.42-4	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico	0,04 de 1A	6,164	0
4.04.03.44-0	S. Chagas EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,400	0
4.04.03.62-9	S. Chagas HA por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,700	0
4.04.03.64-5	S. Chagas IFI por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,070	0
4.04.03.66-1	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,260	0
4.04.03.46-7	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,360	0
4.04.03.48-3	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico	0,10 de 1A	3,070	0
4.04.03.50-5	S. HIV EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	2,850	0
4.04.03.52-1	S. Malária IFI por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,740	0
4.04.03.54-8	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,410	0
4.04.03.56-4	S. Sífilis FTA – ABS por componente hemoterápico	0,10 de 1A	1,190	0
4.04.03.58-0	S. Sífilis HA por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,910	0
4.04.03.60-2	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico	0,10 de 1A	0,220	0
4.04.03.68-8	Teste de Coombs direto – em tubo	0,10 de 1A	1,209	0
4.04.03.69-6	Teste de Coombs direto – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.03.70-0	Teste de Coombs direto – mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. – AGH) – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.03.71-8	Teste de Coombs indireto – mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. – AGH) – gel teste	0,10 de 1A	2,470	0
4.04.03.72-6	TMO – congelamento de medula óssea ou células-tronco periféricas – por procedimento	0,10 de 1A	48,400	0
4.04.03.74-2	TMO – descongelamento de medula óssea ou células-tronco	0,10 de 1A	7,140	0
4.04.03.75-0	TMO – determinação de HLA transplantes de medula óssea – loci DR e DQ (alta resolução)	0,10 de 1A	62,400	0

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9				
4.04.03.76-9	TMO – determinação de HLA para transplantes de medula óssea – loci A e B	0,10 de 1A	28,800	0
4.04.03.77-7	TMO – determinação de HLA para transplantes de medula óssea – loci DR e DQ (baixa resolução)	0,10 de 1A	35,470	0
4.04.03.78-5	TMO – determinação de unidades formadoras de colônias	0,10 de 1A	11,410	0
4.04.03.79-3	TMO – determinação de viabilidade de medula óssea – por azul tripan	0,10 de 1A	3,800	0
4.04.03.80-7	TMO – manutenção de congelamento de medula óssea ou células-tronco – por ano de estocagem	0,10 de 1A	20,000	0
4.04.03.81-5	TMO – preparo de medula óssea ou células-tronco periféricas para congelamento – por procedimento	0,10 de 1A	18,880	0
4.04.03.82-3	TMO – preparo e filtração de medula óssea ou células-tronco na coleta – por procedimento	0,10 de 1A	18,880	0
4.04.03.83-1	TMO – tratamento “ <i>in vitro</i> ” de medula óssea ou células-tronco por anticorpos monoclonais (purging)(4) – por procedimento	1B	–	0
4.04.04.27-7	Viabilidade celular da medula óssea por citometria de fluxo após o descongelamento	1B	15,000	–
4.04.04.28-5	Viabilidade celular das células-tronco periféricas por citometria de fluxo após o descongelamento	1B	15,000	–
4.04.04.26-9	Viabilidade celular dos linfócitos periféricos por citometria de fluxo para tratamento das recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	–

4.04.99.00-6 OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES TÉCNICAS (itens 1 a 7):

1. O sangue humano, não sendo objeto de comercialização, deverá ser suprido pelos familiares, amigos do paciente beneficiado pela transfusão e pela comunidade em geral. Os custos decorrentes da transfusão são referentes ao processamento, portes e procedimentos realizados.
2. Por PROCESSAMENTO entende-se o recrutamento de doadores, seu cadastramento, exame médico, avaliação de hematócrito e/ou hemoglobina, coleta e lanche do doador, além da determinação do grupo sanguíneo ABO (provas direta e reversa) e Rh (como Du se necessário) e pesquisas de anticorpos irregulares na unidade coletada. Faz parte do processamento o fracionamento do sangue em componentes hemoterápicos. Foi acrescido ao Processamento o valor da taxa de bolsa plástica utilizada por hemocomponente assim como os materiais descartáveis para aplicação.
3. Por PROCEDIMENTO entende-se todos os exames pré-transfusionais realizados como determinação do grupo sanguíneo ABO E Rh e pesquisa de anticorpos irregulares no sangue do receptor, prova de compatibilidade, reações sorológicas e taxas de utilização de materiais descartáveis para coleta de amostra.
4. As reações sorológicas, pela sua multiplicidade e pelas diferenças regionais, serão valoradas de acordo com as necessidades, com códigos individualizados.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

PROCEDIMENTOS 4.04.03.00-9

4.04.99.00-6 OBSERVAÇÕES (continuação)

5. Nas exsanguíneo-transfusões, transfusões fetais intra-uterinas, operações de processadora automática de sangue, coleta de medula óssea por punção para transplante, coleta de célula tronco por processadora automática para transplante de medula óssea, coleta de célula tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea, aplicação de medula óssea ou célula tronco periférica, acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea, bem como consulta hemoterápica, serão atribuídos a estes atos médicos os portes previstos nesta Classificação. Nos casos de coleta de medula óssea por punção, serão necessários dois médicos auxiliares e um médico anestesista. Os atos médicos dos auxiliares devem ser valorados de acordo com o disposto no item 5 das Instruções Gerais.
6. O porte atribuído ao ato médico transfusional refere-se a instalação do sangue e/ou seus componentes no paciente sob responsabilidade do médico hemoterapeuta e o auxílio no tratamento das reações adversas que possam ocorrer em decorrência da transfusão. Cabe um porte para cada unidade hemoterápica aplicada ou retirada (como em sangria terapêutica ou Plasmaférese Terapêutica Manual). Nos casos de acompanhamento presencial pelo médico terapeuta de um ato transfusional durante toda sua duração, este item poderá ser substituído pelo item 4.04.01.02-2, utilizado apenas para transfusões ambulatoriais.
7. O procedimento de transplante de células-tronco hematopoéticas de sangue periférico envolve 2 fases, a de mobilização das células medulares para o sangue periférico permitindo a coleta por aférese (1ª fase) e a infusão dessas células no paciente, após quimioterapia mieloablativa (2ª fase). No caso de transplante autólogo, o paciente é o seu próprio doador. No caso do transplante alogênico, o doador é outra pessoa, sendo que esse código deverá ser utilizado tanto para a mobilização do paciente quanto do doador.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

GENÉTICA		4.05.00.00-4	
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
CITOGENÉTICA 4.05.01.00-0			
4.05.01.01-9	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	2B	63,600
4.05.01.02-7	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	3A	38,240
4.05.01.03-5	Cariótipo com técnicas de alta resolução	3A	51,470
4.05.01.04-3	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	3A	40,480
4.05.01.05-1	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	3A	28,350
4.05.01.22-1	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas) – Análise de 50 células para detecção de mosaïcismo	3A	60,000
4.05.01.06-0	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal	3B	31,550
4.05.01.07-8	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	3A	39,860
4.05.01.08-6	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	3A	39,380
4.05.01.09-4	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	3B	56,340
4.05.01.10-8	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	3A	40,480
4.05.01.11-6	Cromatina X ou Y	1A	5,420
4.05.01.12-4	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo	1C	63,600
4.05.01.13-2	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	1C	56,270
4.05.01.14-0	Diagnóstico genético pré-implantação por fish, por sonda	3B	17,390
4.05.01.20-5	Estudo de alterações cromossômicas em leucemias por FISH (Fluorescence In Situ Hybridization)	2B	19,140
4.05.01.15-9	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda	2B	19,140
4.05.01.16-7	Fish pré-natal, por sonda	3B	17,390
4.05.01.17-5	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	3B	56,340
4.05.01.18-3	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1C	42,500
4.05.01.21-3	Pesquisa de Translocação PML/RAR-a	1C	19,140
4.05.01.19-1	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1C	42,500
GENÉTICA BIOQUÍMICA 4.05.02.00-7			
4.05.02.05-8	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	1A	8,330
4.05.02.18-0	Dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para o diagnóstico de EIM	1A	208,330
4.05.02.23-6	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de ácidos orgânicos numa amostra)	2B	150,000
4.05.02.07-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)	2B	125,000
4.05.02.17-1	Dosagem quantitativa de carnitina e perfil de acilcarnitina, para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo	1A	166,670
4.05.02.08-2	Dosagem quantitativa de metabólitos na urina e/ou sangue para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (cada)	2B	83,330
4.05.02.19-8	Dosagem quantitativa de metabólitos por cromatografia / espectrometria de massa (CG/MS ou HPLC/MS) para o diagnóstico de EIM	1A	191,670

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

GENÉTICA		4.05.00.00-4	
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
GENÉTICA BIOQUÍMICA 4.05.02.00-7			
4.05.02.20-1	Dosagem quantitativa de metabólitos por espectrometria de massa ou espectrometria de massa em TANDEM (MS OU MS/MS) para o diagnóstico de EIM	1A	191,670
4.05.02.09-0	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligossacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)	1A	29,170
4.05.02.10-4	Ensaio enzimáticos em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	2B	125,000
4.05.02.11-2	Ensaio enzimáticos em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)	2B	108,330
4.05.02.12-0	Ensaio enzimáticos no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de referência (cada)	2B	108,330
4.05.02.01-5	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra	1A	9,000
4.05.02.22-8	Rastreamento neonatal para o diagnóstico de EIM e outras doenças	1A	83,330
4.05.02.21-0	Terapia de reposição enzimática por infusão endovenosa, por procedimento	1A	16,670
4.05.02.13-9	Teste duplo – 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	41,670
4.05.02.14-7	Teste duplo – 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	41,670
4.05.02.15-5	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais	1A	50,000
4.05.02.16-3	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (cada)	1A	16,670
GENÉTICA MOLECULAR 4.05.03.00-3			
4.05.03.14-3	Amplificação do material genético (por PCR, PCR em tempo Real, LCR, RT-PCR ou outras técnicas), por primer utilizado, por amostra	4C	32,640
4.05.03.01-1	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra	1C	17,320
4.05.03.02-0	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra	3C	4,824
4.05.03.16-0	Análise de DNA pela técnica de Southern Blot, por sonda utilizada, por amostra	4C	20,880
4.05.03.04-6	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra	1C	4,848
4.05.03.05-4	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra	1C	22,256

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

GENÉTICA		4.05.00.00-4	
Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
GENÉTICA MOLECULAR 4.05.03.00-3			
4.05.03.15-1	Análise de DNA por MLPA, por sonda de DNA utilizada, por amostra	4C	20,880
4.05.03.22-4	Análise de expressão gênica por locus, por amostra, por CGH array, SNP array ou outras técnicas	3B	34,100
4.05.03.20-8	Coloração de gel e Fotodocumentação da análise molecular, por amostra	4C	0,540
4.05.03.23-2	Deteção pré-natal ou pós-natal de alterações cromossômicas submicroscópicas reconhecidamente causadoras de síndrome de genes contíguos, por FISH, qPCR ou outra técnica, por locus, por amostra	3B	141,000
4.05.03.07-0	Diagnóstico genético pré-implantação por DNA, por sonda de FISH ou por primer de PCR, por amostra	3B	22,256
4.05.03.08-9	Extração de DNA (osso), por amostra	1B	40,360
4.05.03.12-7	Extração, purificação e quantificação de ácido nucleico de qualquer tipo de amostra biológica, por amostra	4C	12,540
4.05.03.10-0	Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra	2A	8,000
4.05.03.21-6	Interpretação e elaboração do laudo da análise genética, por amostra	6A	7,790
4.05.03.11-9	Processamento de qualquer tipo de amostra biológica para estabilização do ácido nucleico, por amostra	1C	5,710
4.05.03.17-8	Produção de DOT/SLOT-BLOT, por BLOT, por amostra	4C	12,540
4.05.03.19-4	Rastreamento de exon mutado (por gradiente de desnaturação ou conformação de polimorfismo de fita simples ou RNase ou Clivagem Química ou outras técnicas) para identificação de fragmento mutado, por fragmento analisado, por amostra	4C	20,880
4.05.03.24-0	Rastreamento pré-natal ou pós-natal de todo o genoma para identificar alterações cromossômicas submicroscópicas por CGH-array ou SNP-array ou outras técnicas, por clone ou oligo utilizado, por amostra	0,10 de 1A	0,100
4.05.03.18-6	Separação do material genético por eletroforese capilar ou em gel (agarose, acrilamida), por gel utilizado, por amostra	4C	20,380
4.05.03.13-5	Transcrição reversa de RNA, por amostra	4C	4,210
4.05.03.25-9	Validação pré-natal ou pós-natal de alteração cromossômica submicroscópica detectada no Rastreamento genômico, por FISH ou qPCR ou outra técnica, por locus, por amostra	3B	141,000

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.06.01.00-5			
4.06.01.10-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com deslocamento do patologista	3B	16,700
4.06.01.08-0	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas sem deslocamento do patologista	3B	9,100
4.06.01.09-9	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista	2A	9,000
4.06.01.07-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais sem deslocamento do patologista	2A	4,200
4.06.01.34-0	Citológico em líquido ascítico	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.35-8	Citológico em líquido pericárdio	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.36-6	Citológico em líquido sinovial	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.37-4	Citológico em outros materiais	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.26-9	Coloração especial por coloração	1B	1,030
4.06.01.38-2	DNA citometria de fluxo parafina – outros materiais	0,25 de 1A	25,526
4.06.01.39-0	Imprint de gânglio	0,10 de 1A	9,628
4.06.01.40-4	Imprint de medula óssea	0,04 de 1A	3,732
4.06.01.43-9	Instabilidade de microssatélites (MSI), detecção por PCR, bloco de parafina	4C	123,080
4.06.01.06-4	Microscopia eletrônica	7B	20,000
4.06.01.04-8	Necrópsia de adulto/criança e natimorto com suspeita de anomalia genética	9A	16,000
4.06.01.05-6	Necrópsia de embrião/feto até 500 gramas	7A	5,800
4.06.01.32-3	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	1B	2,500
4.06.01.12-9	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	2A	2,060
4.06.01.24-2	Procedimento diagnóstico em amputação de membros – causa oncológica	3A	14,600
4.06.01.23-4	Procedimento diagnóstico em amputação de membros – sem causa oncológica	2A	7,283
4.06.01.11-0	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	2A	2,060
4.06.01.16-1	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada	1A	0,875
4.06.01.14-5	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado	1C	1,500
4.06.01.30-7	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)	1A	8,050
4.06.01.31-5	Procedimento diagnóstico em citometria de imagens	4C	27,000
4.06.01.13-7	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	1B	1,030
4.06.01.19-6	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	3A	4,500
4.06.01.22-6	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) – máximo de três margens	2A	2,060
4.06.01.27-7	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	4C	27,000
4.06.01.25-0	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	2A	2,060
4.06.01.28-5	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"	4C	27,000

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.06.01.00-5			
4.06.01.17-0	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)	4C	27,000
4.06.01.20-0	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	3A	1,700
4.06.01.21-8	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	3A	4,500
4.06.01.18-8	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	4A	9,500
4.06.01.15-3	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	4B	3,000
4.06.01.02-1	Procedimento diagnóstico peroperatório – peça adicional ou margem cirúrgica	3A	5,800
4.06.01.03-0	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	3C	11,600
4.06.01.01-3	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista	3C	5,800
4.06.01.29-3	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	1C	17,750

4.06.99.00-5 OBSERVAÇÕES

1. Ref. 4.06.01.01-3: Restringe-se ao exame feito durante o ato cirúrgico, não incluindo o exame dos espécimes retirados no procedimento e enviados ao laboratório para exame em cortes de parafina; estes serão valorados de acordo com os itens pertinentes da Classificação. Os "imprints" peroperatórios realizados terão seus portes estabelecidos pelo código 4.06.01.11-0.
2. Ref. 4.06.01.03-0: Usado para exames peroperatórios quando o patologista tiver que se deslocar de seu laboratório externo ao hospital. O exame do primeiro espécime utiliza este porte, enquanto os adicionais, quando existirem, terão portes individuais, utilizando o código 4.06.01.02-1. Assim como no código anterior não estão incluídos os procedimentos posteriores realizados em cortes de parafina.
3. Ref. 4.06.01.06-4: Estão incluídos neste item todos os procedimentos do exame de microscopia eletrônica, incluindo documentação fotográfica para cada espécime único; espécimes múltiplos terão portes valorados separadamente. Os exames de cortes semifinos apenas, sem utilização do microscópio eletrônico, terão seus portes fixados pelo código 4.06.01.15-3, uma vez a cada espécime.
4. Ref. 4.06.01.07-2; 4.06.01.08-0; 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2: O porte se refere apenas ao ato de coleta. Punções realizadas em diferentes regiões deverão ser valoradas separadamente. Exemplo: Punções realizadas em diferentes quadrantes de mama ou diferentes nódulos de tireoide, são consideradas punções distintas. Os códigos 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2 são usados somente para a primeira região puncionada, devendo as demais seguirem os códigos 4.06.01.07-2 ou 4.06.01.08-0. A análise do material obtido terá seu porte fixado conforme código 4.06.01.11-0 e 4.06.01.25-0.
5. Ref. 4.06.01.11-0: Amostra única de tecido de órgão/lesão com finalidade diagnóstica, acondicionada isoladamente (exige a confecção de um a três blocos histológicos); cada "cell block" advindo de PAAF ou de líquidos de qualquer natureza e "imprints"; biópsias de áreas distintas designadas separadamente implicam em portes separados. Múltiplos frascos enviados separadamente são remunerados por este código para cada frasco processado, independente de discriminação das amostras. Múltiplos fragmentos colocados em um mesmo frasco, mas que tenham sido obtidos de regiões topográficas ou de lesões diferentes serão remuneradas de acordo com o código 4.06.01.11-0. O valor final do exame será obtido pelo valor do código multiplicado pelo número de regiões topográficas ou lesões (identificadas pelo procedimento anatomopatológico, referidas na requisição médica ou informadas pelo paciente/familiar).

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

PROCEDIMENTOS 4.06.01.00-5

4.06.99.00-5 OBSERVAÇÕES (continuação)

6. Ref. 4.06.01.15-3: Cada revisão de lâmina deverá ser descrita e valorada individualmente, seguindo os princípios descritos para biópsias e peças cirúrgicas (4.06.01.11-0, 4.06.01.20-0 e 4.06.01.21-8). Este código também é utilizado para remunerar recortes histológicos seriados, além de procedimento diagnóstico em cortes semifinos, sem utilização da microscopia eletrônica.
7. Ref. 4.06.01.19-6: Fragmentos colhidos de mesma região topográfica de um mesmo órgão, não discriminados e colocados em um mesmo frasco que exigem a confecção de três ou mais blocos histológicos. Este código remunera cada frasco contendo as múltiplas amostras (do mesmo órgão ou topografia).
8. Ref. 4.06.01.20-0: Peças cirúrgicas ou anatômicas simples são espécimes resultantes de intervenções de pequeno porte com finalidade excisional, não fragmentadas. Incluem as exérese de cistos, ressecções cutâneas ou retalhos (fusos) cutâneos, pólipos, linfonodo isolado. Outros exemplos são: histerectomia simples (corpo e colo são remunerados separadamente), ressecções de baço, apêndice cecal, corneto nasal, hemorroida, nódulo prostático isolado, nódulo mamário isolado, nódulo tumoral benigno, ovário, saco herniário, segmento ósseo, testículo, tonsila, tuba uterina, vesícula biliar, etc. Esse procedimento geralmente exige a confecção de três a seis blocos histológicos. Uma peça cirúrgica fracionada em frascos diferentes será remunerada de acordo com o número de frascos enviados para exame. Nódulos tumorais múltiplos (mamários, prostáticos, miomatosos, etc), são remunerados de acordo com o número de espécimes enviados, independente de serem colocados em um mesmo frasco.
9. Ref. 4.06.01.21-8: Peças cirúrgicas ou anatômicas complexas são espécimes resultantes de intervenções de médio e grande porte com finalidade diagnóstica/terapêutica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento. Esse procedimento geralmente exige a confecção de sete ou mais blocos histológicos. São exemplos: os produtos de cirurgias radicais, como amputação de pênis, colectomia, conização de colo uterino, enterectomia, esofagectomia, esvaziamento ganglionar (monobloco isolado), exenteração de globo ocular, gastrectomia, histerectomia radical (por neoplasia), laringectomia, mastectomia, nefrectomia, orquiectomia, pneumectomia (ou lobectomia), prostatectomia, quadrantectomia mamária. Retossigmoidectomia, segmento ósseo com neoplasia maligna, sigmoidectomia, tireoidectomia (ou lobectomia), vulvectomia, etc. Também estão incluídas as ressecções cutâneas ampliadas (para melanoma ou para tumores cutâneos com mais de 3,0 cm); as ressecções de tumores volumosos (maiores de 7,0 cm); as ressecções de órgão parenquimatosos, como segmentos pulmonares, hepáticos, renais, próstáticos, etc.; a placenta (disco placentário); em caso de gemelares, cada placenta é remunerada de forma independente.
10. Ref. 4.06.01.22-6: Peças cirúrgicas adicionais são espécimes secundários de uma peça cirúrgica simples ou complexa, enviada em monobloco, ou de um espécime de amputação, como por exemplo, 1) Estruturas vizinhas – ligamentos, cordões, ductos, segmentos e musculatura esquelética, epíplon, mesentério, etc, sendo cada estrutura remunerada de forma independente; 2) Margens cirúrgicas (por margem) e cadeias linfonodais (por grupo de até seis linfonodos) de uma peça anatômica simples ou complexa; 3) Cordão umbilical e membranas de uma placenta. Admite-se a cobrança adicional de duas margens cirúrgicas nos espécimes de conização de colo uterino, (margens exo e endo cervicais) e de até cinco margens cirúrgicas nos espécimes de cirurgia oncológica radical. Cada procedimento deste código geralmente exige a confecção de um a três blocos histológicos.
11. Ref. 4.06.01.25-0: As lâminas de esfregaços de PAAF de diferentes regiões terão seus portes e UCO fixados separadamente (independente de ser de mesmo órgão ou de órgãos diferentes). Da mesma região utiliza-se o porte e a UCO deste código para cada 5 lâminas processadas (ex.: 13 lâminas obtidas de nódulo de lobo direito de tireoide, equivale 3 vezes o código 4.06.01.25-0).

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	UR
CARDIOVASCULAR – IN VIVO 4.07.01.00-0					
4.07.01.01-8	Angiografia radioisotópica	2A	5,839	0,3600	*
4.07.01.02-6	Cintilografia com hemácias marcadas	3A	28,173	0,3800	*
4.07.01.03-4	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)	3B	13,595	0,5700	*
4.07.01.04-2	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	3C	53,016	0,3800	*
4.07.01.05-0	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)	2C	16,987	0,3800	*
4.07.01.13-1	Cintilografia do miocárdio perfusão – estresse farmacológico	3B	19,426	0,5700	*
4.07.01.14-0	Cintilografia do miocárdio perfusão – estresse físico	3B	19,426	0,5700	*
4.07.01.06-9	Cintilografia do miocárdio perfusão – repouso	3B	19,426	0,5700	*
4.07.01.07-7	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas – esforço	3A	17,576	0,7600	*
4.07.01.08-5	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas – repouso	2B	13,595	0,3800	*
4.07.01.09-3	Fluxo sanguíneo das extremidades	2A	6,573	0,4800	*
4.07.01.10-7	Quantificação de “shunt” da direita para a esquerda	2C	13,372	0,5700	*
4.07.01.11-5	Quantificação de “shunt” periférico	2C	14,706	0,5700	*
4.07.01.12-3	Venografia radioisotópica	2C	13,143	0,5700	*
4.07.01.99-9 OBSERVAÇÃO					
O procedimento 4.07.01.14-0 não inclui teste ergométrico convencional (4.01.01.04-5), nem o teste ergométrico computadorizado (4.01.01.03-7), que devem ser remunerados à parte, desde que realizados por médico.					
DIGESTIVO – IN VIVO 4.07.02.00-6					
4.07.02.01-4	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo	2B	12,751	0,4800	*
4.07.02.02-2	Cintilografia do fígado e do baço	2A	12,797	0,5700	*
4.07.02.03-0	Cintilografia do fígado e vias biliares	2C	17,485	0,9500	*
4.07.02.04-9	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa	2B	16,103	0,5700	*
4.07.02.05-7	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa	3A	31,679	0,9500	*
4.07.02.06-5	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico	2B	7,374	0,7600	*
4.07.02.07-3	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	2B	4,733	0,7600	*
4.07.02.08-1	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	2B	4,755	0,7600	*
4.07.02.09-0	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	2C	12,811	0,5700	*
4.07.02.10-3	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico	2B	6,687	0,7600	*
4.07.02.11-1	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)	1C	4,782	0,4800	*
ENDÓCRINO – IN VIVO 4.07.03.00-2					
4.07.03.01-0	Cintilografia da tireoide e/ou captação (iodo – 123)	2B	12,617	0,1900	*
4.07.03.02-9	Cintilografia da tireoide e/ou captação (iodo – 131)	2B	12,617	0,1900	*
4.07.03.03-7	Cintilografia da tireoide e/ou captação (tecnécio – 99m TC)	2B	8,927	0,1900	*
4.07.03.04-5	Cintilografia das paratireoides	2B	24,663	0,5700	*
4.07.03.05-3	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCI)	3A	37,466	0,9500	*
4.07.03.06-1	Teste de estímulo com TSH recombinante	2B	7,513	0,1900	*
4.07.03.07-0	Teste de supressão da tireoide com T3	2B	4,560	0,1900	*
4.07.03.08-8	Teste do perclorato	2B	3,932	-	*

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	UR
GENITURINÁRIO - IN VIVO 4.07.04.00-9					
4.07.04.01-7	Cintilografia renal dinâmica	2C	13,201	0,5700	*
4.07.04.02-5	Cintilografia renal dinâmica com diurético	2C	21,191	0,7600	*
4.07.04.03-3	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)	2C	11,747	-	*
4.07.04.04-1	Cintilografia testicular (escrotal)	2C	8,946	0,7700	*
4.07.04.05-0	Cistocintilografia direta	2C	11,786	0,7600	*
4.07.04.06-8	Cistocintilografia indireta	2B	10,435	0,7600	*
4.07.04.07-6	Determinação da filtração glomerular	1C	2,539	-	*
4.07.04.08-4	Determinação do fluxo plasmático renal	1C	2,539	-	*
HEMATOLÓGICO - IN VIVO 4.07.05.00-5					
4.07.05.01-3	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	2C	5,234	0,5700	*
4.07.05.02-1	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço	2A	4,243	0,5700	*
4.07.05.03-0	Determinação da sobrevivência de hemácias	1C	2,713	-	*
4.07.05.04-8	Determinação do volume eritrocitário	1C	0,895	-	*
4.07.05.05-6	Determinação do volume plasmático	1C	0,895	-	*
4.07.05.06-4	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)	1C	0,895	-	*
MÚSCULO-ESQUELÉTICO - IN VIVO 4.07.06.00-1					
4.07.06.01-0	Cintilografia óssea (corpo total)	2C	13,643	0,9500	*
4.07.06.02-8	Fluxo sanguíneo ósseo	1C	3,419	0,3800	*
NERVOSO - IN VIVO 4.07.07.00-8					
4.07.07.01-6	Cintilografia cerebral	2A	9,236	0,5700	*
4.07.07.02-4	Cintilografia cerebral com FDG-18 F, em câmara híbrida	3C	53,016	0,5700	*
4.07.07.03-2	Cintilografia de perfusão cerebral	3B	13,997	0,5700	*
4.07.07.04-0	Cisternocintilografia	3B	32,535	0,9500	*
4.07.07.05-9	Cisternocintilografia para pesquisa de fistula liquórica	3B	32,535	0,9500	*
4.07.07.06-7	Fluxo sanguíneo cerebral	1C	4,296	0,3800	*
4.07.07.07-5	Mielocintilografia	3B	14,087	0,9500	*
4.07.07.08-3	Ventrículo-cintilografia	3B	14,087	0,9500	*
ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA - IN VIVO 4.07.08.00-4					
4.07.08.01-2	Cintilografia com análogo de somatostatina	3A	18,480	0,9500	*
4.07.08.02-0	Cintilografia com gálio-67	3A	22,813	0,9500	*
4.07.08.03-9	Cintilografia com leucócitos marcados	3A	19,956	-	*
4.07.08.04-7	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	3A	26,423	0,9500	*
4.07.08.05-5	Cintilografia de corpo total com FDG-18 F, em câmara híbrida	3C	53,016	0,9500	*
4.07.08.06-3	Cintilografia de mama (bilateral)	2C	24,613	-	*
4.07.08.07-1	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	2C	14,347	-	*
4.07.08.08-0	Deteção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais	6A	14,347	-	*
4.07.08.09-8	Deteção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	6A	14,347	-	*
4.07.08.10-1	Linfocintilografia	2C	7,877	0,5700	*

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MEDICINA NUCLEAR

4.07.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	UR
ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA - IN VIVO 4.07.08.00-4					
4.07.08.12-8	PET dedicado oncológico	6A	127,400	2,5000	*
4.07.08.11-0	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67	2B	13,608	0,5700	*

4.07.08.99-3 OBSERVAÇÃO

Referente ao código 4.07.08.12-8 – Quando associado à TC (PET-TC), será acrescido o código 4.10.01.22-2 (TC para PET dedicado oncológico).

RESPIRATÓRIO - IN VIVO 4.07.09.00-0

4.07.09.01-9	Cintilografia para detecção de aspiração pulmonar	2A	4,790	0,5700	*
4.07.09.02-7	Cintilografia pulmonar (inalação)	2C	10,660	0,5700	*
4.07.09.03-5	Cintilografia pulmonar (perfusão)	2C	8,853	0,5700	*

TERAPIA - IN VIVO 4.07.10.00-9

4.07.10.01-7	Sessão médica para planejamento técnico de radioisotopoterapia	2C	-	-	-
4.07.10.02-5	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	5A	16,086	-	*
4.07.10.04-1	Tratamento de câncer da tireoide	5A	21,739	-	*
4.07.10.05-0	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)	3B	3,913	-	*
4.07.10.06-8	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Plummer)	3B	3,913	-	*
4.07.10.07-6	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)	3B	9,434	-	*
4.07.10.08-4	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	3B	9,434	-	*
4.07.10.09-2	Tratamento de tumores neuroendócrinos	5A	16,080	-	*

OUTROS - IN VIVO 4.07.11.00-5

4.07.11.01-3	Dacriocintilografia	1C	8,898	-	*
4.07.11.02-1	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	3A	21,913	0,9500	*

4.07.99.00-0 OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO"

1. Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
2. Para cada exame está previsto um consumo de filmes radiográficos ou documentação calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou listagem oficial de preços.

OBS.: Estes valores devem ser reembolsados para exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados.

3. Os radioisótopos e os respectivos fármacos específicos para cada exame serão reembolsados separadamente de acordo com listagem de preços atualizada, ou Unidade de Radiofármaco UR (*) do Colégio Brasileiro de Radiologia.
4. Medicamentos, equipamentos, sondas, cateteres, guias e material de assepsia não constam nesta Classificação, seu reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
5. Tratamento de câncer de tireoide: as doses podem variar de 80 até 400 Mci.
6. Quando necessário procedimento sob assistência de anestesiologista, a este será atribuído porte 2, código 3.16.02.32-0.

* Observação: Os procedimentos do grupo – Radioimunoensaio – "IN VITRO" (4.07.12.00-1) – foram transferidos para o grupo Endocrinologia Laboratorial (4.03.05.00-7)

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
CRÂNIO E FACE 4.08.01.00-4					
4.08.01.12-8	RX – Adenoides ou cavum	1B	1,220	0,0864	2
4.08.01.16-0	RX – Arcada dentária (por arcada)	1B	0,960	0,1296	8
4.08.01.10-1	RX – Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estiloides	1B	1,470	0,1296	3
4.08.01.11-0	RX – Articulação temporomandibular – bilateral	1B	1,580	0,1728	4
4.08.01.01-2	RX – Crânio – 2 incidências	1B	1,310	0,1440	2
4.08.01.02-0	RX – Crânio – 3 incidências	1B	1,470	0,2160	3
4.08.01.03-9	RX – Crânio – 4 incidências	1C	1,580	0,2880	4
4.08.01.20-9	RX – Incidência adicional de crânio ou face	1A	0,270	0,0720	1
4.08.01.08-0	RX – Maxilar inferior	1B	1,340	0,1296	3
4.08.01.05-5	RX – Órbitas – bilateral	1B	1,580	0,1728	4
4.08.01.04-7	RX – Orelha, mastoides ou rochedos – bilateral	1C	1,790	0,2592	8
4.08.01.09-8	RX – Ossos da face	1B	1,580	0,1728	4
4.08.01.13-6	RX – Panorâmica de mandíbula (ortopantomografia)	1B	1,220	0,2592	1
4.08.01.19-5	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastoide	1C	3,120	0,6912	12
4.08.01.18-7	Radiografia oclusal	1A	0,390	0,1296	1
4.08.01.17-9	Radiografia peri-apical	1A	0,300	0,0216	1
4.08.01.06-3	RX – Seios da face	1B	1,470	0,1296	3
4.08.01.07-1	RX – Sela túrcica	1B	1,340	0,1296	3
4.08.01.15-2	Teleperfil em cefalostato – com traçado	1B	1,220	0,1440	2
4.08.01.14-4	Teleperfil em cefalostato – sem traçado	1B	1,070	0,0720	1
COLUNA VERTEBRAL 4.08.02.00-0					
4.08.02.01-9	RX – Coluna cervical – 3 incidências	1B	1,310	0,1296	3
4.08.02.02-7	RX – Coluna cervical – 5 incidências	1C	1,580	0,2160	5
4.08.02.03-5	RX – Coluna dorsal – 2 incidências	1B	1,400	0,2400	2
4.08.02.04-3	RX – Coluna dorsal – 4 incidências	1C	1,620	0,4560	4
4.08.02.08-6	RX – Coluna dorso-lombar para escoliose	1C	1,470	0,3080	2
4.08.02.05-1	RX – Coluna lombo-sacra – 3 incidências	1B	1,400	0,3120	3
4.08.02.06-0	RX – Coluna lombo-sacra – 5 incidências	1C	1,620	0,4560	5
4.08.02.09-4	RX – Coluna total para escoliose (telespondilografia)	1C	2,840	0,6160	2
4.08.02.11-6	RX – Incidência adicional de coluna	1A	0,320	0,1200	1
4.08.02.10-8	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	1C	7,120	0,5184	12
4.08.02.07-8	RX – Sacro-coccix	1B	1,400	0,1728	2
ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES 4.08.03.00-7					
4.08.03.10-4	RX – Antebraço	1B	1,220	0,1440	2
4.08.03.06-6	RX – Articulação acromioclavicular	1B	1,310	0,0864	2
4.08.03.07-4	RX – Articulação escapuloumeral (ombro)	1B	1,310	0,0864	2
4.08.03.02-3	RX – Articulação esternoclavicular	1B	1,310	0,1296	2
4.08.03.08-2	RX – Braço	1B	1,310	0,1440	2
4.08.03.04-0	RX – Clavícula	1B	1,310	0,1440	2

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES 4.08.03.00-7					
4.08.03.03-1	RX – Costelas – por hemitórax	1B	1,310	0,2400	2
4.08.03.09-0	RX – Cotovelo	1B	1,220	0,0864	2
4.08.03.01-5	RX – Esterno	1B	1,310	0,2160	2
4.08.03.14-7	RX – Incidência adicional de membro superior	1A	0,240	0,0720	1
4.08.03.12-0	RX – Mão ou quirodático	1B	1,220	0,0864	2
4.08.03.13-9	RX – Mãos e punhos para idade óssea	1B	1,220	0,0720	1
4.08.03.05-8	RX – Omoplata ou escápula	1B	1,310	0,2160	2
4.08.03.11-2	RX – Punho	1B	1,220	0,1728	2
BACIA E MEMBROS INFERIORES 4.08.04.00-3					
4.08.04.03-8	RX – Articulação coxofemoral (quadril)	1B	1,310	0,1920	2
4.08.04.08-9	RX – Articulação tibiotársica (tornozelo)	1B	1,220	0,0864	2
4.08.04.02-0	RX – Articulações sacroilíacas	1B	1,400	0,1296	3
4.08.04.01-1	RX – Bacia	1B	1,220	0,1540	1
4.08.04.10-0	RX – Calcâneo	1B	1,220	0,0864	2
4.08.04.04-6	RX – Coxa	1B	1,310	0,2400	2
4.08.04.11-9	RX – Escanometria	1B	1,310	0,1540	3
4.08.04.13-5	RX – Incidência adicional de membro inferior	1A	0,240	0,0720	1
4.08.04.05-4	RX – Joelho	1B	1,220	0,1440	2
4.08.04.12-7	RX – Panorâmica dos membros inferiores	1B	2,310	0,3185	1
4.08.04.06-2	RX – Patela	1B	1,310	0,1872	3
4.08.04.09-7	RX – Pé ou pododático	1B	1,220	0,1440	2
4.08.04.07-0	RX – Perna	1B	1,220	0,2400	2
TÓRAX 4.08.05.00-0					
4.08.05.05-0	RX – Coração e vasos da base	1C	1,340	0,6160	4
4.08.05.07-7	RX – Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	1B	1,310	0,1728	4
4.08.05.06-9	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	2A	3,170	0,5760	9
4.08.05.01-8	RX – Tórax – 1 incidência	1B	0,830	0,1540	1
4.08.05.02-6	RX – Tórax – 2 incidências	1B	1,180	0,3080	2
4.08.05.03-4	RX – Tórax – 3 incidências	1B	1,220	0,4620	3
4.08.05.04-2	RX – Tórax – 4 incidências	1C	1,340	0,6160	4
SISTEMA DIGESTIVO 4.08.06.00-6					
4.08.06.08-1	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	3A	4,680	0,7620	6
4.08.06.10-3	Colangiografia intra-operatória	2A	2,310	0,2880	4
4.08.06.11-1	Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)	2A	2,310	0,2880	4
4.08.06.09-0	Defecograma	3A	3,990	0,4320	6
4.08.06.01-4	Deglutograma	2C	2,400	0,2304	8
4.08.06.03-0	RX – Esôfago	2A	2,400	0,2304	8
4.08.06.05-7	RX – Esôfago – hiato – estômago e duodeno	3A	3,830	0,5760	24
4.08.06.04-9	RX – Estômago e duodeno	2C	3,720	0,3888	20

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
SISTEMA DIGESTIVO 4.08.06.00-6					
4.08.06.07-3	RX – Estudo do delgado com duplo contraste	2C	4,120	0,7620	9
4.08.06.06-5	RX – Trânsito e morfologia do delgado	2C	3,830	0,5970	6
4.08.06.20-0	Videodefecograma	3B	4,080	0,2304	8
4.08.06.02-2	Videodeglutograma	3B	4,080	0,2304	8
SISTEMA URINÁRIO 4.08.07.00-2					
4.08.07.08-8	RX – Pênis	1B	1,220	0,1728	2
4.08.07.02-9	Pielografia ascendente	2A	2,950	0,4800	4
4.08.07.07-0	Tomografia renal sem contraste	1C	2,600	0,4320	6
4.08.07.05-3	Uretrocistografia de adulto	2C	4,080	0,4320	6
4.08.07.06-1	Uretrocistografia de criança (até 12 anos)	3A	4,330	0,4320	6
4.08.07.01-0	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	2C	3,850	0,6104	7
4.08.07.04-5	Urografia venosa com nefrotomografia	2C	4,910	1,0184	11
4.08.07.03-7	Urografia venosa minutada 1-2-3	2C	3,850	0,8744	10
OUTROS EXAMES 4.08.08.00-9					
4.08.08.02-5	RX – Abdome agudo	1C	1,750	0,4280	3
4.08.08.01-7	RX – Abdome simples	1B	1,220	0,1540	1
4.08.08.05-0	RX – Ampliação ou magnificação de lesão mamária	1B	1,240	0,6000	2
4.08.08.15-7	RX – Avaliação de fraturas vertebrais por DXA	2B	7,890	-	-
4.08.08.25-4	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (<i>core biopsy</i>) orientada por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	4A	9,620	-	-
4.08.08.27-0	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (<i>core biopsy</i>) orientada por RM (não inclui o exame de imagem)	4A	9,620	-	-
4.08.08.26-2	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (<i>core biopsy</i>) orientada por US (não inclui o exame de imagem)	4A	8,960	-	-
4.08.08.31-9	Colocação de clipe(s) pré QT neoadjuvante em axila – cada lado (não inclui o exame de base)	4C	-	-	-
4.08.08.32-7	Colocação de clipe(s) pré QT neoadjuvante em mama – cada lado (não inclui o exame de base)	4C	-	-	-
4.08.08.14-9	Densitometria óssea – corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	2B	8,940	-	-
4.08.08.13-0	Densitometria óssea – rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)	2C	10,250	-	-
4.08.08.12-2	Densitometria óssea (um segmento)	2A	6,950	-	-
4.08.08.11-4	RX – Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)	3A	16,340	3,0340	19
4.08.08.03-3	Mamografia convencional bilateral	2C	2,760	1,2000	4
4.08.08.04-1	Mamografia digital bilateral	2C	6,480	1,2000	4
4.08.08.28-9	Mamotomia por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	5B	19,160	-	-
4.08.08.30-0	Mamotomia por RM (não inclui o exame de imagem)	5B	19,160	-	-
4.08.08.29-7	Mamotomia por US (não inclui o exame de imagem)	5B	18,500	-	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
OUTROS EXAMES 4.08.08.00-9					
4.08.08.19-0	Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)	3B	4,180	-	-
4.08.08.21-1	Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por RM (não inclui exame de imagem)	3B	4,180	-	-
4.08.08.20-3	Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)	3B	3,520	-	-
4.08.08.16-5	Planigrafia de osso	1C	2,580	0,3600	5
4.08.08.22-0	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por estereotaxia (não inclui o exame de base)	3B	-	-	-
4.08.08.24-6	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por TC (não inclui o exame de base)	3B	-	-	-
4.08.08.23-8	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui o exame de base)	3B	-	-	-

4.08.08.99-8 OBSERVAÇÃO

Referente aos códigos 4.08.08.31-9 e 4.08.08.32-7:

- Diretrizes de utilização serão publicadas através de Resolução Normativa da CNHM (Comissão Nacional de Honorários Médicos)

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS 4.08.09.00-5

4.08.09.04-8	Artrografia ou pneumoartrografia	2C	3,750	0,2592	16
4.08.09.06-4	Colangiografia transcutânea	3B	5,190	0,4320	6
4.08.09.07-2	Colangiopancreatografia retrógrada	2B	3,790	0,4320	6
4.08.09.08-0	Dacriocistografia	2C	2,870	0,2160	5
4.08.09.10-2	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)	5A	-	-	-
4.08.09.05-6	Fistulografia	2A	2,450	0,2880	4
4.08.09.03-0	Histerossalpingografia	2C	3,750	0,2592	6
4.08.09.18-8	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RM, (não inclui o exame de base)	3A	-	-	-
4.08.09.15-3	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX, (não inclui o exame de base)	3A	-	-	-
4.08.09.17-0	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC, (não inclui o exame de base)	3A	-	-	-
4.08.09.16-1	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US, (não inclui o exame de base)	3A	-	-	-
4.08.09.02-1	Sialografia (por glândula)	2C	2,870	0,2592	6

NEURORRADIOLOGIA 4.08.10.00-3

4.08.10.04-6	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)	4C	14,510	-	-
4.08.10.03-8	Colheita seletiva de sangue para dosagem hormonal	4C	14,510	-	-
4.08.10.01-1	Mielografia segmentar (por segmento)	3A	9,720	0,4320	6
4.08.10.02-0	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	7B	13,710	1,1520	16

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
RADIOSCOPIA 4.08.11.00-0					
4.08.11.01-8	Radioscopia diagnóstica	2C	2,210	-	-
4.08.11.02-6	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)	2B	3,160	-	-
ANGIORRADIOLOGIA 4.08.12.00-6					
4.08.12.03-0	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso	5B	16,860	1,5240	12
4.08.12.04-9	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário – por vaso	4C	17,350	1,5240	12
4.08.12.05-7	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal – por vaso	5C	18,950	1,5240	12
4.08.12.02-2	Angiografia por punção	3C	9,370	0,6350	5
4.08.12.07-3	Angiografia pós-operatória de controle	2C	8,210	0,5000	4
4.08.12.06-5	Angiografia transoperatória de posicionamento	2C	8,210	0,5000	4
4.08.12.01-4	Aortografia abdominal por punção translombar	4A	9,370	0,6350	5
4.08.12.13-8	Cavernosografia	3A	8,210	0,6350	5
4.08.12.11-1	Esplenoportografia percutânea	5B	15,260	1,2700	10
4.08.12.14-6	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)	3C	8,210	0,6350	5
4.08.12.08-1	Flebografia por punção venosa unilateral	3B	8,880	1,2700	10
4.08.12.09-0	Flebografia retrógrada por cateterismo – unilateral	5C	15,260	1,2700	10
4.08.12.12-0	Linfangiadenografia unilateral	4C	9,060	1,2320	8
4.08.12.10-3	Portografia trans-hepática	6B	16,340	1,2700	10

4.08.12.99-5 OBSERVAÇÃO

- Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.25-8.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM		4.08.13.00-2			
4.08.13.04-5	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	8B	-	1	5
4.08.13.02-9	Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método)	8B	-	1	5
4.08.13.03-7	Ablação percutânea de tumor ósseo (qualquer método)	8B	-	1	5
4.08.13.01-0	Ablação percutânea de tumor torácico (qualquer método)	8B	-	1	5
4.08.13.05-3	Alcoolização percutânea de angioma	7B	-	-	5
4.08.13.11-8	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado	11A	-	2	5
4.08.13.13-4	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado	10A	-	2	5
4.08.13.08-8	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação	9B	-	1	5
4.08.13.10-0	Angioplastia de artéria visceral – por vaso	10A	-	1	5
4.08.13.06-1	Angioplastia de ramo intracraniano	11A	-	2	5
4.08.13.14-2	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento de impotência	9C	-	1	5
4.08.13.07-0	Angioplastia de tronco supra-aórtico	10A	-	2	5
4.08.13.15-0	Angioplastia de tronco venoso	8C	-	1	3
4.08.13.12-6	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição	10A	-	2	5
4.08.13.17-7	Angioplastia transluminal percutânea	8A	-	1	5
4.08.13.18-5	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial	9B	-	1	3
4.08.13.16-9	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de BUDD-CHIARI	10C	-	1	5
4.08.13.40-1	Aterectomia percutânea orientada por RX	8C	-	-	3
4.08.13.86-0	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC	7A	-	1	3
4.08.13.84-3	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC	6C	-	1	3
4.08.13.23-1	Colocação de cateter venoso central ou portocath	4A	-	1	2
4.08.13.24-0	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	8B	-	1	5
4.08.13.21-5	Colocação de stent aórtico	10A	-	2	5
4.08.13.32-0	Colocação de stent biliar	9A	-	1	3
4.08.13.25-8	Colocação de stent em artéria visceral – por vaso	10C	-	2	5
4.08.13.29-0	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto transplantado	10C	-	1	5
4.08.13.19-3	Colocação de stent em ramo intracraniano – por vaso	11A	-	1	5
4.08.13.30-4	Colocação de stent em traqueia ou brônquio	11B	42,900	-	5
4.08.13.20-7	Colocação de stent em tronco supra-aórtico	10A	-	2	5
4.08.13.31-2	Colocação de stent esofágico, duodenal ou colônico	8A	-	-	5
4.08.13.26-6	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa – por vaso	10A	-	2	5
4.08.13.22-3	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI	9C	-	1	5
4.08.13.33-9	Colocação de stent renal	10B	-	1	5
4.08.13.27-4	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico	10A	-	2	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÉTODOS INTERVENZIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM		4.08.13.00-2			
4.08.13.28-2	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fístula arteriovenosa	10A	-	2	5
4.08.13.34-7	Colocação percutânea de cateter pielovesical	8B	-	1	5
4.08.13.35-5	Colocação percutânea de stent vascular	8C	-	1	5
4.08.13.36-3	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular	5A	-	-	5
4.08.13.37-1	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial	8A	-	1	5
4.08.13.38-0	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário	7A	-	1	5
4.08.13.39-8	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático	6C	-	1	5
4.08.14.10-6	Discografia	4A	-	-	3
4.08.13.43-6	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal	5C	-	1	3
4.08.13.44-4	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC	5A	-	-	3
4.08.13.46-0	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático	5C	-	1	3
4.08.13.50-9	Drenagem percutânea de abscesso renal	5C	-	1	3
4.08.13.52-5	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico	5C	-	1	3
4.08.13.47-9	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático	5C	-	1	3
4.08.13.49-5	Drenagem percutânea de cisto renal	4B	-	-	3
4.08.13.45-2	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal	5B	-	1	3
4.08.13.51-7	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda	6B	-	1	3
4.08.13.41-0	Drenagem percutânea de coleção pleural	4C	-	-	2
4.08.13.42-8	Drenagem percutânea de pneumotórax	5A	-	-	2
4.08.13.48-7	Drenagem percutânea de via biliar	6A	-	1	3
4.08.13.53-3	Drenagem percutânea não especificada	6B	-	-	3
4.08.13.66-5	Embolização arterial para tratamento de priapismo	10A	-	1	5
4.08.13.60-6	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise	8A	-	1	5
4.08.13.54-1	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular – por vaso	11B	-	1	6
4.08.13.55-0	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular – por vaso	10B	-	1	6
4.08.13.59-2	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	10A	-	2	5
4.08.13.70-3	Embolização de artéria renal para nefrectomia	8A	-	1	5
4.08.13.74-6	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações	8C	-	1	5
4.08.13.57-6	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna – por vaso	10A	-	1	6
4.08.13.71-1	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima – por vaso	9A	-	1	3
4.08.13.63-0	Embolização de hemorragia digestiva	8A	-	1	5
4.08.13.56-8	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular – por vaso	10B	-	1	6
4.08.13.72-0	Embolização de malformação vascular – por vaso	8A	-	1	5
4.08.13.73-8	Embolização de pseudoaneurisma – por vaso	10A	-	1	3
4.08.13.64-9	Embolização de ramo portal	10B	-	1	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM		4.08.13.00-2			
4.08.13.68-1	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico	8C	-	1	5
4.08.13.78-9	Embolização de tumor de cabeça e pescoço	8C	-	1	5
4.08.13.79-7	Embolização de tumor do aparelho digestivo	10A	-	1	5
4.08.13.81-9	Embolização de tumor não especificado	8A	-	1	5
4.08.13.80-0	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles	8C	-	1	5
4.08.13.62-2	Embolização de varizes esofágicas ou gástricas	9A	-	1	2
4.08.13.75-4	Embolização de veia espermática para tratamento de varicocele	8A	-	1	3
4.08.13.76-2	Embolização de veias ovarianas para tratamento de varizes pélvicas	8C	-	1	5
4.08.13.77-0	Embolização definitiva não especificada acima - por vaso	9C	-	1	5
4.08.13.65-7	Embolização esplênica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situação	8A	-	1	5
4.08.13.58-4	Embolização para tratamento de epistaxe	8C	-	1	5
4.08.13.67-3	Embolização para tratamento de impotência	8A	-	1	5
4.08.13.61-4	Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação	10A	-	1	5
4.08.13.69-0	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria	10A	-	1	5
4.08.13.85-1	Esclerose percutânea de cisto pancreático	6C	-	1	3
4.08.14.16-5	Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida por RX, US, TC ou RM	6C	-	1	3
4.08.13.89-4	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM	8C	-	1	3
4.08.13.83-5	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC	6C	-	1	2
4.08.13.94-0	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	10A	-	2	5
4.08.13.95-9	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	10A	-	2	5
4.08.14.11-4	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US	8B	-	-	4
4.08.14.15-7	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)	3B	-	-	0
4.08.13.87-8	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	6C	-	1	5
4.08.14.09-2	Osteoplastia ou discetomia percutânea (vertebroplastia e outras)	8C	-	1	5
4.08.14.14-9	Paracentese orientada por RX ou US	3C	-	-	0
4.08.13.88-6	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	4A	-	-	3
4.08.13.91-6	RX - Quimioembolização para tratamento de tumor hepático	8A	-	1	5
4.08.13.90-8	RX - Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça e pescoço	7A	-	1	5
4.08.13.92-4	RX - Quimioterapia por cateter intra-arterial	7C	-	1	5
4.08.14.05-0	RX - Repermeabilização tubária para tratamento de infertilidade	10A	-	1	4
4.08.14.06-8	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada por RX, US ou TC	7C	-	1	5
4.08.14.07-6	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC	7C	-	1	5
4.08.14.08-4	RX - Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	9A	-	1	5

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÉTODOS INTERVENCIÓNISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM		4.08.13.00-2			
4.08.14.13-0	Sinusografia (abscessografia)	3C	-	-	3
4.08.13.93-2	TIPS – anastomose porto-cava percutânea para tratamento de hipertensão portal	10A	-	2	7
4.08.13.82-7	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC	4C	-	-	2
4.08.13.96-7	Tratamento de pseudoaneurisma por compressão com US-Doppler	4A	-	-	0
4.08.13.97-5	RX – Tratamento do vasoespasmio pós-trauma	9A	-	1	5
4.08.14.12-2	Trituração de calcificação tendínea orientada por RX ou US	5A	-	-	3
4.08.13.98-3	RX – Trombectomia mecânica para tratamento de TEP	10C	-	1	5
4.08.13.99-1	RX – Trombectomia mecânica venosa	10C	-	1	3
4.08.14.01-7	RX – Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP	10B	-	1	5
4.08.14.02-5	RX – Trombólise medicamentosa arterial ou venosa – por vaso	9C	-	1	3
4.08.14.03-3	RX – Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica	9C	-	1	5
4.08.14.04-1	RX – Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos	10A	-	1	5

4.08.99.00-4 OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E INTERVENCIÓNISTAS POR IMAGEM

1. Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
2. Para cada exame está previsto documentação ou filmes calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
3. Medicamentos, equipamentos, sondas, cateteres, guias, contrastes e material de assepsia não constam desta Classificação. O reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
4. Exames angiográficos e intervencionistas terão seus portes fixados independentemente de taxas de sala.
5. Eventuais adequações de portes devem obedecer critérios técnicos recomendados e supervisionados pelo CBR.
6. ANGIOMEDULAR – previstos para seus portes a inclusão no máximo de 4 vasos para angiomedular cervical, 6 vasos para angiomedular torácica e 6 vasos para angiomedular tóraco-lombar.
7. Os procedimentos de Radiologia intervencionista serão valorados por vaso tratado, por número de cavidades drenadas e por número de corpos estranhos retirados.
8. Em cada exame medular para tumores fica incluído somente um segmento.
9. Em exame medular de malformação incluem-se no máximo dois segmentos.
10. Angiografias por catéter (4.08.12.03-0, 4.08.12.04-9, 4.08.12.05-7, 4.08.12.06-5 e 4.08.12.07-3) incluem-se no máximo de 3 vasos.
11. Quando realizado angiografia diagnóstica e/ou radiologia intervencionista sucessivas, para fins de valoração dos atos médicos praticados, deve ser observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA 4.09.01.00-9					
4.09.01.18-1	US – Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	2B	3,860	0,5100	3
4.09.01.17-3	US – Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	2B	3,410	0,5100	3
4.09.01.13-0	US – Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e bço)	2C	3,860	0,5100	3
4.09.01.12-2	US – Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	3A	5,850	0,6800	4
4.09.01.76-9	US – Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	2B	3,780	0,3400	2
4.09.01.22-0	US – Articular (por articulação)	2B	3,420	0,3400	2
4.09.01.61-0	US – Crânio para criança	2C	4,130	0,3400	2
4.09.01.19-0	US – Dermatológico – pele e subcutâneo	2A	2,250	0,3400	2
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior – unilateral	5A	8,260	0,5100	3
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior – unilateral	5A	8,260	0,5100	3
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais	3C	8,260	0,3400	2
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas	3C	8,260	0,3400	2
4.09.01.51-3	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)	3C	3,780	0,3400	2
4.09.01.41-6	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	3C	8,260	0,3400	2
4.09.01.42-4	Doppler colorido de hemangioma	3C	8,260	0,3400	2
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	3B	7,390	0,5100	3
4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	4A	8,260	0,6800	4
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	4A	10,810	0,6800	4
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	3C	8,260	0,3400	2
4.09.01.44-0	Doppler colorido peniano com fármaco-indução	4C	5,680	0,3400	2
4.09.01.35-1	Doppler colorido transfontanela	3B	8,260	0,3400	2
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior – unilateral	5A	10,810	0,5100	3
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior – unilateral	5A	10,810	0,5100	3
4.09.01.60-2	Doppler transcraniano	4A	15,000	0,3400	2
4.09.01.78-5	Ecocardiograma Transesofágico tridimensional	4B	50,000	0,6800	4
4.09.01.77-7	Ecocardiograma transtorácico tridimensional	3B	38,000	0,6800	4
4.09.01.62-9	Ecodopplercardiograma com avaliação do sincronismo cardíaco	3B	37,000	0,3800	2
4.09.01.05-0	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário	2A	17,560	0,3400	2
4.09.01.06-8	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica em repouso	4A	37,000	0,3400	2
4.09.01.07-6	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	3B	28,000	0,3400	2
4.09.01.69-6	Ecodopplercardiograma com estresse físico	3B	28,000	0,3400	2
4.09.01.08-4	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores – por feto	2A	16,000	0,5100	3

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA 4.09.01.00-9					
4.09.01.71-8	Ecodopplercardiograma para ajuste de marca-passo	3B	50,000	0,3400	2
4.09.01.70-0	Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico com contraste	4A	45,000	0,3400	2
4.09.01.09-2	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	3B	28,000	0,3400	2
4.09.01.10-6	Ecodopplercardiograma transtorácico	2A	20,000	0,3400	2
4.09.01.21-1	US – Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	2A	3,420	0,1700	1
4.09.01.03-3	US – Glândulas salivares (todas)	2B	3,420	0,3400	2
4.09.01.01-7	US – Globo ocular – bilateral	2B	3,420	0,3400	2
4.09.01.02-5	US – Globo ocular com Doppler colorido – bilateral	3A	8,260	0,3400	2
4.09.01.32-7	Histerossonografia	4C	5,360	0,5100	3
4.09.01.11-4	US – Mamas	2B	3,420	0,3400	2
4.09.01.23-8	US – Obstétrica	2A	2,650	0,1700	1
4.09.01.29-7	US – Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	3C	3,820	0,3400	2
4.09.01.25-4	US – Obstétrica com translucência nuchal	3A	5,190	0,3400	2
4.09.01.24-6	US – Obstétrica com Doppler colorido	3A	6,270	0,5100	3
4.09.01.28-9	US – Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	2B	3,250	0,1700	1
4.09.01.27-0	US – Obstétrica gestação múltipla: cada feto	1C	1,520	0,1700	1
4.09.01.26-2	US – Obstétrica morfológica	3C	4,720	0,5100	3
4.09.01.50-5	US – Obstétrica: perfil biofísico fetal	3C	4,720	0,5100	3
4.09.01.20-3	US – Órgãos superficiais (tireoide ou escroto ou pênis ou crânio)	2A	3,420	0,1700	1
4.09.01.75-0	US – Próstata (via abdominal)	2B	3,410	0,5100	3
4.09.01.33-5	US – Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)	3A	5,680	0,3400	2
4.09.01.14-9	US – Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	3A	3,780	0,3400	2
4.09.01.04-1	US – Torácico extracardiaco	2A	2,250	0,1700	1
4.09.01.30-0	US – Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	2B	3,820	0,1700	1
4.09.01.31-9	US – Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)	3A	8,800	0,5100	3
4.09.01.49-1	US – Tridimensional – acrescentar ao exame de base	2B	2,890	0,6800	4
4.09.01.52-1	Ultrassonografia biomicroscópica – monocular	3A	6,290	-	-
4.09.01.73-4	Ultrassonografia de peça cirúrgica	2A	3,420	0,1700	-
4.09.01.53-0	Ultrassonografia diagnóstica – monocular	3A	2,500	-	-
4.09.01.74-2	Ultrassonografia transretal radial	3C	8,260	0,3400	-
ULTRASSONOGRAFIA INTERVENCIONISTA 4.09.02.00-5					
4.09.02.06-4	Doppler colorido intra-operatório	5B	8,260	0,3400	2
4.09.02.11-0	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)	5A	-	-	-
4.09.02.14-5	Ecodopplercardiograma intracardiaco	4A	80,000	0,3400	2
4.09.02.08-0	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) – por hora suplementar	2A	14,000	0,1700	1

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
ULTRASSONOGRAFIA INTERVENCIONISTA 4.09.02.00-5					
4.09.02.07-2	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	4A	28,000	0,3400	2
4.09.02.05-6	US – Intra-operatório	4A	6,040	0,3400	2
4.09.02.13-7	US – Monitorização por Doppler transcraniano	1B	3,330	0,3400	–
4.09.02.02-1	US – Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa	5A	4,050	0,5100	3
4.09.02.01-3	US – Obstétrica: com amniocentese	3B	3,720	0,3400	2
4.09.02.03-0	US – Próstata transretal com biópsia – até 8 fragmentos	4C	5,680	0,3400	2
4.09.02.04-8	US – Próstata transretal com biópsia – mais de 8 fragmentos	5B	8,520	0,3400	2
4.09.02.12-9	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)	3A	–	–	–

4.09.02.99-4 OBSERVAÇÕES

- Referente aos códigos 4.09.02.03-0 e 4.09.02.04-8: Já incluem o código 4.09.01.33-5.
- Referente ao código 4.09.02.13-7:

A Monitorização por Doppler transcraniano complementa o exame de Doppler transcraniano para as doenças com CID-10: 163.0 a 168.8, com indicação de monitorização, reserva hemodinâmica ou pesquisa de embolia paradoxal. Para cada 30 minutos de monitorização deverá ser considerada uma unidade deste código, com o máximo de 4 unidades.

4.09.99.00-9 OBSERVAÇÕES

1. Os contrastes serão reembolsados, de acordo com listagem de preços atualizada.
2. Estes valores devem ser reembolsados para exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados, e são calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
3. Procedimentos intervencionistas orientados por ultrassom acrescem portes e normas do código 4.08.13.00-2.
4. Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2, código 3.16.02.26-6.
5. Os procedimentos 4.09.01.33-5 Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino) e 4.09.01.17-3 Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais), não são remunerados concomitantemente; entretanto, poderão ser autorizados quando justificados pelo médico solicitante. Este critério se aplica também aos procedimentos 4.09.01.30-0 Transvaginal (inclui abdome inferior feminino) e 4.09.01.18-1 Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexo).
6. Para pacientes internados, os portes dos procedimentos de ultrassonografia intervencionista obedecerão ao previsto no item 6 das Instruções Gerais; este adicional contudo, não se aplica ao custo operacional. Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA 4.10.01.00-1					
4.10.01.10-9	TC – Abdome superior	3B	22,380	1,5000	-
4.10.01.09-5	TC – Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	3C	37,450	2,5000	-
4.10.01.43-5	Angiotomografia arterial de abdome superior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.37-0	Angiotomografia arterial de crânio	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.47-8	Angiotomografia arterial de membro inferior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.49-4	Angiotomografia arterial de membro superior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.45-1	Angiotomografia arterial de pelve	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.39-7	Angiotomografia arterial de pescoço	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.41-9	Angiotomografia arterial de tórax	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.51-6	Angiotomografia arterial pulmonar	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.23-0	Angiotomografia coronariana	3C	33,570	2,5000	-
4.10.01.18-4	Angiotomografia de aorta abdominal	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.17-6	Angiotomografia de aorta torácica	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.44-3	Angiotomografia venosa de abdome superior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.38-9	Angiotomografia venosa de crânio	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.48-6	Angiotomografia venosa de membro inferior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.50-8	Angiotomografia venosa de membro superior	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.46-0	Angiotomografia venosa de pelve	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.40-0	Angiotomografia venosa de pescoço	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.42-7	Angiotomografia venosa de tórax	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.52-4	Angiotomografia venosa pulmonar	3C	22,380	1,5000	-
4.10.01.14-1	TC – Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) – unilateral	3A	22,380	1,5000	-
4.10.01.04-4	TC – Articulações temporomandibulares	3B	22,380	1,0000	-
4.10.01.13-3	TC – Coluna – segmento adicional	1C	4,280	0,5000	-
4.10.01.12-5	TC – Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)	3A	18,200	1,0000	-
4.10.01.08-7	TC – Coração – para avaliação do escore de cálcio coronariano	3A	28,750	1,0000	-
4.10.01.01-0	TC – Crânio ou sela túrcica ou órbitas	3B	19,100	1,0000	-
4.10.01.05-2	TC – Dental (dentascan)	3A	19,100	1,0000	-
4.10.01.21-4	Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC – acrescentar ao exame de base	1C	6,450	0,5000	-
4.10.01.19-2	TC – Escanometria digital	2B	8,250	0,5000	-
4.10.01.03-6	TC – Face ou seios da face	3B	22,380	1,0000	-
4.10.01.27-3	TC – Mandíbula	3B	22,380	1,0000	-
4.10.01.02-8	TC – Mastoides ou orelhas	3A	22,380	1,5000	-
4.10.01.28-1	TC – Maxilar	3B	22,380	1,0000	-
4.10.01.11-7	TC – Pelve ou bacia	3A	22,380	1,5000	-
4.10.01.06-0	TC – Pescoço (partes moles, laringe, tireoide, faringe e glândulas salivares)	3B	22,380	1,5000	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA 4.10.01.00-1					
4.10.01.20-6	TC – Reconstrução tridimensional de qualquer órgão ou região – acrescentar ao exame de base	1C	6,450	0,5000	–
4.10.01.15-0	TC – Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) – unilateral	3A	22,380	1,5000	–
4.10.01.32-0	TC – Tomossíntese digital mamária	3C	37,450	2,500	–
4.10.01.36-2	TC de vias urinárias (urotomografia)	4A	44,000	5,0000	–
4.10.01.22-2	TC para PET dedicado oncológico	5A	44,077	1,5000	–
4.10.01.53-2	TC para planejamento oncológico	3B	25,767	1,5000	–
4.10.01.07-9	TC – Tórax	3B	22,380	1,5000	–

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA 4.10.02.00-8

4.10.02.05-9	Artro-TC (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxo femoral ou joelho ou tornozelo) – unilateral	4B	22,680	1,5000	–
4.10.02.03-2	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)	5A	–	–	–
4.10.02.04-0	TC – Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)	3A	–	–	–
4.10.02.01-6	Tomomielografia (até 3 segmentos) – acrescentar a TC da coluna e incluir a punção	2A	–	–	–

4.10.99.00-1 OBSERVAÇÕES

1. Contrastes serão reembolsados à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
2. Os valores referentes ao reembolso de filmes ou documentação são atualizados conforme índice divulgado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou listagem oficial de preços.
3. Tomografia computadorizada com procedimento intervencionista acresce portes do item 4.08.13.00-2.
4. Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2, código 3.16.02.27-4.
5. TC volumetria de qualquer órgão ou estrutura, remunera-se o exame de base mais a reconstrução tridimensional, código 4.10.01.20-6 (exemplo: Volumetria hepática, corresponde aos códigos 4.10.01.10-9 + 4.10.01.20-6).
6. O código 4.10.01.21-4 Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC, deve ser usado para exame de qualquer órgão ou estrutura e sua remuneração deve incluir o exame de base (exemplos: Colonoscopia virtual, corresponde aos códigos 4.10.01.09-5 + 4.10.01.21-4. Broncoscopia virtual, corresponde aos códigos 4.10.01.07-9 + 4.10.01.21-4).
7. Artro-TC ou Cisternografia, deve remunerar o exame de base mais a punção para introdução de contraste, código 4.10.02.04-0 (exemplos: Artro-TC corresponde aos códigos 4.10.01.04-0 + 4.10.01.14-1 + 4.10.02.04-0; Cisternografia, corresponde aos códigos 4.10.01.01-0 + 4.10.02.04-0).

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA 4.11.01.00-6					
4.11.01.17-0	RM – Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, suprarrenais, retroperitônio)	3C	50,780	4,0000	-
4.11.01.51-0	Angio-RM arterial de abdome superior	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.53-7	Angio-RM arterial de crânio	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.55-3	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.57-0	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.59-6	Angio-RM arterial de pelve	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.61-8	Angio-RM arterial de pescoço	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.49-9	Angio-RM arterial pulmonar	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.34-0	Angio-RM de aorta abdominal	3C	50,780	4,0000	-
4.11.01.33-2	Angio-RM de aorta torácica	3C	50,780	4,0000	-
4.11.01.52-9	Angio-RM venosa de abdome superior	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.54-5	Angio-RM venosa de crânio	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.56-1	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.58-8	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.60-0	Angio-RM venosa de pelve	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.62-6	Angio-RM venosa de pescoço	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.50-2	Angio-RM venosa pulmonar	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.10-3	RM – Articulação temporomandibular (bilateral)	3B	47,240	4,0000	-
4.11.01.31-6	RM – Articular (por articulação)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.27-8	RM – Bacia (articulações sacroilíacas)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.03-0	RM – Base do crânio	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.21-9	RM – Bolsa escrotal	3B	47,240	4,0000	-
4.11.01.22-7	RM – Coluna cervical ou dorsal ou lombar	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.13-8	RM – Coração – morfológico e funcional	3C	50,780	4,0000	-
4.11.01.14-6	RM – Coração – morfológico e funcional + perfusão + estresse	3C	53,780	5,0000	-
4.11.01.15-4	RM – Coração – morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica	3C	59,620	5,0000	-
4.11.01.28-6	RM – Coxa (unilateral)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.01-4	RM – Crânio (encéfalo)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.63-4	RM – Endorretal	3C	53,780	4,0000	-
4.11.01.64-2	RM – Endovaginal	3C	53,780	4,0000	-
4.11.01.37-5	Endoscopia virtual por RM – acrescentar ao exame de base	2C	11,950	1,0000	-
4.11.01.06-5	Espectroscopia por RM	3B	11,950	1,0000	-
4.11.01.04-9	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)	3B	11,950	1,0000	-
4.11.01.09-0	RM – Face (inclui seios da face)	3C	47,240	4,0000	-
4.11.01.19-7	RM – Fetal	3C	50,780	4,0000	-
4.11.01.23-5	RM – Fluxo líquido (como complementar)	2C	11,950	0,5000	-
4.11.01.35-9	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)	3C	47,240	4,0000	-

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.	Filme ou Doc.	Incid.
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA 4.11.01.00-6					
4.11.01.48-0	RM – Mama (bilateral)	6A	80,376	4,0000	–
4.11.01.26-0	RM – Mão (não inclui punho)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.25-1	RM – Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.07-3	RM – Órbita bilateral	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.08-1	RM – Ossos temporais bilateral	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.30-8	RM – Pé (antepé) – não inclui tornozelo	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.18-9	RM – Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.20-0	RM – Pênis	3B	47,240	4,0000	–
4.11.01.05-7	Perfusão cerebral por RM	3B	11,950	1,0000	–
4.11.01.29-4	RM – Perna (unilateral)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.11-1	RM – Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traqueia, tireoide, paratireoide)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.24-3	RM – Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)	3C	50,780	4,0000	–
4.11.01.38-3	RM – Reconstrução tridimensional – acrescentar ao exame de base	2C	11,950	0,5000	–
4.11.01.66-9	RM para planejamento oncológico	3C	58,397	4,0000	–
4.11.01.02-2	RM – Sela túrcica (hipófise)	3C	47,240	4,0000	–
4.11.01.12-0	RM – Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	3C	50,780	4,0000	–
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERVENCIÓNISTA 4.11.02.00-2					
4.11.02.01-0	Artro-RM (incluir a punção articular) – por articulação	3C	50,780	4,0000	–

4.11.99.00-6 OBSERVAÇÕES

1. Contraste paramagnético será reembolsado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
2. Os valores referentes ao reembolso de filmes ou documentação são atualizados conforme índice divulgado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou listagem oficial de preços.
3. Estudo dinâmico por RM: acrescentar 50% ao valor do exame de base.
4. Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.28-2.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS / TÉCNICAS DE RADIOTERAPIA EXTERNA 4.12.03.00-3			
4.12.03.01-1	Betaterapia (placa de estrôncio) – por campo	1A	1,800
4.12.03.02-0	Radiocirurgia (RTC) – nível 1, lesão única e/ou um isocentro – por tratamento	14A	756,930
4.12.03.03-8	Radiocirurgia (RTC) – nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros – por tratamento	14B	908,320
4.12.03.04-6	Radiocirurgia (RTC) – nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros – por tratamento	14C	1067,130
4.12.03.05-4	Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) – por tratamento	14C	1476,210
4.12.03.06-2	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear – por tratamento	14C	1067,130
4.12.03.07-0	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fótons e Elétrons – por campo	1C	3,610
4.12.03.08-9	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com Fótons – por campo	1C	3,330
4.12.03.09-7	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto – por campo	1A	2,300
4.12.03.10-0	Radioterapia de Corpo Inteiro – por tratamento	13A	217,040
4.12.03.11-9	Radioterapia de Meio Corpo (HBI) – por dia de tratamento	3C	19,130
4.12.03.12-7	Radioterapia de Pele Total (TSI) – por tratamento	14C	1067,130
4.12.03.13-5	Radioterapia Estereotáctica – 1º dia de tratamento	14B	524,520
4.12.03.14-3	Radioterapia Estereotáctica – por dia subsequente	4B	23,300
4.12.03.15-1	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenterapia) – por campo	1A	1,800
4.12.03.16-0	Radioterapia Intra-operatória (IORT) – por tratamento	14A	436,000
4.12.03.17-8	Radioterapia Rotatória com acelerador linear com fótons e elétrons – por volume tratado e por dia	4C	24,690
4.12.03.18-6	Radioterapia Rotatória com acelerador linear só com fótons – por volume tratado e por dia	3C	12,520
4.12.03.19-4	Radioterapia Rotatória com unidade de cobalto – por volume tratado e por dia	3A	12,520
4.12.03.20-8	Sangues e derivados (por unidade)	1C	4,860
4.12.03.99-2	OBSERVAÇÃO Nos portes e custos operacionais dos procedimentos 4.12.03.02-0, 4.12.03.03-8, 4.12.03.04-6, 4.12.03.05-4, 4.12.03.06-2, 4.12.03.13-5, 4.12.03.14-3, acrescentar 20% quando associados a Radioterapia Guiada por Imagem (IGRT).		
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA 4.12.04.00-0			
4.12.04.01-8	Colimação individual – 1 por incidência planejada	3C	9,730
4.12.04.02-6	Filme de verificação (cheque-filme) – 1 por incidência planejada/semana – filme a parte	1A	1,800
4.12.04.03-4	Planejamento de tratamento computadorizado – 1 por volume tratado	3C	20,520
4.12.04.04-2	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional – 1 por volume tratado	8C	72,260
4.12.04.05-0	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) – 1 por volume tratado	3A	12,520

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA 4.12.04.00-0			
4.12.04.06-9	Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) – 1 por volume tratado	3C	16,380
4.12.04.07-7	Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) – 1 por volume tratado	3A	13,960
4.12.04.08-5	Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) – 1 por volume tratado	2C	10,570
4.12.04.09-3	Sistemas de imobilização – cabeça (máscaras) ou membros – 1 por tratamento	2C	9,730
4.12.04.10-7	Sistemas de imobilização – tórax, abdome ou pélvis – 1 por tratamento	5A	27,820
PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA 4.12.05.00-6			
4.12.05.01-4	Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) – por inserção	11A	122,080
4.12.05.02-2	Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) – por inserção	9A	73,390
4.12.05.03-0	Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) – por inserção	11A	122,080
4.12.05.04-9	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) – com Césio – por inserção	9A	73,390
4.12.05.06-5	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo – por tratamento	12B	133,040
4.12.05.05-7	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata – por tratamento	14B	751,300
4.12.05.07-3	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) – por inserção	11A	122,080
4.12.05.08-1	Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio – por inserção	9A	73,390
4.12.05.09-0	Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) – por inserção	10A	90,430
4.12.05.10-3	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio – por inserção	9A	73,390
4.12.05.11-1	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo – por tratamento	14B	751,300
4.12.05.12-0	Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) – por inserção	11A	122,080
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA 4.12.06.00-2			
4.12.06.02-9	Colocação ou retirada da placa oftálmica – 1 colocação e 1 retirada por tratamento	5A	27,820
4.12.06.03-7	Colocação ou retirada dos cateteres – 1 colocação e 1 retirada por inserção	5A	27,820
4.12.06.01-0	Filme de verificação (cheque-filme) de braquiterapia – 2 por inserção – filme à parte	1A	1,800
4.12.06.04-5	Planejamento computadorizado de braquiterapia – 1 por inserção	3C	20,520
4.12.06.05-3	Planejamento computadorizado tridimensional de braquiterapia – 1 por inserção	8C	72,260
4.12.06.06-1	Planejamento não-computadorizado de braquiterapia – 1 por inserção	3A	12,520
4.12.06.07-0	Simulação de braquiterapia – 1 por inserção	3C	16,380

4.12.99.99-0 OBSERVAÇÕES

- Serão valorados separadamente:
 - Fontes radioativas;
 - Exames de imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Fluoroscopia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética Nuclear);
 - Cistoscopia;

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUIATERAPIA 4.12.06.00-2

4.12.99.99-0 OBSERVAÇÕES (continuação)

2. O número de aplicações deve obedecer à normatização do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
3. Os atos médicos praticados pelo anestesiológico, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.29-0.
4. Observações referentes aos códigos:
 - Código 4.12.03.01-1: Indicações CID-10: C69, H11.0, L91.0. Procedimentos Secundários: Planejamento simples.
 - Código 4.12.03.02-0, 4.12.03.03-8 e 4.12.03.04-6: Indicações CID-10: C11, C71.0, C71.1, C71.2, C71.3, C71.4, C71.5, C71.6, C71.7, C71.8, C71.9, C79.3, D43.0, D43.1, Q28.1, Q28.2. Procedimentos Secundários: Implantação de halo para radiocirurgia. Anestesia. Simulação intermediária ou complexa. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.05-4: Indicações CID-10: C00 a C16, C20 a C25, C30 a C39, C40, C41, C48 a C57, C61, C67, C69 a C83, C85, D05. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.06-2: CID-10: C00 a C16, C20 a C25, C30 a C39, C40, C41, C48 a C57, C61, C67, C69 a C83, C85, D05. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.07-0: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81 a C85, C90 a C92, C96, C97, B07, B35.1, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, D48.1, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, L91.0, M15 a M19, M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.0, N48.6, N6, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
 - Código 4.12.03.08-9: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81 a C85, C90 a C92, C96, C97, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, M15 a M19, M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.6, N62, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
 - Código 4.12.03.09-7: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81 a C85, C90 a C92, C96, C97, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, M15 a M19, M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.6, N62, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
 - Código 4.12.03.10-0: Indicações CID-10: C81 a C96, D46, D61.0, D61.2, D61.3. Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUI TERAPIA 4.12.06.00-2

4.12.99.99-0 OBSERVAÇÕES (continuação)

- Código 4.12.03.11-9: Indicações CID-10: C79.5, C90.0. Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.03.12-7: Indicações CID-10: C46, C84.0 . Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.03.13-5 e 4.12.03.14-3: Indicações CID-10: C11, C71.0, C71.1, C71.2, C71.3, C71.4, C71.5, C71.6, C71.7, C71.8, C71.9, C79.3, D43.0, D43.1, Q28.1, Q28.2. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
- Código 4.12.03.15-1: Indicações CID-10: C43, C44, C50, C79.2, B07, B35.1, D07.4, L91.0, M15 a M19, M35.0, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, N48.6, T86.0. Procedimentos Secundários: Planejamento simples.
- Código 4.12.03.16-0: Indicações CID-10: C16, C18 a C26, C48 a C55, C76 a C78. Procedimentos Secundários de: Os procedimentos secundários (Planejamento computadorizado. Imobilizadores -da área a ser tratada-. Filmes de Verificação. Colimação Individual) estão incluídos no valor do procedimento principal.
- Código 4.12.03.17-8, 4.12.03.18-6 e 4.12.03.19-4: CID-10: C15, C33, C34, C53, C54, C61, C67. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples, computadorizado ou comp. Tridimensional. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.05.01-4: Indicações CID-10: C15, C33 a C34. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.02-2: Indicações CID-10: C15, C33 a C34. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.03-0: Indicações CID-10: C00 a C14, C20, C21, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3, C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código: 4.12.05.04-9: Indicações CID-10: C00 a C06, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3, C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários de Braquiterapia: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código: 4.12.05.05-7: Indicações CID-10: C61. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código: 4.12.05.06-5: Indicações CID-10: C00 a C06, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3, C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.07-3: Indicações CID-10: C11, C52 a C55. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

RADIOTERAPIA

4.12.00.00-4

PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA 4.12.06.00-2

4.12.99.99-0 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

- Código 4.12.05.08-1: Indicações CID-10: C11, C52 a C55. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.09-0: Indicações CID-10: C63.2, C69.3. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Colocação e retirada da Placa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Filmes de Verificação. Anestesia.
- Código 4.12.05.10-3: Indicações CID-10: C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.11-1: Indicações CID-10: C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.12-0: Indicações CID-10: C00 a C14, C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

LOCALIZAÇÃO PRIMÁRIA / TUMOR	CID-10	RT CONV.
Ânus e canal anal	C21	105
Bexiga	C67	140
Colo Uterino	C53	156
Corpo Uterino	C54	156
D. Hodgkin (anel Waldayer)	C81	40
D. Hodgkin (supra-diafragmática)	C81	80
D. Hodgkin (infra-diafragmática)	C81	80
Esôfago	C15	120
Estômago	C16	100
Hipófise	C75	90
Lábio (com cadeias = 120)	C00	80
Laringe (com cadeias = 120)	C32	80
Leucemia (meningite leucêmica)	C95	70
Leucemia (profilaxia SNC)	C95	30
Leucemia mieloide (sarcoma granulocítico)	C92.3	30
Linfoma não de Hodgkin (por localização)	C85	50
Mama	C50	120
Meduloblastoma/Ependimoma/Pineal	C71	120
Mieloma múltiplo (por localização)	C90	40
MTS SNC	C72.9	60
MTS linfática (por localização)	C77	60
MTS ósseas (por localização)	C79.5	40
MTS retro ocular	C69.6	40
Nasofaringe	C11	120
Osso (tumor primário)	C40	100
Ovário	C56	100
Pâncreas	C25	100
Parótida	C07	105
Partes moles (tumor primário)	C49	75
Pele (por lesão)	C43-C44	30
Pele (por lesão) com cadeias	C43-C44	60
Pênis (com cadeias)	C60	120
Plasmocitoma	C90	50
Próstata	C61	156
Pulmão	C34	100
Retinoblastoma	C69.2	50
Reto (pré-op. = 112 / pós-op. = 124)	C20	133
Retro-peritônio (sarcoma ou MTS)	C49 C77	100
Rim/ureter/suprarrenal	C64	60
Sarcoma Kaposi (por localização) se mucosa = 80	C46	40
Seios da face	C31	95
Sítios CP	C01-14	120
SNC (tumor primário)	C72	70
Testículo	C62	75
Timo	C37	90
Tireoide	C73	70
Tumores pediátricos (sarcomas)	C49	100
Vagina	C52	156
Vulva	C51	105
Vesícula e vias biliares	C23-24	100

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.13.01.00-5			
4.13.01.01-3	Angiofluoresceinografia – monocular	3A	4,230
4.13.01.02-1	Angiografia com indocianina verde – monocular	3A	15,090
4.13.01.40-4	Avaliação da função muscular por movimento manual (por membro)	1A	-
4.13.01.17-0	Avaliação de vias lacrimais – monocular	2B	0,600
4.13.01.03-0	Avaliação órbito-palpebral-exoftalmometria – binocular	1B	0,080
4.13.01.04-8	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame	1B	-
4.13.01.05-6	Biópsia do vilo corial	3B	-
4.13.01.41-2	Calorimetria direta	1B	1,000
4.13.01.06-4	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame	1B	1,000
4.13.01.07-2	Campimetria manual – monocular	1C	0,140
4.13.01.38-2	Capilaroscopia periungueal	3A	-
4.13.01.08-0	Ceratoscopia computadorizada – monocular	2C	2,070
4.13.01.09-9	Coleta de material cérvico-vaginal	1A	-
4.13.01.39-0	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para bacilosopia	0,04 de 1A	3,453
4.13.01.10-2	Colposcopia (cérvix uterina e vagina)	1C	2,780
4.13.01.53-6	Colposcopia anal	2B	2,780
4.13.01.54-4	Colposcopia por vídeo	1C	4,712
4.13.01.11-0	Cordocentese	3B	-
4.13.01.12-9	Curva tensional diária – binocular	2B	0,870
4.13.01.13-7	Dermatoscopia (por lesão)	1A	-
4.13.01.14-5	Ereção fármaco-induzida	1C	-
4.13.01.15-3	Estéreo-foto de papila – monocular	1B	4,230
4.13.01.16-1	Estesiometria (por membro)	1A	0,260
4.13.01.18-8	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical	0,04 de 1A	3,554
4.13.01.20-0	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) – binocular	1B	0,140
4.13.01.21-8	Exame micológico – cultura e identificação de colônia	0,04 de 1A	2,972
4.13.01.22-6	Exame micológico direto (por local)	0,04 de 1A	2,058
4.13.01.23-4	Fotodermatoscopia (por lesão)	1A	-
4.13.01.24-2	Gonioscopia – binocular	1B	0,360
4.13.01.25-0	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	2A	0,330
4.13.01.26-9	Microscopia especular de córnea – monocular	2C	3,560
4.13.01.27-7	Oftalmodinamometria – monocular	1B	0,250
4.13.01.28-5	Peniscopia (inclui bolsa escrotal)	1C	0,400
4.13.01.30-7	Potencial de acuidade visual – monocular	1B	0,380
4.13.01.31-5	Retinografia (só honorário) monocular	1B	2,430
4.13.01.47-1	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)	1C	-
4.13.01.32-3	Tonometria – binocular	1B	0,500
4.13.01.33-1	Tricograma	1C	-
4.13.01.34-0	Urodinâmica completa	4B	10,610

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.13.01.00-5			
4.13.01.35-8	Urofluxometria	1C	1,380
4.13.01.36-6	Visão subnormal – monocular	3A	1,000
4.13.01.37-4	Vulvoscopia (vulva e períneo)	1C	2,780
4.13.01.55-2	Vulvoscopia por vídeo	1C	4,712

4.13.01.99-4 OBSERVAÇÕES

1. Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
2. Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.
3. Referente aos códigos 4.13.01.54-4 e 4.13.01.55-2: O laudo deverá conter obrigatoriamente o registro de imagem – quando o equipamento de vídeo pertencer ao médico, este terá direito ao previsto na UCO valorada no procedimento.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

4.14.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.14.01.00-0			
4.14.01.26-3	Audiometria para avaliação do ganho funcional com prótese auditiva	3B	1,950
4.14.01.01-8	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento informatizado (isocinético)	1C	1,020
4.14.01.02-6	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	1C	-
4.14.01.73-5	Ganho funcional com estimulação bimodal (aas + implante coclear)	3A	3,000
4.14.01.72-7	Ganho funcional com implante coclear unilateral	2C	3,000
4.14.01.51-4	Oximetria não invasiva	1A	1,283
4.14.01.04-2	Prova de auto-rotação cefálica	2A	4,875
4.14.01.05-0	Prova de Lombard	1B	0,091
4.14.01.06-9	Provas imuno-alérgicas para bactérias (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.07-7	Provas imuno-alérgicas para fungos (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.55-7	Repertorização	1A	-
4.14.01.53-0	Teste cutâneo-alérgicos Epitelis de Animais	1C	-
4.14.01.52-2	Teste cutâneo-alérgicos para látex	1C	-
4.14.01.08-5	Teste da histamina (duas áreas testadas)	1A	-
4.14.01.09-3	Teste de adaptação patológica (<i>tone decay test</i>)	1C	0,162
4.14.01.10-7	Teste de broncoprovocação	3B	3,200
4.14.01.11-5	Teste de caminhada de 6 minutos	1C	0,800
4.14.01.12-3	Teste de desempenho anaeróbico em laboratório (T. de Wingate)	1C	-
4.14.01.13-1	Teste de equilíbrio peritoneal (PET)	2A	-
4.14.01.66-2	Teste de estimulação músculo-esquelética " <i>in vitro</i> " (mínimo seis)	3C	-
4.14.01.14-0	Teste de exercício dos 4 segundos	1A	-
4.14.01.15-8	Teste de exercício em ergômetro com determinação do lactato sanguíneo	2A	-
4.14.01.16-6	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial	2A	-
4.14.01.17-4	Teste de exercício em ergômetro com monitorização da frequência cardíaca	2A	0,940
4.14.01.18-2	Teste de exercício em ergômetro com monitorização do eletrocardiograma	2A	0,940
4.14.01.19-0	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados (teste cardiopulmonar de exercício) com qualquer ergômetro	2C	-
4.14.01.20-4	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados e eletrocardiograma	2A	-
4.14.01.67-0	Teste de fibronectina fetal - indicador bioquímico para parto prematuro	1B	-
4.14.01.21-2	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)	2C	1,365
4.14.01.22-0	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)	5A	10,952
4.14.01.23-9	Teste de Hilger para paralisia facial	1B	0,585
4.14.01.24-7	Teste de Huhner	1B	-
4.14.01.74-3	Teste de integridade do implante coclear unilateral	3C	6,000
4.14.01.25-5	Teste de Mitsuda	0,10 de 1A	12,005
4.14.01.54-9	Teste de monitorização contínua da glicose (TMCG)	2A	11,100
4.14.01.27-1	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular	1B	0,380

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

4.14.00.00-3

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS 4.14.01.00-0			
4.14.01.28-0	Teste de SISI	1B	0,162
4.14.01.65-4	Teste do fluxo salivar	2B	-
4.14.01.29-8	Teste para broncoespasmo de exercício	3B	3,200
4.14.01.30-1	Teste provocativo para glaucoma – binocular	1B	0,087
4.14.01.71-9	Teste rápido para detecção de PAMG-1 para diagnóstico de ruptura de membranas fetais	1B	-
4.14.01.31-0	Testes aeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1C	-
4.14.01.32-8	Testes aeróbicos em campo com medida de gases expirados	1C	-
4.14.01.33-6	Testes aeróbicos em campo com telemetria da frequência cardíaca	1C	-
4.14.01.34-4	Testes anaeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.35-2	Testes anaeróbicos em campo sem determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.36-0	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira	1C	-
4.14.01.37-9	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos	1C	-
4.14.01.38-7	Testes cutâneo-alérgicos para fungos	1C	-
4.14.01.39-5	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos	1C	-
4.14.01.40-9	Testes cutâneo-alérgicos para pólenes	1C	-
4.14.01.41-7	Testes de aptidão em laboratório (agilidade, equilíbrio, tempo de reação e coordenação)	1C	-
4.14.01.42-5	Testes de contato – até 30 substâncias	2C	-
4.14.01.43-3	Testes de contato – por substância, acima de 30	0,25 de 1A	-
4.14.01.44-1	Testes de contato por fotossensibilização – até 30 substâncias	3B	-
4.14.01.45-0	Testes de contato por fotossensibilização – por substância, acima de 30	0,30 de 1A	-
4.14.01.46-8	Testes do desenvolvimento (escala de Denver e outras)	1B	-
4.14.01.47-6	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletronistagmografia	3A	2,925
4.14.01.48-4	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletronistagmografia	2A	1,365
4.14.01.49-2	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia	3A	4,853

4.14.01.99-9 OBSERVAÇÕES

- 1.1. Extratos alergênicos utilizados nos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão cobrados separadamente, de acordo com valores vigentes.
- 1.2. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis utilizados na realização dos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.
- 1.3. Os portes atribuídos aos procedimentos de testes cutâneo-alérgicos e de contato realizados pelo(a) Alergologista referem-se exclusivamente ao ato médico.
2. Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
3. Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.
4. Referente ao código 4.14.01.67-0, o kit descartável será negociado entre as partes.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

4.14.00.00-3

4.14.01.99-9 OBSERVAÇÕES (*continuação*)

5. Referente ao código 4.14.01.71-9:

- O uso do teste de detecção da PAMG-1 está indicado quando a gestante se queixar de perda de líquido por via vaginal, e após o exame físico não se confirmar esta perda.
- Também poderá ser usado em casos de trabalho de parto prematuro, quando há suspeita de rotura de bolsa e a não confirmação diagnóstica pelo exame físico.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

OUTROS

4.15.00.00-8

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS 4.15.01.00-4			
4.15.01.01-2	Biometria ultrassônica – monocular	2C	0,520
4.15.01.04-7	Dopplermetria dos cordões espermáticos	2A	0,380
4.15.01.17-9	Fotopletismografia (venosa ou arterial) por lateralidade ou segmento	2A	1,800
4.15.01.06-3	Investigação ultrassônica com registro gráfico (qualquer área)	2B	1,000
4.15.01.07-1	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico	1B	-
4.15.01.08-0	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico	1B	-
4.15.01.09-8	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico	2A	7,160
4.15.01.10-1	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)	1C	-
4.15.01.11-0	Medida de índice de artelhos com registro gráfico	2A	1,000
4.15.01.20-9	Medida de pressão hepática	4C	11,500
4.15.01.18-7	Medida de pressão segmentar (nos quatro segmentos)	1C	1,800
4.15.01.12-8	Paquimetria ultrassônica – monocular	2A	0,520
4.15.01.30-6	Perfusão pulmonar por tomografia por impedância elétrica	4A	-
4.15.01.19-5	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território	2A	1,800
4.15.01.13-6	Termometria cutânea (por lateralidade: pescoço, membros, bolsa escrotal, por território peniano)	1A	-
4.15.01.29-2	Titulação da PEEP decremental orientada por tomografia por impedância elétrica	4A	-
4.15.01.14-4	Tomografia de coerência óptica – monocular	3A	8,800
4.15.01.28-4	Tomografia por impedância elétrica do tórax	3A	19,000

4.15.01.99-3 OBSERVAÇÕES

- Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- Os atos médicos praticados pelo anestesiológista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.
- Referente ao código 4.15.01.28-4:
 - O procedimento poderá ser realizado durante a ventilação mecânica invasiva ou não-invasiva para identificar em tempo real resposta às condutas terapêuticas e/ou alterações funcionais pulmonares relacionadas à condição clínica, entre elas: alterações regionais de ventilação ou aeração, assincronias regionais intrapulmonares, ocorrência de pneumotórax ou mecanismos de lesão pulmonar, e está condicionado à Diretriz de Utilização Terapêutica, quando preenchido ao menos um dos seguintes critérios:
 - Risco elevado de pneumotórax ou VILI (lesão induzida pela ventilação artificial). Exemplos de tais situações são: Driving-Pressure $\geq 15\text{cmH}_2\text{O}$; pressão de plateau inspiratório $\geq 30\text{cmH}_2\text{O}$; presença de auto-PEEP $\geq 5\text{cmH}_2\text{O}$; realização de manobras de recrutamento alveolar; realização de broncoscopia sob assistência ventilatória; ocorrência de assincronia paciente-ventilador, ou sinais de excessivo esforço ins/expiratório.
 - a. Realização de condutas e manobras voltadas à estratégia ventilatória, incluindo: posição prona; oxigenação por membrana extra-corpórea (ECMO);
 - b. Diagnóstico de hipoxemia, evidenciado por relação $\text{PaO}_2/\text{FiO}_2 \leq 300\text{ mmHg}$.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

OUTROS

4.15.00.00-8

4.15.01.99-3 OBSERVAÇÕES (continuação)

4. Referente ao código 4.15.01.29-2:
 - O procedimento poderá ser realizado para a escolha da pressão expiratória pulmonar final (PEEP) durante ventilação mecânica invasiva, utilizando como critério a quantificação percentual e distribuição regional de colapso e hiperdistensão pulmonar. O mesmo está condicionado à Diretriz de Utilização Terapêutica, quando preenchido ao menos um dos seguintes critérios:
 - a. Realização de condutas voltadas à estratégia ventilatória protetora, incluindo: ajustes de parâmetros ventilatórios visando redução de Driving-Pressure e/ou volume-corrente;
 - b. Aumento da restrição do compartimento abdominal ou caixa torácica secundário a: obesidade com IMC ≥ 30 Kg/m²; sinais de hipertensão intra-abdominal de qualquer etiologia; realização de pneumoperitônio durante procedimento cirúrgico.
5. Referente ao código 4.15.01.30-6:
 - O procedimento poderá ser realizado para identificar à beira-leito falhas regionais de enchimento no leito vascular pulmonar e está condicionado à Diretriz de Utilização Terapêutica, quando preenchido ao menos um dos seguintes critérios:
 - a. Presença de fatores de risco ou suspeita clínica de tromboembolismo pulmonar;
 - b. Hipoxemia súbita ($\text{PaO}_2/\text{FiO}_2 \leq 300\text{mmHg}$) não associada a condensação alveolar;
 - c. Acompanhamento de perfusão previamente alterada.
6. Referente aos códigos 4.15.01.28-4, 4.15.01.29-2 e 4.15.01.30-6:
 - Poderão ser realizados em ambiente de terapia intensiva ou centro cirúrgico;
 - Os procedimentos descritos não fazem parte da monitorização clínica incluída no porte do intensivista. Quando realizados pelo plantonista ou diarista, tais procedimentos deverão ser valorados à parte, respeitados os portes para eles previstos nessa Classificação Hierarquizada;
 - Quando o equipamento pertencer à equipe médica, esta terá direito ao previsto na UCO valorada no procedimento 4.15.01.28-4;
 - Se necessário, os procedimentos descritos poderão ser repetidos ao longo da internação, respeitados os critérios estabelecidos nas respectivas Diretrizes de Utilização Terapêutica;
 - O procedimento 4.15.01.28-4 se refere a um procedimento de base e poderá ser realizado de maneira isolada. Os procedimentos 4.15.01.29-2 e 4.15.01.30-6 são procedimentos específicos, adicionais ao procedimento 4.15.01.28-4, devendo, portanto, ter seus respectivos portes acrescidos ao procedimento de base quando preenchidas as respectivas Diretrizes de Utilização.

Apoio:
Editora Manole Ltda.
Av. Ceci, 672, Tamboré, Barueri, SP, 06460-120
(11) 4196 6000
www.manole.com.br

Minha Editora é um selo editorial Manole.

Produção editorial, diagramação, projeto gráfico: Visão Editorial.